MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 651/PROGRAD/COPAC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Ajuste Curricular do curso de Medicina, campus Toledo, aplicável à Resolução nº 40/18-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35**,** e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo **nº 23075.045738/2022-41,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Integralização da Extensão proposta pelo Curso de Medicina, do campus Toledo, aprovada pelo Colegiado (5035772; 5035784; 5314927; 5637734; 5929791) e pelo Conselho Diretor (5035864; 5247124; 5971307) e com parecer favorável da PROEC (5152193).

Art. 2º Para integralizar o currículo do Curso de graduação em Medicina o estudante deverá cumprir uma carga horária mínima de 776 (setecentas e setenta e seis) horas em Atividades Curriculares de Extensão conforme regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. A carga horária total do curso se mantém em 7.760 (sete mil, setecentas e sessenta) horas.

Art. 3º As unidades curriculares que passarão a integralizar extensão são as que seguem:

CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**EXT**	**C.H.TOTAL**
TLDM126	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE I	30	80

TLDM128	INTRODUÇÃO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	30	30
TLDM130	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE II	40	80
TLDM134	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE III	40	60
TLDM135	HABILIDADES MÉDICAS III	20	100
TLDM140	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE IV	40	60
TLDM141	HABILIDADES MÉDICAS IV	40	100
TLDM146	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE V	40	60
TLDM147	SAÚDE DO ADULTO I - CARDIOLOGIA	20	65
TLDM148	SAÚDE DO ADULTO I - PNEUMOLOGIA	16	65
TLDM149	SAÚDE DO ADULTO I - GASTROENTEROLOGIA	20	65
TLDM150	SAÚDE DO ADULTO I - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	20	65
TLDM156	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VI	40	60
TLDM157	SAÚDE DO ADULTO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	20	75
TLDM158	SAÚDE DO ADULTO II - DERMATOLOGIA	20	65
TLDM159	SAÚDE DO ADULTO II - UROLOGIA	20	65
TLDM161	SAÚDE DA MULHER	30	150
TLDM162	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I	20	65
TLDM164	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VII	40	60
TLDM165	SAÚDE DO ADULTO III - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	20	65
TLDM166	SAÚDE DO ADULTO III - NEFROLOGIA	10	65
TLDM167	SAÚDE DO ADULTO III - NEUROLOGIA	20	65

TLDM168	SAÚDE DO ADULTO III - OTORRINOLARINGOLOGIA	20	65
TLDM172	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	20	80
TLDM173	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VIII	40	60
TLDM174	SAÚDE DO ADULTO IV - INFECTOLOGIA	20	65
TLDM175	SAÚDE DO ADULTO IV - HEMATOLOGIA	20	65
TLDM176	SAÚDE DO ADULTO IV - OFTALMOLOGIA	20	65
TLDM177	SAÚDE DO ADULTO IV - REUMATOLOGIA	20	65
TLDM179	SAÚDE MENTAL E DO COMPORTAMENTO	20	80
	TOTAL	776	2110

Art. 4º A integralização do currículo do Curso de Medicina deverá realizar-se em no mínimo 12 (doze) semestres e no máximo de 18 (dezoito) semestres, com um total geral de 7760 horas de 60 (sessenta) minutos, com a seguinte distribuição de cargas horárias, a serem ofertadas no turno integral conforme previsto no edital do processo seletivo de curso:

	PD	LB	CP	OR	ES	PE	Total	EaD	EXT
Núcleo de conteúdos obrigatórios	2520	690	0	60	3200	950	7420	0	776
Núcleo de conteúdos optativos	0	0	0	0	0	0	80	0	0
Atividades formativas	0	0	0	0	0	0	260	0	0
Total	2520	690	0	60	3200	950	7760	0	776

Parágrafo único - Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 29 (vinte e nove) horas e o máximo de 54 (cinquenta e quatro) horas.

Art. 5º Para a integralização curricular o aluno deverá realizar estágio supervisionado com o total de 3.200 horas.

Art. 6º Para a conclusão do Curso de Medicina será obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso conforme o regulamento próprio estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º Para integralizar o currículo, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 80 horas em disciplinas optativas.

Art. 8º O estudante deverá cumprir uma carga horária mínima de 260 horas em Atividades Formativas Complementares, conforme normatização interna aprovada pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º Acompanham a presente Portaria o Anexo I - Periodização Recomendada e o Anexo II - Plano de Adaptação Curricular.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023 para os ingressantes a partir do processo seletivo 2023/2024.

ANEXO I - PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA

1º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
TLDM001	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA	40	0	0	0	0	0	40	0	0	-
TLDM124	PROCESSOS CELULARES E METABÓLICOS	100	40	0	0	0	0	140	0	0	-
TLDM125	PRINCÍPIOS DE ANATOMIA E FISIOLOGIA	100	40	0	0	0	0	140	0	0	-
TLDM126	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE I	20	20	0	0	0	40	80	0	30	-
TLDM127	HABILIDADES MÉDICAS I	40	60	0	0	0	0	100	0	0	-
TLDM128	INTRODUÇÃO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	30	0	0	0	0	0	30	0	30	-
	Total	330	160	0	0	0	40	530	0	60	

2º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
TLDM011	MÓDULO INTEGRADOR I	10	0	0	0	0	0	10	0	0	

TLDM017	EPIDEMIOLOGIA - MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SAÚDE	40	0	0	0	0	0	40	0	0	-
TLDM129	SISTEMA CARDIOPULMONAR E HEMATOPOESE	80	40	0	0	0	0	120	0	0	TLDM125
TLDM130	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE II	20	0	0	0	0	60	80	0	40	TLDM126
TLDM131	HABILIDADES MÉDICAS II	40	60	0	0	0	0	100	0	0	TLDM127
TLDM132	AGENTES AGRESSORES E MECANISMOS DE DEFESA I	70	30	0	0	0	0	100	0	0	-
TLDM133	SEMIOTÉCNICA	0	20	0	0	0	0	20	0	0	-
	Total	260	150	0	0	0	60	470	0	40	

3º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
TLDM134	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE III	20	0	0	0	0	40	60	0	40	TLDM130
TLDM135	HABILIDADES MÉDICAS III	20	40	0	0	0	40	100	0	20	TLDM131
TLDM136	URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS I	20	20	0	0	0	0	40	0	0	TLDM127
TLDM137	AGENTES AGRESSORES E MECANISMOS DE DEFESA II	90	30	0	0	0	0	120	0	0	TLDM132
TLDM138	SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR	50	10	0	0	0	0	60	0	0	TLDM124

TLDM139	DESENVOLVIMENTO I	80	20	0	0	0	0	100	0	0	
	Total	280	120	0	0	0	80	480	0	60	

4º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
TLDM025	MÓDULO INTEGRADOR II	10	0	0	0	0	0	10	0	0	
TLDM140	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE IV	20	0	0	0	0	40	60	0	40	TLDM134
TLDM141	HABILIDADES MÉDICAS IV	20	0	0	0	0	80	100	0	40	TLDM135
TLDM142	SISTEMA NEURAL	60	40	0	0	0	0	100	0	0	
TLDM143	BASES FARMACOLÓGICAS DA TERAPÊUTICA	80	0	0	0	0	0	80	0	0	
TLDM144	FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA	30	30	0	0	0	0	60	0	0	
TLDM145	DESENVOLVIMENTO II	80	0	0	0	0	0	80	0	0	
	Total	300	70	0	0	0	120	490	0	80	

5º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
TLDM146	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE V	20	0	0	0	0	40	60	0	40	TLDM140
TLDM147	SAÚDE DO ADULTO I - CARDIOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM129 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)

TLDM148	SAÚDE DO ADULTO I - PNEUMOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	16	(TLDM125 E TLDM129 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM149	SAÚDE DO ADULTO I - GASTROENTEROLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM129 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM150	SAÚDE DO ADULTO I - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM129 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM151	RADIOLOGIA E FARMACOLOGIA APLICADAS À PRÁTICA MÉDICA I	50	0	0	0	0	0	50	0	0	(TLDM125 E TLDM129 E TLDM143)
TLDM152	URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS II	20	20	0	0	0	0	40	0	0	TLDM136
TLDM153	EPIDEMIOLOGIA - MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À SAÚDE	0	60	0	0	0	0	60	0	0	
TLDM154	FUNDAMENTOS EM ONCOLOGIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER	40	0	0	0	0	0	40	0	0	TLDM139

TLDM155	HABILIDADES OPERATÓRIAS I	20	20	0	0	0	0	40	0	0	
	Total	310	100	0	0	0	140	550	0	116	

6º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
TLDM040	MÓDULO INTEGRADOR III	10	0	0	0	0	0	10	0	0	
TLDM072	TRABALHO DE CURSO I	40	0	0	0	0	0	40	0	0	
TLDM156	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VI	20	0	0	0	0	40	60	0	40	TLDM146
TLDM157	SAÚDE DO ADULTO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	40	10	0	0	0	25	75	0	20	(TLDM125 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM158	SAÚDE DO ADULTO II - DERMATOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM137 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM159	SAÚDE DO ADULTO II - UROLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM138 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)

TLDM160	RADIOLOGIA E FARMACOLOGIA APLICADAS À PRÁTICA MÉDICA II	20	0	0	0	0	0	20	0	0	(TLDM125 E TLDM143)
TLDM161	SAÚDE DA MULHER	100	0	0	0	0	50	150	0	30	(TLDM139 E TLDM141 E TLDM145)
TLDM162	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM141 E TLDM145)
TLDM163	CLÍNICA CIRÚRGICA	40	0	0	0	0	0	40	0	0	
	Total	390	10	0	0	0	190	590	0	150	

7º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
TLDM006	BIOÉTICA E DEONTOLOGIA	40	0	0	0	0	0	40	0	0	
TLDM050	TRABALHO DE CURSO II	0	0	0	20	0	0	20	0	0	TLDM072
TLDM164	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VII	20	0	0	0	0	40	60	0	40	TLDM156
TLDM165	SAÚDE DO ADULTO III - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM138 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM166	SAÚDE DO ADULTO III - NEFROLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	10	(TLDM125 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)

TLDM167	SAÚDE DO ADULTO III - NEUROLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM168	SAÚDE DO ADULTO III - OTORRINOLARINGOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM169	RADIOLOGIA E FARMACOLOGIA APLICADAS À PRÁTICA MÉDICA III	40	0	0	0	0	0	40	0	0	(TLDM125 E TLDM142 E TLDM143)
TLDM170	HABILIDADES OPERATÓRIAS II	0	40	0	0	0	0	40	0	0	TLDM155
TLDM171	URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS III	20	20	0	0	0	0	40	0	0	TLDM152
TLDM172	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	60	0	0	0	0	20	80	0	20	TLDM162
	Total	340	60	0	20	0	160	580	0	130	

8º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
TLDM073	MÓDULO INTEGRADOR IV	10	0	0	0	0	0	10	0	0	
TLDM173	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VIII	20	0	0	0	0	40	60	0	40	TLDM164

TLDM174	SAÚDE DO ADULTO IV - INFECTOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM137 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM175	SAÚDE DO ADULTO IV - HEMATOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM129 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM176	SAÚDE DO ADULTO IV - OFTALMOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM177	SAÚDE DO ADULTO IV - REUMATOLOGIA	40	0	0	0	0	25	65	0	20	(TLDM125 E TLDM141 E TLDM143 E TLDM144)
TLDM178	RADIOLOGIA E FARMACOLOGIA APLICADA À PRÁTICA MÉDICA IV	40	0	0	0	0	0	40	0	0	(TLDM125 E TLDM143)
TLDM179	SAÚDE MENTAL E DO COMPORTAMENTO	60	0	0	0	0	20	80	0	20	TLDM167
TLDM180	URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS IV	20	20	0	0	0	0	40	0	0	TLDM171
TLDM181	TRABALHO DE CURSO III	0	0	0	40	0	0	40	0	0	TLDM050

	Total	310	20	0	40	0	160	530	0	140	

9º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E

TLDM061	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA	0	0	0	0	400	0	400	0	0	TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E

											TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E

											TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E
TLDM062	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM MEDICINA GERAL, DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	0	0	0	0	400	0	400	0	0	

											TLDM157E
											TLDM158E
											TLDM159E
											TLDM160E
											TLDM161E
											TLDM162E
											TLDM163E
											TLDM072E
											TLDM040E
											TLDM164E
											TLDM165E
											TLDM166E
											TLDM167E
											TLDM168E
											TLDM169E
											TLDM170E
											TLDM171E
											TLDM172E
											TLDM006E
											TLDM050E
											TLDM173E
											TLDM174E
											TLDM175E
											TLDM176E
											TLDM177E
											TLDM178E
											TLDM179E

											TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
	Total	0	0	0	0	800	0	800	0	0	

10º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E

TLDM063	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	0	0	0	0	400	0	400	0	0	TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E

											TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E

											TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E
TLDM064	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM SAÚDE MENTAL E SAÚDE	0	0	0	0	400	0	400	0	0	

	COLETIVA										TLDM154E TLDM155E TLDM156E TLDM157E TLDM158E TLDM159E TLDM160E TLDM161E TLDM162E TLDM163E TLDM072E TLDM040E TLDM164E TLDM165E TLDM166E TLDM167E TLDM168E TLDM169E TLDM170E TLDM171E TLDM172E TLDM006E TLDM050E TLDM073E TLDM174E TLDM175E TLDM176E

											TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM173)
	Total	0	0	0	0	800	0	800	0	0	

11º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138

TLDM066	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM CIRURGIA	0	0	0	0	400	0	400	0	0	E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072

											E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127

											E
											TLDM128
											E
											TLDM129
											E
											TLDM130
											E
											TLDM131
											E
											TLDM132
											E
											TLDM017
											E
											TLDM133
											E
											TLDM011
											E
											TLDM134
											E
											TLDM135
											E
											TLDM136
											E
											TLDM137
											E
											TLDM138
											E
											TLDM139
											E
											TLDM140
											E
											TLDM141
											E
											TLDM142
											E
											TLDM143
											E
											TLDM144
											E
											TLDM145
											E
											TLDM146
											E
											TLDM025
											E
											TLDM147
											E
											TLDM148
											E
											TLDM149
											E
											TLDM150
											E
											TLDM151

TLDM067	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM PEDIATRIA	0	0	0	0	400	0	400	0	0	E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174

											E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
	Total	0	0	0	0	800	0	800	0	0	

12º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135

											E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161
TLDM069	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	0	0	0	0	400	0	400	0	0	

											E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
	Total	0	0	0	0	400	0	400	0	0	

12º Período

(Mínimo 400 horas dentre)

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM133 E TLDM017 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E

TLDM183	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA MÉDICA 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM144 E TLDM145 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E

											TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073 E TLDM025)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E

											TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E
TLDM184	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA MÉDICA 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	

											TLDM157E
											TLDM158E
											TLDM159E
											TLDM160E
											TLDM161E
											TLDM162E
											TLDM163E
											TLDM072E
											TLDM040E
											TLDM164E
											TLDM165E
											TLDM166E
											TLDM167E
											TLDM168E
											TLDM169E
											TLDM170E
											TLDM171E
											TLDM172E
											TLDM006E
											TLDM050E
											TLDM173E
											TLDM174E
											TLDM175E
											TLDM176E
											TLDM177E
											TLDM178E
											TLDM179E

											TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E

TLDM185	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA CIRÚRGICA 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E

											TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM176 E TLDM175 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017

											E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157
TLDM186	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA CIRÚRGICA 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	

											E
											TLDM158
											E
											TLDM159
											E
											TLDM160
											E
											TLDM161
											E
											TLDM162
											E
											TLDM163
											E
											TLDM072
											E
											TLDM040
											E
											TLDM164
											E
											TLDM165
											E
											TLDM166
											E
											TLDM167
											E
											TLDM168
											E
											TLDM169
											E
											TLDM170
											E
											TLDM171
											E
											TLDM172
											E
											TLDM006
											E
											TLDM050
											E
											TLDM173
											E
											TLDM174
											E
											TLDM175
											E
											TLDM176
											E
											TLDM177
											E
											TLDM178
											E
											TLDM179
											E
											TLDM180

											E TLDM181 E ~~TLDM073)~~
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM133 E TLDM017 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E

TLDM187	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM PEDIATRIA 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM164 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E

											TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E

											TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E
TLDM188	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM PEDIATRIA 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	

											TLDM159E
											TLDM160E
											TLDM161E
											TLDM162E
											TLDM163E
											TLDM072E
											TLDM040E
											TLDM164E
											TLDM165E
											TLDM166E
											TLDM167E
											TLDM168E
											TLDM169E
											TLDM170E
											TLDM171E
											TLDM172E
											TLDM006E
											TLDM050E
											TLDM173E
											TLDM174E
											TLDM175E
											TLDM176E
											TLDM177E
											TLDM178E
											TLDM179E
											TLDM180E
											TLDM181E

											TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146

TLDM189	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171

											E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E

											TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E
TLDM190	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	

											TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)

											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E

TLDM191	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E

											TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134

											E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160
TLDM192	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	

											E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)

											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E

TLDM193	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE MENTAL 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM147 E TLDM148 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E

											TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073 E TLDM149)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E

TLDM194	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE MENTAL 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E

											TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E

											TLDM124E
											TLDM125E
											TLDM126E
											TLDM127E
											TLDM128E
											TLDM129E
											TLDM130E
											TLDM131E
											TLDM132E
											TLDM017E
											TLDM133E
											TLDM011E
											TLDM134E
											TLDM135E
											TLDM136E
											TLDM137E
											TLDM138E
											TLDM139E
											TLDM140E
											TLDM141E
											TLDM142E
											TLDM143E
											TLDM144E
											TLDM145E
											TLDM025E
											TLDM146E
											TLDM147E

TLDM195	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE COLETIVA 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E

											TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM133 E TLDM017 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E

TLDM196	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE COLETIVA 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E

											TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM173 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E

											TLDM125E
											TLDM126E
											TLDM127E
											TLDM128E
											TLDM129E
											TLDM130E
											TLDM131E
											TLDM132E
											TLDM017E
											TLDM133E
											TLDM011E
											TLDM134E
											TLDM135E
											TLDM136E
											TLDM137E
											TLDM138E
											TLDM139E
											TLDM140E
											TLDM141E
											TLDM142E
											TLDM143E
											TLDM144E
											TLDM145E
											TLDM025E
											TLDM146E
											TLDM147E
											TLDM148E

TLDM197	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EXTERNO 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E

											TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM133 E TLDM017 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E

TLDM198	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EXTERNO 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E

											TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E

											TLDM126E
											TLDM127E
											TLDM128E
											TLDM129E
											TLDM130E
											TLDM131E
											TLDM132E
											TLDM017E
											TLDM133E
											TLDM011E
											TLDM134E
											TLDM135E
											TLDM136E
											TLDM137E
											TLDM138E
											TLDM139E
											TLDM140E
											TLDM141E
											TLDM142E
											TLDM143E
											TLDM144E
											TLDM145E
											TLDM025E
											TLDM146E
											TLDM147E
											TLDM148E
											TLDM149E

TLDM199	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS 1	0	0	0	0	200	0	200	0	0	TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163 E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E

											TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)
											(TLDM001 E TLDM124 E TLDM125 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137

TLDM200	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS 2	0	0	0	0	200	0	200	0	0	E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM154 E TLDM155 E TLDM156 E TLDM157 E TLDM158 E TLDM159 E TLDM160 E TLDM161 E TLDM162 E TLDM163

											E TLDM072 E TLDM040 E TLDM164 E TLDM165 E TLDM166 E TLDM167 E TLDM168 E TLDM169 E TLDM170 E TLDM171 E TLDM172 E TLDM006 E TLDM050 E TLDM173 E TLDM174 E TLDM175 E TLDM176 E TLDM177 E TLDM178 E TLDM179 E TLDM180 E TLDM181 E TLDM073)

DISCIPLINAS OPTATIVAS (mínimo de 80 horas dentre:)

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PRÉ-REQ
MP324	PRÁTICA MÉDICA BASEADA EM EVIDÊNCIA	14	26	0	0	0	0	40	0	0	
TLDM060	METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO	20	0	0	0	0	0	20	0	0	
TLDM082	IMUNIZAÇÃO: DO RECÉM-NASCIDO AO IDOSO	20	0	0	0	0	0	20	0	0	TLDM145
TLDM094	COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	20	40	0	0	0	0	60	0	0	
TLDM096	INTRODUÇÃO A ESTUDOS CIENTÍFICOS	20	0	0	0	0	0	20	0	0	
TLDM098	LABORATÓRIO CLÍNICO	40	20	0	0	0	0	60	0	0	TLDM138
TLDM099	CUIDADOS PALIATIVOS	40	0	0	0	0	0	40	0	0	TLDM141
TLDM100	TÓPICOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA	40	0	0	0	0	0	40	0	0	(TLDM141 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM150 E TLDM149 E TLDM151)
TLDM101	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	0	40	0	0	0	0	40	0	0	
TLDM102	TOXICOLOGIA	40	0	0	0	0	0	40	0	0	

TLDM103	RADIOLOGIA CLÍNICA I	0	20	0	0	0	0	20	0	0	(TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151)
TLDM104	IMERSÃO EM ELETROCARDIOGRAFIA	10	10	0	0	0	0	20	0	0	(TLDM124 E TLDM125 E TLDM001 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130 E TLDM131 E TLDM132 E TLDM017 E TLDM133 E TLDM011)
											(TLDM011 E TLDM001 E TLDM124 E TLDM126 E TLDM127 E TLDM125 E TLDM128 E TLDM129 E TLDM130

TLDM121	APRESENTAÇÃO DE CASOS CLÍNICOS: REUNIÃO EXTRAMUROS	26	0	0	14	0	0	40	0	0	E TLDM131 E TLDM132 E TLDM133 E TLDM017 E TLDM134 E TLDM135 E TLDM136 E TLDM137 E TLDM138 E TLDM139 E TLDM140 E TLDM141 E TLDM142 E TLDM143 E TLDM144 E TLDM145 E TLDM025 E TLDM146 E TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151 E TLDM152 E TLDM153 E TLDM155 E TLDM154)

TLDM182	GESTÃO, LIDERANÇA E EMPREENDEDORISMO	20	0	0	0	0	0	20	0	0	-
TLDM201	RADIOLOGIA CLÍNICA II	0	20	0	0	0	0	20	0	0	TLDM103 OU (TLDM147 E TLDM148 E TLDM149 E TLDM150 E TLDM151)

Legenda
PD – Padrão LB – Laboratório CP – Campo OR – Orientada ES – Estágio PE - Prática Específica
EaD - Ensino à Distância EXT – Extensão CHS - Carga horária semanal

ANEXO II - PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Obrigatórias

Código	**Nome**	**Adaptações**
TLDM001	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA	TLDM001 - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA
TLDM124	PROCESSOS CELULARES E METABÓLICOS	(TLDM002 – PROCESSOS CELULARES) E (TLDM003 - SISTEMA RENAL E GASTROINTESTINAL)
TLDM125	PRINCÍPIOS DE ANATOMIA E FISIOLOGIA	(TLDM002 - PROCESSOS CELULARES) E (TLDM003 - SISTEMA RENAL E GASTROINTESTINAL)
TLDM126	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE I	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM127	HABILIDADES MÉDICAS I	TLDM005 - HABILIDADES MÉDICAS I
TLDM128	INTRODUÇÃO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	SEM ADAPTAÇÃO

TLDM011	MÓDULO INTEGRADOR I	TLDM011 - MÓDULO INTEGRADOR I
TLDM017	EPIDEMIOLOGIA - MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SAÚDE	TLDM017 - EPIDEMIOLOGIA - MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SAÚDE
TLDM129	SISTEMA CARDIOPULMONAR E HEMATOPOESE	TLDM008 - SISTEMA CARDIOPULMONAR E HEMATOPOESE
TLDM130	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE II	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM131	HABILIDADES MÉDICAS II	TLDM010 - HABILIDADES MÉDICAS II
TLDM132	AGENTES AGRESSORES E MECANISMOS DE DEFESA I	TLDM039 - AGENTES AGRESSORES E MECANISMOS DE DEFESA I
TLDM133	SEMIOTÉCNICA	TLDM010 - HABILIDADES MÉDICAS II
TLDM134	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE III	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM135	HABILIDADES MÉDICAS III	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM136	URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS I	TLDM014 - URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS I
TLDM137	AGENTES AGRESSORES E MECANISMOS DE DEFESA II	TLDM015 - AGENTES AGRESSORES E MECANISMOS DE DEFESA II
TLDM138	SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR	TLDM016 - SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR
TLDM139	DESENVOLVIMENTO I	TLDM007 - DESENVOLVIMENTO I
TLDM025	MÓDULO INTEGRADOR II	TLDM025 - MÓDULO INTEGRADOR II
TLDM140	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE IV	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM141	HABILIDADES MÉDICAS IV	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM142	SISTEMA NEURAL	TLDM021 - SISTEMA NEURAL
TLDM143	BASES FARMACOLÓGICAS DA TERAPÊUTICA	TLDM022 - BASES FARMACOLÓGICAS DA TERAPÊUTICA

TLDM144	FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA	TLDM023 - FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA
TLDM145	DESENVOLVIMENTO II	TLDM024 - DESENVOLVIMENTO II
TLDM146	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE V	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM147	SAÚDE DO ADULTO I - CARDIOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM148	SAÚDE DO ADULTO I - PNEUMOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM149	SAÚDE DO ADULTO I - GASTROENTEROLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM150	SAÚDE DO ADULTO I - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM151	RADIOLOGIA E FARMACOLOGIA APLICADAS À PRÁTICA MÉDICA I	TLDM097 - SAÚDE DO ADULTO I
TLDM152	URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS II	(TLDM020 – URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS II) E (TLDM028 - URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS III)
TLDM153	EPIDEMIOLOGIA - MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À SAÚDE	TLDM031 - EPIDEMIOLOGIA - MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À SAÚDE
TLDM154	FUNDAMENTOS EM ONCOLOGIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER	TLDM032 - FUNDAMENTOS EM ONCOLOGIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER
TLDM155	HABILIDADES OPERATÓRIAS I	TLDM043 - HABILIDADES OPERATÓRIAS I
TLDM040	MÓDULO INTEGRADOR III	TLDM040 - MÓDULO INTEGRADOR III
TLDM072	TRABALHO DE CURSO I	TLDM072 - TRABALHO DE CURSO I
TLDM156	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VI	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM157	SAÚDE DO ADULTO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM158	SAÚDE DO ADULTO II - DERMATOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO

TLDM159	SAÚDE DO ADULTO II - UROLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM160	RADIOLOGIA E FARMACOLOGIA APLICADAS À PRÁTICA MÉDICA II	TLDM034 - SAÚDE DO ADULTO II
TLDM161	SAÚDE DA MULHER	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM162	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM163	CLÍNICA CIRÚRGICA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM006	BIOÉTICA E DEONTOLOGIA	TLDM006 - BIOÉTICA E DEONTOLOGIA
TLDM050	TRABALHO DE CURSO II	TLDM050 - TRABALHO DE CURSO II
TLDM164	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VII	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM165	SAÚDE DO ADULTO III - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM166	SAÚDE DO ADULTO III - NEFROLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM167	SAÚDE DO ADULTO III - NEUROLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM168	SAÚDE DO ADULTO III - OTORRINOLARINGOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM169	RADIOLOGIA E FARMACOLOGIA APLICADAS À PRÁTICA MÉDICA III	TLDM042 - SAÚDE DO ADULTO III
TLDM170	HABILIDADES OPERATÓRIAS II	TLDM053 - HABILIDADES OPERATÓRIAS II
TLDM171	URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS III	TLDM044 - URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS V
TLDM172	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM073	MÓDULO INTEGRADOR IV	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM173	INTERAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNIDADE VIII	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM174	SAÚDE DO ADULTO IV - INFECTOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO

TLDM175	SAÚDE DO ADULTO IV - HEMATOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM176	SAÚDE DO ADULTO IV - OFTALMOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM177	SAÚDE DO ADULTO IV - REUMATOLOGIA	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM178	RADIOLOGIA E FARMACOLOGIA APLICADA À PRÁTICA MÉDICA IV	TLDM052 - SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
TLDM179	SAÚDE MENTAL E DO COMPORTAMENTO	SEM ADAPTAÇÃO
TLDM180	URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS IV	TLDM054 - URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS VI
TLDM181	TRABALHO DE CURSO III	TLDM059 - TRABALHO DE CURSO III
TLDM061	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA	TLDM061 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA
TLDM062	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM MEDICINA GERAL, DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	TLDM062 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM MEDICINA GERAL, DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
TLDM063	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	TLDM063 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
TLDM064	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA	TLDM064 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA
TLDM066	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM CIRURGIA	TLDM066 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM CIRURGIA
TLDM067	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM PEDIATRIA	TLDM067 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM PEDIATRIA
TLDM069	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	TLDM069 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OPTATIVAS

Código	**Nome**	**Adaptações**

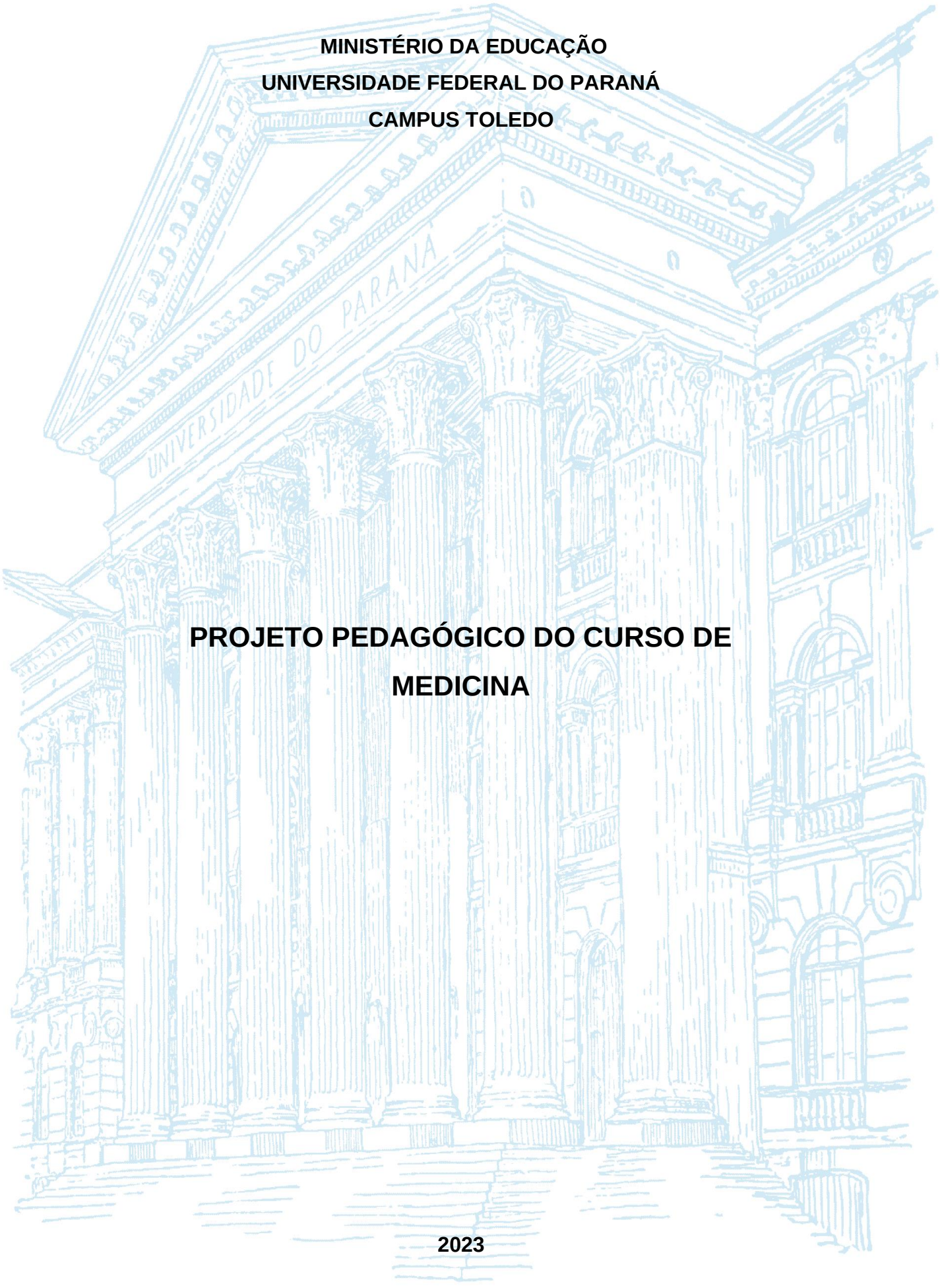
MP324	PRÁTICA MÉDICA BASEADA EM EVIDÊNCIA	MP324 - PRÁTICA MÉDICA BASEADA EM EVIDÊNCIA
TLDM201	RADIOLOGIA CLÍNICA II	TLDM201 - RADIOLOGIA CLÍNICA II
TLDM060	METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO	TLDM060 - METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO
TLDM082	IMUNIZAÇÃO: DO RECÉM-NASCIDO AO IDOSO	TLDM082 - IMUNIZAÇÃO: DO RECÉM-NASCIDO AO IDOSO
TLDM094	COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	TLDM094 - COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
TLDM096	INTRODUÇÃO A ESTUDOS CIENTÍFICOS	TLDM096 - INTRODUÇÃO A ESTUDOS CIENTÍFICOS
TLDM098	LABORATÓRIO CLÍNICO	TLDM098 - LABORATÓRIO CLÍNICO
TLDM099	CUIDADOS PALIATIVOS	TLDM099 - CUIDADOS PALIATIVOS
TLDM100	TÓPICOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA	TLDM100 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA
TLDM101	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	TLDM101 - ANATOMIA TOPOGRÁFICA
TLDM102	TOXICOLOGIA	TLDM102 - TOXICOLOGIA
TLDM103	RADIOLOGIA CLÍNICA I	TLDM103 - RADIOLOGIA CLÍNICA I
TLDM104	IMERSÃO EM ELETROCARDIOGRAFIA	TLDM104 - IMERSÃO EM ELETROCARDIOGRAFIA
TLDM121	APRESENTAÇÃO DE CASOS CLÍNICOS: REUNIÃO EXTRAMUROS	TLDM121 - APRESENTAÇÃO DE CASOS CLÍNICOS: REUNIÃO EXTRAMUROS
TLDM182	GESTÃO, LIDERANÇA E EMPREENDEDORISMO	TLDM049 - GESTÃO, LIDERANÇA E EMPREENDEDORISMO
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – Internato Optativo		
TLDM183	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA MÉDICA 1	TLDM105 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA MÉDICA 1

TLDM184	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA MÉDICA 2	TLDM106 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA MÉDICA 2
TLDM185	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA CIRÚRGICA 1	TLDM107 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA CIRÚRGICA 1
TLDM186	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA CIRÚRGICA 2	TLDM108 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM CLÍNICA CIRÚRGICA 2
TLDM187	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM PEDIATRIA 1	TLDM109 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM PEDIATRIA 1
TLDM188	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM PEDIATRIA 2	TLDM110 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM PEDIATRIA 2
TLDM189	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 1	TLDM111 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 1
TLDM190	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 2	TLDM112 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 2
TLDM191	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 1	TLDM113 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 1
TLDM192	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2	TLDM114 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2
TLDM193	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE MENTAL 1	TLDM115 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE MENTAL 1
TLDM194	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE MENTAL 2	TLDM116 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE MENTAL 2
TLDM195	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE COLETIVA 1	TLDM117 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE COLETIVA 1

TLDM196	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE COLETIVA 2	TLDM118 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM SAÚDE COLETIVA 2
TLDM197	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EXTERNO 1	TLDM119 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EXTERNO 1
TLDM198	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EXTERNO 2	TLDM120 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EXTERNO 2
TLDM199	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS 1	TLDM122 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS 1
TLDM200	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS 2	TLDM123 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO OPTATIVO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS 2

Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES**, **PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 01/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6091971** e o código CRC **994C8C17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA

2023

SUMÁRIO

1. DADOS GERAIS DO CURSO.....05

2. COMISSÃO DO AJUSTE CURRICULAR 2022 - CURSO DE MEDICINA – CAMPUS TOLEDO DA UFPR.....05

3. APRESENTAÇÃO.....06

3.1 Apresentação do Curso de Medicina de Toledo.....08

4. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL.....08

4.1 Perfil demográfico.....10

4.2 Perfil socioeconômico.....12

4.3 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M.....12

4.4 Educação.....12

4.5 Abastecimento de Água e Rede de Esgoto, coleta de lixo.....13

4.6 Longevidade.....13

4.7 Perfil Epidemiológico.....13

4.7.1 Mortalidade.....13

4.7.2 Mortalidade infantil.....14

4.7.3 Morbidade – internamentos hospitalares.....15

4.7.4 Natalidade.....15

4.7.5 Cobertura Vacinal.....16

4.7.6 Rede de atenção à saúde.....16

4.7.7 Atenção Primária.....17

4.7.8 Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar..18

4.7.9 Assistência de Urgência e Emergência.....20

4.7.10 Assistência Médica.....20

5. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO.....20

6. PERFIL DO CURO.....27

7. OBJETIVO DO CURSO.....29

8. PERFIL DO EGRESSO.....30

8.1 Perfis Intermediários do Egresso.....30

9. ÁREAS DE FORMAÇÃO.....35

10. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA PRÁTICA MÉDICA.....39

11. FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....43

12. ESTRUTURA CURRICULAR.....43

13. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....43

13.1 Metodologia de Ensino.....44
13.2 Princípios Norteadores do Currículo.....45
13.3 Contextualização e Concepção Pedagógica.....45
13.4 Estrutura e Conteúdos Curriculares.....48
13.4.1 Ciclo Educacional.....49
13.4.2 Ciclo de Estágio (Internato).....55
14. MATRIZ CURRICULAR.....56
15. EMENTAS.....65
15.1 Ementas - Ciclo Educacional.....65
15.2 Ementas - Ciclo de Estágios (Internato).....65
16. TEMAS TRANSVERSAIS 66
17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM 67
17.1 Ciclo Educacional - Avaliação por Disciplina (módulo).....67
17.2 Ciclo de Estágio e Trabalho de Curso.....67
17.3 Modalidades de Avaliação.....68
18. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....69
19. PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.....70
20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....72
21. ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO.....72
22. QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....74
23. INFRAESTRUTURA.....77
24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....93
APÊNDICE.....95
APÊNDICE 01 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES.....95
APÊNDICE 02 - ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO.....107
APÊNDICE 03 - REGULAMENTOS DE TRABALHO DE CURSO.....113
APÊNDICE 04 - REGULAMENTO DE ESTÁGIO - CAMPUS TOLEDO.....134
APÊNDICE 05 - EMENTAS PRIMEIRO PERÍODO.....146
APÊNDICE 06 - EMENTASSEGUNDO PERÍODO.....159
APÊNDICE 07 - EMENTAS TERCEIRO PERÍODO.....174
APÊNDICE 08 - EMENTAS QUARTO PERÍODO.....188
APÊNDICE 09 - EMENTAS QUINTO PERÍODO.....203

APÊNDICE 10 - EMENTAS SEXTO PERÍODO.....224
APÊNDICE 11 - EMENTAS SÉTIMO PERÍODO.....245
APÊNDICE 12 - EMENTAS OITAVO PERÍODO.....291
APÊNDICE 13 - EMENTAS NONO PERÍODO.....312
APÊNDICE 14 - EMENTAS DÉCIMO PERÍODO.....317
APÊNDICE 15 - EMENTAS DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO.....322
APÊNDICE 16 - EMENTAS DÉCIMO SEGUNDO PERÍODO.....327
APÊNDICE 17 - EMENTAS OPTATIVAS.....404
APÊNDICE 18 – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE MEDICINA – UFPR CAMPUS TOLEDO..... 460
ANEXO.....481
ANEXO 01 – REGULAMENTO ESTÁGIO UFPR.....481

1. DADOS GERAIS DO CURSO

Tipo: Bacharelado
Modalidade: Presencial
Denominação: Medicina
Regime: Semestral
Local de oferta: Município de Toledo, Paraná
Turno de funcionamento: Integral
Número total de vagas/ano: 60 vagas
Carga horária total: 7.760 horas
Prazo de integralização curricular: mínimo de 12 semestres e máximo de 18 semestres
Coordenador (a) do Curso: Prof. Prima Soledad Montiel Lezcano
Regime de trabalho do Coordenador: 40 horas

2. COMISSÃO DO AJUSTE CURRICULAR 2023 - CURSO DE MEDICINA – CAMPUS TOLEDO DA UFPR

A proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Medicina implantado na Cidade de Toledo decorreu dos trabalhos inicialmente desenvolvidos pela Comissão de Expansão dos Cursos de Medicina da UFPR, instituída pela Portaria nº 562 de 07/08/2013, substituída posteriormente pela Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Medicina de Toledo - Portaria nº 2391 de 14/03/2016, composta pelos seguintes professores: Prof. Rogério Andrade Mulinari - Presidente; Profª. Claudete Reggiani; Profª. Cristina de Oliveira Rodrigues; Prof. Edevar Daniel; Prof. Edison Luiz Almeida Tizzot; Profª. Ida Cristina Gubert; Prof. Jose Roberto Ribeiro Guerios; Profª. Maria Lucia Accioly Teixeira Pinto; Prof. Mauricio de Carvalho; Prof. Miguel Ibraim Abboud Hanna Sobrinho; Prof. Roberto Ratzke; Prof. Eduardo Lopes Martins; Profª. Maria da Graça Bicalho; Prof. Rosalvo Tadeu Hochmuller Fogaça.

Uma revisão do projeto pedagógico do curso de Medicina do Campus Toledo ocorreu em 2018, a partir das recomendações resultantes da primeira visita da CAMEM (Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas – MEC) ao Campus Toledo em 2016 e também das recomendações efetuadas na segunda visita que ocorreu no final de 2017.

No momento em que o curso concluiu sua primeira turma de formandos, observou-se a necessidade de uma nova atualização do projeto pedagógico, bem como da matriz curricular do curso. Assim, a revisão do projeto pedagógico e o ajuste curricular do Curso de Medicina de 2022 decorreram dos trabalhos desenvolvidos por Comissão constituída pela portaria nº 09 de 20 de abril de 2022, composta pelos seguintes docentes, representante técnico administrativo e representante discente: Profª. Cristina de Oliveira Rodrigues (presidente); Profª. Prima Soledad Montiel Lezcano (coordenadora do Curso de Medicina); Prof. Edivan Rodrigo de Paula Ramos (vice-coordenador do Curso de Medicina); Prof. Naura Tonin Angonese; Prof. Kleber Fernando Pereira; Profª. Juliana Bernardi Wenzel; Profª. Jessica Cristina Ruths; Profª. Ana Paula Brandalize; Profª. Ana Carla Zarpelon Shultz; Profª Ana Paula Susin Osório; Prof. Marcelo Alves de Souza; Profª Kadima Nayara Teixeira; Profª. Renata Bragato Futagami; Prof. Maurício Bedim dos Santos; Prof. Cesar Augusto da Silva; Tradutor intérprete de Libras/TAE Thiago Rafael Mazzarollo; discente Eluan Joel Rodrigues da Silva.

3. APRESENTAÇÃO

Esta é a terceira versão do projeto pedagógico e da matriz curricular do curso de Medicina do Campus Toledo. É resultante das reflexões, estudos e discussões do Núcleo Docente Estruturante, Comissão Setorial de Extensão, docentes, técnicos e discentes do curso de medicina, com uma análise detalhada do Projeto Pedagógico do curso e da matriz curricular vigente.

Este ajuste curricular visa atender:

1) Resolução 7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação – MEC que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Em seu artigo 4º determina que “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por

cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos".

2) Resolução 86/20 – CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR), que dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR.

3) Instrução Normativa 01/2022 PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissional da UFPR), que regulamenta os procedimentos administrativos e operacionais para inclusão e integralização da extensão nos currículos dos cursos de graduação.

4) Contempla as necessidades de ajustes na matriz curricular do curso de Medicina do Campus Toledo, apontados pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso.

Este ajuste curricular mantém as determinações das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Medicina, publicadas pelo Conselho Nacional de Educação – MEC em 2014, e também contempla as observações da Comissão de Acompanhamento de Monitoramento das Escolas Médicas (CAMEM).

Foram mantidos os princípios adotados desde o início do processo de implantação do curso, como o arcabouço baseado nas necessidades da comunidade de Toledo e região, estrutura modular e integrada, valorização das atividades práticas, utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, inserção precoce dos alunos na comunidade e integração ensino-serviço.

As modificações propostas envolvem redistribuição de cargas horárias de módulos de ensino; alteração da modalidade de aulas (padrão, laboratório, práticas específicas); inclusão de módulos que anteriormente não haviam sido contemplados, além de alterações de alguns módulos de ensino com separações de unidades curriculares. Adicionalmente procedeu-se a inclusão de 10% de atividades curriculares de extensão na matriz curricular, atendendo a Resolução 7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação – MEC.

O presente ajuste curricular mantém o eixo do curso, bem como a sua carga horária total.

O ajuste da matriz curricular permitirá maior clareza, coerência e integração dos módulos de ensino, visando um maior aproveitamento do processo de ensino-

aprendizagem, com foco nas competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) a serem desenvolvidas pelos futuros profissionais.

3.1 Apresentação do Curso de Medicina de Toledo

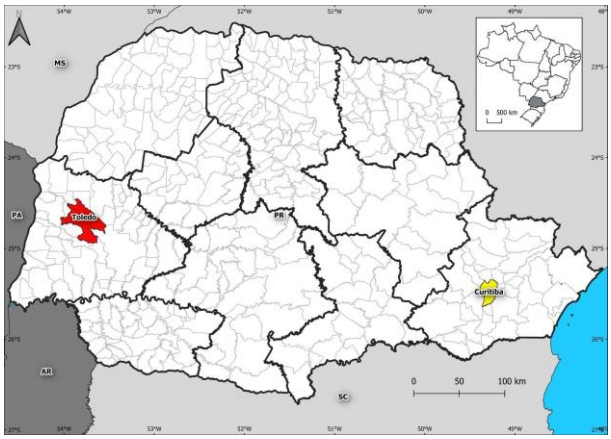
A Universidade Federal do Paraná (UFPR), em um dos princípios básicos de sua ação educadora, preconiza o atendimento às necessidades da sociedade paranaense quanto à promoção da educação superior. Para tanto tem sabido aproveitar as oportunidades promovida pelo Ministério da Educação para a política de Expansão do Ensino Superior.

A partir de 2008, a UFPR criou e implantou aproximadamente 30 novos cursos de graduação, aumentando e consolidando a sua presença em Curitiba e no interior do estado. Atualmente, tem por intuito ampliar a sua existência na região Oeste do Estado onde já conta com um campus no município de Palotina - PR, a 600 km de Curitiba. Tal política de expansão contempla a criação do Campus Toledo no município de Toledo- PR, com a oferta do Curso de graduação em Medicina.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

O Município de Toledo, instalado em 14 de dezembro de 1952, está situado na Região Oeste do Paraná (figura 1). Esta Região localiza-se no terceiro planalto paranaense, também chamado de planalto de Guarapuava e totaliza uma extensão de 23.128 km², o que corresponde a 11,44% da área total do Estado do Paraná. A área limita-se ao Sul pelas Bacias do Rio Iguaçu, ao Norte pelo Rio Piquiri, a Leste pelo Rio Guarani (afluente do Iguaçu) e a Oeste pelo Rio Paraná (barragem de Itaipu). A Oeste faz fronteira com o Paraguai e com a Argentina, e está ligado a cada um destes países por ponte rodoviária internacional e numerosos pequenos portos.

Figura 1. Localização de Toledo no estado do Paraná.



Elaborado por: Alves, L. ; Mazzarollo, T. R, 2022.

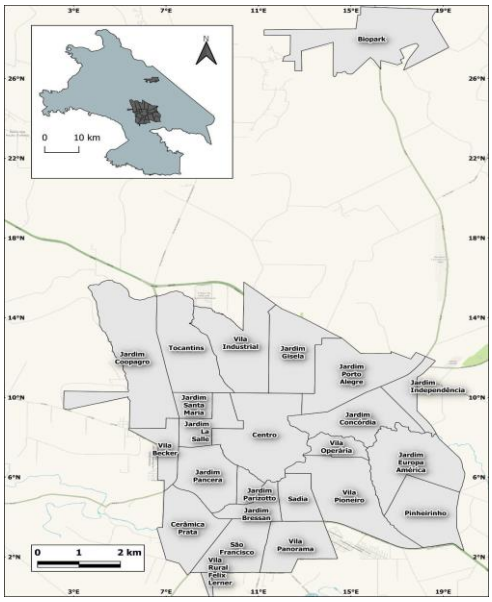
Pela sua localização geográfica, constitui-se em uma área geopolítica estratégica e de relevância para a integração dos povos do Cone Sul da América. Sua área territorial consiste em 1.205,501 Km², sendo a área territorial da zona urbana de 54,564 Km² e da zona rural de 1.150.937 Km². A distância do município até a capital Curitiba é de 536,60 Km.

A Região Oeste do Paraná está dividida em três microrregiões: de Toledo, Cascavel e Foz do Iguaçu. Toledo[1] situa-se na 22ª microrregião do Paraná. É a cidade polo da microrregião, sendo chamada assim em função da influência que exerce sobre os outros municípios, devido ao seu número de habitantes, comércio e indústria serem mais expressivos (TOLEDO, 2017).

A parte urbana do município de Toledo possui uma área de 54,564 km², com 22 bairros (figura 2): Centro, Jardim Santa Maria, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Jardim Parizotto, Jardim Bressan, Sadia, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Jardim Europa/América, Vila Operária, Jardim Concórdia, Jardim Independência, Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Vila Industrial, Tocantins, Jardim Coopagro, Vila Becker, Cerâmica Prata, São Francisco e Vila Panorama e Bioparque - Parque Científico e Tecnológico de Biociências (bairro em processo de implantação pelo Plano diretor).

Figura 2. Divisão administrativa da cidade de Toledo.

[1] Integram a microrregião de Toledo os municípios de: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.



Elaborado por: Alves, L. ; Mazzarollo, T. R, 2022

Em Toledo há 12 distritos, a citar: Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, São Luiz do Oeste, Boa Vista, São Miguel, Vila Ipiranga, Vila Nova, Bom Princípio e Vista Alegre.

4.1 Perfil demográfico

Segundo o IBGE (2020), em sua área territorial de 1.198,607 Km², Toledo conta com uma população estimada de 144.601 habitantes (censitária de 119.313 – IBGE 2010), densidade demográfica de 99,68 habitantes/km^2 (IBGE 2020), com 90,4% de grau de urbanização (IBGE 2010). Portanto, Toledo é o 12º município mais populoso do Paraná e o 36º da região Sul do Brasil.

Segundo a última estimativa do censo, entre os 119.313 habitantes (IBGE 2010), 48,9% são do sexo masculino e 51,1% do sexo feminino. A tabela 01 apresenta a distribuição da população de acordo com a faixa etária.

Tabela 1 – População por faixa etária de 2010 a 2020, Toledo.

Faixa etária	**2010**	**2012**	**2015**	**2020**
0 a 4 anos	7.497	7.697	7.970	8.837
5 a 9 anos	8.156	8.373	8.776	8.742
10 a 14 anos	9.931	10.196	9.753	8.940
15 a 19 anos	10.850	11.140	10.337	10.123
20 a 29 anos	22.238	22.833	24.718	23.831
30 a 39 anos	18.919	19.425	21.525	23.958
40 a 49 anos	17.953	18.434	18.782	19.834

50 a 59 anos	11.794	12.109	15.432	18.073
60 a 69 anos	6.717	6.897	8.439	11.617
70 a 79 anos	3.767	3.867	4.427	5.863
80 anos e mais	1.491	1.531	1.921	2.827
Total	119.313	122.502	132.080	142.645

FONTE: IBGE; DataSus; DigiSus. 2020.

Comparando-se os dados demográficos de 2010 e de 2020, em 2010, a maior faixa etária era de 20 a 29 anos, e em 2020 a maior faixa etária é de 30 a 39 anos, demonstrando uma tendência ao envelhecimento da população toledana. Em 2010, 10,03% da população estava na faixa etária acima de 60 anos e em 2020 já eram 17,48% da população nesta faixa etária. Quando se analisa os dados relativos à criança de 00 a 04 anos, verificou-se que 6,28% da população se encontrava nesta faixa etária no ano 2010 e em 2020 este percentual cai para 6,19%.

O envelhecimento populacional é um fenômeno que ocorre em escala global, em especial, nos países desenvolvidos. Esse processo se caracteriza pelo constante aumento da expectativa de vida e a queda de fecundidade. Fatores estes, que juntos, resultam em uma grande quantidade de idosos e uma significativa redução de crianças e jovens. Proporciona uma transição demográfica, modificando a pirâmide etária – a base, composta por jovens, começa a ficar estreita e o topo, representado por idosos, está aumentando. A medicina, influenciada pelos avanços tecnológicos, além de acompanhamentos e cuidados com a alimentação são os principais fatores responsáveis pelo aumento da expectativa de vida da população.

A taxa de fecundidade vem sofrendo reduções significativas a cada ano, consideradas como um fenômeno global. Vários países já apresentam taxas de crescimento populacional baixíssimas e um elevado aumento da população idosa. Atualmente, a taxa mundial de crescimento da população idosa é de 1,9% ao ano, maior que a do crescimento da população em geral, que é de 1,17%. No Paraná, a taxa é de 1,68, já no município de Toledo, em 2016, a Taxa de Fecundidade Total era de 1,78 filhos por mulher e em 2019 diminuiu para 1,75 (filhos/mulheres), enquanto a taxa de envelhecimento foi de 6,84% (TOLEDO, 2021).

Com relação ao indicador raça, este vem a demonstrar o modelo de colonização que o município de Toledo viveu, onde o grande predomínio de pessoas era oriundo do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, principalmente de origem alemã

e italiana, com percentual predominante da população de raça branca (69%) e em seguida da população de raça parda (27%).

No Plano Municipal de Saúde do Município de Toledo atualizado em 2020, houve um levantamento extraoficial, observando que havia em Toledo mais de 2.000 estrangeiros no ano de 2017, residindo no município, e em sua grande maioria, vindos do Haiti. Atualmente dados extraoficiais dão conta de que exista uma média de 2.500 trabalhadores, pois muitos não possuem documentos. A maioria dessa população é de haitianos, africanos e venezuelanos. Relata-se que em 2019 havia em torno de quatro mil estrangeiros, em Toledo, mas nos últimos dois anos (2020 e 2021), muitos migraram para outros municípios da região (TOLEDO, 2021).

Confirmando uma tendência nacional, que apresenta o maior índice populacional na área urbana, em Toledo a expressiva maioria da população em 2010 residia em área urbana (90,74%), com 9,26% em zona rural.

4.2 Perfil socioeconômico

O município de Toledo apresenta uma realidade marcada por transformações socioeconômicas que ao longo dos anos alteraram o perfil da cidade. Estas expressam mudanças no desenvolvimento, que se deu de forma acelerada, passando de uma economia agrícola para uma economia diversificada, em função do processo de urbanização e do aumento considerável da população e pela diversidade de especialidades de formação da população. Neste contexto o município tem se destacado com ótimos índices de qualidade de vida, comprovados a partir do seu IDH e dos serviços oferecidos à população, que motivam seu crescimento e desenvolvimento. A atividade agropecuária merece destaque, principalmente pela criação de suínos, aves e bovinos, produção leiteira. No aspecto de agricultura, a produção concentra-se em soja, milho, feijão e trigo.

4.3 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M

O IDH-M é construído a partir de diversas informações cruzadas, dimensionando as condições sociais da população; para tanto se utiliza os dados de saúde, longevidade, educação, habitação, trabalho, renda e vulnerabilidade. Assim este índice é a síntese que possibilita visualizar o grau de desigualdade de determinado município ou estado, quanto mais próximo de 1 (um) menor serão as desigualdades sociais.

Toledo apresentava em 2010 IDH-M de 0,768, ocupando a 9ª colocação no Estado do Paraná, sendo ainda um desafio superar a desigualdade na distribuição de renda, onde, encontravam-se em situação de pobreza ou extrema pobreza 2,88% e 0,78% da população, respectivamente. Já em 2020, segundo o site da prefeitura municipal de Toledo, o município ficou no 3º lugar no IDH entre as 10 maiores cidades do Paraná, mostrando sua evolução no que se refere ao desenvolvimento e qualidade de vida (TOLEDO, 2021).

4.4 Educação

A situação educacional do município de Toledo (dados de 2020/2021) revela possuir 30.112 alunos matriculados em creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante e educação de jovens e adultos. Deste total, 4.864 são alunos do ensino médio. O índice de analfabetismo de acordo com o IBGE de 2010 é de 4,6%.

Apesar de existirem sete instituições presenciais de ensino superior no município (INEP/MEC 2015), somente a UFPR oferta o curso de Medicina. Toledo conta também com outras 19 instituições de Polos EAD com cursos de Complementação pedagógica, Licenciaturas, Bacharelados e tecnólogos.

4.5 Abastecimento de Água e Rede de Esgoto, coleta de lixo

Os sistemas de abastecimento de água e serviços de esgotos são operados por concessão da Prefeitura à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em todo o Município. A captação é feita no Rio Toledo e em 05 (cinco) poços artesianos. Todo esgoto coletado é tratado. Onde não há rede coletora de esgoto o tratamento é feito individualmente através de fossas sépticas e sumidouros.

Com base nos dados de fevereiro de 2016, a SANEPAR atuou em 44.179 unidades com abastecimento de água (todo imóvel ou subdivisão independente do imóvel dotado pelo menos de um ponto de água), e destas 39.656 possuem atendimento de esgoto. O número de domicílios sem rede de esgoto é de 9.523 (21,55%).

A coleta, transporte e destinação do lixo urbano ao aterro sanitário oferece serviços a 100% dos domicílios urbanos. A população coberta com a coleta de lixo seletivo, ou seja, de material reciclável é de 45%.

4.6 Longevidade

Os dados do município de Toledo referentes à esperança de vida ao nascer e

longevidade da população, revelam que a expectativa de vida em 2015 era de 76,30 anos, e o índice de longevidade é de 0,855, muito próximo a um (IPARDES, 2015).

A partir desta informação se visualiza a problemática de estabelecer ações e serviços à população idosa, uma vez que esta faixa etária tem uma grande tendência de continuar aumentando nos próximos anos. Partindo do pressuposto de que esta população tem alternativas concretas de viver mais, há a necessidade de políticas sociais que possibilitem condições favoráveis deste envelhecimento ser mais saudável através de propostas de ações e serviços nas diversas áreas.

4.7 Perfil Epidemiológico

4.7.1 Mortalidade

Quanto aos dados relativos aos óbitos totais do município, observa-se que nos últimos anos a taxa de mortalidade geral tem permanecido estável, sendo de 5,6 óbitos a cada 1000 habitantes em 2016, 5,73/1000 em 2017, 6,05/1000 em 2018, 5,59/1000 em 2019 e 6,44 em 2020. Nestes mesmos anos, foram notificados 768, 776, 813, 790 e 914 óbitos, respectivamente, no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde (BRASIL, 2022).

Os dados de 2020 evidenciam que a população residente no município morre principalmente de doenças do aparelho circulatório (220 óbitos), neoplasias (166), causas externas (124), doenças infecciosas e parasitárias (121) e doenças do aparelho respiratório (78) (BRASIL, 2022).

Nos últimos cinco anos, as doenças do aparelho circulatório continuam representando a principal causa de mortes no município de Toledo, com destaque para o infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral (TOLEDO, 2021). Já o aumento das doenças infecciosas e parasitárias, relaciona-se com a pandemia de COVID-19; entre 2020 e 2021 foram notificados 141.380 casos deste agravo, 28.263 destes foram confirmados e em 471 casos houve óbito.

Em 2020, os óbitos ocorrem predominantemente no sexo masculino, com exceção das doenças do aparelho circulatório, geniturinário, metabólicas, transtornos mentais e mal formações. Isso demonstra a importância da efetivação da política de saúde para o homem. Ressalta-se que nas causas externas, no ano de 2020, 98 óbitos ocorreram em homens e 27 em mulheres (TOLEDO, 2021).

Quanto à faixa etária, ainda em 2020, em menores de 4 anos houve prevalências de óbitos por malformação congênita (33,3%); entre 5 e 19 anos 85,7%

das mortes ocorrem por causas externas. Na população economicamente ativa, entre 20 e 59 anos, também houve predomínio de mortes por causas externas (30,2%), enquanto nos maiores de 60 anos prevaleceram as doenças do aparelho circulatório (31,31%) e neoplasias (18,68%) (BRASIL, 2022).

4.7.2 Mortalidade infantil

No que se refere à mortalidade infantil, entre 2008 e 2010 a taxa manteve-se em um dígito (2008 – 5,84/1.000; 2009 – 8,23/1.000; 2010 - 5,9/1000), porém no ano de 2011 o indicador aumentou para 13,68/1.000 nascidos vivos. Em 2014 a taxa ficou em 13,53/1.000, entre 2015 e 2017 houve nova redução, passando para 8,4/1.000, 8,2/1.000 e 9,7/1.000, respectivamente. No ano de 2018 Toledo vivenciou uma nova elevação do indicador, passando para 15,25 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos, em 2019 foi de 10,63/1.000 e em 2020 o índice reduziu para 7,59/1.000 (BRASIL, 2022).

As causas mais frequentes de óbitos em menores de 1 ano são as afecções originadas no período perinatal, as malformações congênitas e anomalias cromossômicas (BRASIL, 2022).

Quando a mortalidade materna, entre 2008 e 2020 foram registrados 6 óbitos; dois foram por causas não obstétricas, um por causa obstétrica, um por hemorragia e choque pós-parto, um por hipertensão materna grave e uma causa mal definida (BRASIL, 2022), o que reforça a necessidade de se vigiar continuamente pacientes neste ciclo de vida.

4.7.3 Morbidade – internamentos hospitalares

Referente ao item morbidade, as cinco principais causas de internamentos hospitalares entre 2013 e 2020 foram a gravidez parto e puerpério (11407 internações), causas externas (8577), neoplasias (7317), doenças do aparelho respiratório (6008); doenças do aparelho circulatório (5970) e doenças infecciosas e parasitárias (3905). Comparando o total de internações entre 2013 e 2016 e 2017 a 2020, houve redução nos número de internamentos de 31.304 para 27.522 respectivamente (TOLEDO, 2021).

4.7.4 Natalidade

Em 2012, a maioria das gestantes 82,51% realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Em 2016 esta proporção foi de 89,3%. Já o número de gestantes que não realizaram nenhuma consulta de pré-

natal, foi de apenas 0,38% em 2012 e 2016. A informação que se tem é que estas gestantes são advindas de outras localidades, principalmente do Paraguai, não portando no momento do parto, a carteira de pré-natal, e quando se faz a busca ativa das mesmas, já não são localizadas ou a família omite informações referentes à gestante (TOLEDO, 2017).

O preconizado pelo Ministério da Saúde é que 80% das gestantes realizem sete ou mais consultas. O município de Toledo dispõe de dois projetos de auxílio a gestante para contribuir com o alcance desta meta, sendo o Mãe Dedicada e o Mãe Toledana. Ressalta-se que em 2020 com a chegada do SARS-COV 2, houve a necessidade de reestruturação da rede de Saúde local, o município optou pela Centralização do atendimento de todas as gestantes em uma única unidade de saúde, o que se demonstrou eficaz, para o controle de todas as ações voltadas as gestantes e recém-nascidos (TOLEDO, 2021).

4.7.5 Cobertura Vacinal

Analisando a cobertura vacinal para crianças menores de um ano, observa-se que até 2018, a cobertura havia sido excelente a estável (tabela 2), contudo a partir de 2019, houve redução de cobertura, principalmente para a meningocócica e febre amarela, o que pode estar relacionado a pandemia de COVID-19 e a reestruturação da rede de serviços para atendimento de casos de sintomáticos respiratórios.

Tabela 2 - Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade - 2016 a 2020 Toledo.

	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
VACINAS	**%**	**%**	**%**	**%**	**%**
POP. ESTIMADA DE CRIANÇAS < 1	1.995	1.995	2.056	2.051	2.162
BCG	111	113,8	101,9	101,5	96,5
PENTA (DTP, HIB, HEP, B)	112,6	110,6	102	81,9	95,3
POLIOMIELITE (VIP)	106,4	109,3	101,2	92,6	90,1
FEBRE AMARELA	93,03	98,8	89,5	85,1	61,8
MENINGOCÓCICA	111,1	112,5	99,4	93,7	61,8
PNEUMOCÓCICA 10	113	114,3	100,4	94,8	93
ROTAVÍRUS	110,9	115,5	98,6	94,4	93,2

TRÍPLICE VIRAL (1 ano)	108	105,7	110,8	93,5	92

Fonte: Toledo, 2021.

O município tem realizado buscas ativas frequentes para atingir as coberturas preconizadas pela Organização Mundial de Saúde, de 80% de cobertura para todas as vacinas; contudo, percebe-se na tabela acima, que apesar dos esforços, após 2019, não houve esta homogeneidade em todas as vacinas.

4.7.6 Rede de atenção à saúde

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. Objetivam ofertar a atenção certa, no tempo certo, no lugar certo, com o custo certo, com a qualidade certa e de forma humanizada, com responsabilidades sanitária e econômica (MENDES, 2011).

Na RAS do município de Toledo, a organização dos estabelecimentos de saúde procura oportunizar promoção da saúde, prevenção da doença, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, no âmbito individual e coletivo, atendendo e resolvendo a maior parte das situações de saúde e doença da população toledana.

No município, a composição da RAS, no âmbito do SUS, abrange Unidades Básicas de saúde (principais portas de entrada desse sistema), Unidades de Saúde Mental, Unidades de Urgência Emergência, Unidades de Assistência Farmacêutica, Central de Especialidade Municipal, Centro de Reabilitação e demais serviços de apoio à diagnose e terapia. Na rede credenciada Toledo possui hospitais e o Consórcio Intermunicipal de saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), que oferta ao município consultas, exames e procedimentos especializados (TOLEDO, 2021).

4.7.7 Atenção Primária

Na Atenção Primária, no ano de 2022, Toledo conta com 25 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 12 com Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e 09 Unidades Básicas de Saúde (UBS) já implantadas, um Ambulatório Materno e Infantil, dois Centros de Revitalização da Terceira Idade - CERTIs, um Ambulatório de Feridas e o Polo de Academia. Destaque deve ser dado ao fato de que todas as

equipes de Estratégia de Saúde da Família contam com um médico com título de especialista na área.

Estes estabelecimentos representam a principal porta de entrada ao SUS, possibilitando o acesso aos demais serviços oferecidos nesse sistema, de modo a efetivar a coordenação do cuidado pela Atenção Primária (TOLEDO, 2021).

Quanto à Atenção à Saúde Bucal, a rede do município dispunha em 2021 de cinco Equipes que atuam nas Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde.

Com base na estimativa populacional de 2019, do IBGE, a população do município era de 142.635 habitantes e sua cobertura de Atenção Primária estava em torno de 88,88% considerando as equipes ainda não homologadas.

A rede de apoio à Atenção Primária, em Toledo, conta com uma Central de Especialidades, Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares que dispõe de profissionais de diferentes especialidades, o Ambulatório para Tratamento de Feridas, Ambulatório Materno Infantil, Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS Ad, CAPS i, dois CERTIs, que prestam serviços de prevenção e promoção à saúde às pessoas acima de 60 anos, uma Unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas tipo II, Unidade do SAMU com 2 ambulâncias e respectivas equipes; além do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR que realiza atendimentos especializados (TOLEDO, 2021).

Ademais o Município de Toledo é sede da 20ª Regional de Saúde do Estado do Paraná (figura 3) e do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, abrangendo os 18 municípios da região (Assis Chateaubriand, Diamante d' Oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi).

Figura 3 – Regionais de Saúde do Estado do Paraná



Fonte: http://www.saude.pr.gov.br/

4.7.8 Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Em Toledo, a Central de Especialidades está localizada, provisoriamente, na UBS da Vila Paulista devido à cedência de sua sede para ampliação dos atendimentos à pandemia Covid-19 pelo Pronto Atendimento Municipal - PAM. Este serviço disponibiliza à população consultas especializadas, exames de ultrassom, eletrocardiograma e procedimentos, como lavagem de ouvido, exames de oftalmologia e pequenos procedimentos cirúrgicos.

Ademais, consultas especializadas são ofertadas também junto ao serviço credenciado, o CISCOPAR que atende consultas e exames especializados nas seguintes áreas: Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Coloproctologia, Dermatologia, Pediatria, Endocrinologia, Equoterapia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologista, Hidroterapia, Nefrologia, Neurologista, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Urologia, odontologia, reabilitação e exames laboratoriais.

Todo atendimento não resolutivo na área de abrangência da 20ª Regional de Saúde é encaminhado através de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, para outros centros de atendimento, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde o agendamento e encaminhamento deste usuário.

A assistência hospitalar se estrutura através de apenas um hospital filantrópico credenciado ao Sistema Único de Saúde – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP, credenciado para atendimento de urgência e emergência (referenciado), e também na média complexidade em neurologia e alta complexidade em ortopedia/vascular. O município conta ainda com os hospitais privados Hospital Geral da Unimed (HGU), Hospital Dr. Campagnolo e o Centro de Atenção e Saúde 24 horas do Convênio Sempre Vida que atende somente conveniados e particulares.

Até dezembro de 2020, segundo o plano municipal de saúde de Toledo, o município tinha disponíveis 207 leitos gerais nos hospitais da cidade, sendo 117 leitos gerais na HOESP que presta atendimento ao SUS. Desse total de leitos gerais da HOESP, apenas 62 leitos (52,99%) são para atendimento do SUS. Quanto aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em 2020, Toledo possuía 45 leitos, destes, 30 são direcionados ao atendimento SUS. Salienta-se que o total de leitos gerais para o SUS não atende apenas o município de Toledo, sendo referência para os 18 municípios da 20ª Regional de Saúde.

O Hospital Regional encontra-se com a construção concluída com 8.900 m² e com 88 leitos, expansível até 128 leitos, e apresenta potencial para ser credenciado como hospital de ensino. Os equipamentos estão em fase de aquisição. O hospital encontra-se em adequações exigidas pela vigilância sanitária com previsão de conclusão em agosto de 2022. Aguarda a implantação do modelo de gestão a ser adotado.

Existem planos em andamento para a construção de um novo hospital da HOESP, com previsão de 500 leitos, bem como da construção de dois hospitais privados no território do Biopark, onde está inserido o campus Toledo da UFPR.

4.7.9 Assistência de Urgência e Emergência

A assistência pré-hospitalar de urgência e emergência municipal está estruturada por meio de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, denominada “UPA Dr. Ivo Alves da Rocha”, além de uma base do Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, contando com uma Unidade de Suporte Básico - USB e uma Unidade de Suporte Avançado – USA.

O SAMU Toledo integra o SAMU OESTE e para a administração deste serviço, foi instituído o CONSAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste, compreendendo os Municípios que compõem a 10ª Regional de Saúde e a 20ª Regional de Saúde, num total de 43 (quarenta e três) municípios. O SAMU é integrado à Rede de Urgências do Estado do Paraná, tendo como Central de Regulação o município de Cascavel - PR. Atualmente toda assistência hospitalar de urgência e emergência é regulada. Conta-se ainda para o atendimento com os serviços do Corpo de Bombeiros, que atualmente fazem todo o atendimento a acidentados.

4.7.10 Assistência Médica

Aproximadamente 80% da população do município de Toledo utiliza o SUS e 20% a estrutura de saúde suplementar. De acordo com o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (2022), o município de Toledo dispõe de um total de 138 médicos vinculados que prestam assistência ao SUS, com uma relação de número de médicos por 1000 habitantes de 0,95 (população estimada de 144.601 habitantes). Quando se analisa esta relação apenas à população usuária do SUS (80%), essa relação passa a ser 1,19, ainda assim muito abaixo do preconizado pela OMS que é de 2,6 médicos para cada 1000 habitantes.

5. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A proposta de expansão do ensino médico para Toledo foi submetida à análise preliminar dos documentos e indicadores apresentados. Os indicadores sociais e econômicos, os equipamentos disponíveis ao sistema de saúde da inserção e articulação com o SUS foi demonstrada pelo município proponente em documentação e avaliada pela Comissão de implantação do curso em visita técnica com os gestores municipais.

O município de Toledo está situado na região Oeste do Estado do Paraná e conta com aproximadamente 145 mil habitantes, conforme dados do IBGE (2022). O IDH geral é de 0,768 e o Índice da Educação de 0,702 (IBGE 2010).

A implantação do Curso de Medicina da UFPR na localidade foi discutida amplamente com a Prefeitura Municipal, profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, a Associação Médica de Toledo, profissionais médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, que demonstraram o interesse em participar do projeto e destacaram a importância do curso para a cidade.

A oferta do curso está respaldada pela estrutura de equipamentos públicos e programas de saúde existentes no município que atendem critérios numéricos, a saber:

- O número atual de leitos disponíveis do SUS, acrescidos dos leitos do Hospital regional, atenderá às necessidades do curso;

- Atualmente conta com 24 equipes de Estratégia de Saúde da Família, permitindo a inserção do aluno na rede de saúde desde o 1º semestre do curso;
- Dispõe de UPA tipo II em funcionamento, com leitos de Urgência e Emergência, além de contar com leitos da rede hospitalar local. Adicionalmente há UPAs tipo I em Marechal Rondon, Palotina e Guaíra, cidades que distam aproximadamente 1 hora de Toledo;
- Compõe a região 18 municípios consorciados, sendo Toledo responsável por 33% do investimento no consórcio de saúde;
- Conta com base do Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, contando com uma Unidade de Suporte Básico - USB e uma Unidade de Suporte Avançado – USA, integrado à Rede de Urgências do Estado do Paraná, tendo como Central de Regulação o município de Cascavel-PR;
- Dispõe de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II e CAPS Álcool e Drogas e CAPS I – Infantil;
- Tem Hospital Regional em fase de conclusão de construção com 8.900m² e com 88 leitos, expansível até 128 leitos, e apresenta potencial para ser credenciado como hospital de ensino.
- O município de Toledo aderiu ao Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde.

A comunidade médica local é composta por profissionais com habilitações em todas as áreas básicas e muitas especialidades, com formação pós-graduada ao nível especialistas, com alguns mestres e doutores.

Embora contando com várias instituições de ensino superior, Toledo possui oferta de curso de medicina apenas na UFPR. Antes da implantação do curso, os alunos terminavam o Ensino Médio havia a necessidade de mudança para cidades maiores e capitais próximas para ter acesso a cursos superiores, dentre eles o curso de Medicina. Por vezes esse profissional formado não retornava à cidade de origem.

A relevância do curso de Medicina para o município de Toledo e região tem por referência a realidade local de saúde da população e da organização regional do sistema de saúde. Ao diagnóstico de saúde, somam-se dados que corroboram a necessidade crescente de formação de novos médicos, bem como de mudança no paradigma de formação do médico. Essa necessidade é diretamente proporcional ao crescimento das necessidades em saúde, das garantias de direitos sociais e das

mudanças no perfil populacional, como por exemplo, o envelhecimento das populações. Além disso, a incorporação de novas tecnologias à medicina e a expansão do sistema de saúde no Brasil aumentaram a oferta de postos de trabalho médico, ampliando o mercado profissional.

A existência do curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR vem ao encontro das políticas públicas adotadas pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde nos últimos anos (PROVAB, 2011; Lei dos Mais Médicos, 2013), fomentando a formação médicos para enfrentar os desafios atuais do Sistema Único de Saúde no Brasil e a necessidade de permanência e fixação de profissionais médicos em áreas onde há carência destes profissionais.

De acordo com as informações e indicadores de saúde anteriormente descritos, no município de Toledo é possível identificar aspectos de grande importância que fundamentam a existência do curso de Medicina. Em nível municipal/locorregional, esses fundamentos podem ser assim resumidos:

a) Demográficos

Indicadores/dados: Predomínio do sexo feminino, maior frequência para a faixa etária de 30 a 39 anos e redução nas faixas etárias menores que quatro anos quando comparadas com a de 5 a 9 e 10 a 19 anos: este cenário aponta para a redução de óbitos infantis, ampliação da esperança de vida ao nascer, incremento da população de idosos (transição demográfica), o aumento da razão de dependência e ainda modificações substanciais na estrutura etária da população, assim como a ampliação do número de mulheres na população.

Necessidades que fundamentam a existência o curso:

Adoção de medidas relacionadas ao aumento das doenças crônico-degenerativas (transição demográfica);

Implementação de ações de promoção e prevenção em saúde focadas na população de 30 a 39 anos, com destaque para as causas externas de lesões;

Valorização de aspectos relativos à saúde da mulher.

b) Indicadores de saúde

Mortalidade: doenças do aparelho circulatório, 220 óbitos, neoplasias 166, causas externas 124, doenças infecciosas e parasitárias 121 e doenças do aparelho

respiratório 78 (TOLEDO, 2021). Os óbitos ocorrem predominantemente no sexo masculino em todas as causas verificadas.

Mortalidade Infantil: coeficientes variando amplamente, entre 5,84/1.000 em 2008 e 7,59/1.000 nascidos vivos em 2020, devido às afecções originadas no período perinatal, as malformações congênitas e anomalias cromossômicas.

Morbidade hospitalar: doenças do aparelho respiratório; aparelho circulatório; causas externas; aparelho digestivo; gravidez, parto e puerpério.

Necessidades que fundamentam a existência o curso:

Implementação de ações de promoção/prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno das principais causas de morbimortalidade;

Fortalecimento da Atenção Primária, principalmente quanto à realização do pré-natal, prevenção de acidentes e acompanhamento dos pacientes com alto risco cardiovascular (diabéticos, hipertensos, tabagistas, etc);

Valorização de aspectos relativos à saúde do homem.

c) Estratégia de Saúde da Família (ESF)

O município dispõe atualmente de 25 equipes de ESF em 12 Unidades de Saúde da Família, para uma população estimada de 144.601 habitantes. Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde do município, a meta é atingir 32 equipes de ESF em 15 Unidades de Saúde.

Necessidades que fundamentam a existência o curso:

O curso de medicina do campus Toledo tem como proposta atender as necessidades da comunidade que o acolheu, com a formação de médicos generalistas que possam atuar junto à atenção primária à saúde e às equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Do primeiro ao oitavo semestre do curso os alunos cursam os módulos de interação em Saúde da Comunidade, onde podem acompanhar e identificar as necessidades dessas comunidades; junto com os docentes podem elaborar projetos e propor intervenções que possam auxiliar na promoção de saúde dessas populações. Nas últimas fases do curso participam do estágio de Medicina Geral da Família e Comunidade, onde realizam uma imersão, sob preceptoria de um médico de família, vivenciando e contribuindo com todas as atividades das Equipes de Saúde da família onde estão inseridos. Ainda nas fases de estágio, realizam Estágio em Saúde

Coletiva, onde aprofundam os conhecimentos sobre o SUS e todas as ferramentas e preceitos utilizados para que o sistema funcione adequadamente para atendimento à população.

d) Assistência Médica

Importante levar em consideração os números relacionados ao quantitativo de profissionais médicos que prestam assistência ao SUS. De acordo com o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (maio 2022), o município de Toledo dispõe de um total de 138 médicos vinculados que prestam assistência ao SUS, com uma relação de número de médicos por 1000 habitantes de 0,95 (população estimada de 144.601 habitantes). Quando se analisa esta relação apenas à população usuária do SUS (80%), essa relação passa a ser 1,19, ainda assim muito abaixo do preconizado pela OMS que é de 2,6 médicos para cada 1000 habitantes.

Necessidades que fundamentam a existência o curso:

Com a oferta do curso espera-se que muitos egressos fixem residência na região e possam contribuir com o fortalecimento das estratégias de atenção à saúde aos usuários do SUS.

Diante do exposto, ao curso de medicina do Campus Toledo da UFPR contribui para a melhoria da saúde, pois os acadêmicos, ao atuarem na Rede de Atenção à Saúde do município durante e após o curso, desenvolvem ações de promoção e prevenção em saúde, desenvolvendo palestras educativas com grupos de hipertensos, diabéticos, idosos e grávidas que realizam pré-natal, entre outros. Realizam visitas a Centros de educação e atendimento domiciliar. Realizam ainda programas e projetos de extensão em parceria com várias entidades e instituições, religiosas, educacionais, sociais e políticas, públicas e privadas. Atuando também no atendimento ambulatorial e de urgência e emergência. Desenvolvendo pesquisas científicas a partir dos dados epidemiológicos locais (todo atendimento vinculado ao SUS na cidade é informatizado), contribuindo com a construção de projetos e ações que permitam o desenvolvimento e melhoria da saúde da população.

Importante destacar que já foi doada pela Prefeitura Municipal área inicial de aproximadamente 33 mil m^2 para a construção da expansão do campus do Curso de

Medicina, anexa ao Hospital Regional e com potencial de expansão para área contígua, que deverá ser protegida pela municipalidade.

Atualmente o Curso encontra-se instalado em sede própria no Campus Toledo localizado na Rodovia PR 182 – s/n Km 320-321 – Parque Científico e Tecnológico de Biociências – Biopark, sede que será doada por uma família de empresários do município de Toledo.

O projeto arquitetônico do Campus Toledo teve sua concepção estabelecida pela Direção do Campus, pela Comissão de Implantação do Curso de Medicina de Toledo e pela Superintendência de Infraestrutura da UFPR, com participação ativa dos professores e servidores do campus, além da interação com os engenheiros do Biopark, resultando em um empreendimento de 9.000m². A edificação possui três pavimentos, com bloco didático (com salas de aula, laboratórios, biblioteca, centro de simulação), área de convivência, restaurante universitário, área administrativa, gabinetes de professores, além de um centro de eventos, com dois auditórios e salas de apoio. A construção segue todos os princípios vigentes de segurança, sustentabilidade e acessibilidade.

O curso de Medicina da UFPR no município de Toledo, ao intencionar a formação qualificada de médicos, cumpre com a missão em prol do desenvolvimento da saúde em seu cenário de inserção, de forma a reduzir as carências sanitárias locorregionais, primando pela atenção, fixação e formação contínua de profissionais qualificados na região Oeste do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA QUANTO AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Quanto ao número de vagas, o curso de Medicina oferece anualmente 60 vagas, divididas em duas entradas: 30 alunos no primeiro semestre e 30 alunos no segundo semestre. Essas vagas são preenchidas por meio do vestibular próprio da Universidade (75%) e pelo SISU (25%), considerando também o sistema de cotas (étnico-raciais, pessoas com deficiências, ensino público e sociais).

Este número de vagas foi pactuado com o MEC na ocasião da autorização do curso. Na ocasião da construção do PPC de 2018, realizou-se um amplo estudo das condições locais, regionais e estrutura da rede de saúde da cidade.

A justificativa para o número de vagas tem como fatores relevantes a capacidade rede de saúde da cidade (unidades de saúde, ambulatórios, pronto

atendimentos e rede hospitalar) como espaço de ensino e também a infraestrutura do campus e os métodos pedagógicos utilizados.

Embora a rede de assistência básica e especializada do município esteja muito organizada do ponto de vista assistencial, não dispõe de infraestrutura física adequada e suficiente para receber muitos alunos em cada espaço. Desta forma, pactuou-se com o município que o número de alunos em aulas práticas nas UBS e centro de especialidades não seja superior a 6-7, e em estágio obrigatório, que os grupos não tenham mais do que 4 alunos. Alguns espaços, como o do CISCOPAR, restringem em algumas situações para apenas 2 alunos/consultório.

No plano Municipal de Saúde 2022-2025, em sua página 90, no tópico 4.1.2 Rede de Apoio à Atenção, a necessidade de ampliação da estrutura física fica evidente: *"Considerando o curso de Medicina da UFPR, e o modelo de formação proposto para o mesmo o qual prevê a inserção dos alunos na Atenção Primária em Saúde, em especial na Estratégia Saúde da Família, hoje o município pode contar com alunos do curso de medicina distribuídos em diferentes unidades de saúde prestando atendimento a população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim entendemos que se faz fundamental o planejamento da ampliação da estrutura física das Unidades de Saúde, em especial quanto à disponibilidade de consultórios e de espaços formativos, para uso por parte dos profissionais atuantes nas Unidades de Saúde, dos alunos de graduação e pós graduação e como espaços de educação em saúde, para as atividades com a Comunidade, a fim de garantir a manutenção dessa parceria ao longo dos anos".*

Quanto a capacidade da rede de saúde como espaço de ensino - Considerando a rede hospitalar, existem 322 leitos gerais e 52 leitos de UTI adulto e aa infantil na cidade, sendo 63 leitos gerais e 46 de UTI exclusivos para o SUS, no hospital filantrópico (HOESP). Para complementar a necessidade de um maior número de leitos, os alunos em estágio curricular obrigatório desenvolvem atividades e outras unidades hospitalares de Toledo e região, a citar: Hospital Geral da Unimed Costa Oeste (86 leitos), UOPECCAN (130 leitos) em Cascavel, Hospital Marechal Cândido Rondon (56 leitos), Hospital Beneficente Moacir Micheleto (43 leitos) em Assis Chateaubriand. A perspectiva de abertura do Hospital Regional, com 88 leitos, contribuirá com a oferta de campos de estágio para nossos discentes.

Quanto à infraestrutura do campus e métodos pedagógicos - A infraestrutura das salas de aulas e laboratórios do campus foi planejada para desenvolver atividades com grupos com 30 a 35 alunos, permitindo assim a utilização de metodologias de ativas de ensino aprendizagem. Esse número restrito de alunos por turma permite que essas técnicas sejam utilizadas com mais qualidade e eficiência.

6. PERFIL DO CURSO

A concepção de um Programa de Ensino Médico, com o curso de graduação em Medicina e de programas de pós-graduação senso lato, com residências médicas nas especialidades básicas, como clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia-obstetrícia, psiquiatria e saúde da família, atenção básica e em serviços de urgência e emergência foi considerada indispensável pela Comissão de Implantação do Curso de Medicina do Campus Toledo. A articulação com os programas de ensino médico ofertados pelo Setor de Ciências da Saúde da UFPR foi considerada estratégica, pois há oferta consolidada de graduação, pós-graduação senso lato com residências médicas em virtualmente todas as especialidades, e programas de pós-graduação senso estrito, com três mestrados e doutorados recomendados pela CAPES. Esse conjunto trará benefícios imediatos na qualificação e oportunidades de aprimoramento tanto dos novos egressos da graduação quanto dos docentes dos novos programas.

O curso privilegia métodos ativos e envolventes de ensino aprendizagem, com enfoque na compreensão, análise e solução de problemas mediante discussão e construção coletiva, atribuindo responsabilidade individual a cada sujeito do processo e fomentando o trabalho em grupo.

Desta forma, o perfil do Curso de Medicina está respaldado na seguinte concepção:

I. **Formação Médica**

Objetiva dotar o profissional com os conhecimentos necessários para o pleno exercício da medicina com uma visão conjunta das estratégias em saúde:

a) Promoção da saúde.

b) Prevenção das doenças, acidentes e fatores de risco.

c) Tratamento e reabilitação.

A visão deste conjunto acima, cujas estratégias se cruzam e se complementam, é essencial, pois melhora a saúde da população. Para maior efetividade de formação

nestas estratégias, é importante a distinção de cada uma delas e do momento da introdução das mesmas no curso – tanto na de graduação como na de pós-graduação.

Saúde é a integração de todos os fatores sociais, econômicos, políticos e culturais. Na maior parte do tempo, a maioria das pessoas são saudáveis, não necessitando de hospitais ou de diagnósticos complexos.

Para permanecerem saudáveis necessitam de situação social, econômica e cultural favoráveis, ambiente saudável, alimentação adequada, informação e prevenção de problemas específicos de saúde.

a) **Promoção da saúde**

A promoção de saúde ocorre com ações que visam transformar o comportamento dos indivíduos, focando na melhoria da qualidade de vida.

Ações voltadas aos comportamentos individuais e coletivos, e aos hábitos presentes no estilo de vida, são importantes para estimular aqueles que contribuem para a manutenção da saúde.

A promoção da saúde compreende:

- Elaboração e implantação de políticas públicas saudáveis;
- Criação de ambientes favoráveis à saúde;
- Reforço da ação comunitária;
- Desenvolvimento de habilidades pessoais;
- Reorientação do sistema de saúde.

A promoção da saúde consiste em capacitar as pessoas através de educação para a vida, preparando-as para as suas diversas fases, incluindo o enfrentamento das doenças crônicas e causas externas.

b) **Prevenção de doenças**

É o procedimento em saúde cuja finalidade é detectar doenças antes que se manifestem clinicamente ou que o indivíduo apresente quaisquer sintomas.

A solicitação de exames é realizada após a coleta de informações como histórico clínico, dados de exames gerais e antecedentes da família - doenças que acometem pais e irmãos. Os exames preventivos possuem um papel importante na avaliação de fatores de risco em relação a: doenças cardiovasculares, prevenção de câncer, prevenção e diagnóstico de doenças metabólicas, deficiências nutricionais e alterações hormonais. Com os exames é possível avaliar o perfil e riscos de cada indivíduo, orientando a adotar novos hábitos que atenuem os riscos e melhorem a

saúde ou ainda encaminhando a especialistas como cardiologista, oftalmologista e ginecologista.

c) **Tratamento de Doenças, Reabilitação, Urgência e Emergência**

Compreende capacitar o aluno com habilidade de tratamento das doenças do nível de atendimento primário, secundário e encaminhamento para atendimento terciário.

7. OBJETIVO DO CURSO

Promover a formação geral e profissional de médicos, em termos humanísticos e científicos, capacitando-o a resolver os principais problemas de saúde da população; tendo a compreensão do paciente como ser biopsicossocial, aprimorando a relação médico-paciente e incrementando a responsabilidade acadêmica; articulando o desenvolvimento de práticas multiprofissionais de ensino, pesquisa e assistência, valorizando a bioética no campo da medicina; incentivando a participação de docentes e discentes nas iniciativas desenvolvidas no campo da educação médica, em âmbito local, nacional e internacional e mantendo um sistema periódico de avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso.

8. PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Medicina tem como perfil do egresso o profissional médico com formação cidadã, generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética, capacitado a atuar em diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença.

8.1 Perfis Intermediários do Egresso

Primeiro ao quarto período (semestre)

Nesta fase do curso, o aluno está preparado para atuação junto aos agentes de saúde da família, conhecendo e participando das ações de promoção e prevenção à saúde, sendo progressivamente capacitados em técnicas de comunicação geral e médica para um adequado contato com pacientes e familiares, conhecendo as

correlações anatômicas, fisiológicas e clínicas nas diferentes fases do ciclo de vida do ser humano, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e compreendendo a importância do trabalho em equipe multiprofissional.

Competências

- Exercer a medicina com postura ética e humanística em relação ao paciente, família e à comunidade, observando os aspectos sociais, culturais, psicológicos e econômicos relevantes do contexto, baseados nos princípios da bioética;
- Possuir visão social do papel do médico e disposição para engajar-se em atividades de política e de planejamento em saúde;
- Informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas adequadas de comunicação;
- Estar estimulado e capacitado para a prática da educação permanente, especialmente para a autoaprendizagem;
- Dominar as técnicas de leitura crítica, indispensáveis frente à sobrecarga de informações e da transitoriedade de conhecimentos;
- Dominar os conhecimentos científicos básicos de natureza biopsicossocial, subjacentes à prática médica.

Habilidades

- Princípios do exame físico e reconhecimento da anatomia;
- Capacidade de formular questões abertas e de comunicação simples;
- Capacidade de realizar procedimentos simples tais como injeções, venopunção, medida da pressão arterial, curativos;
- Capacidade de reconhecer os níveis de complexidade de atendimento (1º, 2º e 3º níveis de atenção);
- Técnicas de anamnese;
- Princípios de informação e aconselhamento;
- Princípios de comunicação de más notícias;
- Conhecimento das várias fases da consulta médica completa;
- Técnicas de exame físico especial, inclusive: ginecológico, pediátrico e do RN, otorrinolaringológico, inclusive audição e equilíbrio, e oftalmológico, inclusive fundoscopia;

- Capacidade de realizar procedimentos tais como atenção ao paciente acidentado, com hemorragia ou com risco de vida imediato (primeiros socorros);
- Conhecimento das modalidades de atenção básica de saúde, praticadas na região (unidades de saúde, médico de família, agentes comunitários);

Quinto ao oitavo período (semestre)

Nesta fase do curso, o aluno está preparado para o atendimento médico supervisionado na atenção primária, também tendo um primeiro contato com atividades ambulatoriais das várias especialidades médicas, conhecendo a história natural das patologias mais prevalentes através da epidemiologia clínica, capacitado para a racionalização da utilização de recursos diagnósticos e terapêuticos, valorizando os dados da anamnese e do exame físico, mantendo uma visão biopsicossocial do processo saúde-doença e do trabalho em equipe multiprofissional.

Competências

- Ter capacitação para utilizar recursos semiológicos e terapêuticos contemporâneos, hierarquizados para atenção integral à saúde, no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção;
- Utilizar procedimentos semiológicos e terapêuticos conhecendo critérios de indicação e contraindicação, limitações, riscos, confiabilidade e sua validação científica;
- Saber atuar em equipe multiprofissional, assumindo quando necessário o papel de responsável técnico, relacionando-se com os demais membros em bases éticas;

Habilidades

- Capacidade de realizar procedimentos tais como venopunção, coleta de materiais de secreções, excreções e sangue para exame laboratorial incluindo microbiológicos;
- Capacidade de realizar consulta completa à saúde de crianças, gestantes, adultos e idosos de ambos os sexos;
- Capacidade de discutir casos clínicos reais e diagnóstico diferencial das patologias envolvidas;
- Técnicas de exame físico avançadas, inclusive neurológico, ortopédico, angiológico, cardiorrespiratório e procedimentos funcionais;
- Habilidades de comunicação com o paciente;

Nono ao décimo segundo período (semestre) - internato

Nesta fase do curso, o aluno deverá estar preparado para o atendimento médico nos três níveis de atenção à saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto, saúde do idoso e saúde coletiva, em atividades ambulatoriais e hospitalares, sendo estimulada a iniciativa dos alunos e sua progressiva autonomia, sempre com supervisão docente contínua; conhecer a história natural das patologias mais prevalentes, dominando o conhecimento e a interpretação das várias opções para diagnóstico por meio de exames complementares e das diferentes estratégias terapêuticas, com atuação no atendimento hierarquizado e regionalizado de urgência e emergência, mantendo a valorização dos dados da anamnese e do exame físico, a visão biopsicossocial do processo de saúde-doença e do trabalho em equipe multiprofissional.

Competências

- Exercer a medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos validados cientificamente;
- Ter domínio dos conhecimentos de fisiopatologia, procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à prevenção, tratamento e reabilitação das doenças de maior prevalência epidemiológica e aspectos da saúde ao longo do ciclo biológico: saúde individual da criança, do adolescente, do adulto e do idoso com as peculiaridades de cada sexo; saúde da família e da comunidade; doenças crônico-degenerativas; neoplasias malignas; causas externas de morbimortalidade; doenças mentais e psicossociais; doenças infecciosas e parasitárias; doenças nutricionais; doenças ocupacionais; ambientais e iatrogênicas;
- Atuar dentro do sistema hierarquizado de saúde obedecendo aos princípios técnicos e éticos da referência e contrarreferência;
- Conhecer as principais características do mercado de trabalho onde deverá se inserir, procurando atuar dentro dos padrões locais, buscando o seu aperfeiçoamento considerando a política de saúde vigente;
- Utilizar ou administrar recursos financeiros e materiais, observando a efetividade, visando a equidade e a melhoria do sistema de saúde, pautada em conhecimentos validados cientificamente.

Habilidades

- Realizar consulta completa em qualquer nível de atendimento;
- Realizar consulta completa de urgência/emergência, inclusive ao paciente gravemente enfermo;
- Conduzir parto normal e indicações mais comuns de cesáreas;
- Discutir casos clínicos reais complexos e diagnóstico diferencial das patologias envolvidas;
- Interpretar exames mais comuns, laboratoriais, gráficos e de imagens;
- Discutir com o paciente sua situação clínica, os procedimentos necessários para condução de seu caso, inclusive transmissão de más notícias ao paciente e aos familiares, com empatia e responsabilidade;
- Capacidade de coleta de material para exame por punção ou sondagem.

O internato deve propiciar ao futuro médico treinamento prático supervisionado, em exercício como o de um profissional, nos diferentes setores das estruturas de serviços de saúde como: unidades básicas de saúde, pronto atendimento, ambulatórios, enfermarias, berçários, centros cirúrgicos e obstétricos, unidades de terapia intensiva, setores de diagnósticos gráficos, laboratoriais e por imagem, para que desenvolva as habilidades que garantam uma efetiva utilização dos conhecimentos médicos e que possibilitem o desenvolvimento dos saberes e das competências requeridas de um médico de formação geral.

Atividades práticas como treinamento dos recursos de anamnese, de exame físico, de propedêutica e semiologia para avaliação do quadro clínico, da etiologia, da fisiopatologia, dos exames subsidiários, de diagnósticos e diagnósticos diferenciais, de condutas de tratamento e acompanhamento da evolução das principais afecções, que compõem os campos de atuação das clínicas: médica, cirúrgica, ginecológica e obstétrica, pediátrica, e da medicina social, e ainda de especialidades como a cancerologia, dermatologia, infectologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, e psiquiatria.

Atividades práticas na utilização dos diferentes recursos de diagnóstico médico, para as ações preventivas e curativas das clínicas: cirúrgica, médica, pediátrica e tocoginecológica e de especialidades médicas (cancerologia, dermatologia, infectologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e psiquiatria), bem como as práticas para eficiência nas ações médicas de diagnóstico e tratamento que propiciem a

proteção, a manutenção e a recuperação da saúde humana, principalmente as ações que são utilizadas na atenção à saúde em níveis primário e secundário sem, no entanto, esquecer as de nível terciário.

Atividades práticas como treinamento em procedimentos laboratoriais e interpretação de exames laboratoriais, por imagem e gráficos.

Atividades práticas como treinamento em procedimentos: anestésicos básicos, cirúrgicos gerais e de pequenas cirurgias, de traumatologia básica, obstétricos gerais, de berçário, de diagnóstico e condutas em doenças infecciosas e parasitárias prevalentes, de imunizações, de unidades de terapia intensiva, de socorro em urgências e pronto atendimento, de acompanhamento familiar.

Desenvolver nas práticas de internato a apuração do raciocínio lógico requerido no diagnóstico e condutas médicas.

Desenvolver as práticas valorizando a metodologia científica e a necessidade da contínua atualização do conhecimento médico.

Desenvolver nas práticas de internato a relação médico-paciente em níveis éticos e morais.

9. ÁREAS DE FORMAÇÃO

A formação do médico visando articulação de conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, abrange três grandes áreas: Atenção à Saúde; Gestão da Saúde; e Educação em Saúde, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 03/14-CNE/CES, de 20 de junho de 2014), a seguir transcritas:

I. **Atenção à Saúde**

Na Atenção à Saúde, o graduando será formado para considerar sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social, no sentido de concretizar:

a) Acesso universal e equidade como direito à cidadania, sem privilégios nem preconceitos de qualquer espécie, tratando as desigualdades com equidade e atendendo as necessidades pessoais específicas, segundo as prioridades definidas

pela vulnerabilidade e pelo risco à saúde e à vida, observado o que determina o Sistema Único de Saúde (SUS).

b) Integralidade e humanização do cuidado por meio de prática médica contínua e integrada com as demais ações e instâncias de saúde, de modo a construir projetos terapêuticos compartilhados, estimulando o autocuidado e a autonomia das pessoas, famílias, grupos e comunidades e reconhecendo os usuários como protagonistas ativos de sua própria saúde.

c) Qualidade na atenção à saúde, pautando seu pensamento crítico, que conduz o seu fazer, nas melhores evidências científicas, na escuta ativa e singular de cada pessoa, família, grupos e comunidades e nas políticas públicas, programas, ações estratégicas e diretrizes vigentes.

d) Segurança na realização de processos e procedimentos, referenciados nos mais altos padrões da prática médica, de modo a evitar riscos, efeitos adversos e danos aos usuários, a si mesmo e aos profissionais do sistema de saúde, com base em reconhecimento clínico-epidemiológico, nos riscos e vulnerabilidades das pessoas e grupos sociais.

e) Preservação da biodiversidade com sustentabilidade, de modo que, no desenvolvimento da prática médica, sejam respeitadas as relações entre ser humano, ambiente, sociedade e tecnologias, e contribua para a incorporação de novos cuidados, hábitos e práticas de saúde.

f) Ética profissional fundamentada nos princípios da Ética e da Bioética, levando em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico.

g) Comunicação, por meio de linguagem verbal e não verbal, com usuários, familiares, comunidades e membros das equipes profissionais, com empatia, sensibilidade e interesse, preservando a confidencialidade, a compreensão, a autonomia e a segurança da pessoa sob seu cuidado.

h) Promoção da saúde, como estratégia de produção de saúde, articulada às demais políticas e tecnologias desenvolvidas no sistema de saúde brasileiro, contribuindo para construção de ações que possibilitem responder às necessidades sociais em saúde.

i) Cuidado centrado na pessoa sob cuidado, na família e na comunidade, no qual prevaleça o trabalho interprofissional, em equipe, com o desenvolvimento de relação

horizontal, compartilhada, respeitando-se as necessidades e desejos da pessoa sob cuidado, família e comunidade, a compreensão destes sobre o adoecer, a identificação de objetivos e responsabilidades comuns entre profissionais de saúde e usuários no cuidado; e

j) Promoção da equidade no cuidado adequado e eficiente das pessoas com deficiência, compreendendo os diferentes modos de adoecer, nas suas especificidades.

II. **Gestão em Saúde**

Na Gestão em Saúde, a Graduação em Medicina visa à formação do médico capaz de compreender os princípios, diretrizes e políticas do sistema de saúde, e participar de ações de gerenciamento e administração para promover o bem estar da comunidade, por meio das seguintes dimensões:

a) Gestão do Cuidado, com o uso de saberes e dispositivos de todas as densidades tecnológicas, de modo a promover a organização dos sistemas integrados de saúde para a formulação e desenvolvimento de Planos Terapêuticos individuais e coletivos;

b) Valorização da Vida, com a abordagem dos problemas de saúde recorrentes na atenção primária, na urgência e na emergência, na promoção da saúde e na prevenção de riscos e danos, visando à melhoria dos indicadores de qualidade de vida, de morbidade e de mortalidade, por um profissional médico generalista, propositivo e resolutivo.

c) Tomada de Decisões, com base na análise crítica e contextualizada das evidências científicas, da escuta ativa das pessoas, famílias, grupos e comunidades, das políticas públicas sociais e de saúde, de modo a racionalizar e otimizar a aplicação de conhecimentos, metodologias, procedimentos, instalações, equipamentos, insumos e medicamentos, de modo a produzir melhorias no acesso e na qualidade integral à saúde da população e no desenvolvimento científico, tecnológico e inovação que retroalimentam as decisões.

d) Comunicação, incorporando, sempre que possível, as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs), para interação a distância e acesso a bases remotas de dados.

e) Liderança exercitada na horizontalidade das relações interpessoais que envolvam compromisso, comprometimento, responsabilidade, empatia, habilidade para tomar decisões, comunicar-se e desempenhar as ações de forma efetiva e eficaz, mediada pela interação, participação e diálogo, tendo em vista o bem-estar da comunidade.

f) Trabalho em Equipe, de modo a desenvolver parcerias e constituição de redes, estimulando e ampliando a aproximação entre instituições, serviços e outros setores envolvidos na atenção integral e promoção da saúde.

g) Construção participativa do sistema de saúde, de modo a compreender o papel dos cidadãos, gestores, trabalhadores e instâncias do controle social na elaboração da política de saúde brasileira.

h) Participação social e articulada nos campos de ensino e aprendizagem das redes de atenção à saúde, colaborando para promover a integração de ações e serviços de saúde, provendo atenção contínua, integral, de qualidade, boa prática clínica e responsável, incrementando o sistema de acesso, com equidade, efetividade e eficiência, pautando-se em princípios humanísticos, éticos, sanitários e da economia na saúde.

III. **Educação em Saúde**

Na Educação em Saúde, o graduando deverá corresponsabilizar-se pela própria formação inicial, continuada e em serviço, autonomia intelectual, responsabilidade social, ao tempo em que se compromete com a formação das futuras gerações de profissionais de saúde, e o estímulo à mobilidade acadêmica e profissional, objetivando:

a) Aprender a aprender, como parte do processo de ensino-aprendizagem, identificando conhecimentos prévios, desenvolvendo a curiosidade e formulando questões para a busca de respostas cientificamente consolidadas, construindo sentidos para a identidade profissional e avaliando, criticamente, as informações obtidas, preservando a privacidade das fontes.

b) Aprender com autonomia e com a percepção da necessidade da educação continuada, a partir da mediação dos professores e profissionais do Sistema Único de Saúde, desde o primeiro ano do curso.

c) Aprender interprofissionalmente, com base na reflexão sobre a própria prática e pela troca de saberes com profissionais da área da saúde e outras áreas do conhecimento, para a orientação da identificação e discussão dos problemas, estimulando o aprimoramento da colaboração e da qualidade da atenção à saúde.

d) Aprender em situações e ambientes protegidos e controlados, ou em simulações da realidade, identificando e avaliando o erro, como insumo da aprendizagem profissional e organizacional e como suporte pedagógico.

e) Comprometer-se com seu processo de formação, envolvendo-se em ensino, pesquisa e extensão e observando o dinamismo das mudanças sociais e científicas que afetam o cuidado e a formação dos profissionais de saúde, a partir dos processos de autoavaliação e de avaliação externa dos agentes e da instituição, promovendo o conhecimento sobre as escolas médicas e sobre seus egressos.

f) Propiciar a estudantes, professores e profissionais da saúde a ampliação das oportunidades de aprendizagem, pesquisa e trabalho, por meio da participação em programas de Mobilidade Acadêmica e Formação de Redes Estudantis, viabilizando a identificação de novos desafios da área, estabelecendo compromissos de corresponsabilidade com o cuidado com a vida das pessoas, famílias, grupos e comunidades, especialmente nas situações de emergência em saúde pública, nos âmbitos nacional e internacional.

g) Dominar língua estrangeira, de preferência língua franca, para manter-se atualizado com os avanços da Medicina conquistados no país e fora dele, bem como para interagir com outras equipes de profissionais da saúde em outras partes do mundo e divulgar as conquistas científicas alcançadas no Brasil.

10. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA PRÁTICA MÉDICA

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do CNE para o Curso de Medicina, a competência é compreendida como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, com utilização dos recursos disponíveis, e exprimindo-se em iniciativas e ações que traduzem desempenhos capazes de solucionar, com pertinência, oportunidade e sucesso, os desafios que se apresentam à prática profissional, em diferentes contextos do trabalho em saúde, traduzindo a excelência da prática médica, prioritariamente nos cenários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, em cada uma das três áreas componentes da formação médica, a mobilização de saberes, habilidades e atitudes volta-se a:

Competência relativa à Atenção à Saúde: ocorre em duas subáreas, com as respectivas ações-chave:

a) *Atenção às Necessidades Individuais de Saúde*, com 2 (duas) ações-chave:

- Identificação de Necessidades de Saúde; e
- Desenvolvimento e Avaliação de Planos Terapêuticos.

b) *Atenção às Necessidades de Saúde Coletiva*, por sua vez compõe-se também de 2 (duas) ações-chave:

- Investigação de Problemas de Saúde Coletiva; e
- Desenvolvimento e Avaliação de Projetos de Intervenção Coletiva

A ação-chave Identificação de Necessidades de Saúde comporta os seguintes desempenhos e descritores:

1. Realização da História Clínica:

● Estabelecimento de relação profissional ética no contato com as pessoas sob seus cuidados, familiares ou responsáveis;

● Identificação de situações de emergência, desde o início do contato, atuando de modo a preservar a saúde e a integridade física e mental das pessoas sob cuidado;

● Orientação do atendimento às necessidades de saúde, sendo capaz de combinar o conhecimento clínico e as evidências científicas, com o entendimento sobre a doença na perspectiva da singularidade de cada pessoa;

● Utilização de linguagem compreensível no processo terapêutico, estimulando o relato espontâneo da pessoa sob cuidados, tendo em conta os aspectos psicológicos, culturais e contextuais, sua história de vida, o ambiente em que vive e suas relações sócio familiares, assegurando a privacidade e o conforto;

● Favorecimento da construção de vínculo, valorizando as preocupações, expectativas, crenças e os valores relacionados aos problemas relatados trazidos pela pessoa sob seus cuidados e responsáveis, possibilitando que ela analise sua própria situação de saúde e assim gerar autonomia no cuidado;

● Identificação dos motivos ou queixas, evitando julgamentos, considerando o contexto de vida e dos elementos biológicos, psicológicos, socioeconômicos e a investigação de práticas culturais de cura em saúde, de matriz afro-indígena-brasileira e de outras relacionadas ao processo saúde-doença;

- Orientação e organização da anamnese, utilizando o raciocínio clínico-epidemiológico, a técnica semiológica e o conhecimento das evidências científicas;
- Investigação de sinais e sintomas, repercussões da situação, hábitos, fatores de risco, exposição às iniquidades econômicas e sociais e de saúde, condições correlatas e antecedentes pessoais e familiares; e
- Registro dos dados relevantes da anamnese no prontuário de forma clara e legível.

2. Realização do Exame Físico:

- Esclarecimento sobre os procedimentos, manobras ou técnicas do exame físico ou exames diagnósticos, obtendo consentimento da pessoa sob seus cuidados ou do responsável;
- Cuidado máximo com a segurança, privacidade e conforto da pessoa sob seus cuidados;
- Postura ética, respeitosa e destreza técnica na inspeção, palpação, ausculta e percussão, com precisão na aplicação das manobras e procedimentos do exame físico geral e específico, considerando a história clínica, a diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, linguístico-cultural e de pessoas com deficiência; e
- Esclarecimento, à pessoa sob seus cuidados ou ao responsável por ela, sobre os sinais verificados, registrando as informações no prontuário, de modo legível.

3. Formulação de Hipóteses e Priorização de Problemas:

- Estabelecimento de hipóteses diagnósticas mais prováveis, relacionando os dados da história e exames clínicos;
- Prognóstico dos problemas da pessoa sob seus cuidados, considerando os contextos pessoal, familiar, do trabalho, epidemiológico, ambiental e outros pertinentes;
- Informação e esclarecimento das hipóteses estabelecidas, de forma ética e humanizada, considerando dúvidas e questionamentos da pessoa sob seus cuidados, familiares e responsáveis;
- Estabelecimento de oportunidades na comunicação para mediar conflito e conciliar possíveis visões divergentes entre profissionais de saúde, pessoa sob seus cuidados, familiares e responsáveis; e

● Compartilhamento do processo terapêutico e negociação do tratamento com a possível inclusão das práticas populares de saúde, que podem ter sido testadas ou que não causem dano.

4. Promoção de Investigação Diagnóstica:

● Proposição e explicação, à pessoa sob cuidado ou responsável, sobre a investigação diagnóstica para ampliar, confirmar ou afastar hipóteses diagnósticas, incluindo as indicações de realização de aconselhamento genético.

● Solicitação de exames complementares, com base nas melhores evidências científicas, conforme as necessidades da pessoa sob seus cuidados, avaliando sua possibilidade de acesso aos testes necessários;

● Avaliação singularizada das condições de segurança da pessoa sob seus cuidados, considerando-se eficiência, eficácia e efetividade dos exames;

● Interpretação dos resultados dos exames realizados, considerando as hipóteses diagnósticas, a condição clínica e o contexto da pessoa sob seus cuidados; e

● Registro e atualização, no prontuário, da investigação diagnóstica, de forma clara e objetiva.

A ação-chave Desenvolvimento e Avaliação de Planos Terapêuticos comporta os seguintes desempenhos e descritores:

1. Elaboração e Implementação de Planos Terapêuticos:

● Estabelecimento, a partir do raciocínio clínico-epidemiológico em contextos específicos, de planos terapêuticos, contemplando as dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação;

● Discussão do plano, suas implicações e o prognóstico, segundo as melhores evidências científicas, as práticas culturais de cuidado e cura da pessoa sob seus cuidados e as necessidades individuais e coletivas;

● Promoção do diálogo entre as necessidades referidas pela pessoa sob seus cuidados ou responsável, e as necessidades percebidas pelos profissionais de saúde, estimulando a pessoa sob seus cuidados a refletir sobre seus problemas e a promover o autocuidado;

- Estabelecimento de pacto sobre as ações de cuidado, promovendo a participação de outros profissionais, sempre que necessário;
- Implementação das ações pactuadas e disponibilização das prescrições e orientações legíveis, estabelecendo e negociando o acompanhamento ou encaminhamento da pessoa sob seus cuidados com justificativa;
- Informação sobre situações de notificação compulsória aos setores responsáveis;
- Consideração da relação custo-efetividade das intervenções realizadas, explicando-as às pessoas sob cuidado e familiares, tendo em vista as escolhas possíveis;
- Atuação autônoma e competente nas situações de emergência mais prevalentes de ameaça à vida; e
- Exercício competente em defesa da vida e dos direitos das pessoas.

2. Acompanhamento e Avaliação de Planos Terapêuticos:

- Acompanhamento e avaliação da efetividade das intervenções realizadas e consideração da avaliação da pessoa sob seus cuidados ou do responsável em relação aos resultados obtidos, analisando dificuldades e valorizando conquistas;
- Favorecimento do envolvimento da equipe de saúde na análise das estratégias de cuidado e resultados obtidos;
- Revisão do diagnóstico e do plano terapêutico, sempre que necessário;
- Explicação e orientação sobre os encaminhamentos ou a alta, verificando a compreensão da pessoa sob seus cuidados ou responsável; e
- Registro do acompanhamento e da avaliação do plano no prontuário, buscando torná-lo um instrumento orientador do cuidado integral da pessoa sob seus cuidados.

11. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Medicina, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

I. Processo seletivo vestibular anual da UFPR;
II. Sistema de Seleção Unificada - SISU;
III. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso;

IV. Transferência Independente de Vaga;
V. Outras formas.

12. ESTRUTURA CURRICULAR

Integralização Curricular

O Curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR tem a finalidade de proporcionar condições para que o estudante desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática.

O curso é dividido em 12 semestres e desenvolvido em horário integral, com predominância das atividades nos períodos matutino e vespertino, ao longo dos quatro primeiros anos, podendo ter atividades no período noturno, especialmente durante o Internato, que compreende os dois últimos anos do curso. A modalidade de formação profissional, conferida ao final do curso, é a certificação de “médico”.

A integralização do currículo deverá realizar-se no mínimo em 12 (doze) semestres e no máximo em 18 (dezoito) semestres, com um total geral de 7.760 (sete mil, setecentas e sessenta) horas de sessenta minutos, incluído um mínimo de 800 horas de atividades de opção do discente (módulos optativos – 80 horas; internato optativo – 400 horas, trabalho de curso – 60 horas e atividades formativas complementares – 260 horas) e 776 horas de Atividades Curriculares de Extensão.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) são regulamentadas pela Resolução nº 7/2018-MEC/CNES/CES e pela Resolução 86/2020 - CEPE UFPR. As ACE são atividades que integram a matriz curricular do curso de Medicina, de caráter obrigatório para a integralização do curso pelo discente. Considerando tais normatizações, 10% da carga horária do curso são destinadas para esta modalidade.

Para o curso de Medicina da UFPR campus Toledo, estão programadas 4160 horas de módulos (disciplinas) obrigatórios, que podem ser ministrados ao longo de todo semestre (ofertas semestrais) ou em um número menor de semanas (ofertas modulares), distribuídos nas seguintes modalidades de aulas:

Padrão: 30 estudantes por professor – nesta categoria incluem-se as aulas de atividade baseadas em equipes, tutoria, conferências interativas.

- **Laboratório:** 15 estudantes por professor – aulas em laboratório de informática, sistemas orgânicos, microscopia, etc.
- **Prática específica:** 5-8 estudantes por professor – aulas práticas de habilidades médicas.
- **Atividade curricular de extensão:** estão incluídas nos módulos obrigatórios e serão realizadas em grupos de 30 estudantes por professor, de acordo com a atividade proposta.

A conclusão do curso requer um trabalho de conclusão, que inclui módulos preparatórios abordando metodologia científica e estatística aplicada à saúde e 100 horas de orientação docente, distribuídos no 6º, 7º e 8º semestres, e 3200 horas de estágios obrigatórios, distribuídos em 4 semestres (9º ao 12º), incluindo 400 horas de internato em áreas optativas, conforme periodização recomendada.

13. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

13.1 Metodologia de Ensino

O processo educacional é uma combinação entre o ensino e o aprendizado. O Colegiado do Curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR propõe um Projeto Pedagógico centrado no estudante como sujeito da aprendizagem e no professor como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, enfocando metodologias ativas de ensino e o aprendizado baseado na comunidade.

O modelo pedagógico proposto não é exclusivista nem excludente. O eixo metodológico proposto postula que haverá oportunidades dos exercícios de diversas técnicas pedagógicas, como é o caso das conferências interativas, atividades de fundamentação, de natureza expositiva.

Assim, o Curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR conta com um Currículo Integrado e utiliza metodologias ativas de ensino-aprendizagem centradas nas necessidades dos estudantes, tendo como metodologia predominante no curso o aprendizado baseado em equipes - ABE (do inglês TBL – *Team Based Learning*), mas incluindo também outras ferramentas pedagógicas como a aprendizagem baseada em projetos, problematização, sala de aula invertida, discussão de casos, entre outras.

13.2 Princípios Norteadores do Currículo

a) Estruturação modular, viabilizando a interdisciplinaridade;

b) Ensino centrado nas necessidades de aprendizagem dos estudantes;

c) Ensino baseado na comunidade, com foco no modelo assistencial orientado pela atenção primária à saúde;

d) Currículo nuclear comum a todos os estudantes e a oportunidade de atividades complementares (chamadas Atividades Formativas Flexíveis), cuja função é permitir a individualização do currículo;

e) Ensino baseado na pedagogia da interação, com os conteúdos das ciências básicas e clínicas desenvolvidas de forma integrada com os problemas prioritários de saúde da população;

f) Garantir o contato do estudante de Medicina com as realidades de saúde e socioeconômicas da comunidade desde o primeiro ano do curso.

13.3 Contextualização e Concepção Pedagógica

O Curso de Medicina da UFPR – Campus Toledo orienta sua estrutura curricular voltada para atender o perfil profissional, de acordo com as Diretrizes Curriculares para Cursos de Graduação em Medicina do MEC (DCN, junho 2014).
Nesta perspectiva, a organização curricular do Curso assenta-se em áreas temáticas teórico-filosóficas correspondentes a uma perspectiva crítica da Medicina e fundamentalmente capaz de romper a dicotomia teoria/prática adotando-se modelo didático orientado para o processo de aprendizagem e, por conseguinte, centrado no profissional em formação.

Para garantir uma formação interdisciplinar, generalista e crítica, que desenvolva todas essas características no profissional, o curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR elegeu quatro áreas norteadoras (eixos), que são: I) Ético-Humanístico; II) Integração universidade-comunidade; III) Pilares da Medicina; IV) Formação para o Cuidado em Saúde.

Eixos Temáticos

Os eixos são áreas do saber que se desenvolvem ao longo do curso. A atividade de um médico é ampla e ultrapassa os limites do conhecimento técnico. Ele deve exercer influência em círculos amplos e diversos da sociedade, trabalhar harmonicamente em equipe, aproveitar opiniões de profissionais de diferentes áreas, fazer uso racional de recursos, planejar e fomentar o aprimoramento continuado de seu habitat e contribuir para o desenvolvimento técnico, humano e social. São

instrumentos organizacionais prospectados para viabilizar o processo de ensino-aprendizagem que materializam não só os conteúdos a serem estudados, mas o mecanismo pelo qual serão estudados. Segue-se a descrição dos 4 eixos:

I) **Eixo Ético-Humanístico**

Possibilita ao estudante uma reflexão sobre o papel do médico como ser humano, em relação aos seus semelhantes e ao ambiente em que vive. É composto por temas das Humanidades, que tratam de filosofia, cidadania, bioética, ética médica e legislação. Ele perpassa todo o curso de medicina.

Este eixo tem por objetivo estimular nos estudantes o desenvolvimento das habilidades, atitudes e o compromisso com a defesa da vida e a cultura da paz, a partir de valores e convicções éticas, morais, favorecendo uma prática humana e comprometida socialmente. Compreende conhecimentos de diferentes ciências de natureza sócio-humanísticas que visam subsidiar o entendimento do ser humano na sua dinâmica social, material e intelectual, acerca do processo saúde/doença em suas múltiplas determinações e inclui a integração de aspectos psicossociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados por princípios deontológicos.

Os objetivos propostos neste eixo são trabalhados por todos os professores do Curso, atentos às oportunidades para o aprimoramento da formação ética, psicológica e humanística dos estudantes.

II) Eixo Integração Universidade - Comunidade

Os componentes dos módulos do eixo “integração Universidade-comunidade” concorrem para o norteamento do aprendizado dos estudantes em ambientes que ultrapassam os muros da universidade, desde o primeiro semestre do curso, alcançando os cenários das práticas em saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde e em sua abrangência territorial; nos serviços ambulatoriais de apoio, contando com a prestação de serviço de algumas especialidades médicas; e nos serviços de gerenciamento da atenção primária.

Este eixo conduz o aprendizado integrado sob marcos referenciais do ambiente dos serviços em saúde, de forma que os estudantes possam perceber a importância de seu futuro ofício na rede de atenção à saúde. Ainda, por meio das atividades deste eixo, os estudantes passam a interagir de forma livre e coordenada com a comunidade

usuária do SUS. Pretende-se estimular e desenvolver uma interação natural entre cada estudante com os usuários que entrarão em contato, de forma que possam desenvolver a habilidade do diálogo e da observação do contexto geral de vida e saúde do usuário e de sua família, recolhendo suas impressões, valores históricos ou atuais, suas temeridades e o entendimento do ambiente contextual que habita, enfim, respeitando e levando em consideração o contexto de vida que cada indivíduo carrega.

Os estudantes passarão por um processo de capacitação para aplicarem de forma mais uniforme possível documentos previamente padronizados que visam diagnosticar o perfil demográfico, social, econômico e de saúde de determinada comunidade. A partir deste levantamento de informações, os estudantes serão apoiados para identificar aspectos estruturais de seu ambiente que propiciem ou desfavoreçam a saúde da comunidade, além de identificar riscos de saúde e fatores que concorram à sua materialização, as enfermidades mais incidentes e outras constatações ou projeções pertinentes ao ambiente estudado que possam corroborar para a construção de perfis da comunidade e, dessa forma, propor ações e medidas para a prevenção de danos e agravos à saúde, bem como a promoção e recuperação de saúde da mesma.

III) Eixo Pilares da Medicina

Ao mesmo tempo em que os estudantes percorrem as práticas mencionadas no eixo anterior, também estão em concomitante formação no eixo “Pilares da Medicina”, a fim de interiorizar os fundamentos teóricos e práticos no campo das ciências, que por sua vez, pressupõe multiplicidade de conhecimentos científicos e a peculiaridade de suas inerentes técnicas ao longo do curso.

O núcleo deste eixo está voltado para a compreensão e a sustentação científica das práticas médicas, principalmente aquelas voltadas para a construção de um diagnóstico clínico para, a partir deste, estruturar uma terapêutica clínica, farmacológica e ou não farmacológica e ainda, avaliar a necessidade de uma intervenção cirúrgica. As ferramentas deste eixo devem potencializar o uso de tecnologias envolvidas na produção do cuidado em saúde. O saber médico deve permear a interação com o usuário a partir dos princípios da humanização,

potencializando a escuta, os saberes e práticas da educação popular e saúde, as dimensões ético-religiosas e culturais dos sujeitos.

IV) Eixo Formação para o Cuidado em Saúde

O eixo “Formação para o cuidado em Saúde” vem ao encontro da percepção de que o exercício médico deve integrar um processo dinâmico que prevê a atuação de vários profissionais de saúde, no qual deve haver ações diferenciadas quanto às singularidades de cada profissão, ao mesmo tempo em que devem somar uníssonas nas ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, recuperação e controle de agravos à saúde. Por conseguinte, este olhar multiprofissional, associado ao primeiro eixo, concorre para uma visualização e entendimento holístico dos indivíduos que buscam serviços de saúde ou são captados pelos serviços de saúde pública/coletiva.

Adicionalmente, este eixo explora métodos e técnicas do trabalho científico, informática aplicada à saúde, estatística, epidemiologia, incorporação das novas tecnológicas à pesquisa, evidência médica e interpretação de informação médica para oferecer ao estudante ferramentas que o conduzam à independência intelectual, liberdade de escolha e isenção na condução de sua carreira profissional.

13.4 Estrutura e Conteúdos Curriculares

A estrutura e conteúdos curriculares da proposta resultam dos princípios gerais do curso, das diretrizes, do modelo pedagógico e da metodologia de ensino-aprendizagem expostos. É importante ressaltar que a "grade" curricular, apresentada na sequência, através de subconjuntos de quadros explicativos, é a forma gráfica de explicação do currículo constituída na verdade, pelo conjunto integrado dos diferentes capítulos deste documento; ou seja, ao contrário do que comumente e erroneamente se entende, a "grade" curricular não é o currículo, mas sim parte dele, importante sem dúvida, mas não tão importante quanto às demais partes/conteúdos.

O curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR adota uma estrutura curricular representada por um ciclo educacional, composto pelos oito primeiros semestres, e um ciclo de estágio sob a forma de internato rotatório com duração de dois anos.

13.4.1 Ciclo Educacional

O ciclo educacional se organiza por meio de semana padrão, que será a unidade na qual o curso irá se basear do primeiro ao oitavo semestre.

A semana padrão possibilita uma utilização racional da estrutura física do curso médico, além de fornecer ao estudante uma noção específica de seu tempo durante os oito períodos do ciclo educacional, incluindo tempo livre para o estudo individual (denominada “área verde”).

A cada semestre, o coordenador de período deve apresentar a semana padrão para aprovação pelo NDE. A partir da aprovação da semana padrão, todas as atividades do período deverão ser adaptadas para o seu formato, permitindo ao estudante um planejamento semestral de suas atividades.

A estrutura do currículo proposto é modular, substituindo a antiga estrutura disciplinar. Isso não significa o desaparecimento das disciplinas (que fazem parte da estrutura organizacional das matrizes curriculares da UFPR), mas sim a prática da interdisciplinaridade.

A operacionalização das unidades modulares do 1º ao 8º período será mediante as seguintes atividades:

a) Processo de ensino aprendizagem centrado no estudante;
b) Laboratório multidisciplinar;
c) Laboratório de Anatomia;
d) Laboratório de Habilidades Médicas e simulação;
e) Biotério;
f) Integração ensino-serviço-comunidade;
g) Atividades formativas complementares;
h) Atividades curriculares de extensão;
i) Trabalho de Curso.

Processo de ensino aprendizagem baseado no estudante

O processo educacional é uma combinação entre o ensino e o aprendizado. O Colegiado do Curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR propõe um Projeto Pedagógico centrado no estudante como sujeito da aprendizagem e no professor como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, enfocando metodologias ativas de ensino e o aprendizado baseado na comunidade.

O conceito do modelo pedagógico proposto é o de aprender fazendo, que sugere a inversão da sequência clássica teoria/prática caracterizando que o conhecimento ocorre na ordem inversa, ou seja, da prática para a teoria.

O modelo pedagógico proposto não é exclusivista nem excludente. O eixo metodológico proposto postula que haverá oportunidades dos exercícios de diversas técnicas pedagógicas, como a Aprendizagem Baseada em Equipes, aprendizagem baseada em projetos, problematização, sala de aula invertida, discussão de casos, conferências interativas, atividades de fundamentação de natureza expositiva.

Deste modo, o processo educacional ativo, partiria da definição do perfil do graduado, delineando-se as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) inerentes ao médico graduado.

A metodologia do Ensino Baseado em Equipes **(**TBL – *Team Based Learning*) envolve o trabalho em grupo de 6 a 8 estudantes e uma sequência de atividades:

1) Estudo de material previamente encaminhado pelo professor (1 a 2 semanas antes do encontro presencial);

2) Avaliação individual e em grupo, com imediato feedback para os estudantes, antes do início da discussão dos casos;

3) Aplicação de conceitos em situações ou casos, contextualizando o conteúdo.

Laboratórios Multidisciplinares (LMD)

São um conjunto de laboratórios (Anatomia, Fisiologia e Bioquímica, Microbiologia, Patologia, Microscopia 1 e 2 e Genética e Biologia Molecular) frequentados por turmas de 15 estudantes com um grupo de professores. Os estudantes devem utilizar o LMD para estudos individuais ou em grupos durante toda a semana para o desenvolvimento da aprendizagem do conhecimento abordado em atividades de TBL ou conferências interativas.

Laboratório de Anatomia

O Campus Toldo possui dois laboratórios de anatomia, para atividades práticas do estudo da anatomia humana, que é realizado predominantemente nos primeiros 4 semestres do curso inseridos nos módulos de ensino. As atividades são desenvolvidas em grupos de 15 alunos/professor, com a utilização dos seguintes materiais: peças anatômicas sintéticas, peças anatômicas cadavéricas humanas e animais; dois cadáveres conservados em glicerina e do equipamento informatizado Mesa Anatômica SECTRA, para estudo virtual em três dimensões.

Laboratórios de Habilidades Médicas – Centro de Simulação

O Laboratório de Habilidades Médicas implica no envolvimento de um conjunto de saberes e práticas cujo objeto de estudo abrange o ser humano na sua dimensão psíquica, biológica e social, além da capacidade de acessar, ler e compreender, de forma crítica, a informação médica atualizada. Para tanto, o estudante de medicina deverá familiarizar-se com técnicas voltadas para o desenvolvimento da comunicação ao realizar histórias clínicas e destrezas manuais e sensitivas para uma boa execução do exame físico, conhecimento de informática, inglês e epidemiologia básica e clínica.

O Campus dispõe de um Centro de Simulação, constituído por duas áreas: uma destinada a Habilidades Médicas, que simula um ambiente assistencial ambulatorial e uma área que simula o ambiente hospitalar.

Frequentados por turmas de 7-15 estudantes com professores, compreende a capacitação em habilidades e atitudes com o treinamento de habilidades clínicas, realização de exame físico, de procedimentos médicos, de exames laboratoriais, das técnicas de comunicação social, acesso aos meios contemporâneos de informação médica e capacitação para a leitura crítica de textos médicos.

A carga horária e complexidade estipuladas para as atividades neste laboratório é crescente da 1ª até a 8ª etapa. Nas primeiras duas etapas incluem-se dentro das programações de habilidades, o ensino/aprendizagem de comunicação e habilidades médico-profissionais, com três horas semanais/subturma. A partir da 4ª etapa, a carga horária da programação do laboratório de habilidades médico-profissionais aumenta em complexidade, especialmente com os módulos de Urgências, Emergências e Procedimentos e os módulos de Habilidades Operatórias, que incluem a cirurgia experimental.

Biotério

O Câmpus Toledo da UFPR possui um biotério de roedores em processo de implantação e consolidação, tendo iniciado suas atividades em março de 2021. O início da criação de roedores se deu pela espécie Rattus norvegicus, linhagem Wistar; foram adquiridos 60 animais do Setor Palotina da UFPR que serviram de matrizes e suas crias foram a base para a implantação da criação de ratos. Com esses animais foi possível atender a demanda por animais em 2021. A produção de camundongos foi iniciada em 2022 com 15 animais da linhagem Swiss e está em processo de formação do plantel de matrizes, para então iniciar o uso desta espécie. No ano de 2021 foi possível criar 800 roedores da espécie Rattus norvegicus.

Em relação à equipe, o biotério conta com um médico veterinário, responsável técnico, para as atividades de reprodução animal, cuidados zootécnicos e experimentação, ficando todo o manejo e limpeza dos animais a cargo dos alunos e pesquisadores.

Integração Ensino-Serviço-Comunidade

O processo de integração ensino-serviço comunidade inicia-se desde o primeiro semestre do curso, em atividades desenvolvidas em um dos períodos do dia, uma vez por semana, com conteúdos e atividades teórico-práticas relacionadas à saúde coletiva. Os módulos de ensino “Interação em Saúde da Comunidade” ocorrem do 1º ao 8º semestre, onde os conteúdos abordados priorizam o enfoque biológico-social-bioético em todas as suas atividades. Os campos de atuação são os ambientes comunitários, Unidades Básicas de Saúde, equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Programa de Agentes Comunitários, escolas, associações, Centros de Apoio Psicossocial e demais Centros de Saúde de Toledo e da 20ª Regional de Saúde.

Paralelamente esse processo de integração ocorre em outros módulos de ensino que envolvem atendimentos ambulatoriais de pacientes usuários do SUS, nas diversas especialidades médicas e também nos estágios curriculares obrigatórios.

Outras formas de integração são obtidas por projetos de extensão, ligas acadêmicas e mutirões de atendimentos.

Atividades Formativas Complementares

As atividades formativas complementares (Apêndice 1), assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04 - CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como “*atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização*”. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Medicina será de 260 horas no mínimo e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades

estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação à distância, e outras).
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras).
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios
e outras).
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).
6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).

Atividades Curriculares de Extensão

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) (Apêndice 2), são como componentes obrigatórios do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), totalizando 10% do total da carga horária do curso, ou seja, 776 horas, tendo por finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão que contribuem para a efetiva indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade.

As cargas horárias das ACEs podem ser creditadas pelas seguintes modalidades:

I. ACE I – Módulo introdutório de fundamentação da Extensão, com 30 horas, de caráter obrigatório ou optativo;

II. ACE II – Módulos de caráter obrigatório e/ou optativo com previsão de uma parte ou da totalidade da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão;

III. ACE III – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR;

IV. ACE IV – participação estudantil como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou participante de ações de prestação de serviço, que

estejam todos vinculados a Programas ou Projetos de Extensão, conforme entendimento dos parágrafos 1º e 2º do argo 3º desta Resolução;

V. ACE V – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior-IES com parceria conforme as modalidades normalizadas pela Pró Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN. Todas as atividades extensionistas precisam estar pautadas numa proposta dialógica interdisciplinar, motivada pela integração entre a academia e os diversos setores da sociedade, desde que estejam vinculadas à área de formação e atuação do futuro profissional.

Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso (Apêndice 3) tem por finalidade, oportunizar ao aluno a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

Incluí módulos preparatórios abordando metodologia científica e estatística aplicada à saúde e 100 horas de orientação docente, distribuídos no 6º, 7º e 8º semestres. O Regulamento do TC seguirá as normas da Universidade e adequações ao curso que serão definidas pelo colegiado.

13.4.2 Ciclo de Estágio (Internato)

O Estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Medicina, está regulamentado (Apêndice 4) em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

Tem por objetivo capacitar os estudantes de medicina para a prática dos ensinamentos adquiridos durante os anos anteriores de estudo, e torná-los médicos generalistas e capazes de promover a saúde na atenção básica e nas urgências e emergências médicas, com atendimentos gerais nas áreas de pediatria, ginecologia-obstetrícia, cirurgia, clínica médica, saúde comunitária e saúde mental.

O Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Medicina prevê a realização de Estágio nas modalidades de estágio curricular obrigatório e estágio não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é de viabilizar ao estudante o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de

problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas atividades previstas no PPC.

O ciclo de estágio segue as determinações DCN 2014, com duração de dois anos. Os Estágios Curriculares Obrigatórios do 9º ao 12º períodos terão as cargas horárias desenvolvidas em sistema de dois rodízios de 10 semanas cada por período, com 400 horas para Internato em cada área. Os Estágios Curriculares Obrigatórios do 12º período terão as cargas horárias desenvolvidas em sistema de dois rodízios no período, sendo distribuídas no primeiro rodízio Urgências e Emergências com 400 horas; e no segundo rodízio por Áreas Optativas de livre escolha com 400 horas.

As seguintes áreas obrigatórias de estágio são contempladas: Internato em Clínica Médica, Internato em Medicina Geral de Família e Comunidade, Internato em Ginecologia e Obstetrícia, Internato em Saúde Mental e Saúde Coletiva, Internato em Cirurgia, Internato em Pediatria, Internato em Urgências e Emergências e Internato em Áreas Optativas.

O internato obrigatório em áreas optativas consiste na realização de treinamento supervisionado dentro ou fora da unidade federativa, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou outros programas de pós-graduação.

Estágios não obrigatórios poderão ser realizados pelo estudante, em consonância com a orientação da tutoria ou da coordenação, sem prejuízo de suas atividades formativas curriculares previstas e adequadas a sua etapa de formação médica.

O regulamento de estágios segue as normas da UFPR (anexo 01).

14. MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Medicina tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática. A integralização do currículo deverá realizar-se no mínimo em 12 (doze) semestres e no máximo em 18 (dezoito) semestres, com um

total geral de 7.760 (sete mil setecentos e sessenta) horas de sessenta minutos, incluído no mínimo 8o0 horas de atividades de opção do discente (módulos optativos – 80 horas; internato optativo – 400 horas, trabalho de curso – 60 horas e atividades formativas complementares – 260 horas); 776 horas de atividades curriculares de extensão e 3.200 horas de estágio curricular obrigatório. Estão programadas 4160 horas de módulos obrigatórios.

Módulos integradores estão previstos no 2º, 4º, 6º e 8º períodos, com objetivo de consolidar e avaliar os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas ao longo dos períodos.

A conclusão do curso requer um trabalho de conclusão com 100 horas de orientação docente e 3200 horas de estágios obrigatórios, incluindo 400 horas de internatos em áreas optativas.

Matriz Curricular – Periodização recomendada

	Padrão (PD)	**Laboratório (LB)**	**Campo (CP)**	**Estágio (ES)**	**Orientada (OR)**	**Prática Específica (PE)**	**Total**
Núcleos de Conteúdos Obrigatórios	2520	690				950	4160
Estágio				3200			3200
Trabalho de Curso (TC)					60		60
Núcleo de Conteúdos Optativos							80
Atividades Formativas Complementares							260
Total	2520	690	-	3200	60	950	7.760

PRIMEIRO PERÍODO

Código	**Conteúdos**	**CHT**	**CHS**	**PD**	**LB**	**CP**	**ES**	**OR**	**PE**	**EFP**	**EXT**	**PRÉ-REC**
TLDM001	Introdução ao Estudo da Medicina	40	2	40	0	0	0	0	0	0	0	-
TLDM124	Processos Celulares e Metabólicos	140	7	100	40	0	0	0	0	0	0	-
TLDM125	Princípios de Anatomia e Fisiologia	140	7	100	40	0	0	0	0	0	0	-
TLDM126	Interação em Saúde da Comunidade I	80	4	20	20	0	0	0	40	0	30	-

TLDM127	Habilidades Médicas I	100	5	40	60	0	0	0	0	0	0	-
TLDM128	Introdução à Extensão Universitária	30	1	30	0	0	0	0	0	0	30	-
	TOTAL	530	26	330	160	0	0	0	40	0	60	-

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

SEGUNDO PERÍODO

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
TLDM129	Sistema Cardiopulmonar e Hematopoese	120	6	80	40	0	0	0	0	0	0	TLDM125
TLDM130	Interação em Saúde da Comunidade II	80	4	20	0	0	0	0	60	0	40	TLDM126
TLDM131	Habilidades Médicas II	100	5	40	60	0	0	0	0	0	0	TLDM127
TLDM132	Agentes Agressores e Mecanismos de Defesa I	100	5	70	30	0	0	0	0	0	0	-
TLDM017	Epidemiologia – Métodos Quantitativos em Saúde	40	2	40	0	0	0	0	0	0	0	-
TLDM133	Semiotécnica	20	1	0	20	0	0	0	0	0	0	-
TLDM011	Módulo Integrador I	10	2	10	0	0	0	0	0	0	0	-
	TOTAL	470	25	260	150	0	0	0	60	0	40	

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

TERCEIRO PERÍODO

Código	Conteúdo	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
TLDM134	Interação em Saúde da Comunidade III	60	03	20	0	0	0	0	40	0	40	TLDM130
TLDM135	Habilidades Médicas III	100	05	20	40	0	0	0	40	0	20	TLDM131
TLDM136	Urgências, Emergências e Procedimentos I	40	02	20	20	0	0	0	0	0	0	TLDM127
TLDM137	Agentes Agressores e Mecanismos de Defesa II	120	06	90	30	0	0	0	0	0	0	TLDM132
TLDM138	Sistema Endócrino e Reprodutor	60	03	50	10	0	0	0	0	0	0	TLDM124
TLDM139	Desenvolvimento I	100	05	80	20	0	0	0	0	0	0	-

	TOTAL	480	24	280	120	0	0	0	80	0	60	-

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

QUARTO PERÍODO

Código	Conteúdo	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
TLDM140	Interação em Saúde da Comunidade IV	60	03	20	0	0	0	0	40	0	40	TLDM134
TLDM141	Habilidades Médicas IV	100	05	20	0	0	0	0	80	0	40	TLDM135
TLDM142	Sistema Neural	100	05	60	40	0	0	0	0	0	0	-
TLDM143	Bases Farmacológicas da Terapêutica	80	04	80	0	0	0	0	0	0	0	-
TLDM144	Fundamentos de Patologia	60	03	30	30	0	0	0	0	0	0	-
TLDM145	Desenvolvimento II	80	04	80	0	0	0	0	0	0	0	-
TLDM025	Módulo Integrador II	10	02	10	0	0	0	0	0	0	0	-
	TOTAL	490	26	300	70	0	0	0	120	0	80	-

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

QUINTO PERÍODO

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
TLDM146	Interação em Saúde da Comunidade V	60	3	20	0	0	0	0	40	0	40	TLDM140
TLDM147	Saúde do Adulto I – Cardiologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM148	Saúde do Adulto I – Pneumologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	16	TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM149	Saúde do Adulto I – Gastroenterologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM150	Saúde do Adulto I – Angiologia e Cirurgia Vascular	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144

TLDM151	Radiologia e Farmacologia Aplicadas à Prática Médica I	50	2	50	0	0	0	0	0	0	0	TLDM125 TLDM129 TLDM143
TLDM152	Urgências, Emergências e Procedimentos II	40	2	20	20	0	0	0	0	0	0	TLDM136
TLDM153	Epidemiologia – Métodos Estatísticos Aplicados à Saúde	60	3	0	60	0	0	0	0	0	0	-
TLDM154	Fundamentos em Oncologia e Prevenção do Câncer	40	2	40	0	0	0	0	0	0	0	TLDM139
TLDM155	Habilidades Operatórias I	40	2	20	20	0	0	0	0	0	0	-
	TOTAL	550	26	310	100	0	0	0	140	0	116	

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

SEXTO PERÍODO

Código	**Conteúdo**	**CHT**	**CHS**	**PD**	**LB**	**CP**	**ES**	**OR**	**PE**	**EFP**	**EXT**	**PRÉ-REC**
TLDM156	Interação em Saúde da Comunidade VI	60	3	20	0	0	0	0	40	0	40	TLDM146
TLDM157	Saúde do Adulto II – Ortopedia e Traumatologia	75	4	40	10	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM158	Saúde do Adulto II - Dermatologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM141 TLDM137 TLDM143 TLDM144
TLDM159	Saúde do Adulto II - Urologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM138 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM160	Radiologia e Farmacologia Aplicadas à Prática Médica II	20	1	20	0	0	0	0	0	0	0	TLDM125 TLDM143
TLDM161	Saúde da Mulher	150	7	100	0	0	0	0	50	0	30	TLDM139 TLDM145 TLDM141
TLDM162	Saúde da Criança e do Adolescente I	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM145 TLDM141
TLDM163	Clínica Cirúrgica	40	2	40	0	0	0	0	0	0	0	-

TLDM072	Trabalho de Curso I	40	02	40	0	0	0	0	0	0	0	-
TLDM040	Módulo Integrador III	10	02	10	0	0	0	0	0	0	0	-
	TOTAL	590	30	390	10	0	0	0	190	0	150	-

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

SÉTIMO PERÍODO

Código	Conteúdo	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
TLDM164	Interação em Saúde da Comunidade VII	60	03	20	0	0	0	0	40	0	40	TLDM156
TLDM165	Saúde do Adulto III – Endocrinologia e Metabologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM138 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM166	Saúde do Adulto III - Nefrologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	10	TLDM125 TLDM141 TLDM143 - TLDM144
TLDM167	Saúde do Adulto III - Neurologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM142 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM168	Saúde do Adulto III - Otorrinolaringologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM169	Radiologia e Farmacologia Aplicadas à Prática Médica III	40	2	40	0	0	0	0	0	0	0	TLDM125 TLDM142 TLDM143
TLDM170	Habilidades Operatórias II	40	02	0	40	0	0	0	00	0	0	TLDM155
TLDM171	Urgências, Emergências e Procedimentos III	40	02	20	20	0	0	0	0	0	0	TLDM152 -
TLDM172	Saúde da Criança e do Adolescente II	80	04	60	0	0	0	0	20	0	0	TLDM162 -
TLDM006	Bioética e Deontologia	40	02	40	0	0	0	0	0	0	0	-
TLDM050	Trabalho de Curso II	20	01	0	0	0	0	20	0	0	0	TLDM072
	TOTAL	580	28	340	60	0	0	20	160	0	130	-

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

OITAVO PERÍODO

Código	Conteúdo	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
TLDM173	Interação em Saúde da Comunidade VIII	60	03	20	0	0	0	0	40	0	40	TLDM164
TLDM174	Saúde do Adulto IV - Infectologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM137 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM175	Saúde do Adulto IV - Hematologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM176	Saúde do Adulto IV - Oftalmologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM177	Saúde do Adulto IV - Reumatologia	65	3	40	0	0	0	0	25	0	20	TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144
TLDM178	Radiologia e Farmacologia Aplicada à Prática Médica IV	40	2	40	0	0	0	0	0	0	0	TLDM125 TLDM143
TLDM179	Saúde Mental e do Comportamento	80	4	60	0	0	0	0	20	0	20	TLDM167
TLDM180	Urgências, Emergências e Procedimentos IV	40	2	20	20	0	0	0	0	0	0	TLDM171
TLDM181	Trabalho de Curso III	40	02	0	0	0	0	40	0	0	0	TLDM050
TLDM073	Módulo Integrador IV	10	2	10	0	0	0	0	0	0	0	-
	TOTAL	530	27	310	20	0	0	40	160	0	140	

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

NONO PERÍODO

Código	Conteúdo	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
	1º Rodízio – 10 semanas											
TLDM061	Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Clínica Médica	400	40	0	0	0	400	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
	2º Rodízio – 10 semanas											

TLDM062	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Medicina Geral de Família e Comunidade	400	40	0	0	0	400	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
	TOTAL	800	40	0	0	0	800	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

DÉCIMO PERÍODO

Código	Conteúdo	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
	1º Rodízio – 10 semanas											
TLDM063	Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Ginecologia e Obstetrícia	400	40	0	0	0	400	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
	2º Rodízio – 10 semanas											
TLDM064	Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Saúde Mental e Saúde Coletiva	400	40	0	0	0	400	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
	TOTAL	800	40	0	0	0	800	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO

Código	Conteúdo	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
	1º Rodízio – 10 semanas											
TLDM066	Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Cirurgia	400	40	0	0	0	400	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
	2º Rodízio – 10 semanas											
TLDM067	Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Pediatria	400	40	0	0	0	400	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos

	TOTAL	800	40	0	0	0	800	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

DÉCIMO SEGUNDO PERÍODO

Código	Conteúdo	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	EXT	PRÉ-REC
	1º Rodízio – 10 semanas											
TLDM069	Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Urgências e Emergências	400	40	0	0	0	400	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
	2º Rodízio – 10 semanas											
TLDM183	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Clínica Médica 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM184	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Clínica Médica 2	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM185	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Clínica Cirúrgica 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM186	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Clínica Cirúrgica 2	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM187	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Pediatria 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM188	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Pediatria 2	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM189	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Ginecologia e Obstetrícia 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM190	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos

	Ginecologia e Obstetrícia 2											
TLDM191	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Medicina Geral de Família e Comunidade 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM192	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Medicina Geral de Família e Comunidade 2	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM193	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Saúde Mental 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM194	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Saúde Mental 2	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM195	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Saúde Coletiva 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM196	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Saúde Coletiva 2	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM197	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo Externo 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM198	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo Externo 2	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM199	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Urgências e Emergências 1	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
TLDM200	Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Urgências e Emergências 2	200	40	0	0	0	200	0	0	0	0	Todos os módulos do 1º ao 8º períodos
	Total	800	40	0	0	0	800	0	0	0	0	-

CHT – Carga Horária Total; CHS – Carga Horária Semanal; PD – Padrão; LB – Laboratório; CP – Campo; ES – Estágio; OR – Orientada; PE – Prática Específica; EFP - Estágio de Formação Pedagógica; EXT – Extensão; PRÉ-REC – Pré Requisito.

15. EMENTAS

15.1 Ementas - Ciclo Educacional

EMENTAS 1º PERÍODO (Apêndice 6)
EMENTAS 2º PERÍODO (Apêndice 7)
EMENTAS 3º PERÍODO (Apêndice 8)
EMENTAS 4º PERÍODO (Apêndice 9)
EMENTAS 5º PERÍODO (Apêndice 10)
EMENTAS 6º PERÍODO (Apêndice 11)
EMENTAS 7º PERÍODO (Apêndice 12)
EMENTAS 8º PERÍODO (Apêndice 13)

15.2 Ementas - Ciclo de Estágios (Internato)

EMENTAS 9º PERÍODO (Apêndice 14)
EMENTAS 10º PERÍODO (Apêndice 15)
EMENTAS 11º PERÍODO (Apêndice 16)
EMENTAS 12º PERÍODO (Apêndice 17)

16. Temas transversais

Temas transversais são temáticas presentes em diferentes áreas do conhecimento que têm a finalidade de favorecer a formação integral dos indivíduos, da sua consciência crítica e da sua responsabilidade diante de questões sociais, culturais, ambientais e políticas. Eles são temas relevantes para a formação cidadã, que atravessam e conectam diferentes áreas de conhecimento, tais como ética, saúde, diversidade cultural, trabalho e consumo consciente, entre outros. São transversais, pois vão além das disciplinas, inserindo-se como conteúdo comum a todas as áreas, e se conectam com a cultura e os valores de diferentes sociedades e contextos históricos. Seus objetivos são promover a reflexão crítica sobre questões importantes para a formação do cidadão, a fim de estimular a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Estes assuntos que permeiam todas as áreas do conhecimento são considerados fundamentais para o desenvolvimento integral dos indivíduos. Algumas das leis que tratam sobre esses temas são: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (Lei nº 9.394/96); Lei nº 9.795/99 - lei que trata da educação ambiental e tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e a adoção de práticas sustentáveis; Lei nº 10.639/03 – lei que inclui no currículo oficial da rede de ensino a temática da história e cultura afro-brasileira e africana, com o objetivo de combater o racismo e valorizar a contribuição dos afrodescendentes para a sociedade brasileira; Lei nº 13.146/15 - lei que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e estabelece medidas para garantir o acesso dessa população à educação, trabalho, cultura, lazer, entre outros direitos. Essas são algumas das leis que abordam temas transversais e que são importantes para a formação dos indivíduos e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Nos cursos de medicina são áreas de conhecimento que são desenvolvidas ao longo de todo o curso, independentemente da disciplina ou área de atuação específica dentro da medicina. Esses temas são fundamentais para uma formação mais completa e abrangente dos futuros médicos, pois abordam questões que estão relacionadas não apenas à saúde, mas também à sociedade, ética e cidadania.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

17.1 Ciclo Educacional - Avaliação por Disciplina (módulo)

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Medicina segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a (100) cem. Todas as disciplinas serão estimuladas a que o aluno seja avaliado em cenários e por modalidades diversas, sempre no contexto do desenvolvimento crescente de suas competências e habilidades. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais ou práticas, ser constituída banca com no mínimo dois docentes da mesma área ou área conexa.

Exceto na avaliação de disciplinas de Estágio e Trabalho de Curso - TC, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas

pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

17.2 Ciclo de Estágio e Trabalho de Curso

Nas disciplinas de Estágio e Trabalho de Curso, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- Estágio Supervisionado – Internato Médico – alcançar frequência igual a 100%, conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100 (cem) no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina (Avaliação de Atitudes e Habilidades, Avaliação cognitiva).
- TC – desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

I) Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino.

II) Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%, exceção às disciplinas de estágio curricular onde a frequência exigida é de 100%.

III) Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100 (cem), na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas bem como à segunda chamada ao que não tenha não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar.

17.3 Modalidades de Avaliação

Avaliação cognitiva teórica: será realizada por meio de provas teóricas, com questões abertas (discursivas) e/ou questões objetivas.

Avaliação das sessões de aprendizagem baseada em equipes (formativa e cognitiva): em cada sessão é realizada avaliação individual do estudante (prova), avaliação do grupo, e avaliação do professor.

Portfólio: nos módulos de Integração em Saúde da Comunidade os alunos elaborarão um registro de eventos chaves definidos em cada semestre

Avaliação de Habilidades e atitudes: pode ser realizada por meio de duas modalidades:

- Observação das habilidades técnicas segundo check list;
- Exame clínico objetivo estruturado (Objective Structured Examination – OSCE), organizado com base em número variado de estações com emprego de diversos materiais e recursos (exames laboratoriais, peças anatômicas, modelos de simulação, imagens, vídeos, etc.).

Avaliação Integradora: Uma avaliação integradora de habilidades e atitudes será realizada a cada dois períodos entre o 1º e 8º, portanto no 2º, 4º, 6º e 8º períodos, utilizando o Exame Clínico Estruturado. O escore alcançado em cada avaliação será registrado no histórico escolar do aluno.

Avaliação Oral: será realizada perante uma banca constituída de, no mínimo, dois (02) professores da mesma área ou área conexa; para tanto serão usadas como critério as grandes áreas do conhecimento do CNPq: Ciências Biológicas (2.00,00,00-6) e Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) para composição da banca. A realização da prova oral deverá ser documentada por meio de lista de presença assinada pelos membros da banca e pelo(s) discente(s).

18. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos da UFPR, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são

considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

O método prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

A gestão do curso terá vários níveis de apoio: a Coordenação, o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Além disso, será estimulada a orientação acadêmica pelos professores com o “objetivo de facilitar a integração dos alunos à vida universitária, orientando-os quanto às suas atividades acadêmicas”.

Semestralmente, as atividades desenvolvidas pela coordenação, NDE e orientação acadêmica serão integradas e sistematizadas em um documento/relatório, com a finalidade de dar suporte ao processo de auto-avaliação do curso (avaliação interna).

O aprimoramento do planejamento e da gestão do curso será, então, sustentado pela auto-avaliação do curso (avaliação interna), pela avaliação do processo ensino-aprendizagem centrado na metodologia Aprendizagem Baseada em Equipes, que buscará identificar até que ponto o método está contribuindo para a formação e melhoria do PPC e pela avaliação externa in loco realizada pelo MEC, que, além de possibilitar o reconhecimento do curso, permitirá fazer os ajustes necessários no PPC e planejar ações que favoreçam o aperfeiçoamento do processo de formação do profissional médico.

19. PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O objetivo geral do Programa de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina (Apêndice 18) é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

Entende-se a orientação acadêmica como fundamental para o processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a sua contribuição para a melhoria do fluxo acadêmico, permitindo o acompanhamento dos alunos desde o seu ingresso na instituição até a integralização do currículo de seu curso.

A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

Entre os objetivos específicos destacam-se:

• viabilizar a integração do aluno ingressante ao contexto universitário.

• orientar o percurso discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas.

• desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário.

• contribuir para sanar os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando às instâncias pertinentes para as devidas providências.

A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo do Colegiado de Curso, que por expressa delegação poderá constituir comissão especial, devendo neste caso ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada.

O método utilizado envolverá a composição de grupos de tutoria, com docentes e alunos a serem orientados por docentes. Cada docente ativo do 116 curso deverá orientar entre 1 e 10 alunos, ficando a cargo do Colegiado de Curso a definição do limite de discentes por docente, consideradas a carga didática em disciplinas obrigatórias do curso. Haverá uma etapa inicial consistindo na sensibilização e

capacitação dos docentes orientadores. Na sequência, compostos os grupos de orientandos com os respectivos tutores, cada docente tutor elaborará o Plano de Orientação, estabelecendo em conjunto com os discentes orientandos as formas de acompanhamento individual e coletivo e sua operacionalização, bem como o cronograma de encontros presenciais com a periodicidade definida no regulamento.

A comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento. O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina será avaliado periodicamente pelo Colegiado de Curso ou Núcleo Docente Estruturante, com a participação dos orientadores e dos orientados.

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

I) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

I) pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

II) pelo menos 20% em regime de trabalho integral;

III) preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

O NDE é constituído, obrigatoriamente, pelo Coordenador(a) do Curso e por pelo menos mais 04 (quatro) docentes que serão indicados pelo Colegiado de Curso. O mandato tem duração de 02 (dois) anos prorrogáveis por mais 02 (dois) anos.

21. ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

As atividades Curriculares de Extensão (ACE) constituem-se em atividades que se integram à matriz curricular do Curso de Medicina, sendo portanto, um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, cuja finalidade é promover a interação transformadora “entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino” (BRASIL, 2018, Art. 3)

Essas atividades de caráter obrigatório do PPC do Curso de Medicina, devem totalizar 10% do total da carga horária do curso, ou seja, 776 horas, e têm como finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão universitária que contribuem para efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Devem envolver “diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, priorizando sua ação para as áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, Meta 12 estratégia 7).

O cumprimento desta carga horária de atividades de extensão pelo aluno poderá ser realizado cursando diferentes ACE, que incluem: ACE I – Módulo Introdução a Extensão Universitária, com 30 horas; ACE II – Módulos de caráter obrigatório e optativo que terão uma parte de atividades destinadas ao programa de extensão, com 746 horas. Adicionalmente os alunos poderão desenvolver atividades extensionistas nas: ACE III – participação em programas ou projetos de extensão da UFPR; ACE IV – participação como integrante de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou ações em prestação de serviço, que estejam vinculados a programa ou projeto de extensão da UFPR; ACE V: participação em programas ou projetos de extensão em outras instituições de ensino superior (IES), com parceria conforme as modalidades normatizadas pela pró-reitoria de

Planejamento e Finanças – PROPLAN para integralizar ou complementar a carga horária total.

As concepções e diretrizes que norteiam as ACE no ensino superior são:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Dessa forma essas atividades inserem-se nas seguintes modalidades: i) programas; ii) projetos; iii) cursos de oficinas; iv) eventos e v) prestação de serviços.

O Regulamento da ACE consta no Apêndice 02 deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização.

22. QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O quadro de servidores da Universidade Federal do Paraná Campus Toledo é composto por 50 Docentes e 16 Técnicos Administrativo.

Servidores Docentes

Servidor	Formação	Área de Atuação

Alcântara Ramos de Assis Cesar	Especialização	Medicina - Neurologia
Alana Padilha Fontanella	Especialização	Medicina – Cirurgia do Aparelho Digestivo
Alexandre Roberto Roman Coelho	Especialização	Medicina - Ortopedia e Traumatologia
Amanda Castelo Branco Contente	Especialização	Medicina – Cirurgia do Aparelho Digestivo
Ana Carla Zarpelon Schultz	Doutorado	Biomedicina
Ana Paula Carneiro Brandalize	Doutorado	Ciências Biológicas
Ana Paula Suzin Osório	Mestrado	Medicina - Cardiologia
Carlos Antonio Riedi	Doutorado	Medicina - Pediatria
Carolina Talini	Especialização	Medicina - Cirurgia Geral e Pediátrica
Cezar Augusto da Silva	Especialização	Medicina - Medicina de Família e Comunidade
Cristina de Oliveira Rodrigues	Doutorado	Medicina - Pediatria
Edivan Rodrigo de Paula Ramos	Doutorado	Farmacologia
Eduardo Giacomini	Mestrado	Medicina - Psiquiatria
Eduardo Gomes	Mestrado	Medicina - Urologia
Francielle Brustolin de Lima Simich	Mestrado	Enfermagem
Geruza Mara Hendges	Mestrado	Medicina - Pediatria
Heloisa Deola Confortim	Doutorado	Ciências Biológicas
Jéssica Cristina Ruths	Doutorado	Enfermagem
Juliana Bernardi Wenzel	Doutorado	Ciências Biológicas
Kádima Nayara Teixeira	Doutorado	Ciências Biológicas
Karina Litchteneker	Especialização	Medicina - Nefrologia
Kleber Fernando Pereira	Doutorado	Ciências Biológicas
Letícia Menezes de Azevedo	Especialização	Medicina - Radiologia
Luciana Carolina Peruzzo Kokubo	Especialização	Medicina - Otorrinolariongologia
Luciana Menezes de Azevedo Roman Coelho	Especialização	Medicina - Dermatologia

Maiara Bordignon	Doutorado	Enfermagem
Manuela Torrado Truiti	Especialização	Medicina - Pneumologia
Marcelo Alves de Souza	Doutorado	Ciências Biológicas
Marco Aurélio Nisiide	Especialização	Medicina - Cirurgia Geral
Marianne Ariely Andretta Ramos	Especialização	Medicina - Cirurgia Vascular
Mateus Darouych Scaff Pereira	Especialização	Medicina - Clínica Médica/Cardiologia
Maurício Bedim dos Santos	Mestrado	Estatística
Mayara Angélica Bolson Salamanca	Mestrado	Medicina - Medicina da Família e Comunidade
Naura Tonin Angonese	Mestrado	Medicina - Ginecologia e Obstetrícia
Neudir Frare Junior	Especialização	Medicina - Endocrinologia
Patrícia Leen Kosako Cerutti	Especialização	Medicina - Ginecologia e Obstetrícia
Paula Bragato Futagami	Especialização	Pediatria
Prima Soledad Montiel Lezcano	Especialização	Medicina - Ginecologia e Obstetrícia
Rafael Krieger Martins	Especialização	Medicina – Cirurgia do Aparelho Digestivo
Rafael Lirio Bortoncello	Especialização	Medicina - Radiologia
Rafael Ratti Fenato	Mestrado	Medicina – Ortopedia e Traumatologia
Renata Bragato Furtagami	Mestrado	Medicina - Pediatria
Rene Cesar Azzolini	Especialização	Medicina - Endocrinologia
Sabrina Lima Machado	Especialização	Medicina - Cardiologia
Sonia Mara de Andrade	Mestrado	Enfermagem
Tatiele Estefânia Schonholer	Doutorado	Enfermagem
Thaisa Mara Bersani Strabelli	Especialização	Medicina - Oftalmologia
Vitor Santili Depes	Especialização	Medicina - Infectologia
Vitória Ceni Silva	Especialização	Medicina – Hematologia
Wilson Gomes Junior	Especialização	Medicina - Neurologia

Servidores Técnico-Administrativos

Servidor	Formação	Área de Atuação
Andréia Isaac	Doutorado	Técnico de Laboratório
Bruna Hart Ulsenheimer	Mestrado	Técnico de Laboratório
Bruno Scopel	Especialização	Psicólogo
Cinthia Façanha Wendel	Mestrado	Farmacêutica
Claudia Albertina Kerber Ramos	Especialista	Secretária Executivo
Gizele Batista Correa	Graduação	Técnico da Tecnologia da Informação
Jaqueline Budny	Especialista	Assistente Social
Jean Ricardo Vianna Hinkel	Graduação	Assistente em Administração
Juliana da Silva Novodworski	Especialista	Técnica em Contabilidade
Mariane Roratto Foletto	Mestrado	Nutricionista
Leandro Félix de Santana	Ensino Médio	Assistente em Administração
Rafael Messias Luis	Mestrado	Médico Veterinário
Rute Teresinha Schio	Especialista	Bibliotecária
Silmara Marcia Beranrdi	Especialista	Assistente em Administração
Tardelly Casemiro	Especialista	Administrador
Talita Bessani Strapasson	Mestrado	Assistente em Administração
Thiago Rafael Mazzarollo	Mestrado	Tradutor intérprete de Libras

23. INFRAESTRUTURA

O Curso encontra-se instalado em sede própria no Campus Toledo localizada na Rodovia PR 182 – s/n Km 320-321 – Parque Científico e Tecnológico de Biociências – Biopark, em construção a ser doada para a UFPR por uma família de empresários do município de Toledo. O projeto arquitetônico do Campus Toledo teve sua concepção estabelecida pela Direção do Campus, pela Comissão de Implantação do Curso de Medicina de Toledo e pela Superintendência de Infraestrutura da UFPR, com participação ativa dos professores e servidores do campus, além da interação com os engenheiros do Biopark, resultando em um empreendimento de 9.000 m². A edificação possui três pavimentos, com bloco didático (com salas de aula, laboratórios, biblioteca com acesso a bibliografia digital e física, centro de simulação), área de convivência, centro acadêmico, restaurante Universitário, área administrativa

(direção de campus, coordenação de curso, pós-graduação), gabinetes de professores, sala de tutoria, além de um centro de eventos, com dois auditórios e salas de apoio. A construção segue todos os princípios vigentes de segurança, sustentabilidade e acessibilidade.

O município de Toledo disponibiliza, por meio de sua Secretaria de Saúde, o acesso às Unidades Básicas de Saúde, para desenvolvimento de aulas práticas do Ciclo Educacional do curso, visando inserção precoce dos discentes a partir do 1º período. No início de 2022 foi assinado o COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde, que tem por objetivo qualificar a integração ensino-serviço e a educação permanente nos territórios envolvendo pactuação entre instituições de ensino e gestores municipais do SUS. O curso dispõe ainda como campo de atividades práticas a Central de Especialidades do município de Toledo, os ambulatórios de especialidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste – CISCOPAR. As atividades práticas do 1º ao 8º semestre do curso são sempre desenvolvidas pelos alunos com a presença dos professores do curso de medicina.

Quanto às atividades de Estágio Curricular Obrigatório, estas são desenvolvidas mediante a formalização de Termos de Convênio de Estágio com instituições parceiras, públicas ou privadas de Toledo e região. Atualmente os estágios são realizados em ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste – CISCOPAR, Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU (que administra a Unidade de Pronto Atendimento e Unidade do SAMU em Toledo), Associação Hospitalar Beneficente do Oeste do Paraná – HOESP, Hospital Geral da UNIMED - HGU, Hospital Marechal Cândido Rondon (em município com o mesmo nome), Hospital Beneficente Moacir Micheletto no município de Assis Chateaubriand, Centro de Oncologia de Cascavel (CEONC), Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN. Aguardamos a abertura no segundo semestre de 2022 do Hospital Regional de Toledo, que segundo a administração da cidade, constituirá campo de estágio para os alunos do curso de Medicina da UFPR.

Acervo bibliográfico

O acervo bibliográfico da Biblioteca do Campus Toledo está tombando e informatizado com 721 títulos e 2195 exemplares. Atualizado e adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no projeto pedagógico do curso

contempla todos os períodos do curso de medicina, além disso, a comunidade universitária tem acesso a Plataforma de livros Digitais Minha Biblioteca, acesso à base de dados UpToDate e acesso a todo o conteúdo disponível no Portal de Periódicos da Capes através do espaço da Comunidade Federada. Todo o acervo disponível no Campus Toledo pode ser acessado em www.acervo.ufpr.br.

A Biblioteca disponibiliza a toda comunidade acadêmica e aos servidores 2 computadores com sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro, com 8,0 GB de memória física instalada (RAM), com LibreOffice 6.1 Help Pack, Microsoft 365 educacional para acesso às bases de dados e ao acervo. Possui também WI-FI disponível a todos com email @ufpr.br

Equipamentos, mobiliários e demais facilidades laboratoriais

Os equipamentos e mobiliários destinados aos laboratórios foram adquiridos de acordo com as necessidades definidas nos módulos de ensino e com o projeto pedagógico do curso.

Todos os laboratórios são climatizados, com janelas amplas nas laterais, com insulfilme, acesso à internet via cabo e WI-FI, estruturados com bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para os discentes e docentes realizarem as atividades práticas e pias para higienização das mãos.

Laboratório de Informática

O laboratório de Informática conta com 16 mesas, 31 cadeiras, 16 computadores no formato desktop com acesso via cabo à internet, quadro negro, e projetor de multimídia.

Todos os computadores possuem sistema operacional windows 10 (licenciado), com disco de 120GB e possuem 8GB de memória RAM. Os programas utilizados são LibreOffice, R para Windows e StudioR (estes últimos são programas de estatística). Todos os programas são softwares livres, ou seja, não precisam de licença. O laboratório é ventilado e possui climatização.

Laboratório Multidisciplinar

O Laboratório Multidisciplinar compreende um conjunto de laboratórios que visam fornecer ao discente os elementos para integrar os conhecimentos das ciências básicas e introdutórias à fase profissionalizante do curso de medicina, bem como a

sua capacitação nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.

Compreende os laboratórios de Microscopia I e II, Patologia, Microbiologia, Genética e Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia, Salas de Apoio (sala de preparo, sala de Esterilização, Sala de Freezers, Almoxarifado de Reagentes Químicos).

Laboratório de microscopia I - apresenta área total de 40,89 m2, 4 bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para os discentes e docente realizarem as atividades práticas; 2 pias para higienização das mãos e vidraria; 1 armário para armazenamento de vidrarias e reagentes utilizados com frequência nas atividades práticas. O laboratório está equipado com 13 microscópios ópticos os quais permitem a visualização de material biológico microscópico; 1 microscópio óptico com tela e câmera digital, o qual possibilita que o docente projete uma imagem obtida através do microscópio; 2 microscópios estereoscópios, para a visualização de material biológico multicelular; 1 agitador vortex, para homogeneização de soluções, 1 gaveteiro em madeira para armazenar documentos pertinentes ao laboratório e 1 quadro branco para o docente ilustrar as devidas explicações.

O laboratório também possui coleção de parasitas conservados e de lâminas permanentes com uma gama de parasitas para ilustrar o conteúdo ensinado, além de vidrarias para execução de atividades práticas, como cálices parasitológicos, onde ocorre a sedimentação de fezes, pinças para manipulação de materiais, tubos e placas de petri para o armazenamento, preparo e extração do material de interesse de aulas, monitorias e projetos.

Laboratório de Microscopia II - - apresenta área total de 62,74 m2, 5 bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para os discentes e docente realizarem as atividades práticas; 2 pias para higienizarão das mãos e vidraria; 1 armário para armazenamento de vidrarias e reagentes utilizados com frequência nas atividades práticas, 1 mesa com gavetas para apoiar o computador 1 e armazenar documentos pertinentes ao laboratório, 1 suporte giratório para fixar a televisão na parede e 1 quadro branco para o docente ilustrar as devidas explicações.

O laboratório está equipado com 18 microscópios ópticos, 1 televisor LCD 42 polegadas acoplada ao microscópio, o qual permite o docente projetar uma imagem obtida através do microscópio; 5 microscópios estereoscópios, 1 agitador vortex para

homogeneização de soluções e 1 quadro branco para o docente ilustrar as devidas explicações.

O laboratório também possui coleções de lâminas permanentes com uma gama de cortes histológicos as quais são utilizadas para ilustrar conteúdo ensinado, além de vidrarias como pinças para manipulação de materiais, tubos, béqueres e placas de petri para o armazenamento, preparo, extração do material e na execução de atividades práticas, que envolve a manipulação de materiais biológicos e reagentes específicos para diferentes experimentos realizados em aulas, monitorias e projetos.

Laboratório de Patologia - apresenta área total de 41,59 m2, 3 bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para os discentes e docente realizarem as atividades práticas; 1 pia para higienização das mãos e vidraria; 1 armário chaveado para armazenamento de peças anatômicas com diversas patologias. O laboratório está equipado com 1 micrótomo, utilizado para realizar cortes histológicos; 4 microscopios ópticos, 1 capela de exaustão de gases para que usuários possam realizar a manipulação de reagentes químicos com segurança e peças anatômicas com diversas patologias as quais são utilizadas para ilustrar conteúdo ensinado; 1 pHmetro, para medir o ph de soluções, 1 banho-maria histológico para realizar a dissociação da parafina com corte histológico, na elaboração de lâminas histológias, 1 chapa aquecedora para esquentar soluções e materiais em geral, 1 agitador magnético e 1 agitador vortex para realizar a homogeneização de amostras e soluções e coleções de lâminas com cortes histológicos patológicos.

Laboratório de Microbiologia - apresenta área total de 42,30 m^2, 3 bancadas de granito e 1 mesa para servir de apoio para os equipamentos e para os discentes e docente realizarem as atividades práticas; uma das bancadas apresenta divisórias, e o espaço entre cada divisória apresenta um bico de bunsen conectado ao gás GLP. Estes espaços são destinados ao discente realizar atividades com micro-organismos em um ambiente estéril e reservado.

O laboratório é provido de 1 pia para higienização das mãos e vidraria; 1 armário para armazenamento de vidrarias, 1 gaveteiro para armazenamento de pipetadores e documentos pertinentes ao laboratório, 1 quadro branco para o docente ilustrar as devidas explicações.

O laboratório está equipado com 8 microscópios ópticos, 4 microscópios estereoscópios, 1 incubadora bacteriológica e 1 estufa para fungos, equipamentos

configurados com a temperatura uma ideal para o crescimento de micro-organismos de interesse, 1 banho-maria, para aquecer soluções e amostras, 1 agitador vortex para homogeneizar soluções, 8 bicos de bunsen conectados ao gás GLP é utilizado para esterilizar vidrarias utilizadas na manipulação de micro-organismos, 1 agitador de frascos com movimento orbital e 1 incubadora shaker para promover o crescimento de micro-organismos sob agitação constante, com temperatura controlada ou não.

O laboratório também possui materiais biológicos, como bactérias, fungos e lâminas permanentes com material diversificado de micro-organismos de interesse microbiológico, além de vidrarias, tais como: placas de petri, alças bacteriológica, tubos em geral, pinças, são utilizados para execução de atividades práticas, que envolve a manipulação de materiais biológicos e reagentes específicos para diferentes experimentos realizados em aulas, monitorias e projetos.

Laboratório de Genética e Biologia Molecular - apresenta área de 41,94 m^2, 4 bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para os discentes e docente realizarem as atividades práticas, 2 pias para higienização das mãos e vidraria; 1 mesa com gavetas para apoiar o computador e 1 quadro branco para o docente ilustrar as devidas explicações; uma ante sala que mede 6,18 m^2, provida de 1 bancada de granito, 1 armário para armazenamento de vidrarias, 1 centrífuga e 1 transluminador; e uma sala de cultivo que mede 12,78 m^2, 2 bancadas de granito, uma cabine de segurança biológica II B2, utilizada para manipular micro-organismos e proteger tanto o micro-organismo quanto o usuário de uma contaminação recíproca.

O laboratório está equipado com 1 computador acoplado a 1 espectrofotômetro, o qual investiga características biológicas e físico-químicas de amostras; 1 agitador, para homogeneizar amostras, 1 centrífuga, para decantar materiais, transluminador, utilizado para visualizar ácidos nucleicos (DNA ou RNA) separados por eletroforese em um gel de agarose, 1 sistema de eletroforese que separa ácidos nucleicos; 1 termociclador, para amplificar sequências específica de material genético, 1 banho maria, para aquecimento de amostras, 1 refrigerador para armazenamento de amostras e reagentes sensíveis à temperatura, 1 balança analítica para pesar amostras com alta precisão, 1 pHmetro, para determinar o pH de soluções, 1 incubadora de CO2, para possibilitar o crescimento de micro-organismos através da temperatura e porcentagem de dióxido de carbono controlados; 1 ultrafreezer -80º para armazenamento de amostras, além de vidrarias, tais como: microplacas,

béqueres, tubos em geral, pinças, erlenmeyers, os quais são utilizados para execução de atividades práticas, que envolve a manipulação de materiais biológicos e reagentes específicos para diferentes experimentos realizados em aulas, monitorias e projetos.

Laboratório de Bioquímica e Fisiologia - apresenta área de 40,89 m^2, 4 bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para os discentes e docente realizarem as atividades práticas, 2 mesas com gavetas para apoiar o computador e para realizar pesquisas; 2 pias para higienização das mãos e vidraria; 2 armários para armazenamento de vidrarias e materiais.

O laboratório possui: 1 computador para realizar pesquisas, 1 espectrofotômetro, 1 pHmetro para medir o ph de soluções; 1 barrilete para armazenamento de água destilada, 1 estufa para desidratar materiais; 2 banhos-maria para aquecer soluções e amostras; 1 centrífuga para decantar amostras; 1 balança semi-analítica para realizar pesagens com precisão; 2 rotavaporadores acoplados a uma bomba de vácuo para evaporação de solventes; capela de exaustão de gases; 2 agitadores magnéticos e 1 agitador orbital para homogeneizar soluções; 1 chapa aquecedora para esquentar soluções e materiais em geral; 1 refrigerador para armazenamento de amostras e reagentes sensíveis à temperatura, além de vidrarias, tais como: microplacas, béqueres, erlenmeyers, balões, pipetas, tubos em geral, pinças, que são utilizados para execução de atividades práticas, que envolve a manipulação de materiais biológicos e reagentes específicos para diferentes experimentos realizados em aulas, monitorias e projetos.

Esses laboratórios possuem salas de apoio para armazenamento e preparo de materiais e reagentes.

A Sala de Preparo apresenta área de 19,95 m^2, 2 bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para usuários realizarem atividades práticas, 2 pias para higienização das mãos e vidraria; 2 armários para armazenamento de vidrarias e materiais, 1 gaveteiro para armazenamento de materiais e documentos pertinentes ao laboratório. A Sala de Preparo possui: 1 estufa para realização de experimentos e secagem de materiais, 1 micro-ondas para aquecimento de materiais, 1 barrilete para armazenamento de água destilada, 1 balança analítica e 1 balança semi-analítica para realizar pesagem precisa de materiais, 1 fluxo laminar para a manipulação de micro-organismos em ambiente estéril, 2 refrigeradores, sendo um deles utilizado para armazenar materiais estéreis ou não contaminados e o segundo

refrigerador é utilizado para armazenar materiais contaminados com fungos e bactérias. Nesta sala são armazenados diferentes tipos de vidrarias, como: placas de petri, microplacas, béqueres, erlenmeyers, provetas, frascos de diferentes tipos e tamanhos, tubos, funis, balões volumétricos, pérolas de vidro, como também diferentes tipos de soluções preparadas, corantes, meios microbiológicos e materiais utilizados em aulas e pesquisas, tais como: swabs, alças de drigalski, fita de pH, ponteiras, algodão, caixas de lâminas, lamínulas, câmara de Newbauer, estantes para tubos, entre outros.

A Sala do Fluxo Laminar apresenta área de 5,68 m^2, 1 fluxo laminar para a manipulação de micro-organismos em ambiente estéril.

A Sala de esterilização apresenta área de 19,38 m^2, 1 bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para usuários realizarem atividades práticas, 2 pias para higienização das mãos, vidraria e suprimento de água ao destilador; 1 barrilete para armazenamento de água destilada, 2 destiladores de água, 1 autoclave vertical para a esterilização via calor úmido, 1 estufa para esterilização e secagem, tambores para reaproveitamento e armazenamento de água.

A Sala de Refrigeração apresenta área de 19,38 m^2 e três freezers, utilizados para o armazenamento de peças cadavéricas utilizadas em aula e pesquisa e descartes orgânicos que necessitam de refrigeração.

O Almoxarifado de Reagentes Químicos apresenta área de 20,44 m^2, 4 estantes para armazenamento de reagentes químicos, 1 gaveteiro para armazenamento de materiais e documentos pertinentes ao laboratório. Este almoxarifado é de acesso restrito, climatizado e está habilitado e autorizado para armazenar produtos químicos controlados pela Polícia Federal, Polícia Civil e Exército. Neste almoxarifado são armazenados diferentes tipos de reagentes, como: Éter etílico PA, Lugol forte 5%, Giemsa, Álcool metílico PA, Álcool etílico PA, Acetona PA, Glicose anidra PA, Hidróxido de sódio PA, Sulfato de amônio PA, Graxa de silicone, naftol 1 PA, eosina amarelada PA, Temed PA, Frutose D-pura, Cloreto de bário dihidratado, Agarose, Tris aminometano PA, Tris HCL, Bicarbonato de amônio PA, Ácido aminoacético PA, Ácido Clorídrico PA, Ácido acético glacial PA, Clorofórmio PA, , Ácido sulfúrico PA, Ácido bórico PA, Ácido ascórbico PA, Peróxido de hidrogênio PA, Hipoclorito de sódio PA, Amido de milho, Carbonato de sódio anidro PA, Cloreto de magnésio hexahidratado PA, Lauril éter sulfato de sódio PA, Cloreto de potássio,

Cloreto de sódio PA, Fosfato de sódio dibásico dodecahidratado PA, Sulfato de cobre II PA, EDTA, Sacarose D(+) PA, Citrato de sódio cristalizado PA, Azul de metileno, Fosfato de sódio monobásico anidro PA, Diaminobenzidine (3,3') (HPLC), Xilol PA, Fenoltaleína PA, Álcool propílico PA, Ácido periódico (orto), Carboximetilcelulose sal sódico, Ácido tricloroacético, Vaselina líquida/ óleo mineral, Acetato de etila PA, Tween 20 / Polisorbato 20, Cristal violeta, Papanicolau conjunto, Alcool amilico iso, Fosfato de amônio dibásico PA, Cloreto de cálcio anidro em pó PA, Acetato de amônio PA, Cloral Hidratado, Oxalato de amônio, Fenol sólido PA, Vermelho de metila PA, Safranina, Glicerina PA, Persulfato de amônio, Triton-X, Nitrato de prata PA, Azul de bromofenol, Feniltiureia (N-), Parafina histológica, Caseína PA, Cicloexano PA, Alginato de sódio PA, Hidróxido de amônio PA, Dimetilsulfóxido PA (DMSO),Cloreto de 2,3,5- trifenil tetrazólio, Ácido fosfórico PA e meios microbiológicos diversos.

Laboratório de anatomia

O laboratório de anatomia é constituído de 2 salas de anatomia, uma sala de preparo de cadáveres e um depósito.

Laboratório de Anatomia I - apresenta área de 62 m^2 bancadas para estudo de ossadas e peças anatômicas sintéticas. É utilizado principalmente para monitorias dos módulos de Anatomia.

Laboratório de Anatomia II - apresenta área de 83,89 m^2, 4 bancadas de granito para servir de apoio para os equipamentos e para os discentes e docente realizarem as atividades práticas com peças anatômicas sintéticas, peças anatômicas cadavéricas humanas e animais; duas das bancadas apresentam divisórias, projetadas para a realização de avaliações práticas, 2 pias para higienização das mãos e vidraria; 1 armário para armazenamento de vidrarias e materiais.

O laboratório possui: o equipamento informatizado Mesa Anatômica SECTRA - composta de nobreak, servidor DEEL precision T5810 (Intel Xeon CPU-E5-1650 v3, 3.50GHz; 16,0 GB RAM; Windows 10 Pro 64 bits), monitor de vídeo touchscreen 55 polegadas, que, conectada a uma TV Sansumg 60 polegadas, tem suas imagens duplicadas para atender o maior número de alunos.

A Mesa Anatômica SECTRA contém secções relacionadas aos Caminhos de anatomia, Guia de dissecação de cadáver, Guia de palpação de superfície, A anatomia dos procedimentos clínicos, Biblioteca de radiologia relacionada à anatomia 3D, Tabelas de músculos e Habilidades clínicas da WELLS Center.

Para as aulas de anatomia também é utilizado o software Complete anatomy: Acervo de imagens 3D que possibilita estudo detalhado da anatomia humana, utilizada na Mesa Anatômica SECTRA.

Sala de Preparo de Cadáveres - possui dois ambientes, um com 40,89 m^2 e outro com 26,55 m^2. É utilizada para preparo e armazenamento de materiais cadavéricos. Conta com um tanque para cadáveres com macas basculantes e com capacidade para quatro corpos, duas caixas d'água com capacidade para 1000L, além de pias e bancadas. Os cadáveres para estudo são conservados em glicerina.

Depósito da Anatomia - apresenta área de 14,16 m^2, que dispões de oito armários de aço e um armário de madeira, utilizados para armazenar as seguintes peças anatômicas sintéticas e ossos envernizados:

- Peças anatômicas sintéticas: Modelos anatômicos do corpo humano em tamanhos reduzidos e tamanho aumentado (com órgãos internos), Modelos de esqueleto humano, Modelos do pé humano (com artérias, veias, nervos e articulações), Modelos da mão humana (com artérias, veias, nervos e articulações), Modelos de pelve humana feminina (com artérias, veias, nervos, músculos e órgãos), Modelos de fígado humano, Modelos de linfonodos humanos, Modelos de mama humana feminina, Modelos de órgãos sexuais humanos masculinos e femininos, Modelos de cérebro e meninge humanos, Modelos do pâncreas, baço e duodeno, Modelos de articulação humana (joelho, cotovelo, ombro e quadril), Modelos de crânio humano (com artérias, veias e músculos), Modelos de crânio de macaco, Modelos de laringe humana.
- Peças anatômicas cadavéricas humanas: dois cadáveres completos, membros e órgãos conservados em glicerina ou formol.
- Peças anatômicas cadavéricas animais: principalmente órgãos, conservados em formol.

Laboratório de Habilidades Médicas e Simulação

O Campus dispõe de um Centro de Simulação, constituído por duas áreas: uma destinada a Habilidades Médicas, que simula um ambiente assistencial ambulatorial e uma área que simula o ambiente hospitalar.

A área destinada a Habilidades Médicas tem 320 m^2, constituída por 6 consultórios, com área aproximada de 16 m^2 cada e 3 salas de procedimentos, com área aproximada de 25 m^2 cada e 1 depósito com área de 16 m^2. Os consultórios são

providos de maca, escadinha, mesa, cadeiras e pia (semelhante a um consultório médico). As salas de procedimento estão equipadas com mesa, cadeiras, maca, escadinha, mesa auxiliar inox com rodas, suporte para soro, balança, estadiômetro, cadeira para coleta de sangue, negatoscópio e pia. Tais salas são utilizadas para simulação de procedimentos médicos, como venopunção, cateterismos, sondagens, etc. Esses consultórios e as salas de procedimentos localizam-se ao redor de uma área central, separada por paredes de vidro espelhadas, a fim de permitir a observação e avaliação por parte dos professores das atividades desenvolvidas dentro das salas. Todas essas salas (consultórios e salas de procedimentos) possuem um corredor de circulação externa, com objetivo de proporcionar o ambiente adequado para realização de atividades avaliativas como o OSCE.

A Área Hospitalar do Centro de Simulação possui 455 m^2 é constituída de uma Sala de enfermaria com área de 40,89 m², uma Sala de Cirurgia Experimental com área de 40,89 m², um Centro Cirúrgico com área de 83,89 m², uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI com área de 62,74 m², uma Sala de Parto com área de 40,53 m², 2 vestiários com área total aproximada de 35 m^2, lavatório cirúrgico com área de 7,85 m², além de salas de controle com vidros espelhados para observação das atividades desenvolvidas, posto de enfermagem e sala de apoio. Essas salas são climatizadas, com acesso a internet via cabo e WI-FI, janelas com insulfilm e pias. A enfermaria, sala de parto e UTI possuem régua de gases, com canalização de ar comprimido e vácuo. As duas salas cirúrgicas também possuem régua de gases, canalização de oxigênio, ar comprimido e vácuo. A Sala de Parto apresenta uma cama ginecológica destinada principalmente para as aulas de práticas ginecológicas e monitorias.

A Sala de UTI é equipada com camas hospitalares, suporte para soro, carrinhos de emergência, vários simuladores, prancha de resgate e colar cervical, laringoscópio adulto/infantil e materiais de intubação, computador, aspirador de secreção, negatoscópio, armários, mesas, mesa auxiliar de inox, mesa auxiliar de inox com rodas, cadeiras, quadro branco e pia.

No Laboratório de Habilidades Médicas e na área hospitalar o discente realiza treinamento de situações correntes na prática clínica, pratica de anamnese e exame físico, simulação de atendimentos, realização de procedimentos e diagnóstico. Nas aulas práticas, os discentes dispõem de equipamentos hospitalares, manequins de

baixa e média fidelidade e simuladores/manequins de alta-fidelidade. Os equipamentos disponíveis são:

- Simulador MegaCode Kelly Advanced® é um simulador para treinamento avançado de vias aéreas obstruídas e difíceis, terapia de IV, desfibrilação cardíaca, medida de pressão sanguínea não invasiva, auscultação e reconhecimento de sons cardíacos e pulmonares. Provido de um SimPad PLUS, uma ferramenta que interage com o simulador de paciente de forma a tornar a simulação o mais realístico possível para os discentes realizarem o treinamento de habilidades avançadas no salvamento de vidas, ressuscitação cardiopulmonar, trauma e controle de hemorragia;
- Simulador Resusci Anne®, é um manequim realístico projetado para atender aos objetivos de aprendizagem sobre atendimento básico de saúde e suporte intermediário. Provido de um SimPad, que pode ser configurado para simular comportamentos e respostas diversas das vias aéreas, o discente aprende a realizar a ressuscitação cardiopulmonar.
- Nas práticas de urgência e emergência, os discentes dispõem de Desfibrilador Real e o Simulador de desfibrilador automático, para prática de reversão de arritmias, além do Monitor multiparamétrico para a prática de leitura de sinais vitais e Manequins básicos de reanimação cardiopulmonar adulto.
- Simulador de tronco adulto para ausculta cardíaca e pulmonar permite selecionar um som a ser auscultado e ao posicionar o estetoscópio no tórax do simulador, na posição anatomicamente correta, o som gerado é auscultado.
- Eletrocardiógrafo de 3 canais está a disposição para realizar a prática de eletrocardiograma;
- Modelo de exame abdominal e palpação - compreende um torso masculino adulto anatomicamente preciso, usado para ensinar e praticar a palpação, auscultação e elementos de percussão do exame abdominal ou gastrointestinal. Com órgãos intercambiáveis de tamanhos variados e um leitor de MP3 integrado proporciona sons realistas, e a capacidade de diferenciar entre patologia normal e anormal;
- Simuladores de intubação adulto e Simulador eletrônico de intubação adulto, com display indicador de intubação;
- Simulador de parto, que fornece a capacitação real e acessível na assistência materna e neonatal;

- Manequim de paciente infantil alta-fidelidade para exame físico e simulação de reanimação cardiopulmonar;
- Simuladores de intubação pediátrico (3 anos);
- Simulador de engasgo infantil que permite a prática da abertura e desobstrução das vias respiratórias por corpo estranho, a massagem cardíaca e a respiração artificial;
- Simuladores de RCP infantil e intubação neonatal.
- Simulador de parto (à direita) e Doppler, para aferição de batimento cardíaco fetal;
- Modelo anatômico de pelve com colo uterino – para práticas ginecológicas. O manequim apresenta vários úteros, com ovários e colo uterino diferentes, que permite o treinamento com situações normais e anormais;
- Simuladores de cateterismo vesical e Simulador de exame de próstata – para as práticas urológicas. Este último permite ao discente aprender de forma realista a técnica do exame de toque retal. O modelo inclui um esfíncter anal contrátil que permite avaliar o tom anal e várias próstatas diferentes que permite que o treinamento com situações normais e anormais.
- Modelos de braço para injeções e punção arterial (dois) reproduzem de forma idêntica um braço, com sistemas de veias designados para treinamento de terapia intravenosa periférica. Além disso, o simulador apresenta uma bolsa/compartimento para armazenar sangue artificial tornando a prática mais realística.
- Manequim para injeções intramusculares dos membros inferiores permite o treinamento da terapia intravenosa periférica e ao mesmo tempo a visualização dos músculos, ossos, nervos e vasos sanguíneos.
- Simulador de exame de ouvido - apresenta cabeça de um adulto montada sobre base, com orelha removível, evidenciando canal auditivo externo, tímpano e outras estruturas. O simulador acompanha 6 modelos de orelhas, apresentando diferentes tipos de patologias que acometem o ouvido.

A sala de cirurgia está equipada com para atender 4 grupos cirúrgicos experimentais simultâneos em suínos. Cada jogo cirúrgico é composto por:

- aparelho de anestesia inalatória veterinário com ventilador mecânico;
- mesa de procedimentos em inox, suporte de soro;
- balde a chute;

- monitor multiparamétrico;
- mesa de instrumentação semi-circular;
- mesa auxiliar;
- mocho;
- foco cirúrgico auxiliar;
- 5 aparelhos de anestesia;
- monitor multiparamétrico
- berço de transporte.

A sala de cirurgia experimental dispõe de rede de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), instrumentais cirúrgicos para cirurgia geral e abdominal e armários tipo vitrine para armazenamento dos insumos médicos utilizados nas aulas de cirurgia como: luvas, fios de sutura, tubos endotraqueais, seringas, agulhas, soro, cateteres dentre outros. As cirurgias são acompanhadas pelo médico veterinário do campus e pelos docentes cirurgiões, garantindo as boas práticas e o cuidado com o bem estar animal.

O laboratório de Habilidades Médicas e Simulação também apresenta a disposição dos discentes e docentes materiais hospitalares como estetoscópio, esfigmomanômetro, otoscópio, oftalmoscópio, laringoscópio, lanterna clínica, martelo neurológico, termômetro digital, instrumental cirúrgico, ambu adulto e pediátrico, prancha de resgate, colar cervical, aparelho hemoglicoteste, balança pediátrica, Kit pedagógico para SVD, Kit pedagógico para drenagem torácica, Kit pedagógico para administração de medicamentos, IM, SC, IV, Kit pedagógico para intubação endotraqueal, Kit pedagógico para SNG, Kit pedagógico para sinais vitais e medidas antropométricas, Kit pedagógico para exame físico cardiovascular, Kit pedagógico para acesso venoso central, Tubo endotraqueal, Fio Guia, Seringa, Agulhas, Soro fisiológico, Água para injeção, Máscara, Escalpe, Touca descartável, Equipos, Traqueostomia, Gaze, Fita microporosa, Ataduras, Atadura Gessada, Curativos, Luva cirúrgica, Algodão, Campo cirúrgica, Tubo dreno de tórax, Conector para equipo, Abaixador de língua, Sonda foley, Sondas (nasogástrica, uretral, entre várias outras), Cateter intravenoso, Almotolia, Espéculo vaginal, Fita para hemoglicoteste, Lâmina de bisturi descartável, Lâminas de laringoscópio, Máscara de oxigênio e etc. Estes materiais estão armazenados na sala de depósito do Laboratório de Habilidades Médicas.

Anexo ao Laboratório de Habilidades Médicas está localizada uma Sala de aula de apoio, com aproximadamente 44 m². Esta sala apresenta em seu interior projetor multimídia, microcomputador, caixa de som, quadro branco, além de mesas e 25 carteiras.

Biotério

O Câmpus Toledo da UFPR possui um biotério de roedores em processo de implantação e consolidação, tendo iniciado suas atividades em março de 2021, inicialmente com equipamentos emprestados do Setor Palotina da UFPR e insumos adquiridos pelo Campus. Hoje o Biotério já conta com equipamentos próprios e está em processo de mudança de sala para poder atender melhor os usuários e alocar de forma mais adequada os animais.

O início da criação de roedores se deu pela espécie Rattus norvegicus, linhagem Wistar; foram adquiridos 60 animais do Setor Palotina da UFPR que serviram de matrizes e suas crias foram a base para a implantação da criação de ratos. Com esses animais foi possível atender de forma parcial a demanda por animais em 2021. A produção de camundongos foi iniciada em 2022 com 15 animais da linhagem Swiss e está em processo de formação do plantel de matrizes, para então iniciar o uso desta espécie. No ano de 2021 foi possível criar 800 roedores da espécie Rattus norvegicus.

Dentre os equipamentos do biotério pode-se listar:

- caixas tipo growing para ratos e camundongos;
- rack ventilada para camundongos;
- analgesímetro de Von Frey
- agulhas de gavagem;
- contensores
- mesa cirúrgica.

Os demais equipamentos utilizados são de uso compartilhado com a cirurgia experimental, como o aparelho de anestesia inalatória, mesas de procedimentos, mesas auxiliares, foco cirúrgico, freezer e instrumentais cirúrgicos.

Quanto ao atendimento das normas internacionais, do CRMV, CFMV e CONCEA, as atividades são realizadas seguindo sempre as normativas, orientações e preceito de saúde e bem-estar animal e seguindo os protocolos aprovados pela CEUA.

O suporte técnico, experimental e pedagógico vem acontecendo com auxílio do médico veterinário que coordena as atividades do biotério com a equipe de alunos. Durante o período de implantação do biotério estão sendo feitas as adequações de técnicas e protocolos para melhora das atividades. Para tanto foi implementado um regulamento, onde constam todas as normas e logística do funcionamento.

Veículos

O Campus Toledo possui 4 veículos a disposição, sendo uma Van, um micro-ônibus e dois veículos de passeio para atividades administrativas e transporte de alunos:

- VAN - Marca/modelo: PEUGEOT/BOXER M33OM HDI; Ano: 2008/2009; nº passageiros: 13; com ar-condicionado.
- Micro-ônibus - Marca/modelo: VW/MASCA GRANMICRO; Ano: 2015; nº passageiros: 21; com instalação sanitária, ar-condicionado e acessibilidade para deficiente físico.
- ZAFIRA ELEGANCE - Marca/modelo: GM; Ano: 2006/2007; nº passageiros: 7; com ar-condicionado.
- SANDERO EXP 16HP - Marca/modelo: RENAULT; Ano: 2012/2013; nº passageiros: 5; com ar-condicionado.

24. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução nº 7 de 18 de Dezembro de 2018.** Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf > Acessado em: 28/09/2022

_____. **Sistema de Informação de Mortalidade** (SIM), do Ministério da Saúde, em 2022. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/> Acessado em:28/09/2022

_____. **Lei Federal 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

_____. **Lei nº 12.871**, de 22 de outubro de 2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981. Diário Oficial da União. 22 Out 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12871.htm> Acessado em: 28/09/2022.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº4 de 7 de novembro de 2001. **Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina**. Diário Oficial da União. Brasília, 9 nov. 2001; Seção 1, p.38.

_____.Ministério da Saúde. **Banco de dados do Sistema Único de Saúde-DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.b> Acessado 29/09/2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

TOLEDO, Prefeitura do Município de. **Plano Municipal de Saúde Toledo 2018 - 2021.** Toledo, Dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/plano_municipal_de_saude_2018-2021.pdf> Acessado em:28/09/2022

_____. Prefeitura do Município de. **Plano Municipal de Saúde Toledo 2022 - 2025.** Toledo, Dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/plano_municipal_de_saude_2022-2025_2_.doc.pdf> Acessado em 28/09/2022

UFPR. **Resolução nº 86/2020** - CEPE. Dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR Disponível em: <http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2021/RESOLUcaO-N-86-2020-CEPE.pdf > Acessado em: 28/09/2022.

_____.**Resolução nº 70/08 - CEPE**. Dispõe sobre as ações de Extensão na Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_24112008-337.pdf> Acessado em: 28/09/2022.

_____.I**nstrução Normativa PROGRAD nº 001/2022**, 23 de março de 2022. Disponível em:<http://www.prograd.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2022/03/SEI_UFPR-4359153-PROGRAD_-Instrucao-Normativa.pdf> Acessado em: 28/09/2022.

_____. **Resolução nº 75/09 - CEPE.** Institui os Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos Cursos Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná. Disponível em:<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_08122009-421.pdf> Acessado em: 28/09/2022.

_____.**Resolução nº 70/04-CEPE** – Dispõe sobre as Atividades Formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e de ensino profissionalizante da UFPR.

APÊNDICE

APÊNDICE 01 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE MEDICINA CAMPUS TOLEDO

As atividades formativas são complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, e o Colegiado do Curso de Medicina entende que estas são elementos enriquecedores na formação profissional dos graduandos fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES
(Resolução 70/04 - CEPE)

NORMAS GERAIS

O Colegiado do Curso contará com uma Comissão Permanente de Acompanhamento, composta por membros indicados pelo próprio Colegiado, com mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução.

As atividades formativas deverão ser realizadas no decorrer do curso.

A Coordenação do curso terá a incumbência de homologar as atividades e autorizar o aporte de carga horária ao Histórico Escolar do aluno.

Para que a atividade formativa tenha a carga horária validada para o Histórico Escolar do aluno, é fundamental o seu registro junto a Coordenação do Curso. O período de entrega dos certificados será definido pela secretaria acadêmica e divulgada em edital. A entrega deverá ser realizada no 11º período do curso, a fim de evitar a sobrecarga do sistema de validação.

As Atividades Formativas complementares serão registradas no Histórico Escolar do aluno, pela Secretaria acadêmica.

A carga horária na atividade formativa deverá estar em concordância com a grade horária de cada aluno e em cada período do curso de Medicina.

Poderão não ser aportadas cargas semanais superiores a vinte horas (20 horas), no Ciclo Educacional (subentende-se 1º a 8º período), e de até doze horas (12 horas) no Ciclo de Estágios (subentende-se 9º a 12º período – Internato).

O reconhecimento da carga horária deve ser distribuída em pelo menos três categorias de atividades complementares.

Caso o aluno não cumpra a carga horária mínima, sob aprovação do colegiado do curso, o aluno poderá aportar horas no 11º e 12º períodos do curso.

Membros da Comissão Permanente de Acompanhamento – Atividades Formativas Complementares (Nov/ 2021 a Nov/2023 – Portaria 67, 16 de Novembro 2021): Ana Carla Zarpelon Schutz (Presidente), Maurício Bedim dos Santos, Maiara Bordignon.

São atividades formativas complementares:

I. Atividades de Monitoria
II. Atividades de Pesquisa
III. Atividades de Extensão
IV. Estágios Curriculares não Obrigatórios
V. Atividades de Representação Acadêmica
VI. Participação em Eventos Científicos
VII. Língua Estrangeira
VIII. Programa de Voluntariado Acadêmico
IX. Publicações

I. ATIVIDADES DE MONITORIA

Monitoria é uma das atividades flexíveis voluntárias do aluno, que tem por objetivo o desenvolvimento da competência pedagógica para o magistério. Serão seguidas as normas das resoluções da UFPR, Resolução nº 91/99 CEPE que dita as Normas Gerais da Monitoria e a Resolução nº 43/03 CEPE, que normatiza os critérios de seleção.

Serão aceitas atividades de monitoria tanto advindos de programas com bolsa (promovidos pela PROGRAD), quanto programas de monitoria voluntária. Aceitar-se-á certificados de monitoria realizados no curso de medicina e em outros cursos da saúde, desde que, devidamente registrados na PROGRAD.

Na atividade de Monitoria o limite de carga horária aportada ao Histórico Escolar do aluno será de no mínimo seis horas semanais e máximo de doze horas semanais.

II- ATIVIDADES DE PESQUISA

As atividades de pesquisa são reguladas pela Resolução nº46/04 CEPE. Serão aceitos certificados de programas com bolsas de iniciação científica e programas voluntários.

Os critérios para o aporte de carga horária nessa categoria incluem:

- Os Orientadores deverão estar cadastrados na Coordenação do curso, podendo ser Doutores, Mestres ou Especialistas;
- Os projetos deverão estar cadastrados e homologados no Comitê Setorial de Pesquisa;
- O número de alunos envolvidos estará de acordo com a proposta do projeto.

O cadastro de Iniciações Científicas, certificados pela PRPPG, serão realizados, mediante:

a. Apresentação do certificado emitido pela PRPPG;
b. Certificado do SIEPE da atividade (no caso da Iniciação Científica).

Quanto à carga horária para Iniciações Científicas determina-se:

a. Aporte integral da carga horária cumprida, conforme estabelecido no certificado, sem distinção para bolsistas e voluntários, respeitando-se o aporte mínimo de 6 horas e máximo de 12 horas semanais.

III- ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As Atividades de Extensão seguem a Resolução 23/01-CEPE-UFPR e as Diretrizes Curriculares do Curso de Medicina.

O cadastro de Projetos de Extensão, certificados pela PROEC ou pela Coordenação do curso (no caso de eventos ou cursos), serão realizados mediante:

a. Apresentação do certificado emitido pela PROEC ou pela Coordenação do Curso de Medicina;
b. Certificado do SIEPE da atividade (relativo a projetos ou cursos).

Quanto a carga horária para Projetos de Extensão determina-se:

a. Aporte integral da carga horária cumprida, conforme estabelecido no certificado sem distinção para bolsistas e voluntários, respeitando-se o aporte mínimo de 6h e máximo de 12 horas semanais (relativo a projetos).

IV – ESTÁGIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATÓRIOS

A Atividade Curricular de base eminentemente pedagógica (Art.1º Resolução nº19/90-CEPE) com intenção de obter experiência acadêmica orientada para competência técnico-científica é importante no Curso de Medicina devido à realização de um período de prática na área profissional específica. Os estágios curriculares não obrigatórios deverão ser propostos por um dos professores lotados na UFPR - campus Toledo, que participam do Curso de Medicina. Os Professores também terão a responsabilidade de incluir no seu Plano individual de trabalho esta atividade.

Trata-se de um estágio realizado voluntariamente pelo aluno, sem comprometimento com a grade curricular.

PLANO DE ESTÁGIO **(Anexo 1)**

O Plano de Estágio, com todos os seus itens, inclusive a avaliação final, são de responsabilidade do Professor Supervisor de Estágio, aprovado pelo Colegiado do curso. Para compor um Estágio serão necessárias, no mínimo duas disciplinas, que servirão como base ao Estágio pretendido, garantindo a especificidade do Curso – (Art.5 I.N. 01/03 – CEPE). O plano de estágio deve conter: Objetivos, conteúdo, metodologia, direitos e deveres do estagiário e avaliação, conforme disposto na Resolução 19/90-CEPE.

ADMINISTRAÇÃO

A organização administrativa será da Coordenação do Curso e do Colegiado do Curso, com ações diretas dos professores envolvidos, em âmbito Setorial e apoio da Coordenação Geral de Estágios (CGE-PROGRAD) em âmbito institucional.

A Comissão Orientadora de Estágio (COE) será composta de professores indicados pelo Colegiado de Curso, que terão mandato de dois anos, intercalado com ano de mudança na Coordenação do Curso. A COE será responsável, junto com a Coordenação do Curso pela aceitação e avaliação das atividades do estágio curricular não obrigatório.

CRITÉRIOS DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

A) Campos de Estágio: Os estágios curriculares não obrigatórios poderão ser realizados nas unidades vinculadas à UFPR em Toledo, ou em outros Campi, além de unidades externas, desde que validadas pelo Colegiado do Curso.

B) Período do Curso: alunos a partir do 2º período.

C) Carga Horária:

- máximo de 12 horas por semana,
- mínimo de 60 horas no total do estágio.

D) Não comprometimento da grade curricular do aluno.

E) Duração do Estágio:

- máximo de dois anos,
- com Termo Aditivo a cada 6 meses apresentando em cada novo período, nova grade curricular e nova grade do horário da atividade de estágio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de solicitação de estágio será aberto sempre antes do início do estágio, com a apresentação do Plano de Estágio, Grade Curricular do aluno e Grade Horária do Estágio. Todo estagiário deverá estar coberto obrigatoriamente por seguro contra acidente, durante todo o período do estágio.

V. ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA

a. Membros da Diretoria do "Centro Acadêmico de Medicina de Toledo - CAMTO" – órgão que representa o aluno do curso. Tem atividade de representar os estudantes no Colegiado do Curso e nos departamentos diretamente ligados ao curso de Medicina. O CAMTO compromete-se a enviar para coordenação, no prazo de trinta dias após a posse da nova gestão, um relatório contendo os nomes dos membros da diretoria. O CAMTO deve manter a relação dos membros da diretoria atualizado semestralmente na coordenação do curso. Não será aportada carga horária para membros que deixarem ou ingressarem a gestão durante o semestre vigente. Será aportada uma carga horária de 30h para todos os integrantes da representação acadêmica.

b. Representante de Turma: Cada período do curso poderá ter dois representantes, escolhidos pelos alunos de cada período. Estes representantes farão a comunicação entre os alunos, os departamentos e a coordenação do curso. Será aportada uma carga horária de 20h para representação de turma. O nome de cada representante de turma deverá ser comunicado na primeira quinzena de cada semestre letivo. O certificado deverá ser solicitado na secretaria acadêmica. Não será aportada carga horária para membros que deixarem ou ingressarem a gestão durante o semestre vigente.

c. Dois Coordenadores da Associação Atlética dos Alunos de Medicina. O Estímulo ao esporte, a promoção do estilo de vida saudável são os objetivos dessa associação. Será aportada uma carga horária de 10h para representação na atlética. Será considerada certificação mediante termo de posse. Não será aportada carga horária para membros que deixarem ou ingressarem a gestão durante o semestre vigente.

d. Outras representações acadêmicas serão avaliadas pela comissão e aportadas uma carga horária máxima de 5h por semestre. Os certificados deverão ser emitidos pelos proponentes da representação.

VI. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

O Curso de Medicina reconhece que a participação em eventos científicos é uma atividade formativa complementar. A saber:

- Eventos Científicos organizados ou com apoio da Coordenação do Curso de Medicina.
- Congressos Internacionais/ Nacionais/ Regionais/ Locais das grandes áreas da Medicina, cadastrados e aprovados pela Coordenação /Colegiado do Curso.
- Cursos e eventos de Extensão Universitária realizados pelo Curso de Medicina, comunicados, antes da sua realização, à Coordenação do curso de Medicina.

A atribuição de carga horária para eventos científicos será realizada de acordo com a **Tabela 1**:

Tabela 1 - Cargas horárias atribuídas à participação em eventos científicos, organização de eventos, apresentação de trabalhos e premiações

Eventos científicos	Carga horária atribuída
Participação em congressos, jornadas, outras modalidades de cursos em que os certificados constem carga horária superior a 15 horas.	Atribuir carga horária de 10h.
Participação em congressos, jornadas, outras modalidades de cursos em que os certificados constem carga horária de 12 a 15 horas.	Atribuir carga horária de 7h.
Participação em congressos, jornadas, outras modalidades de cursos em que os certificados constem carga horária de 8 a 11 horas.	Atribuir carga horária de 5h.
Participação em congressos, jornadas, outras modalidades de cursos em que os certificados constem carga horária de 5 a 7 horas.	Atribuir carga horária de 3h.
Participação em congressos, jornadas, outras modalidades de cursos em que os certificados constem carga horária inferior a 5h.	Atribuir carga horária de 1h.
Certificados que não apresentam carga horária realizada.	Atribuir carga horária de 1h.
Organização de eventos devidamente certificados.	Carga horária do certificado, com máximo de 10h.
Apresentação de trabalhos em modalidade de pôster.	Atribuir carga horária de 2h.
Apresentação de trabalhos em modalidade oral.	Atribuir carga horária de 10h.
Certificado de Eventos de Extensão vinculados à Universidade Federal do Paraná.	Atribuir carga horária total.

Certificado de Eventos de Extensão universitária em outras instituições.	Atribuir 50% da carga horária total.
Premiação em eventos científicos da UFPR e congressos nacionais e internacionais.	Atribuir carga horária de 5h.
Premiação em eventos científicos estaduais, locais ou regionais.	Atribuir carga horária de 2h.

Cada trabalho científico apresentado terá sua carga aportada uma única vez. Eventos científicos não cadastrados e homologados não poderão aportar carga horária para o Histórico escolar do aluno, mas poderão fazer parte do seu Currículo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O registro das atividades formativas complementares será implantado e divulgado por essa comissão e pela secretaria acadêmica.

Situações não contempladas neste documento seguirão as Normas estabelecidas no colegiado.

VII. LÍNGUA ESTRANGEIRA

Atividades de língua estrangeira serão inclusas como Atividade Formativa complementar e sua carga horária será atribuída de acordo com o *Common European Framework of Reference for Language* (CEFR) - Marco Comum Europeu de Referência para Línguas (Tabela 2).

Tabela 2 - Modalidade Língua estrangeira, com horas atribuídas para cada um dos seus níveis.

Modalidade	Tipo	Horas Aportadas
Língua Estrangeira	Nível A1	10 horas
	Nível A2	20 horas
	Nível B1	30 horas
	Nível B2	40 horas
	Nível C1	45 horas
	Nível C2	50 horas

O aporte da carga horária deverá obedecer aos seguintes itens:

I. Serão considerados até três certificados de idiomas diferentes, desde que obtidos durante a graduação de Medicina na UFPR;
II. Deverão ser entregues a coordenação do curso, uma cópia do certificado acompanhada de tradução simples do mesmo (não necessita ser juramentada);
III. Serão aceitos os certificados de proficiência da língua Inglesa, Francesa, Alemã, Italiana e Espanhola conforme especificado abaixo;

IV. Serão aceitos certificados de suficiência do CELIN-UFPR; serão aportadas carga horária corresponde à metade do atribuído ao teste de proficiência (tabela 2);
V. Outros certificados, dos idiomas acima ou de outros idiomas, também serão aceitos e sua carga horária será atribuída segundo a Tabela 2;
VI. Caberá ao colegiado do curso avaliar a quantidade de horas que serão atribuídas aos idiomas que não se enquadrarem no Marco Comum Europeu de Referência para Línguas.
VII. Somente será validada 1 certificação para cada língua estrangeira, respeitando a certificação de maior peso.

LÍNGUA INGLESA

Serão aceitos os seguintes exames para comprovação de proficiência de língua inglesa (Tabela 3):

Tabela 3 - Exames para comprovação de proficiência de língua inglesa.

CEFR	Cambridge Exams	TOIEC	IELTS	TOEFL	
				iBT	ITP
C2	CPE grade A e B; CAE grade A	-	8,5 – 9	-	-
C1	CPE grade C, CAE grade B, FCE grade A	945	7 – 8	110- 120	627
B2	CAE grade C FCE grade B PET grade A	795	5 – 6,5	87-109	543 – 626
B1	FCE grade C PET grade B KET grade A	550	4 – 5	57-86	460 – 542
A2	KET grade B e C	225	-		337 – 459
A1	-	120	-		310 – 336

Referências: http://www.cambridgeenglish.org/cefr/, https://www.ets.org/s/toeic/pdf/toeic_cef_mapping_flyer.pdf, http://isfufpr.wix.com/isfufpr#!duvidas/c1vud

LÍNGUA FRANCESA

Serão aceitos os seguintes exames para comprovação de proficiência:*Test de Connaissance du Français* (TCF), *Test d'Evaluation de Français* (TEF), *Diplôme d'Études en Langue Française* (DELF), *Diplôme Approfondi de Langue Française* (DALF).

LÍNGUA ESPANHOLA

Será aceito para comprovação de proficiência em língua espanhola o *Diplomas de Español como Lengua Extranjera* (DELE).

LÍNGUA ALEMÃ

Serão aceitos os seguintes exames para comprovação de proficiência: *Goethe-Zertifikat A1 Fit/ Start in Deutsch 1, Goethe-Zertifikat A2 Fit/ Start in Deutsch 2, Goethe-*

Zertifikat B1, Goethe-Zertifikat B2, TestDaF, Goethe-Zertifikat C1, Goethe-Zertifikat C2: GDS, BULATS Deutchs-Test fürden Beruf.

LÍNGUA ITALIANA

Serão aceitos os seguintes exames para comprovação de proficiência: *Certificazione di Conoscenza dela Lingua Italiana* (CELI).

VIII. PROGRAMA DE VOLUNTARIADO ACADÊMICO

O Programa de Voluntariado Acadêmico, para área do curso de Medicina, passa a ser considerado como Atividade Formativa complementar, conforme disposto abaixo:

Considera-se voluntariado acadêmico a atividade não remunerada de base eminentemente pedagógica de natureza educacional e científica realizada pelo corpo discente sob orientação do corpo docente, no âmbito da UFPR.

A atividade desenvolvida no Programa de Voluntariado Acadêmico não gera vínculo empregatício, nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim, conforme a legislação em vigor.

O voluntário acadêmico não poderá exercer atividades de exclusiva responsabilidade do professor ou de técnicos administrativos da UFPR, que venham a descaracterizar os objetivos do Programa de Voluntariado Acadêmico.

A participação do aluno no Programa de Voluntariado Acadêmico poderá ter a duração de até 1 (um) ano, com carga horária máxima de 12 horas semanais, podendo ser prorrogada por no máximo mais 1(um) ano, mediante assinatura de novo Termo de Adesão.

O Programa de Voluntariado Acadêmico (PVA), para ser considerado como Atividade Formativa complementar, deverá seguir as disposições a seguir:

I. Cada professor solicitante deverá apresentar ao Colegiado do Curso de Medicina um projeto e/ou plano de atividades que justifique(m) a solicitação e o número de alunos participantes.
II. O processo seletivo dos alunos dar-se-á pelos critérios da resolução 76/09 CEPE.

O edital de seleção do processo seletivo deverá ser fixado no edital da universidade e/ou ser divulgado amplamente, por meio eletrônico, para todos os membros discentes.

No caso do aluno PVA pedir afastamento da atividade, poderá ser convocado outro aluno para exercer as funções, obedecendo-se a lista classificatória do processo seletivo.

O horário destinado às atividades previstas no Programa de Voluntariado Acadêmico não poderá, em hipótese alguma, coincidir com a grade horária das disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

A carga horária só será aportada mediante comprovação da realização da atividade junto ao orientador, o qual definirá um meio de verificação da presença dos discentes no PVA.

A participação do estudante no Programa de Voluntariado Acadêmico será regulamentada mediante assinatura de Termo de Adesão, em conformidade com a legislação em vigor.

Poderão participar do Programa de Voluntariado Acadêmico os alunos regularmente registrados e matriculados em cursos de graduação da UFPR.

Qualquer descumprimento do disposto acima, culminará no não reconhecimento do PVA como Atividade Formativa Complementar perante a Coordenação do Curso de Medicina. Qualquer situação não contemplada nesse regulamento será avaliada pelo colegiado do curso.

IX. PUBLICAÇÕES

A publicação de artigo de divulgação científica relacionada à pesquisa em veículos de divulgação certificados pelo sistema QUALIS da CAPES ou aportará carga horária de acordo com o fator de impacto (JCR), previsto na tabela 4.

Tabela 4 - Fator de impacto necessário para obtenção de carga horário referente a publicação.

QUALIS	Fator de Impacto	Carga Horária atribuída
A1	Acima de 2,85	20h
A2	2,849 - 2,12	16h
B1	2,219 - 1,3	14h
B2	1,29 - 0,11	10h
B3	PubMed	8h
B4	SciELO	6h
B5	-	5h
C	-	2h

Caso o artigo não tenha classificação no sistema Qualis será verificado no sítio eletrônico da revista se está indexado na SciElo, caso afirmativo será considerado B4. Artigos científicos não relacionados no sistema Qualis SciElo, receberão classificação C.

Serão considerados produções técnicas, cartilhas, maquetes, softwares e trabalhos técnicos, e será aportada uma carga horária de 5h.

Publicação em anais de eventos científicos aportarão uma carga horária de 1h.

Produção de capítulos de livros e livros completos serão aportados a carga horária de 5h.

Anexo 1.

Plano de estágio

PLANO DE ESTÁGIO

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO – COM SUPERVISÃO DIRETA

Nome do aluno_____

Nome do Professor Supervisor –UFPR_____

Departamento_____

Formação profissional do Professor Supervisor_____

Nome do Orientador de Estágio (se houver), na Unidade Concedente _____

Objetivos do Estágio:

_____
_____
_____

Conteúdo/Metodologia:

_____
_____
_____
_____
_____

Atividades a serem desenvolvidas:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Período do estágio _____ a _____

Carga Horária semanal _____ horas

Avaliação do aluno:

_____
_____
_____
_____

_____	_____
Estagiário	Orientador da Unidade
_____	_____
Professor Supervisor –UFPR	COE-Comissão Orientadora de Estágio

_____

Coordenação do Curso

APÊNDICE

APÊNDICE 02 - ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

O Colegiado do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando:

- disposto nº Art. 207 da Constituição Federal de 1988;
- os princípios, objetivos e metas da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares Nacionais, que asseguram a competência das Instituições de Ensino Superior- IES em promover a flexibilização do currículo de seus cursos;
- a inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, prevista pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014, Plano Nacional de Educação;
- o disposto na Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências
- o disposto nas Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU;
- o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR;
- a necessidade de estabelecer normas para a creditação das atividades curriculares de extensão que comporão os currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR;
- A Resolução nº 86/2020/CEPE que estabelece as normas para implantação das Atividades Curriculares de Extensão na UFPR;

RESOLVE:

Art. 1º.- Criar, no âmbito do currículo do Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná, Campus Toledo, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componentes obrigatórios do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), totalizando 10% do total da carga horária do curso, tendo por finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão que contribuem para a efetiva indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade.

I - DAS ATIVIDADES CURRICULARES EXTENSIVAS (ACE)

Art. 2º. - As atividades Curriculares de Extensão (ACE) constituem-se em atividades que se integram à matriz curricular do Curso de Medicina, sendo portanto, um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, cuja finalidade é promover a interação transformadora “entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino” (BRASIL, 2018, Art. 3).

Art. 3º Com vistas à integração no processo de ensino-aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares sem implicar, necessariamente, no aumento de carga horária total do Curso de Medicina.

Art. 4º. - As Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Medicina são obrigatórias para todos os alunos e categorizam-se nas seguintes modalidades:

a. ACE I – Módulo introdutório de fundamentação da Extensão, com carga horária de 30 horas, de caráter obrigatório, inserida no primeiro período;

a. ACE II – Módulos de caráter obrigatórios com previsão de parte ou da totalidade da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão, conforme o quadro 1;

Quadro 1. Módulos obrigatórios com programação de atividades curriculares de extensão.

Período	Módulo	Carga horária creditação	Carga horária total
1º	Interação em Saúde da Comunidade I	30	80
2º	Interação em Saúde da Comunidade II	40	80
3º	Interação em Saúde da Comunidade III	40	60
3º	Habilidades Médicas III	20	100
4º	Interação em Saúde da Comunidade IV	40	60
4º	Habilidades Médicas IV	40	100
5º	Interação em Saúde da Comunidade V	40	60
5º	Saúde do Adulto I – Cardiologia	20	65
5º	Saúde do Adulto II – Pneumologia	16	65
5º	Saúde do Adulto III – Gastroenterologia	20	65

5º	Saúde do Adulto IV – Angiologia e Cirurgia Vascular	20	65
6º	Interação em Saúde da Comunidade VI	40	60
6º	Saúde do Adulto V – Ortopedia e traumatologia	20	75
6º	Saúde do Adulto VI – Dermatologia	20	65
6º	Saúde do Adulto VII – Urologia	20	65
6º	Saúde da Mulher I	30	150
6º	Saúde da Criança e do Adolescente	20	65
7º	Interação em Saúde da Comunidade VII	40	60
7º	Saúde do Adulto VIII – Endocrinologia e Metabologia	20	65
7º	Saúde do Adulto IX – Nefrologia	10	65
7º	Saúde do Adulto X – Neurologia	20	65
7º	Saúde do Adulto XI – Otorrinolaringologia	20	65
7º	Saúde da Criança e do Adolescente	20	80
8º	Interação em Saúde da Comunidade VIII	40	60
8º	Saúde do Adulto XII – Infectologia	20	65
8º	Saúde do Adulto XIII – Hematologia	20	65
8º	Saúde do Adulto XIV – Oftalmologia	20	65
8º	Saúde do Adulto XV – Reumatologia	20	65
8º	Saúde mental e do comportamento	20	80

c. ACE III – Participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR, projetos vinculados ao Programa Licenciar, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIT), residência pedagógica e congêneres que atendam aos princípios extensionistas;

a. ACE IV – Participação estudantil como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas ou Projetos de Extensão da UFPR;

a. ACE V – Participação estudantil em Programas ou Projetos de outras Instituições de Ensino Superior-IES com parceria conforme as modalidades normatizadas pela Pró Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN.

Art. 4º. - As ACE integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o percentual de 10% da carga horária estabelecido pelo projeto pedagógico do curso, ou seja 776 horas.

II - DA FINALIDADE DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 5º.- As ACE têm como finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão universitária que contribuem para efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades devem envolver “diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, como priorizando sua ação para as áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014, Meta 12 estratégia 7.).

III - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 6º.- O cumprimento da carga horária das ACE será supervisionado pela Comissão de Atividades Formativas e Extensão por meio de apresentação de certificação contendo carga horária e currículo escolar.

Art. 7º.- A participação do estudante em Atividades Curriculares de Extensão, para serem creditadas, devem estar vinculadas a programas e projetos de extensão orientados para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação, conforme o disposto na Lei no 13.005, de 25/06/2014, Meta 12 estratégia 7.

Compete à Comissão

I - analisar o desenvolvimento das atividades curriculares de extensão, contribuindo para efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e integração UFPR e sociedade;

II – monitorar as atividades curriculares de extensão para que estas integrem o ensino e a pesquisa com as demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade universitária, bem como contribuir na formação integral do discente, estimulando sua formação para a cidadania crítica e responsável;

III - apoiar e assessorar os docentes na implementação das atividades curriculares de extensão;

IV – avaliar e homologar a carga horária de atividades curriculares de extensão realizadas pelos discentes, através da apresentação de certificação contendo carga horária;

Compete ao Curso

I - Zelar pelo cumprimento das atividades curriculares de extensão do Curso de Medicina;

II – Analisar os planos de ensino dos módulos que integram as atividades curriculares de extensão do Curso de Medicina;

III - Co-responsável por atualizar, acompanhar e implementar as atividades curriculares de extensão do Curso de Graduação em Medicina;

IV – Ofertar projetos, programas e cursos de extensão para que os discentes possam completar a carga horária das atividades curriculares de extensão;

Compete ao aluno

I – Matricular-se nos módulos com atividades curriculares de extensão;

II – Integrar-se dos projetos programas e cursos de extensão ofertados pela instituição e participar das atividades de seu interesse, devendo cumprir 776 horas;

III - Apresentar à Comissão de Atividades Formativas e de Extensão, histórico atualizado e os certificados relacionados às atividades curriculares de extensão, para análise, homologação e creditação das horas.

Art. 9º.- Os casos omissos nesta regulamentação serão julgados no Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 10- Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

APÊNDICE

APÊNDICE 03 - REGULAMENTOS DE TRABALHO DE CURSO

MANUAL/REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º A realização do Trabalho de Curso (TC) fica normatizada pelo contido neste Regulamento, elaborado de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná – Campus Toledo.

Art. 2º O TC tem por finalidade oportunizar ao estudante do Curso de Medicina a integração e a sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

Art. 3º A realização do TC na Graduação em Medicina integra a formação do Médico sendo um requisito parcial obrigatório para obtenção do diploma de Bacharel em Medicina.

Art. 4º O tema do TC deverá se relacionar com a Medicina e suas interfaces com a atenção à saúde, gestão em saúde e educação em saúde, de modo a contribuir para a reflexão teórica, promoção do pensamento científico e crítico e apoio à produção de novos conhecimentos.

Art. 5º O TC deverá ser apresentado sob a forma de artigo científico, de acordo com as normas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio do modelo disponibilizado pela Coordenação do TC.

> **Parágrafo único:** em caráter de excepcionalidade, a serem discutidos e aprovados pela Coordenação de TC, serão aceitos trabalhos em formato de revisão integrativa, revisão de escopo e revisão sistemática breve.

Art. 6º O processo de desenvolvimento e avaliação do TC constará das seguintes etapas, todas obrigatórias ao estudante:

I. **Primeira etapa**: apresentação do Projeto de TC ao professor orientador e

estabelecimento em conjunto de cronograma das fases de orientação para elaboração do TC (disciplina TC I).

II. **Segunda etapa**: desenvolvimento da pesquisa e entrega da versão preliminar ao orientador, conforme cronograma estabelecido (disciplina TC II).

III. **Terceira etapa**: entrega da versão escrita final do TC para leitura e aprovação pelo orientador (disciplina TC III).

IV. **Quarta etapa**: apresentação oral e defesa pública do TC e apreciação da banca (disciplina TCIII).

Parágrafo Único: As duas primeiras etapas devem ser realizadas ao longo dos semestres do curso, acompanhadas pelo orientador, que avaliará se o (a) estudante está qualificado a concluir o TC, realizando adequadamente as etapas finais.

Capítulo II - Dos Objetivos

Art. 7º São os objetivos da elaboração do TC:

I. Integrar o conhecimento apropriado e produzido durante o curso, aplicando-o mediante temática escolhida e apresentada segundo as normas da metodologia científica, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, da pesquisa de campo, da redação, da apresentação final de projeto e da defesa pública verbal.

II. Possibilitar a avaliação global da prática necessária ao estudante para que, uma vez graduado, possa atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho.

III. Oportunizar aos estudantes um espaço de pesquisa na área da saúde como parte integrante de sua formação, culminando em elaboração de artigo científico.

IV. Possibilitar a realização de produção teórica e crítica na área de formação.

Capítulo III – Das Atribuições

Art.8º Haverá um Coordenador e um Vice-Coordenador de TC, os quais devem ser professores efetivos do Curso de Medicina do Campus Toledo.

§ 1º - O Coordenador e seu Vice serão escolhidos pelo Colegiado do Curso de Medicina para mandato de dois anos letivos, podendo ser renovado por tempo indeterminado.

§ 2º - O Coordenador do Trabalho de Curso, obrigatoriamente será o professor responsável pelas disciplinas de TC I, TC II e TC III.

Art. 9º Ao Coordenador de TC compete:

I. Responsabilizar-se pelo encaminhamento administrativo e burocrático das etapas do processo de avaliação dos TC´s;

II. Colaborar para a celeridade do cumprimento do disposto nesse Regulamento;

III. Elencar e divulgar, no início do 6º período do curso, a relação de temas de interesse dos professores, disponibilidade e número de vagas para orientação;

IV. Estabelecer número mínimo de horas obrigatórias para encontros entre orientador e orientando.

V. Remeter e relatar ao Colegiado do Curso de Medicina aos projetos de TC elaborados na disciplina de TC I para apreciação;

VI. Remeter semestralmente à Coordenação de Curso relação de nomes dos orientadores de TC;

VII. Disponibilizar no site da UFPR Campus Toledo o regulamento do TC;

VIII. Auxiliar os professores orientadores em relação às dúvidas referentes ao desenvolvimento das atividades, de acordo com cronograma de atividades ou sempre que houver necessidade;

IX. Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relativas aos TC;

X. Auxiliar os professores orientadores quanto ao cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos neste regulamento.

XI. Viabilizar a interlocução entre estudantes e professores orientadores sempre que necessário;

XII. Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas e o cronograma de atividades;

XIII. Receber dos professores orientadores os resultados da avaliação final e encarregar-se do lançamento das respectivas médias finais dos estudantes das disciplinas de TC I, TC II e TC III;

XIV. Encaminhar a versão final dos TCs para o repositório institucional, a fim de possibilitar o acesso pela internet. Os TCs com aprovação ou submissão em revista serão encaminhados ao repositório 12 meses após a apresentação oral, os demais serão encaminhados imediatamente após o recebimento da versão corrigida;

XV. Elaborar propostas de mudanças no Regulamento do TC, para que sejam encaminhadas ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso de Medicina;

XVI. Prezar pelos critérios e exigências para a elaboração do TC.

Art. 10º Ao Vice Coordenador de TC compete:

I. Auxiliar o Coordenador no desempenho de suas atribuições;

II. Assumir as atribuições do Coordenador, quando de sua ausência ou impedimento.

Art. 11º Compete ao Colegiado do Curso de Medicina em relação ao TC:

I. Aprovar critérios e exigências mínimas para a elaboração do TC;

II. Após avaliação periódica, propor e aprovar alterações neste regulamento;

III. Deliberar sobre solicitações de matrículas de estudantes fora do seu período regular;

IV. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos a este Regulamento.

Parágrafo Único. Os serviços de secretaria serão fornecidos pela Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 12º Ao Professor orientador compete:

I. Informar à Coordenação de TC declaração das áreas de conhecimento nas quais aceitará orientações;

II. Apresentar aos estudantes sob sua orientação a sistemática do TC, planejar o desenvolvimento do trabalho e definir as regras de atuação;

III. Orientar o (a) estudante nas diversas etapas de elaboração do TC;

IV. Registrar a presença dos (as) orientandos (as) em todas as sessões de orientação durante o ano letivo por meio de assinaturas, em ficha apropriada (Anexo II).

V. Avaliar os trabalhos parciais de desenvolvimento de TC;

VI. Preencher os formulários e registros necessários;

VII. Cumprir e fazer cumprir as normas e o cronograma de atividades e os prazos

estabelecidospara o TC;

VIII. Participar compulsoriamente da Banca de Exame de cada TC orientado;

IX. Participar de Bancas de Exame de outros TC, quando designado pela Coordenação do TC;

X. Responsabilizar-se pelo acompanhamento da correção da versão final do TC, nos casos em que houver recomendação da Banca Examinadora;

XI. Realizar no mínimo dez (10) encontros para orientação para cada orientado por semestre, conforme cronograma definido nas disciplinas de TC I, TC II e TC III.

XII. Encaminhar ao Coordenador do TC, no prazo solicitado, o resultado da avaliação final e osdocumentos necessários devidamente assinados;

XIII. Comunicar por escrito ao Coordenador de TC qualquer irregularidade que comprometa odesenvolvimento do trabalho.

XIV. Administrar os conflitos entre os estudantes que realizarem os trabalhos em dupla.

Art. 13º O professor orientador do TC deve ser docente do Curso de Medicina do Campus Toledoe, em casos especiais devidamente justificados e aprovados pelo Colegiado do Curso, poderá ser aceito professores de outros cursos da UFPR.

§ 1º - Cada Professor do Campus Toledo poderá orientar no máximo três (03) projetos de pesquisa por semestre. No caso de um número maior de orientados o orientador deverá solicitar aprovação da Coordenação do TC.

§ 2º - No caso de orientação por professor substituto, o tempo de vigência de seu contrato deverápermitir a conclusão do processo de orientação.

§ 3º - No caso de TC orientado por professor substituto este deverá possuir obrigatoriamente um professor efetivo como coorientador, o qual deverá assumir a orientação na ausência do orientador.

§ 4º Caso seja necessário, e em acordo com o Professor Orientador, o (a) estudante poderá valer- se de um professor coorientador, respeitando as atribuições do coorientador

descritas no Art. 14.

§ 5º Caso o coorientador seja um professor ou profissional externo, este deverá possuir curso de graduação certificada pelo MEC e comprovada experiência na área de desenvolvimento do TC.

Parágrafo Único. A carga horária relativa à orientação de TC atribuída aos professoresobedecerá às normas da Instituição.

Art.14º Ao professor coorientador do TC compete:

I. Colaborar na elaboração do plano de atividades e do projeto de pesquisa do estudante;
II. Colaborar no desenvolvimento de partes específicas do projeto de pesquisa;

§ 1º – A coorientação será voluntária, sem carga horária atribuída.

§ 2º - O coorientador somente participará da banca examinadora no impedimento do orientador.

Art.15º Ao estudante compete:

I. Fazer matrícula na disciplina de TC I, TC II ou TC III e entrar em contato com o professor orientador respeitando os prazos previstos no cronograma da disciplina;
II. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o TC, preenchendo todos os registros necessários para o desenvolvimento do trabalho;
III. Desenvolver as atividades do TC de acordo com as condições definidas neste regulamento e com as normas da Universidade Federal do Paraná;
IV. Participar das atividades definidas com o professor orientador;
V. Tomar conhecimento das normas do TC e sua sistemática;
VI. Apresentar a Carte de Aceite do Orientador (Anexo 5);
VII. Elaborar o projeto de pesquisa do TC e encaminhá-lo ao professor orientador para aavaliação;
VIII. Realizar as atividades referentes ao TC conforme o previsto no projeto de pesquisa, edentro do cronograma estabelecido em conjunto com o orientador;

IX. Entregar para o Coordenador de TC a versão final do Trabalho de Curso escrito conforme definido no cronograma da disciplina de TC III.
X. Realizar a apresentação oral do TC para apreciação da banca examinadora;
XI. Corrigir e ou reformular o TC de acordo com eventuais indicações dos membros da banca examinadora, quando pertinente;
XII. Entregar uma cópia da versão final, após as correções sugeridas pela banca, em arquivo no formato pdf ao professor orientador e coordenação do TC, no prazo máximo de 10 dias, após a apresentação oral do TC;
XIII. Comunicar o coordenador do TC, se possui trabalho aprovado em revista;
XIV. Comunicar por escrito ao Coordenador de TC qualquer irregularidade que comprometa o desenvolvimento do trabalho;
XV. Apresentar justificativa por escrito ao coordenador do TC a ausência temporária da apresentação de um orientador para condução do TC;
XVI. Cumprir integralmente este regulamento.

Parágrafo único: problemas de incompatibilidade entre orientador e orientando deverão ser informados por escrito, o mais breve possível, ao Coordenador do TC, que poderá resolver o problema ou, em casos mais complexos, encaminhá-lo para o Colegiado do Curso de Medicina para as devidas providências.

Capítulo IV – Da Operacionalização

Art. 16º O TC será desenvolvido pelos estudantes individualmente ou em duplas, sob supervisão deum professor orientador.

§ 1º - Não serão aceitos como TC relato de casos.

§ 2º - Uma vez formada uma dupla para realização do trabalho de TC é vedada a separação da dupla.

§ 3º - Em caso que não seja possível a condução do trabalho em dupla, fica a cargo do professor orientador a definição de qual estudante deve continuar o trabalho, sendo que o

outro estudante deverá conduzir um novo TC, sob a orientação do mesmo orientador ou de outro de sua escolha.

§ 4º - Em casos em que se aplica o § 3º poderá acarretar atraso no cumprimento dos requisitos para aprovação nas disciplinas de TC.

Art. 17º Estará apto a se matricular na disciplina de TC I o aluno que estiver regularmente matriculado no Curso de Medicina do Campus Toledo, periodizado no sexto semestre do curso.

Art. 18º O desenvolvimento do TC será gradativo seguindo a seguinte cronologia:

I. TCI – sexto período - elaboração e qualificação do projeto de pesquisa;
II. TCII – sétimo período – desenvolvimento da pesquisa;
III. TCIII – oitavo período – finalização e apresentação escrita e verbal da pesquisa.

Art. 19º O acompanhamento do desenvolvimento do TC por parte do aluno em conjunto com o seu professor orientador é responsabilidade exclusiva do coordenador da disciplina de TC I. A disciplina de TC II é de responsabilidade exclusiva do professor orientador e a etapa final (disciplina de TC III) é de responsabilidade das seguintes instâncias:

I. Coordenador do TC;
II. Professor Orientador;
III. Bancas de Exame.

Art. 20º O (A) estudante não poderá realizar as disciplinas de TCII e TCIII simultaneamente.

§ 1º Em casos excepcionais, o discente poderá solicitar ao colegiado para cursar TCII e TCIII simultaneamente. Para isso, deverá fazer sua solicitação junto à secretaria acadêmica com a ciência do Orientador e do Coordenador de TC no formulário. A solicitação deverá respeitar os prazos legais de matrícula das disciplinas.

Art. 21º De acordo com o cronograma de atividades:

I. Os professores devem encaminhar ao Coordenador de TC os temas ou linhas de pesquisa que têm interesse em orientar.
II. No início do período letivo do TCI, o Coordenador do TC convocará os (as) estudantes

matriculados na disciplina para fornecer informações sobre o regulamento, esclarecerdúvidas, apresentar os temas ou linhas de pesquisa dos professores, recolher os temas sugeridos pelos (as), estudantes, para que possa ser feita a escolha de orientadores/orientados.
III. Feito o contato entre os estudantes e seus professores orientadores, cada qual deve estabelecer, de comum acordo, cronograma de trabalho, que contemple as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 22º A realização do TC está condicionada à assistência de um professor orientador, o qualpode ser sugerido pelo estudante, e cuja homologação será feita pelo Coordenador do TC.

> **§ 1º.** O professor Orientador de cada TC poderá ser sugerido pelos estudantes entre os professores das disciplinas do Curso de Medicina e, em casos especiais justificados, de disciplinas afins de outros cursos da UFPR.

Art. 23º O estudante deverá apresentar ao professor Orientador um projeto de pesquisa, segundo asnormas científicas.

Art. 24º Só serão aceitos projetos que se enquadrem nas áreas de conhecimento declaradas pelosprofessores do Curso de Medicina como de seu interesse para orientação.

Art. 25º A pesquisa poderá ter caráter teórico ou empírico; neste último caso o trabalho deverá estarde acordo com as normas e aprovação do~~s~~ Comitê~~s~~ de Ética e Pesquisa da UFPR.

Art. 26º Nos casos em que o estudante não apresente um professor Orientador, mediante a justificativa, o coordenador do TC poderá designar um professor Orientador entre os professores do Curso de Medicina do Campus Toledo, obedecendo os critérios:
I. Professor ter carga horária disponível para orientação;
II. O trabalho proposto deverá estar relacionado a área de atuação do docente.

Capítulo V – Do Projeto de TC

Art. 27º O Projeto de TC deverá conter minimamente os seguintes elementos: página de rosto; sumário; resumo; introdução; objetivos; revisão de literatura; materiais e métodos; resultados

esperados; cronograma de pesquisa, e referências;

Art. 28º O Projeto de TC deverá ser escrito de acordo com as Normas para Apresentação deDocumentos Científicos da UFPR e ABNT.

Art. 29º O projeto de TC será avaliado como critério parcial de aprovação da disciplina de TC I e,são critérios para avaliação do Projeto de TC (forma escrita):

I. Relevância do tema para a área científica, sociedade ou área pesquisada;
II. Clareza, coerência e objetividades na redação. Correção gramatical;
III. Contextualização do tema e problematização coerente e fundamentada com a proposta de pesquisa;
IV. Objetivos geral e específicos claros e coerentes, alinhados com o problema de pesquisa e a justificativa articulada com os objetivos;
V. Relevância Social e resultados esperados articulada com os objetivos e demonstrando a importância do trabalho;
VI. Revisão de literatura com clareza sobre o tema de estudo e estão articulados com os objetivos propostos elucidando os principais conceitos para o entendimento do projeto;
VII. Metodologia adequada ao trabalho realizado;
VIII. O cronograma do projeto está bem detalhado/claro;
IX. As referências bibliográficas são atuais, foram seguidas as normas da ABNT para citação eelaboração do item referências;
X. O projeto seguiu as regras de formatação propostas.

Capítulo VI – Do Desenvolvimento do TC

Art. 30º O acompanhamento do desenvolvimento do TC por parte do professor orientador se dará na disciplina de TC II na qual é apresentada o cronograma de atividades a serem cumpridas nesta etapa.

Art. 31º Para elaboração do trabalho final de TC (escrito), o estudante deverá formatar o artigo nas Normas para Apresentação de Documentos Científicos da UFPR e ABNT, conforme *template* disponibilizado pela Coordenação do TC.

§ 1º O trabalho final deverá conter minimamente os seguintes elementos: capa contendo o nome do discente, o nome do orientador, título do TC, local e ano; folha de rosto com as seguintes informações: nome do discente; título do trabalho,instituição acadêmica, curso de graduação, nome do professor orientador, local, data; dedicatória (opcional); agradecimentos (opcional); epígrafe (opcional);Termo de Aprovação; Artigo científico (Resumo; Palavras-chave; Abstract; Introdução; Metodologia; Apresentação dos resultados; Discussão; Considerações finais e Referências) e Apêndice/Anexo;

Art. 32º São critérios para a avaliação do TC Final:

Avaliação do trabalho na forma escrita:

I. Relevância do tema para a área científica, sociedade ou empresa pesquisada.
II. Clareza, coerência e objetividades na redação. Correção gramatical.
III. Objetivos claros e coerentes, alinhados com o Problema de pesquisa.
IV. Justificativa articulada com os objetivos.
V. Metodologia adequada ao trabalho realizado.
VI. Resultados e discussão fundamentados e coerentes.
VII. Referencial teórico atualizado e bem estruturado com os principais autores da área pesquisada.
VIII. Seguiu as normas da revista proposta.

Avaliação da apresentação oral:

I. Domínio do assunto abordado.
II. Vocabulário adequado.
III. Expôs o trabalho de forma clara e objetiva.
IV. Os recursos visuais (slides) estavam adequados, organizados e atrativos.
V. Respostas as indagações da banca de avaliação.

Parágrafo Único - O trabalho apresentado deverá demonstrar conhecimentos substanciais daárea trabalhada e deverá seguir as normas de citação e de apresentação da UFPR.

Capítulo VII – Das Bancas

Art. 33º As Bancas de Exame terão 3 (três) membros, sendo assim constituídas: Professor Orientador como membro nato. Dois (02) professores indicados pelo Orientador de TC em comum acordo com o professor Orientador, dentre os docentes do curso, de outros cursos da UFPR ou de outras instituições de ensino superior. Poderão compor a banca de exame um (01) professor externo, de outros cursos da UFPR, de outras instituições de ensino superior, ou profissional devidamente qualificado para atividade.

Art. 34º Compete aos membros da Banca de Exame:

I. Avaliar o TC, atribuir uma nota, conforme os critérios definidos na ficha de avaliação daBanca Examinadora;

II. Encaminhar ao orientador uma cópia do TC com anotações e/ou sugestões pertinentes aotrabalho avaliado;

III. Fazer comentários verbais e arguir o (a) estudante no decorrer da apresentação pública do TC;

IV. Emitir Parecer, por escrito, sobre a defesa pública e verbal do (a) estudante após a apresentação pública do TC em formulário próprio, assinado pelo (a) estudante e pela Banca, e entregue ao Coordenador do TC logo após o término da apresentação pública.

> **Parágrafo Único** - As decisões da Banca de Exame são soberanas, não cabendo recursos por parte dos (as) estudantes envolvidos no processo.

Art. 35º A defesa pública e oral do TC deverá acontecer até o final do oitavo período (TCIII), em data, hora e local estipulados pelo Coordenador do TC, e respeitando estritamente o seguinte cronograma:

I. 20 minutos para a apresentação do (s) discente (s);

II. 15 minutos para comentários e arguição dos membros da Banca de Exame (05 minutos para cada um);

III. 10 minutos para a defesa do (s) discente (s);

IV. 10 minutos para reunião e deliberação da Banca Examinadora.

Art. 36º A avaliação do TC após apresentação e defesa perante a Banca Examinador consistirá

em graus numéricos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerado aprovado o (a) estudante que obtiver grau numérico cinquenta (50) de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas realizadas, incluída a apresentação e defesa pública e frequência mínima de 10 nos encontros de trabalho com o seu professor orientador.

Art. 37º O grau final conferido na quarta etapa, apresentação final e defesa, será a média ponderadadas notas individuais atribuídas pelos membros Banca Examinadora sendo: membro1 peso 40% e membro2 peso 40% e do (a) orientador (a) peso 20%.

Art. 38º As notas deverão ser registradas pelos membros da banca em formulário próprio e deverá ser repassado por escrito ao Coordenador do TC para encaminhamento final junto ao sistema de notas da universidade.

§ 1º O orientando deverá ter um mínimo de 10 (dez) encontros com seu professor orientador no decorrer do período letivo para poder participar da defesa de seu trabalho.

§ 2º Os critérios e pesos de avaliação da banca examinadora encontram-se em formulário próprioconforme anexo III.

§ 3º Os critérios de avaliação do professor orientador encontram-se em formulário próprio conforme anexo IV.

§ 4º A constatação de todo e qualquer tipo de plágio, no todo ou em partes do TC, terá como consequência a reprovação sumária do (a) estudante, sujeitando-o à repreensão por parte dos órgãos competentes da UFPR.

Art. 39º Caso o trabalho não tenha condições de ser aprovado com nota mínima de 50 (cinquenta),o estudante deverá refazer o TC com oportunidade de apresentá-lo no final do próximo semestre letivo.

Art. 40º A alteração de Orientador, por parte do discente, ou por parte do Docente Orientador, deve ser solicitada ao Coordenador do TC imediatamente ao ocorrido, com a respectiva justificativa e indicação do novo Docente Orientador, que será apreciado pelo coordenador de

TC.

Art. 41º São garantidos todos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do professor Orientador toda vez que mencionado, divulgado, exposto e publicado.

§ 1º Será permitida apresentação parcial do TC em jornadas, simpósios ou congressos, previamente à apresentação final do TC.

§ 2º O estudante poderá submeter o artigo científico para publicação em uma revista/periódico, desde que o estudante esteja regularmente matriculado na disciplina de TC II ou TC III, mediante comunicação e autorização escrita do Orientador a Coordenação do TC.

Capítulo VIII – Disposições finais

Art. 42º Não caberá a realização de Exame Final para o TC, de acordo com a Resolução CEPE 37/97.

Art. 43º Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do TC e, secabível, encaminhados ao Colegiado do Curso de Medicina do Campus Toledo, no âmbito de sua competência.

Art. 44º O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Medicina.

Aprovado na 77ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina, em 12/09/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

CURSO DE MEDICINA

ANEXO I

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Acadêmico	G.R.R.

Professor-Orientador

Tema do Trabalho

Horários de Orientação

Dia da semana	Horário

Concordo em orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico supracitado.

Toledo,_____de_____de 20_.

_____

Assinatura do Professor-Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

CURSO DE MEDICINA

ANEXO II

FICHA DE REGISTRO DA FREQUÊNCIA ÀS SESSÕES DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Acadêmico G.R.R.

Professor-Orientador

Mês

	Mar		**Abr**		**Mai**		**Jun**		**Jul**		**Ago**		**Set**		**Out**		**Nov**		**Dez**

Obs.: indicar o mês a que corresponde esta ficha, assinalando um "X" no espaço anterior ao respectivo mês.

Data	**Horário**	**Total (horas)**	**Descrição das atividades**	**Assinatura do acadêmico/orientador**	

Assinatura do Professor Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

CURSO DE MEDICINA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL- TRABALHO DE CURSO

Nome do estudante:_____Data:___/___/____

Professor (a) Orientador (a):

I- AVALIAÇÃO DA VERSÃO IMPRESSA DO TC (Nota Total do item 65)

Critérios	Pontuação	Nota	Observações
Relevância do tema para a área científica e sociedade	4		
Clareza, coerência e objetividades na redação. Correção gramatical	10		
Objetivos claros e coerentes, alinhados com o problema de pesquisa	8		
Justificativa articulada com os objetivos	5		
Metodologia adequada ao trabalhorealizado	2		
Resultados e discussão fundamentados ecoerentes	20		
Referencial teórico atualizado e bem estruturado com os principais autores daárea pesquisada	6		
Nota Parcial			

II- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL (Nota Total do item 20)

Critérios	Pontuação	Nota	Observações
Mostrou domínio do assunto	5		
Utilizou vocabulário adequado	5		

Expôs o trabalho de forma clara eobjetiva	5		
Os recursos visuais (slides) estavam adequados, organizados e atrativos	5		
Nota Parcial			

III- DEFESA DO ESTUDANTE (Nota Total do item 15)

Critérios	**Pontuação**	**Nota**	**Observações**
Respondeu com clareza, convicção, precisão e coerência às perguntas dos avaliadores	15		
Nota Parcial			

IV – NOTA FINAL

Parciais	**I**	**II**	**III**	**Nota Final**
Notas				

Toledo,_____de
_____de 20__.

_____
PROFESSOR(A) EXAMINADOR(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

CURSO DE MEDICINA

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR - TC

Estudante:_____Orientador: _

_____

Título TC: _____

Critérios	0 à 39	40 à 79	80 à 100	Nota
1.Envolvimento/Interesse	Manifestou pouco interesse pelo trabalho que realizava.	Dedicou-se ao trabalho com interesse.	Altamente interessado pelas atividades que realizava.	
2. Produtividade	Poucas vezes conseguia executar e alcançar a quantidade de trabalho que lhe era atribuída.	Na maioria das vezes executava e entregava o volume de trabalho que lhe era atribuído, no prazo determinado.	Rápido na execução do volume de trabalho, entregando sempre no prazo determinado.	
3.ConhecimentoCientífico	Apresentou conhecimento científico razoável, necessitando de orientação.	Bom conhecimento do trabalho. Necessitou de pouca orientação.	Mostrou ter os conhecimentos científicos necessários ao desenvolvimento da pesquisa.	
4.Produtividade Científica	Demonstrou dificuldade na elaboração de textos.	Na maioria das vezes conseguiu elaborar um texto com qualidade.	Capaz de realizar síntese de artigos com facilidade e clareza.	
5. Responsabilidade	Frequentemente se atrasou ou faltou ao compromisso. Necessita ser supervisionado.	Quase não precisou que o lembrasse das tarefas, demostrando consciência de suas responsabilidades.	É pessoa de inteira confiança. Assumiu e desempenhou perfeitamente suas responsabilidades e tarefas.	
MÉDIA (NOTA DO ORIENTADOR)				

Assinatura do Professor Orientador: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

CURSO DE MEDICINA

APÊNDICE

APÊNDICE 04 - REGULAMENTO DE ESTÁGIO - CAMPUS TOLEDO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO
CURSO DE MEDICINA
2023

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - INTERNATO

INTRODUÇÃO

O presente regulamento tem a finalidade de normatizar o Estágio Curricular Obrigatório em regime de Internato, do curso de Medicina do Campus Toledo da Universidade Federal do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR prevê como etapa integrante da graduação, a realização de estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, em regime de internato, em serviços próprios ou conveniados, e supervisão direta dos docentes da própria escola em conformidade com as diretrizes curriculares para os cursos de Graduação em Medicina – Resolução CNE/CES nº 3/2014, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 46/10-CEPE, Resoluções e Instruções Normativas internas da UFPR e com as disposições contidas neste Regulamento.

Art. 2º O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Medicina, deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Entende-se por Estágio Curricular Obrigatório – Internato, o último ciclo do curso de graduação em Medicina, correspondendo aos quatro últimos semestres letivos, livre de disciplinas acadêmicas, durante o qual o estudante deve receber treinamento intensivo, contínuo, sob supervisão docente em instituição de saúde.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 3º O objetivo do estágio é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional de médico, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas elencadas no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO III
DA DURAÇÃO

Art. 4º Estágio Curricular Obrigatório (Internato) do Curso de Graduação em Medicina terá a duração de 4 (quatro) semestres letivos, correspondendo ao 9º, 10º, 11º e 12º períodos do Curso de Graduação em Medicina, nos quais deverá cumprir 3.200 horas de estágio, conforme disposto no Currículo do Curso (Projeto Pedagógico do Curso – PPC), distribuídas nas diversas áreas especificadas neste artigo em seu inciso I.

I. O Estágio obrigatório em regime de Internato constará de módulos nas áreas de: 9º Período - Medicina Geral de Família e Comunidade, Clínica Médica; 10º Período – Ginecologia e Obstetrícia, Saúde Mental e Saúde Coletiva; 11º Período – Cirurgia, Pediatria; 12º Período – Urgência e Emergência, Área Optativa.

CAPÍTULO IV
DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 5º Durante o Estágio Curricular Obrigatório - Internato o aluno realizará estágios rotatórios nas áreas de Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental.

I. O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS;

II. Nas atividades do regime de estágio previstas no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência;

III. As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade;

IV. Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do Estágio Curricular Obrigatório - Internato incluirão, necessariamente, as áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio, em cada uma destas áreas;

V. A ordem dos estágios rotatórios será definida pela Comissão Orientadora de Estágio;

VI. Além dos estágios citados no caput deste artigo, os alunos realizarão um estágio de 10 semanas em área de sua opção durante o último semestre do curso, observando-se a concordância da Comissão Orientadora de Estágio.

CAPÍTULO V
DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 6º Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

Art. 7º As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

Art. 8º O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar a realização até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do Internato fora da Unidade da

Federação em que se localiza a UFPR, de acordo com a resolução CNE/CES 3/2014, parágrafos 7º a 9º do artigo 24.

I. A realização de Internato fora deverá ser preferencialmente, nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em instituição conveniada que mantenha programas de Residência, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou em outros programas de qualidade equivalente em nível internacional.
II. O colegiado do curso poderá autorizar, em caráter excepcional, percentual superior ao previsto no artigo 8º, desde que devidamente motivado e justificado.
III. O total de estudantes autorizados a realizar estágio fora da Unidade da Federação em que se localiza a UFPR não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) das vagas do internato da Instituição para estudantes da mesma série ou período.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO – COE

Art. 9º A COE do Curso de Graduação em Medicina será composta pelo Coordenador do curso e/ou Vice Coordenador e dois ou mais professores que compõe o Colegiado de Curso, com a seguinte competência:

I. Propor as normas de estágio para o curso, em consonância com a legislação vigente e normas regimentais da Instituição;
II. Compatibilizar as ações previstas no “Plano de Atividades do Estágio”, quando necessário.
III. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso de Medicina e às normas emanadas do presente Regulamento.
IV. Analisar e autorizar a realização do Internato do Curso de Graduação em Medicina em entidades alheias à Universidade, observadas as normas fixadas pelo Conselho Federal de Educação
V. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios realizados fora da UFPR e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE.

VI. Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.

VII. Analisar, juntamente com o Colegiado e Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, e deliberar sobre as questões relativas ao estágio e internato do curso de medicina.

VIII. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

§ 1º A Comissão reunir-se-á ordinariamente ao final de cada período de 10 semanas, nas trocas de estágios, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou quando requerida por dois terços de seus membros.

CAPÍTULO VII
DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 10 Entende-se por supervisão do Estágio Curricular Obrigatório - Internato a atividade destinada a acompanhar e orientar o aluno, no decurso de sua prática profissional, de forma a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos em cada Programa.

Art. 11 A supervisão do Estágio Curricular Obrigatório será exercida pelos Coordenadores Gerais de Área, Orientadores e preceptores (supervisores).

CAPÍTULO VIII
DOS COORDENADORES, ORIENTADORES E PRECEPTORES

Art. 12 Cada área do Estágio Curricular Obrigatório - Internato, citada no Art.4º parágrafo I, terá um Coordenador Geral, indicado pela COE entre os docentes das respectivas áreas, competindo-lhes exercer as seguintes atribuições:

I. Supervisionar as atividades do respectivo estágio;

II. Reunir-se com os discentes de sua área para determinar o preenchimento da documentação legal do aluno que cursará o estágio e dos preceptores e docentes

responsáveis pelas atividades, para envio à Sessão de Apoio Administrativo do Campus Toledo;

III. Informar as regras específicas de cada rodízio referentes às orientações sobre seu funcionamento e seu término;

IV. Reunir-se com os supervisores/preceptores médicos e professores/orientadores de cada estágio para discutir assuntos pertinentes ao desenvolvimento dos alunos, durante e após o término do rodízio;

V. Cumprir e fazer cumprir esta regulamentação e as normas específicas de cada estágio e das instituições onde são realizados, mantendo atualizado o registro das atividades;

VI. Enviar à Sessão de Apoio Administrativo do Campus Toledo a avaliação final de cada rodízio feita pela comunidade acadêmica (orientadores, preceptores e discentes).

VII. Verificar a assiduidade e a pontualidade dos preceptores da equipe, mantendo registro a ser encaminhado para a Coordenação do Curso de Medicina e principalmente à Direção do Campus Toledo ao término de cada estágio.

Art.13 Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso de Medicina do Campus Toledo e por profissional da área da Concedente do Estágio.

Art. 14 A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de médico.

I. Entende-se por orientador de estágio, um médico docente da UFPR que acompanhe o processo de estágio e internato do aluno.

II. São orientadores dos estágios no internato, os docentes indicados pelas Coordenações Gerais de Áreas, como responsáveis pela unidade curricular do estágio em cada área.

III. A orientação do estágio curricular obrigatório ocorrerá na modalidade direta, por meio de acompanhamento e orientação por observação contínua, presencial e

direta das atividades ao longo de todo o processo, podendo se complementar com entrevistas e reuniões no âmbito da UFPR e/ou no campo de estágio, para as disciplinas TLDM061 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Clínica Médica, TLDM062 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Medicina Geral de Família e Comunidade, TLDM063 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Ginecologia e Obstetrícia, TLDM064 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Saúde Mental e Saúde Coletiva, TLDM066 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Cirurgia, TLDM067 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Pediatria e TLDM069 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Urgências e Emergências. E, na modalidade indireta, por meio de acompanhamento feito via relatórios, reuniões e/ou visitas ocasionais ao campo de estágio, para alinhar o desenvolvimento das atividades de estágio com o profissional responsável, para as disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório - Áreas Optativas.

Art. 15 São atribuições do Professor Orientador:

I. Verificar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” elaborado pelo aluno e supervisor (professor ou preceptor) da Instituição Concedente.

II. Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;

III. Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor (professor ou preceptor) da Concedente.

IV. Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.

V. Solicitar o relatório de atividades ao final de cada ciclo de rodízio, elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor (professor ou preceptor) da Concedente.

Art. 16 Entende-se por supervisor ou preceptor, professor da UFPR, ou profissional de saúde da rede assistencial conveniada, que pode ou não ser docente da UFPR, que supervisione diretamente o acadêmico do curso médico, orientando sua conduta nos locais de prática e acompanhando o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.

Art. 17 São atribuições do supervisor (professor ou preceptor):

I. Elaborar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" em conjunto com o estagiário.
II. Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
III. Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
IV. Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.
V. Comunicar intercorrências no desenvolvimento do estágio ao Professor Orientador, ou ao Coordenador Geral da Área do Estágio ou, na ausência destes, à COE.

Art. 18 São atribuições do Aluno Estagiário:

I. Elaborar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" em conjunto com o supervisor (professor ou preceptor).
II. Coletar as assinaturas devidas no "Termo de Compromisso de Estágio".
III. Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.
IV. Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.
V. Respeitar as normas de estágio do Curso de Medicina do Campus Toledo.
VI. Elaborar relatório de estágio ao final de cada rodízio (10 semanas) ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor (professor ou preceptor).
VII. Comunicar intercorrências no desenvolvimento do estágio ao Professor Orientador, ou ao Coordenador da Área do Estágio ou, na ausência destes, à COE.

CAPÍTULO IX
DOS PROGRAMAS

Art. 19 Os Programas (planos de ensino – ficha 2) de cada área do Internato serão elaborados pelo coordenador de área, orientadores e seus respectivos supervisores (professores e preceptores), estando, porém, a sua execução sujeita à aprovação prévia da COE.

Art. 20 Na formulação do Programa de cada área, deverão ser incluídas, entre outras, as seguintes informações:

Objetivo geral;

I. Objetivos específicos;
II. Especificação das atividades teóricas e práticas, com sua respectiva carga horária;
III. Mecanismos de supervisão e avaliação do aproveitamento;
IV. Locais e serviços onde será desenvolvida a programação;
V. Nome do coordenador de Área, Orientador e supervisores (professores e preceptores).

CAPÍTULO X
DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 21 O aluno do Curso de Medicina deverá realizar estágio obrigatório com carga horária de 3.200 horas, mediante matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório - Internato, para fins de integralização curricular.

Art. 22 A disciplina de Estágio Curricular Obrigatório - Internato deverá ser realizada a partir do novo período, conforme periodização recomendada no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 23 O aluno, para ser matriculado no 9º período, deverá ter sido aprovado em todas as unidades curriculares anteriores do curso de Medicina.

Art. 24 Para a realização do estágio obrigatório o aluno deverá providenciar a documentação exigida pela legislação vigente, ou seja, termo de compromisso e plano de atividades, devidamente assinados pelas partes envolvidas.

Art. 25 O Estágio Curricular Obrigatório - Internato do Curso de Graduação em Medicina ocupa cerca de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, sendo quatro horas no período matutino e quatro no período vespertino, até no máximo 12 horas diárias, podendo ser realizado na forma de plantão de acordo com as particularidades de cada área, e respeitando o limite de quarenta horas semanais e do descanso de 6 horas após o plantão noturno, em acordo com a Lei Federal no. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 26 É obrigatória a frequência integral em todas as atividades programadas para o Estágio Curricular Obrigatório - Internato, não sendo permitido o abono de faltas.

§ 1º A reposição de eventuais faltas será permitida nas seguintes situações:

I. Incapacidade física e/ou mental comprovada (CID 10);

II. Luto por falecimento de cônjuge, filho, pais e irmãos;

III. Convocação pelo Poder Judiciário ou pelos órgãos colegiados da UFPR;

IV. Casamento do aluno;

V. Realização de concurso público ou prova de residência médica pelos alunos matriculados no 11º ou 12º períodos.

§ 2º A reposição de eventuais faltas deve ser discutida diretamente com o Coordenador de estágio, bem como o plano de reposição. Em qualquer das hipóteses mencionadas nas alíneas do Art. 26 o aluno deverá encaminhar documento comprobatório ao Coordenador de estágio, no prazo de até cinco dias úteis após a primeira falta, ficando a critério deste aceitá-lo ou não.

CAPÍTULO XI
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 27 O desempenho dos acadêmicos em cada área será avaliado por múltiplos métodos e instrumentos, com avaliações tanto formativas quanto somativas nas quais incidem a frequência e o aproveitamento. O aproveitamento no estágio será avaliado, com instrumentos adequados, através do acompanhamento contínuo do estudante pela equipe de professores e preceptores, com feedbacks formativos que propiciem o constante aprimoramento no decorrer de cada estágio e não só ao seu término.

Art. 28 A avaliação dos Estagiários será feita pelo professor orientador, de forma sistemática e contínua, com a colaboração dos profissionais supervisores do campo de estágio (professores e preceptores).

Art. 29 A avaliação do Estágio Curricular Obrigatório - Internato será definida no Programa de Estágio (plano de ensino – ficha 2) e caberá ao Coordenador Geral de cada área, juntamente com os professores orientadores, desenvolver os instrumentos de avaliação, os quais devem conter os seguintes aspectos para a elaboração da nota ou escore de desempenho final:

I - desempenho técnico em competências e habilidades práticas;
II - embasamento teórico através de avaliação cognitiva;
III - aspectos ético-profissionais;
IV - assiduidade e pontualidade;
V - atitude para com os usuários e os profissionais dos serviços saúde, onde os estágios ocorrem;
VI - relação com colegas, professores, preceptores, profissionais da equipe multidisciplinar, pacientes e familiares.

Art. 30 Para aprovação final, o aluno deverá obter no mínimo o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Estágio.

Art. 31 Conforme Resolução nº 37/97 – CEPE, art. 100, não caberá exame final ou segunda avaliação para a disciplina de estágio obrigatório.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 Os estágios curriculares obrigatórios realizados pelos alunos do Curso de Medicina do Campus Toledo, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD (http:// www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/).

Art. 33 Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

Art. 34 Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pela COE e homologado pelo Colegiado do Curso de Medicina.

Toledo, 31 de agosto de 2023.

APÊNDICE 05 - EMENTAS PRIMEIRO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Habilidades Médicas I							Código: TLDM127
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 100 CH Semanal: 5 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB): 60	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Introdução à semiologia médica. Realização da entrevista médica em adultos. Relação médico-paciente. Atitude profissional. Elaboração do registro da anamnese e introdução ao exame físico. Conceitos básicos e fundamentos em biossegurança aplicados para a situação do trabalho médico na rotina dos serviços de saúde.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4550893** e o código CRC **C14B6CEC**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Celmo Celeno Porto. Semiologia Médica. 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / MB
- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica: Guanabara Koogan, 2014. 16 ex.
- SILVA, J.V.; BARBOSA, S.R.M.; DUARTE, S.R.M.P. Biossegurança no contexto da saúde. 1ª Ed. Iátrica, 2013, 16 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Helman, Cecil. Cultura, saúde e doença. 5ª Ed. Artmed, 2009 8 ex.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. GUIA TÉCNICO. Os riscos biológicos no âmbito da Norma Regulamentadora Nº 32. 2008. Disponível em: http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD509161913AB/guia_tecnico_cs3.pdf
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM nº 1748, de 30 de agosto de 2011. Disponível em: http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr32.htm
- The Safety and Quality of Health Care Harrison's Principles of Internal Medicine (e-book – Access Medicine)
- CURRENT Diagnosis & Treatment: Occupational & Environmental Medicine, 5e (e-book Access Medicine)
- Smith's Patient-Centered Interviewing: An Evidence-Based Method, 3e (e-book Access Medicine)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Interação em Saúde da Comunidade I							Código: TLDM126
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH					
CH Total: 80 CH Semanal: 4 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 30	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 40	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Conceito de saúde. Determinação social do processo saúde e doença. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Territorialização. Financiamento em Saúde Pública. Planejamento em Saúde Pública. Saúde Suplementar. Visita domiciliar. Promoção da Saúde. Políticas de Educação Ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4550889** e o código CRC **9F14EA50**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. In: **Tratado de saúde coletiva**. Hucitec, 2013.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. Porto Alegre, RS: Artmed, c2012.
- SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de. **Enfermagem em saúde coletiva:** teoria e prática. 2. ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- MARTINS, M. A. et al. **Clínica médica**. Manole, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.
- FONSECA, A. F.; CORBO, A. A. O Território na Promoção e Vigilância em Saúde. In: **Coleção Educação profissional e docência em saúde: a formação e o trabalho do agente comunitário de saúde**. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2007.
- MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. **Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde**, v. 549, 2011.
- PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de (org.). **Saúde coletiva**: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: MedBooks, 2014. xvi, 695 p.
- SCLIAR, M. Do mágico ao social-trajetória da saúde pública- Editora Senac.
- CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (Brasil). **Atenção primária e promoção da saúde**. Brasília, DF: CONASS, 2011. 199 p.
- EPIDEMIOLOGIA & saude. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: MedBook, 2003.
- CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (Brasil). **Legislação estruturante do SUS**. 1.ed Brasília, DF: CONASS, 2011. 532 p. (Para entender a gestão do SUS, 13)
- JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Editora Manole, 2014. E-book. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- MULATO, Iuri P. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786559031139. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559031139/. Acesso em: 30 ago. 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Introdução à Extensão Universitária	Código: TLDM128
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 30 CH Semanal: 1							
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):30	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Contexto internacional e nacional das políticas de extensão e/nas Universidades Brasileiras. Conceito de extensão universitária e trabalho voluntário. Diretrizes para as ações de Extensão. Princípios da Extensão: I Interação Dialógica; II Intersiciplinariedade e Interprofissionalidade; III Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; IV Impacto na Formação do estudante e V Impacto de Formação Social. Extensão como prática e a universidade pública. Extensão universitária e a práxis do profissional médico.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4550894** e o código CRC **C7FE83EC**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DEUS, Sandar de. **Extensão universitária: trajetórias e desafios**. Santa Maria, RS : Ed. PRE-UFSM, 2020. 96 p. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/EBOOK_-_Sandra_de_Deus_-_Extensao_Universitaria.pdf)
- Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Políticas Nacional de Extensão Universitária.** Manaus, AM, 2012. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf)
- SOUZA, A.L.L. **A história da Extensão Universitária**. Campinas, SP: Editora Alinea, 2000. 138p. (ver para comprar)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CASTRO, L.M.C. 2004. A universidade, a extensão universitária e a produção de conhecimentos emancipadores. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED - Sociedade, Democracia e Educação: Qual Universidade?, 27ª, 2004, Caxambu. Anais. Caxambu: ANPED, 2004, p. 1-16. Disponível em: http://27reuniao.anped.org.br/gt11/t1111.pdf.
- Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Extensão Universitária:** organização e sistematização / Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. -- Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 112p. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pd
- MARTINS, E. F. Extensão como componente curricular: oportunidade de formação integral e de solidariedade. Ciências &Cognição, v. 13, n. 2, p. 201-209, 2008. Disponível em: http://www.cienciasecognicao.org
- MOITA, F. M. G. S .C; ANDRADE, F. C. B. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, 2009, v. 14, n. 41, p. 269-393, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gmGjD689HxfJhy5bgykz6qr/abstract/?lang=pt
- Universidade Federal do Paraná – UFPR. CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da **Resolução 57/19.** Dispõe sobre as atividades de Extensão na Universidade Federal do Paraná. Curitiba: PROEC. 2019. Disponível em: http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Res.-57-19-CEPE-atividades-de-extens%C3%A3o-1.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Introdução ao Estudo da Medicina						Código: TLDM001	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Modelo de saúde de da doença ao longo da história e das diversas culturas. História da UFPR com ênfase ao estudo da medicina. Educação das relações étnico raciais e para cultura afro-brasileira e indígena. Introdução aos princípios bioéticos. Código de ética médica e do estudante de medicina. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade, étnico-raciais e sustentabilidade socioambiental. Erro médico. Introdução a ética em pesquisa clínica. Introdução o conceito de medicina baseada em evidência.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4550846** e o código CRC **F6FEF2AE**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ROONEY,A. **A História da Medicina**: Das Primeiras Curas aos Milagres da Medicina Moderna. 1 ed. M.books, 2013. 8 ex.
- BOTELHO, J.B. **História da Medicina**: Da abstração à materialidade. Ed. Valer, 2004. 8 ex.
- GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª. ed. , Ed. Atlas, 2010. 8 ex. / 6.ed. MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª. ed., Ed. Atlas, 2010. 3 ex.
- CINTRA, Erica Piovam de Ulhoa. **História, ciência, saúde e educação**: a institucionalização da ciência médica e a Faculdade de Medicina do Paraná (1912-1946). Curitiba: Ed. da UFPR, 2014. 300p., il., 1 ex.
- URBAN, C.A. **Bioética** Clínica. 1ª Ed., Revinter, 2003 3 ex.
- JR., Lawrence M T.; SANTO; WHOOLEY, Mary A. **ATUAL Essência da Medicina** . Porto alegre: AGMH, 2012. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580550726/.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Uma introdução à medicina, volume 2**: o que é medicina e o que medicina não é. Brasília, DF: CFM, 2016. v. 2 . 438 p.
- WITTMANN, Luisa T. Ensino (d)e História Indígena. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2015. E-book. 9788582174265. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582174265/. Acesso em: 30 ago. 2022
- GOMES, Nilma L. Um olhar além das fronteiras - educação e relações raciais. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2007. E-book. 9788551302309. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788551302309/. Acesso em: 31 ago. 2022
- PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. E-book. 9788553600298. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/. Acesso em: 31 ago. 2022.
- BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros D.; JUBILUT, Liliana L. Direito à diferença : aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis, volume 3, 1ª Edição.. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. E-book. 9788502208834. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208834/. Acesso em: 31 ago. 2022.
- HELMAN, Cecil G. Cultura, saúde e doença. Porto Alegre: Grupo A, 2009. E-book. 9788536320496. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536320496/. Acesso em: 31 ago. 2022.
- RAYO, José T. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. Porto Alegre: Grupo A, 2003. E-book. 9788536317779. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/. Acesso em: 30 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Princípios de Anatomia e Fisiologia								Código: TLDM125
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular					
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH					
CH Total: 140 CH Semanal: 7 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 100	Laboratório (LB): 40	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):	

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Terminologia Anatômica Médica; Anatomia macroscópica do sistema esquelético, articular e muscular. Anatomia do trato Gastrointestinal e Urinário. Princípios de Bioletrogênese neural e tipos de Comunicação Sináptica existentes organismo humano. Fisiologia da contração muscular lisa e estriada esquelética. Fisiologia do Trato Gastrointestinal e Sistema Renal, Equilíbrio hidroeletrolítico. Políticas em Educação Ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4550881** e o código CRC **E493126D**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BEAR, Mark F. **Neurociências**: desvendando o sistema nervoso. 4. ed Porto Alegre: Artmed, 2017. 974 p. 9 ex. / MB.
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª ed. Elsevier, 2011. 14 ex.2017 16 ex.
- MOORE, K.L. **Anatomia Orientada para a Clínica.** 7ª ed. Guanabara Koogan, 2014. 12 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- AIRES, Margarida de Mello**. Fisiologia**. 4.ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2012.
- BERNE & LEVY. **Fisiologia. 6ª ed. Rio de Janeiro**. Elsevier 2009. 3. ex. / 7.ed. MB
- SCHÜNKE, Michael. Prometheus: atlas de anatomia. 2. ed. rev. e ampl Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2013.
- DRAKE, Richard Lee. **Gray's anatomia clínica para estudantes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- SOBOTTA, Johannes. **Sobotta atlas de anatomia humana**. 23.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 3v. 54 ex.
- JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Editora Manole, 2014. E-book. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- MULATO, Iuri P. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786559031139. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559031139/. Acesso em: 30 ago. 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Processos Celulares e Metabólicos						Código: TLDM124	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 140 CH Semanal: 7 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):100	Laboratório (LB): 40	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Organização microscópica, molecular e funcional de células e tecidos; Mecanismos de divisão celular e apoptose; Estrutura e função de macromoléculas biológicas; Síntese de colesterol e metabolismo de lipoproteínas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4550872** e o código CRC **25A23DD8**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- ALBERTS; BRAY; JOHNSON; LEWIS; RAFF; ROBERTS; WALTER. **Fundamentos de Biologia Celular**. 3ª ed. Artmed. 2011.
- NELSON DL. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6ªed. Artmed, 2014.
- JUNQUEIRA & CARNEIRO, **Histologia Básica**. 12ª ed. Guanabara Koogan. 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- CHAMPE, PAMELA C; HARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada**. 4ªed. Porto Alegre, RS.
- ALBERTS; BRAY; JOHNSON; LEWIS; RAFF; ROBERTS; WALTER. **Biologia Molecular da Célula**. 6ª ed. Artmed. 2017.
- KIERSZENBAUM AL. **Histologia e biologia celular**. 4ª ed. Elsevier. 2016.
- JUNQUEIRA & CARNEIRO, **Biologia Celular e Molecular**. 12ª ed. Guanabara Koogan. 2015.
- DEVLIN T. **Manual de bioquímica com correlações clínicas.** 3ª ed. Blucher. 2011.
- JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Editora Manole, 2014. E-book. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- MULATO, Iuri P. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786559031139. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559031139/. Acesso em: 30 ago. 2022

APÊNDICE 06 - EMENTASSEGUNDO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Agentes Agressores e Mecanismos de Defesa I						Código: TLDM132	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 100 CH Semanal: 5 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 70	Laboratório (LB): 30	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Características gerais de vírus, bactérias, fungos, protozoários, helmintos e ectoparasitas de interesse médico. Estrutura, fisiologia, metabolismo, nutrição e genética. Controle de populações microbianas e resistência a antimicrobianos utilizados no tratamento de doenças infecciosas. Mecanismos de defesa da resposta imune. Políticas de educação ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551062** e o código CRC **7D8D32CE**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. **Imunologia básica.** 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 8 ex.
- NEVES, D.P.; MELO, A.L.; LINARDI, P.M.; VITOR, R.W.A. **Parasitologia Humana.** 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 16 ex./ 6. ed. MB
- TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, CL. **Microbiologia**. 10. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.. 8. ex. / MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- COICO, Richard; SUNSHINE, Geoffrey. **Imunologia** .Grupo GEN, 2010. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- MASCULINO, Davi. **Imunologia** . Grupo GEN, 2014. 9788595151451. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/.
- MURRAY, P.T.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. **Microbiologia Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 8 ex. / 8.ed. MB
- REY, Luis. **Bases da parasitologia medica**. 3.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 391p., il 3 ex. / MB
- TRABULSI, L.R.; ALTHERTUM, F. **Microbiologia**. 6.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2016 15 ex.
- JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Editora Manole, 2014. E-book. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- MULATO, Iuri P. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786559031139. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559031139/. Acesso em: 30 ago. 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Epidemiologia – Métodos Quantitativos em Saúde	Código: TLDM017
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Apresentar aos estudantes os principais conceitos, métodos e aplicações da epidemiologia. Compreender os fundamentos teóricos e metodológicos da epidemiologia. Abordar as principais medidas de frequência de doenças, indicadores de saúde, medidas de risco e associação. Proporcionar autonomia no acesso e análise de Sistemas de Informação em saúde. Apresentar os principais enfoques e desenhos de estudos epidemiológicos, capacitando os estudantes para a adequada apreciação da literatura científica disponível, com ênfase na busca de evidências clínico-epidemiológicas pertinentes à sua prática. Discussão dos principais conceitos e métodos estatísticos para a resolução de questões de pesquisas quantitativas no âmbito da saúde.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551070** e o código CRC **4471027F**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- GORDIS, Leon. Epidemiologia. Tradução de Cid Vaz Ferreira. 5. ed Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2017. 5 ex.
- PASSOS A. D. C.; FRANCO, L. J. Fundamentos de Epidemiologia. 2ª edição. Editora Manole, 2011. 18 ex.
- PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro. Guanabara. Koogan. 2021. 5 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

• ROTHMAN KJ, GREENLAND S, LASH TL. Epidemiologia Moderna. Tradução: Geraldo Serra. 3ª edição. Editora: Artmed, 2011. 3 ex.

• FLETCHER RH., FLETCHER SW., FLETCHER G. Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais - 5ª edição. Editora Artmed. 2014. 11 ex.

• ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. Epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. 3 ex.

• OLIVEIRA FILHO, P. F. Epidemiologia e bioestatística: fundamentos para leitura crítica. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015. 3 ex.

• VIEIRA, Sonia; HOSSNE, Willian Saad. Metodologia Científica para Área da Saúde. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 5 ex.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Habilidades Médicas II						Código: TLDM131	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM127	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 100 CH Semanal: 5 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB): 60	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Revisão da anamnese e exame físico geral. Introdução ao raciocínio para diagnóstico e prognóstico. Exame clínico do aparelho pulmonar. Exame clínico do aparelho cardiovascular. Técnica para aferir pressão arterial.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551056** e o código CRC **CDB3309B**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Celmo Celeno Porto. Semiologia Médica - 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / MB.
- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014. 16ex.
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v 16 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. Disponível em: www.heart.org/idc/groups/heart-public/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm_317343.pdf
- The Practice of Medicine. Harrison's Principles of Internal Medicine. (e-book Access Medicine)
- Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
- Training of International Medical Graduates Behavioral Medicine: A Guide for Clinical Practice, 4e (e-book Access Medicine)
- The Interface between Primary Care and Hospital Medicine > Growth of Hospital Medicine Principles and Practice of Hospital Medicine (e-book Access Medicine)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Interação em Saúde da Comunidade II							Código: TLDM130
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito: TLDM126	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH					
CH Total: 80 CH Semanal: 4 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 40	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 60	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Comunicação com pacientes e comunidade; Letramento em Saúde; Educação em saúde e o Programa Saúde na Escola; Redes de Atenção à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Imunizações; Avaliação e Condições dos hábitos de vida, Promoção da saúde da pessoa com hipertensão, Compreender a Vigilância em Saúde, identificar e analisar indicadores de saúde.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551053** e o código CRC **47CEB363**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2012.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Artmed, 4.ed. 2013
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. Hucitec, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Unesco; Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf
- MENDES, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnab
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: http://www.saude.gov.br/noticias/svs/45515-svs-lanca-a-3-edicao-do-guia-de-vigilancia-em-saude
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf
- CURRENT practice Guidelines in Primary Care 2016 (e-book Access Medicine)
- Harrison's Principles of Internal Medicine (e-book Access Medicine)
- MIALHE, F. L. et al. Letramento em Saúde e Promoção da Saúde. In. Pelicioni, M. C. F.; Mialhe, F. L. (Orgs). Educação e promoção da saúde: teoria e prática. 2. Ed. Rio de Janeiro: Santos, 2019. Disponível em: http:// https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527734745/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Módulo Integrador I							Código: TLDM011
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 10 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 10	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Integração dos diferentes conhecimentos, habilidades e competências adquiridas e desenvolvidas nos dois primeiros semestre do curso. Avaliação formativa do processo ensino-aprendizagem.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551076** e o código CRC **4DFB52B2**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Celmo Celeno Porto. Semiologia Médica - 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex./ 8.ed. MB
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Elsevier, 2011. 16 ex. / MB
- MOORE, K.L. Anatomia Orientada para a Clínica, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2014. 17 EX. / 8.ed. MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2012. 40ex.
- JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. **Histologia básica**: texto & atlas. 12. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013 12 ex.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. GUIA TÉCNICO. Os riscos biológicos no âmbito da Norma Regulamentadora Nº 32. 2008. Disponível em: http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD509161913AB/guia_tecnico_cs3.pdf
- DA LUZ, Protásio L. **As Novas Faces da Medicina** . Editora Manole, 2014.
- IDIOMA. **Medicina.** Grupo A, 2011. 9788580550566. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Semiotécnica							Código: TLDM133
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 20 CH Semanal: 1 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Biossegurança, técnicas e cuidados no preparo de medicamentos, técnicas de administração de medicamentos pelas vias: tópica, oral, sublingual, ocular, auricular, nasal, intra-vaginal, retal, intradérmica, subcutânea, intramuscular e intravenosa. Coleta de sangue. Hemoglicoteste. Curativos básicos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551074** e o código CRC **1C43FFD2**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- SILVA, José Vitor; BARBOSA, Silene Ribeiro Miranda; DUARTE, Suélen Ribeiro Miranda Pontes. Biossegurança no contexto da saúde, 1ª ed. São Paulo, SP: IÁTRIA, 2013.
- CARMAGNANI, Maria Isabel, S. et al. Procedimentos de Enfermagem - Guia Prático, 2ª edição. Grupo GEN, 2017.
- AMATO, Alexandre Campos M. Procedimentos Médicos - Técnica e Tática, 2ª edição. São Paulo, SP: Grupo GEN, 2016.
- JUNQUEIRA, Luiz Carlos U.; CARNEIRO, José. Histologia Básica - Texto e Atlas. Grupo GEN, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- VOLPATO, Andrea Cristine Bressane; PASSOS, Vanda Cristina dos Santos. Técnicas básicas de enfermagem, 4ª ed. São Paulo, SP: Martinari, 2015.
- NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem, 11ª edição. Grupo GEN, 2021.
- PEDROSO, Enio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes. Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas.
- SAO PAULO, Secretaria Municipal de Saúde. Manual de Padronização de Curativos – Janeiro/2021. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2021/04/1152129/manual_protocoloferidasmarco2021_digital_.pdf
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços de saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Anvisa, 2007. 52 p. ISBN 978-85-88233-26-3. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual_integra_lavagem_das_maos_anvisa.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.
- EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), Ministério da Educação. Guia para preparo de medicamentos injetáveis – Unidade de Dispensação Farmacêutica - HU-UFGD/Ebserh, 2017. 43 p. https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/governanca/atencao-a-saude/GuiaparadiluiodemedicamentosinjetveisHU_UFGD1.edio.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Sistema Cardiopulmonar e Hematopoese						Código: TLDM129	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM125	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 120 CH Semanal: 6 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 80	Laboratório (LB): 40	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Anatomorfofisiologia do sistema cardiovascular, potencial de ação e contração do músculo cardíaco; Ciclo cardíaco; Fluxo sanguíneo: inter-relação entre Pressão, Fluxo e Resistência; Mecanismos de controle da pressão arterial; Morfologia dos Tecidos hematopoiéticos; Elementos figurados do sangue; Hematopoiese; Metabolismo do ferro; Hemostasia; Anatomorfofisiologia do sistema respiratório; Processos Mecânicos da Ventilação Pulmonar; Trocas gasosas; Transporte de gases pelo sangue. Educação Ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551040** e o código CRC **E13015F1**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- MOORE, K.L. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CHAMPE, P.C; HARVEY, R.A.; FERRIER, D.R. **Bioquímica ilustrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 10 ex.
- SOBOTTA, Johannes. **Sobotta atlas de anatomia humana**. 23.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 3v. 54 ex.
- ROSS, M.H.; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas em correlação com Biologia Celular e Molecular. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 5 ex.
- BARSANO, Paulo; BARBOSA, Rildo Pereira. *Gestão Ambiental* . Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2017.
- LAUDOU, Joseph; HARRISON, Robert. *Medicina Ocupacional e Ambiental* . Disponível em: Minha Biblioteca, (5ª edição). Grupo A, 2016.

APÊNDICE 07 - EMENTAS TERCEIRO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Agentes Agressores e Mecanismos de Defesa II	Código: TLDM137
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM132	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 120 CH Semanal: 06							
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 90	Laboratório (LB): 30	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Microbiologia clínica. Principais microrganismos causadores de infecções humanas e características das infecções. Identificação e controle das principais bactérias, fungos e vírus patogênicos humanos. Principais doenças parasitológicas. Infecção hospitalar e seu controle. Mecanismos efetores da imunidade; Tolerância imunológica; Autoimunidade; Hipersensibilidade; Imunidade tumoral e a micro-organismos; Imunodeficiências; Principais metodologias e técnicas laboratoriais de diagnóstico microbiológico, parasitológico e imunológico.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551096** e o código CRC **08AD1678**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 8 ex.
- MURRAY, P.T.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. **Microbiologia Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 8 ex. / 8.ed. MB
- NEVES, D.P.; MELO, A.L.; LINARDI, P.M.; VITOR, R.W.A. **Parasitologia Humana.** 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 16 ex./ 6. ed. MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A.; MIETZNER, T.A. **Microbiologia Médica**: de Jawetz, Melnick e Adelberg. 26. ed., Porto Alegre: Artmed, 2014. 3 ex.
- FADER, Robert C. **Burton - Microbiologia para as Ciências da Saúde.** Grupo GEN, 2021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br.
- MASCULINO, Davi. **Imunologia** . Grupo GEN, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- MURPHY, K. **Imunobiologia** de Janeway. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 3 ex.
- REY, L. **As Bases da Parasitologia Médica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 3 ex.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Desenvolvimento I							Código: TLDM139
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH					
CH Total: 100 CH Semanal: 05 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 80	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Conhecimentos fundamentais sobre os principais aspectos da embriogênese e do desenvolvimento humano. Sistema reprodutor e gametogênese feminina e masculina. Caracterização da fertilização, eventos do período embrionário e agentes teratogênicos. Desenvolvimento fetal. Caracterização dos anexos embrionários e suas funções. Estrutura e função do DNA; Síntese e processamento de RNA e proteínas; Citogenética clínica; Padrões de Herança monogênicos e herança complexa; Erros Inatos do Metabolismo; Técnicas de biologia molecular; Medicina personalizada; Genética e saúde pública; Aconselhamento genético. Política em Educação Ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551101** e o código CRC **F3AC2C72**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Gardner, Ernest - Gray, Donald J. - O´Rahilly, Ronan. Anatomia Estudo Regional do Corpo Humano - Métodos de Dissecação - Gardner - 4ª edição, Editora: Guanabara, 1978. 5 ex.
- MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia básica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 9.ed 18 ex. / MB
- NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, R.R.; WILLARD,H. F. Thompson & Thompson – Genética Médica. 8. ed. Guanabara Koogan. 2016. 16 ex. / MB
- BORGES-OSORIO, M.R. & ROBINSON, W.M. Genética Humana. 3. ed. Artmed, 2013. 15 ex. / MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CARLSON, B. M. Embriologia humana e biologia do desenvolvimento. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 3 ex. / MB
- JORDE, L. B. Genética Médica. 4ed. Elsevier, 2010. 1 ex. / 5. ed. MB
- MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 3 ex. / 11. ed. MB
- STRACHAN, Tom; READ, Andrew . *Genética Molecular Humana* . Disponível em: Minha Biblioteca, (4ª edição). Grupo A, 2013.
- GARCIA, Sônia M L.; FERNÁNDEZ, Casimiro G. **Embriologia** . Grupo A, 2012. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br
- JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Editora Manole, 2014. E-book. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- MULATO, Iuri P. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786559031139. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559031139/. Acesso em: 30 ago. 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Habilidades Médicas III							Código: TLDM135
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito: TLDM131	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH					
CH Total: 100 CH Semanal: 05 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB): 40	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 40	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Semiologia em Ginecológica. Ética no atendimento ginecológico. Anticoncepção. Semiologia em Urologia. Semiologia Básica em Dermatologia. Semiologia básica em endocrinologia. Diferenciação sexual. Violência sexual. Semiologia do adulto. Semiologia do Idoso. Introdução aos sinais e sintomas de síndromes clinicas. Relação médico paciente. Elaboração de registro médico. Introdução ao raciocínio clínico. Introdução à avaliação laboratorial básica. Enfrentamento da morte e do morrer.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551089** e o código CRC **DC874A02**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Celmo Celeno Porto. Semiologia Médica - 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013.
- Hoffman, BL; Schorge, JO; Schaffer, JI. Ginecologia de Williams. Amgh Editora, 2ª ed., 2014.
- Tratado de ginecologia Febrasgo / editores Cesar Eduardo Fernandes, Marcos Felipe Silva de Sá; coordenação Agnaldo Lopes da Silva Filho ...[et al.]. – 1ª ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2019.
- Bickley, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. Guanabara, 11ª Ed., 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper, J. Larry Jameson, Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v
- França, Genival Veloso de. Medicina Legal - França . Guanabara, 10ª Ed. 2015
- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014.
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.
- Martins, MA; Viana, MRA;Vasconcellos, MC; Ferreira, RA. Semiologia da Criança e do Adolescente. Medbook. 1ª Ed. 2010
- Finotti, Marta. Manual de anticoncepção / Marta Finotti. -- São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Interação em Saúde da Comunidade III						Código: TLDM134	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM130	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 60 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 40	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 40	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Política Nacional de Humanização. Acolhimento com classificação de risco na atenção à saúde. Atenção integral à saúde da pessoa com diabetes mellitus. Atenção integral à saúde da pessoa com hipertensão arterial sistêmica. Atenção integral à saúde da mulher. Infecções sexualmente transmissíveis. Planejamento familiar.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551086** e o código CRC **3645AEEA**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BRASIL. **Política Nacional de Humanização - PNH**. 1. ed. Brasília, 2013. PDF (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseadas em evidências. Artmed, 4.ed. 2013.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade**: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2019.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de diabetes mellitus**. 2. ed. Curitiba: SESA, 2018. 57 p. PDF (https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@4ee68bf2-3e1e-45ec-ac63-1aa54abce73c&emPg=true)
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de hipertensão arterial.** 2. ed. Curitiba: SESA, 2018. 52 p. PDF (https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@38dab7e2-7a49-410e-aea4-de87d76ece09&emPg=true)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica:** Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher:** Princípios e Diretrizes. 1. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 82 p. PDF (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I) PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_28.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea:** queixas mais comuns na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 290 p. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II) PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_28.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica:** hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37) PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica:** diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36) PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de gestão e incorporação de tecnologias e inovação em saúde. Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologias em Saúde. Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**. Brasília, DF: 2021. PDF (http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2021/20210422_Relatorio_PCDT_IST_SECRETARIO_588_2021.pdf)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Sistema Endócrino e Reprodutor						Código: TLDM138	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM124	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 60 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 50	Laboratório (LB): 10	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Morfofisiologia dos principais sistemas hormonais e mediadores químicos: síntese, secreção e regulação endócrina, parácrina e autócrina; Relações hipotalâmico-hipofisárias; Tipos de hormônios e seus mecanismos de ação; Regulação e integração do metabolismo hormonal e celular. Reprodução e características hormonais: espermatogênese, desenvolvimento folicular e ciclo menstrual. Políticas de Educação ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551099** e o código CRC **9207C1E8**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 14 ex. / 14. ed. MB
- MOORE, K.L. **Anatomia Orientada para a Clínica**, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2014. 12 ex - MB
- NELSON, D.L.; M. COX, M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger.** 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 19 ex. / 7. ed. MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- AIRES, Margarida de Mello**. Fisiologia**. 4.ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2012.
- BERNE & LEVY. **Fisiologia. 6ª ed. Rio de Janeiro**. Elsevier 2009. 3. ex. / 7.ed. MB
- JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. **Histologia básica**: texto & atlas. 12. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013 12 ex. / 13. ed. MB
- **MANUAL de bioquímica com correlações clínicas**. Ed. colorida São Paulo, SP: Blucher, c2011.
- SATO, Michele; CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental: pesquisa e desafios** .Grupo A, 2005. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Urgências, Emergências e Procedimentos I							Código: TLDM136
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular				
Pré-requisito: TLDM127	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Rede de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, Cadeia de sobrevivência pré-hospitalar, suporte básico de vida pré-hospitalar. Primeiros socorros, desobstrução de vias aéreas, biossegurança no ambiente pré-hospitalar.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551093** e o código CRC **7890BC35**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

• **MARTINS,** Herlon Saraiva; et al. Emergências Clínicas: abordagem prática. Editora **Manole. 11ª Ed. São Paulo, 2016.**

• NAEMT. Atendimento pré-hospitalar ao politraumatizado - PHTLS. 8ª Ed. São Paulo: Elsevier, 2016.

• VOLPATO, ACB; PASSOS, VCS. Técnicas Básicas de Enfermagem. 4ª Edição. São Paulo: Editora Martinari, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

• **Protocolos de Suporte Básico de Vida. SAMU (192) - Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS; Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências – DAHU; Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2016. PDF:** http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-basico-2016.pdf

• **TIMERMAN, S; QUILICI, AP. Suporte Básico de Vida - Primeiro Atendimento Na Emergência Para Profissionais da Saúde. Manole. 1ª Ed. 2011.**

• MOORE, K.L. **Anatomia Orientada para a Clínica.** 7ª ed. Guanabara Koogan, 2014. 12 ex.

• F. PAULSEN & J. WASCHKE. **Atlas de anatomia humana.** Sobotta, 3 volumes 23ª ed. Guanabara Koogan. 2013. 18 ex.

• Celmo Celeno Porto. **Semiologia Médica.** 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / MB

APÊNDICE 08 - EMENTAS QUARTO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Bases Farmacológicas da Terapêutica	Código: TLDM143
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 80 CH Semanal: 04							
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 80	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Conceitos básicos usados em farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia dos diuréticos. Farmacologia do sistema renina angiotensina aldosterona. Farmacologia da inflamação. Imunossupressores. Aspectos gerais da farmacocinética e farmacodinâmica na gestação, pediatria, lactação e geriatria. Políticas de educação ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551132** e o código CRC **94CEFF72**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMAN, B. C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica - Goodman & Gilman. Editora Artmed. 12ª edição. 2012. Disponível 16 exemplares físicos.
- RITTER, J. M.; FLOWER, R.; HENDERSON, G. et al. Farmacologia: Rang & Dale. Editora Guanabara Koogan, 9ª Edição, 2020. Disponível 4 exemplares físicos.
- GOLAN, D. E.; TASHJIAN, A. H.; ARMSTRONG, E. J.; ARMSTRONG, A. W. Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da farmacologia. Editora Guanabara Koogan. 3ª Edição. 2014. Disponível 4 exemplares físicos.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- SILVA, P. Farmacologia. Editora Guanabara Koogan, 8ª Edição, 2010. 4 exemplares.
- JAMESON, J. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; BRAUNWALD, E.; LONGO, D. L.; LOSCALZO, J. Harrison Medicina Interna. Editora McGraw-Hill. Volume 1 e volume 2. 19º edição. 2017. Disponível 32 exemplares físicos.
- KATZUNG, B. G.; TREVOR, A. J. Basic & Clinical Pharmacology, 13ª edição. (e-book Access Medicine).
- HALL, J. E.; HALL, M. E. Guyton & Hall: Tratado de fisiologia médica. Editora Elsevier. 13ª edição. 2017. Disponível 16 exemplares físicos.
- GOLDMAN, L.; SCHAFER A. I. Goldman-Cecil Medicina. Editora Elsevier. 24ª edição. 2014. Disponível 24 exemplares físicos.
- JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Editora Manole, 2014. E-book. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- MULATO, Iuri P. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786559031139. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559031139/. Acesso em: 30 ago. 2022
- AZEVEDO, Maria de F. **GPS - Guia Prático de Saúde - Medicamentos**. Grupo GEN, 2017. E-book. 9788527731577. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731577/. Acesso em: 01 set. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Desenvolvimento II						Código: TLDM145	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 80 CH Semanal: 04 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 80	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Métodos de diagnóstico da gravidez; Fisiologia da Gravidez; Cálculo da idade gestacional e da data provável do parto; Assistência pré-natal, rotinas, exames, número de consultas; nutrição e ganho ponderal; exercícios físicos na gestação. Gravidez na adolescência; Partograma no acompanhamento do trabalho de parto; Métodos da resolução da gravidez e suas indicações (normal, cesárea, fórceps); Assistência ao Parto: fisiologia do parto normal; Fisiologia da amamentação e do puerpério; aleitamento materno e alimentação artificial; ganho ponderal no primeiro ano de vida; imunização; variações do crescimento das crianças normais (canais de crescimento); desenvolvimento neuropsicomotor da criança; desenvolvimento puberal normal masculino e feminino; Aspectos morfológicos e fisiológicos do desenvolvimento puberal masculino e feminino.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551139** e o código CRC **47FBED84**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Rezende, Jorge de / Montenegro, Carlos A. Barbosa. Rezende - **Obstetrícia** Fundamental - Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014 20 ex. / 14. ed. MB
- NELSON tratado de pediatria. 20. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2018. 2 v., il 16 ex. / MB
- Martins. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1ª Ed. Medbook, 2010 12 ex. / MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva 2010. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf).
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2015. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf).
- Alan H. DeCherney, Lauren Nathan, Neri Laufer, Ashley S. Roman CURRENT Diagnosis & Treatment: Obstetrics & Gynecology, 11e. (e-book Access Medicine)
- F. Gary Cunningham, MD, Kenneth J. Leveno, MD, Steven L. Bloom, MD, Catherine Y. Spong, MD, Jodi S. Dashe, MD, Barbara L. Hoffman, MD, Brian M. Casey, MD, Jeanne S. Sheffield, MD. Williams Obstetrics, 24e. (e-book Access Medicine) PESSOA, José Hugo de Lins. Puericultura - Conquista da Saúde da Criança e do Adolescente. Atheneu. 1ª Ed., 2013. 3 ex.
- FERNANDES, Eduardo. C. *Febrasgo - Tratado de Obstetrícia.* Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/
- FEBRASGO - *Tratado de Ginecologia.* Grupo GEN, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). PDF(http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). PDF(http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).
- JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Editora Manole, 2014. E-book. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- MULATO, Iuri P. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786559031139. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559031139/. Acesso em: 30 ago. 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Fundamentos de Patologia							Código: TLDM144
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 60 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 30	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Introdução ao estudo da patologia, métodos de estudo em patologia, etiologia das doenças, lesão celular, mecanismos de adaptação e morte celular, carcinogênese, distúrbios hemodinâmicos, processos inflamatórios (agudo e crônico) e reparação celular.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551136** e o código CRC **A0CDD2DD**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- ABBAS, A.K.; KUMAR, V.; FAUSTO, N; ASTER, J.C. **Robbins & Cotran**. **Patologia – Bases Patológicas das Doenças.** 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- ABBAS, A.K.; ASTER, J.C.; KUMAR, V. **Robbins. Patologia Básica.** 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- BRASILEIRO Filho, G et al. **Bogliolo. Patologia.** 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- REISNER, H.M. **Patologia: Uma abordagem por estudo de casos.** Editora Mc Graw Hill, 2015.
- ABBAS, A. K.; KUMAR, V.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R.N. **Robbins & Cotran Fundamentos de Patologia**. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- FRANCO, M.; Montenegro, M. R.; Brito,T.; Bacchi, C. E.; ALMEIDA, P.C. **Patologia: Processos gerais.** 6ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2015.
- KIERSZENBAUM, AL. **Histologia e Biologia Celular:** uma introdução à Patologia. 4 ed. Rio de Janeiro,: Elsevier, 2016
- GARTNER, LP.; HIATT, JL. **Atlas de Histologia**, 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Habilidades Médicas IV						Código: TLDM141	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM135	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 100 CH Semanal: 05 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):40	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 80	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Semiologia pediátrica, desenvolvimento neuropsicomotor. Aspectos éticos no atendimento pediátrico. Semiologia obstétrica, exames diagnósticos do pré-natal de baixo habitual. Introdução a Farmacologia na gestação. Aspectos éticos da consulta ginecológica. Semiologia neurológica. Avaliação do nível de consciência. Aspectos éticos da consulta neurológica.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551122** e o código CRC **1DD7B19B**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Rezende, Jorge de / Montenegro,Carlos A. Barbosa. Rezende - Obstetrícia Fundamental - Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014
- Martins, MA; Viana, MRA;Vasconcellos, MC; Ferreira, RA. Semiologia da Criança e do Adolescente. Medbook. 1ª Ed. 2010.
- SEMIOLOGIA neurológica. Ilustrações de Danilo dos Santos Silva. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, c2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Cunningham,F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. Obstetrícia de Williams – Cunningham. McGrawHill, 24ª Ed., 2016. 8 ex. / MB
- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014.
- F. Gary Cunningham, MD, Kenneth J. Leveno, MD, Steven L. Bloom, MD, Catherine Y. Spong, MD, Jodi S. Dashe, MD, Barbara L. Hoffman, MD, Brian M. Casey, MD, Jeanne S. Sheffield, MD. Williams Obstetrics, 24e. (e-book Access Medicine)
- Adams and Victor's Principles of Neurology, 10e. (e-book Access Medicine)
- Celmo Celeno Porto. Semiologia Médica - 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Interação em Saúde da Comunidade IV	Código: TLDM140
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM134	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 60 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 40	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 40	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Método clínico centrado na pessoa, registro clínico tradicional e SOAP. Acompanhar o pré-natal e a puericultura da criança na atenção primária. Amamentação e alimentação complementar. Estatuto da criança e do adolescente. Educação em saúde do adolescente.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551120** e o código CRC **86470D3F**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Artmed, 4.ed. 2013.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2012
- PESSOA, José Hugo de Lins. Puericultura - Conquista da Saúde da Criança e do Adolescente. Atheneu. 1ª Ed., 2013.
- Estatuto da criança e do adolescente. Acesso em: https://www.tjpr.jus.br/documents/116858/3201188/ECA+e+SINASE.pdf/021a623a-d151-4207-a963-6e72bc74a794?version=1.1

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- REZENDE FILHO, Jorge; MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. Obstetrícia fundamental. Guanabara Koogan. 13ª Ed., 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção à Saúde da Criança – **Aleitamento Materno**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Linha guia rede mãe paranaense. Paraná, 2018. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/LinhaGuiaMaeParanaense_2018.pdf
- Nucci, Guilherme de S. *Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado*. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo GEN, 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Módulo Integrador II							Código: TLDM025
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH					
CH Total: 10 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 10	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Integração dos diferentes conhecimentos, habilidades e competências adquiridas e desenvolvidas nos quatro primeiros semestre do curso. Avaliação formativa do processo ensino-aprendizagem.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551141** e o código CRC **ADD1D8AE**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014. 16 ex.
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Elsevier, 2011. 14 ex / 14. ed. MB.
- MARTINS, Herlon Saraiva. **Medicina de emergência**: abordagem prática. 12.ed. rev. atual. ampl Barueri: Manole, 2017. 33 ex. / MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MURRAY, P.T.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. Microbiologia Médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- Protocolos de Suporte Básico de Vida. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF
- Manual técnico: normatização das rotinas e procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde / Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família. 2. ed. - São Paulo: SMS, 2012. PDF (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/enfermagem/ManualTecnico_NormasRotinas_2013.pdf)
- BICKLEY, Lynn S. Bates: propedêutica médica. 11.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2015
- SEMIOLOGIA neurológica. Ilustrações de Danilo dos Santos Silva. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, c2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Sistema Neural						Código: TLDM142	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 100 CH Semanal: 05 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): 40	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estudo da anatomorfofisiologia do sistema do sistema nervoso central e periférico. Estudo das áreas encefálicas envolvidas na somestesia e no controle motor. Anatomorfologia da medula espinal, tronco encefálico e telencéfalo. Vascularização do sistema nervoso central. Estudo do sistema nervoso autônomo. Meninges, líquor. Nervos espinais (plexo braquial e lombossacral) e nervos cranianos. Políticas de Educação Ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551125** e o código CRC **94A56680**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BEAR, Mark F. **Neurociências**: desvendando o sistema nervoso. 4. ed Porto Alegre: Artmed, 2017. 974 p. 9 ex. / MB.
- LENT, R**. Cem Bilhões de Neurônios? Conceitos fundamentais de Neurociências.** São Paulo: Artmed. 2010. 8 ex.
- MACHADO, A. B. M.. **Neuroanatomia Funcional**. 3ª ed.. São Paulo: Atheneu, 2014. 13 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- MENESES, Murilo Sousa de. **Neuroanatomia aplicada.** 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006.
- SCHÜNKE, Michael. Prometheus: atlas de anatomia. 2. ed. rev. e ampl Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2013.
- SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana**: uma abordagem integrada. 7. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2017.
- SOBOTTA, Johannes. **Sobotta atlas de anatomia humana**. 23.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 3v. 54 ex.
- Tortora, Gerard J. Princípios de Anatomia Humana - Tortora - 12ª edição. Guanabara, 2013. 3 ex. / 14.ed. MB
- JR., Arlindo P.; PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Editora Manole, 2014. E-book. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- MULATO, Iuri P. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786559031139. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559031139/. Acesso em: 30 ago. 2022

APÊNDICE 09 - EMENTAS QUINTO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Epidemiologia – Métodos Estatísticos Aplicados à Saúde	Código: TLDM153
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 60 CH Semanal: 03	Padrão (PD):	Laboratório (LB): 60	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Subsidiar o raciocínio estatístico-epidemiológico de forma descritiva por meio da exploração de ferramentas estatísticas e computacionais. Apresentar e discutir os principais conceitos e métodos estatísticos para a resolução de questões de pesquisas quantitativas no âmbito da saúde, por meio do estudo de probabilidade, distribuições de probabilidade, testes diagnósticos, amostragem, estimação de parâmetros, testes estatísticos de significância. Apresentação e discussão sobre principais conceitos e técnicas estatísticas extensivamente usadas na área da saúde.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551177** e o código CRC **9B77C941**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- JACQUES, S. M. C. Bioestatística princípios e aplicações. Porto Alegre, ArtMed, 2011. 4 ex.
- MARTINEZ, E. Z. Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde. São Paulo, Blucher, 2015. 6 ex.
- PAGANO M., GAUVREAU K. Princípios de Bio Estatística. Editora Thomson Pioneira, 2004. 18 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- CRUZ, A.S. da. Como interpretar a análise estatística em publicações da área de saúde. 2. ed Curitiba, PR, 2016. 5 ex.
- FREIRE S. M. Livro Eletrônico: Bioestatística Básica. Rio de Janeiro, Projeto: Desenvolvimento de Material Didático para o Ensino de Estatística. LAMPADA – Laboratório Médico de Pesquisas Médicas Avançadas – UERJ, 2020. Disponível em: http://www.lampada.uerj.br/arquivosdb/_book/bioestatisticaBasica.html
- FREIRE S. M. Livro eletrônico: Introdução ao R, RStudio e R Commander. Rio de Janeiro, Projeto: Desenvolvimento de Material Didático para o Ensino de Estatística. LAMPADA – Laboratório Médico de Pesquisas Médicas Avançadas – UERJ, 2020. Disponível em: http://www.lampada.uerj.br/arquivosdb/_book2/introducaoR.html
- OLIVEIRA FILHO, P. F. Epidemiologia e bioestatística: fundamentos para leitura crítica. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015. 3 ex.
- PEREIRA, M. G. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro. Guanabara. Koogan. 1995; 4 ex.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Fundamentos em Oncologia e Prevenção do Câncer							Código: TLDM154
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM139	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Introdução a Oncologia. Biologia Celular e Molecular do Câncer. Oncogenética. Metabolismo da célula tumoral. Etapas da carcinogênese. Diagnóstico, tratamento e prevenção do câncer. Fatores ambientais associados ao câncer. Políticas de saúde pública para o câncer.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551181** e o código CRC **D9639DC4**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- SAITO, R.F. et al. **Fundamentos de Oncologia Molecular**. 1ª ed. Atheneu. 2015.
- LOPES, A; CHAMMAS, R; Iyeyaser H. **Oncologia para a Graduação**. 3ª ed. LeMar. 2013.
- MARQUES, C.L.T. et al. **Oncologia: uma abordagem multiprofissional.** Editora Carpe Diem. 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CHABNER, B.A. & LONGO, D. **Manual de Oncologia de Harrison**. Editora Carpe Diem. 2ª edição, 2015.
- FERREIRA, C.G. & ROCHA, J.C. **Oncologia Molecular**. 2ª ed. Atheneu, 2011.
- The MD Anderson Manual of Medical Oncology, 3e. (e-book Access Medicine).
- FERRI, Fred F. **Ferri Oncologia e Hematologia - Recomendações Atualizadas de Diagnóstico e Tratamento** . Grupo GEN, 2019. 9788595150584. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- RODRIGUES, Andrea B.; OLIVEIRA, Patrícia P. **Casos Clínicos em Oncologia**. Editora Saraiva, 2013. 9788576140870. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Habilidades Operatórias I							Código: TLDM155
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Princípios gerais de técnica cirúrgica. Clínica cirúrgica. Ambiente cirúrgico. Capacitação, por atividade simulada, para atuação em cirurgias ambulatoriais. Registro dos procedimentos cirúrgico. Aspectos éticos com o paciente cirúrgico.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551186** e o código CRC **B5845813**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Townsend, M.C, et al. SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed.Saunders. Elsevier 8 ex. / MB
- E. Christopher Ellison, Robert M. Zollinger, Jr. Zollinger Atlas de Cirurgia. 10. Edição. Editora Guanabara, 2017 6 ex. / MB
- Júlio Cezar Uili Coelho et al. Aparelho digestivo : clínica e cirurgia. 4ª Ed. São Paulo : Atheneu, 2005. 16. ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Equipe SJT Editora. Clínica cirúrgica : cirurgia geral; v. 1. Equipe SJT Editora. 12ª São Paulo : SJT Saúde, 2012. 1 ex.
- Vijay, P. Khatri. Atlas de técnicas avançadas em cirurgia; F+Grupo GEm, 2014. MB
- MINTER, Rebeca M.; DOHERTY, Gerard M. **ATUAL: Cirurgia** . Grupo A, 2012. 9788580550658. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- MAIA, Daniel Eichemberg Fernandes E.; JR., Marcelo Augusto Fontenelle R. **Manual de Condutas Básicas em Cirurgia** . Grupo GEN, 2013. 978-85-412-0248-0. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- DELANEY, Conor P. **Netter Anatomia e Abordagens Cirúrgicas** . Grupo GEN, 2016. 9788595154469. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Interação em Saúde da Comunidade V						Código: TLDM146	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM140	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 60 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):40	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 40	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA (Unidade Didática)

Acompanhar a pessoa portadora de HAS no seu cuidado integral. Realizar rastreamento organizado para o adulto (doenças transmissíveis e não transmissíveis). Rastreamento para tabagismo e abordagem para cessação do tabaco. Acompanhar e rastrear pessoas para tuberculose. Realizar atendimento para adultos e crianças portadores de doença respiratória aguda e crônica. Cuidado domiciliar e cuidados paliativos em atenção primária. Atenção a pessoa com deficiência.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551151** e o código CRC **5B144F69**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade:** 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Caderno da Atenção Básica nº 40)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de atenção domiciliar**. v. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças respiratórias crônicas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 25)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. (Cadernos da Atenção Básica nº 29).
- CARVALHO, Ricardo Tavares de; PARSONS, Henrique Afonseca. **Manual de cuidados paliativos ANCP**. In: Manual de cuidados paliativos ANCP. 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Radiologia e Farmacologia Aplicadas à Prática Médica I	Código: TLDM151

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM129 TLDM143	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 50 CH Semanal: 02	Padrão (PD): 50	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Introdução à física e à utilização dos métodos de diagnóstico por imagem na prática médica. Anatomia dos sistemas digestivo, cardiovascular e pulmonar. Indicações de exames de imagens em doenças dos sistemas digestivo, cardiovascular e pulmonar. Interpretação de sinais presentes nos exames de imagem que auxiliam no diagnóstico diferencial em doenças dos sistemas digestivo, cardiovascular e pulmonar. Farmacologia e farmacoterapia das principais enfermidades que acometem o sistema cardiovascular, pulmonar e digestivo.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551168** e o código CRC **A74D5322**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMAN, B. C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica - Goodman & Gilman. Editora Artmed. 12ª edição. 2012. Disponível 16 exemplares físicos.
- KATZUNG, B. G.; TREVOR, A. J. Basic & Clinical Pharmacology, 13ª edição. (e-book Access Medicine).
- BRANT, William E.; HELMS, Clyde A. Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagem. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- RITTER, J. M.; FLOWER, R.; HENDERSON, G. et al. Farmacologia: Rang & Dale. Editora Guanabara Koogan, 9ª Edição, 2020. Disponível 4 exemplares físicos.
- JAMESON, J. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; BRAUNWALD, E.; LONGO, D. L.; LOSCALZO, J. Harrison Medicina Interna. Editora McGraw-Hill. Volume 1 e volume 2. 19º edição. 2017. Disponível 32 exemplares físicos.
- GOLDMAN, L.; SCHAFER A. I. Goldman-Cecil Medicina. Editora Elsevier. 24ª edição. 2014. Disponível 24 exemplares físicos.
- SOBOTTA, Johannes. Sobotta atlas de anatomia humana. 23.ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 3v., il. color. ISBN 9788527719384.
- NETTER, Frank H. (Frank Henry). Atlas de anatomia humana. 6.ed. Rio de Janeiro, RJ: Saunders Elsevier, 2015. 531, 43 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788535276796.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto I – Angiologia e Cirurgia Vascular	Código: TLDM150

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em angiologia e cirurgia vascular. Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção à saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Noções gerais dos exames complementares. Afecções mais prevalentes da área de abrangência vascular.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551165** e o código CRC **CBFE0F64**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Maffei, Francisco H. de A. - Lastória, Sidnei - Yoshida, Winston B. - Rollo, Hamilton A. - Giannini, Mariangela - Moura, Regina. Doenças Vasculares Periféricas 2 vol. Guanabara, 5a Ed., 2015
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 7. ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2014.
- SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. Saunders. Elsevier.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,JosephLoscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v
- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular e Endovascular - https://www.sbacv.org.br/
- PAULSEN, FRIEDRICH; WASCHKE, JENS. **Sobotta - Atlas de Anatomia Humana - 3 Volumes.** 24ª ed. Guanabara Koogan, 2018.
- BICKLEY, Lynn S. **Bates**: propedêutica médica. 11.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2015. xv, 987 p., il., retrs., grafs. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788527725163 (enc.).
- GOLDMAN: Cecil medicina. 24. ed. Rio de Janeiro, RJ: Saunders Elsevier, c2014. 2 v.,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto I – Cardiologia	Código: TLDM147

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em Cardiologia. Correlação dos sintomas e sinais com anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção à saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Estudo das afecções mais prevalentes em Cardiologia.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551154** e o código CRC **D7696D1E**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MANN, D.L. et al. Braunwald: tratado de doenças cardiovasculares. Elsevier, 10a ed, 2018. 2v.
- KASPER, D. L. et. al. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 19a ed, 2017. 2v.
- GOLDMAN, L., SCHAFER, A.I. Goldman: Cecil Medicina. Elsevier, 24a ed, 2014. 2v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- THALER, M.S. ECG essencial: eletrocardiograma na prática diária. 7a ed. Artmed, 2013.
- SANTOS, E.C.L., FIGUINHA, F.C.R., MASTROCOLA, F. Manual de Eletrocardiografia Cardiopapers. 1a ed. Atheneu, 2017.
- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia - http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes.asp
- PORTO, C.C. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, 7a ed, 2014.
- MARTINS, H.S. et al. Medicina de emergência: abordagem prática. Manole, 12a. ed, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto I – Gastroenterologia	Código: TLDM149

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas gastroenterologia. Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Afecções mais prevalentes do sistema digestivo.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551161** e o código CRC **739AC79D**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Aparelho digestivo: clínica e cirurgia. 4. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2005. 2 v. - 16 exemplare
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v 16 ex. / 20/ ed MB
- Current diagnóstico & tratamento : gastroenterologia, hepatologia & endoscopia - 8 exemplares

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014 24 ex. / 25. ed MB
- Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
- Bickley, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. Guanabara, 11ª Ed., 2015. 12 ex. / MB
- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014. 16 ex
- SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. Saunders. Elsevier.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto I – Pneumologia	Código: TLDM148

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 16	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em Pneumologia. Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção à saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Noções gerais dos exames complementares. Conhecimento sobre as patologias mais prevalentes da área de Pneumologia.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551157** e o código CRC **E07C8A60**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MEDICINA interna de Harrison. 19.ed Porto Alegre, RS: MacGraw-Hill: Artmed: AMGH, 2017
- GUIA de pneumologia. 2.ed Barueri, SP: Manole, 2014. xxviii, 1060 p., il., retrs., grafs., tabs. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da Unifesp-EPM).
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 7. ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Publicações e Diretrizes publicadas pelo Jornal Brasileiro de Pneumologia - http://www.jornaldepneumologia.com.br
- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. : il. ISBN 978-85-334-2696-2
- GOLDMAN: Cecil medicina. 24. ed. Rio de Janeiro, RJ: Saunders Elsevier, c2014. 2 v.,
- BICKLEY, Lynn S. Bates: propedêutica médica. 11.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2015
- BRANT, William E.; HELMS, Clyde A. Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagem. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Urgências, Emergências e Procedimentos II	Código: TLDM152
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: TLDM136	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 02							
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Suporte Básico e Avançado de Vida. Atendimento clínico nas urgências cardiovascular e respiratória do adulto. Noções de acesso vascular central. Procedimentos na emergência.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551171** e o código CRC **9566452D**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Martins, Herlon Saraiva - Brandão Neto, Rodrigo Antonio - Scalabrini Neto, Augusto - Velasco, Irineu Tadeu. Emergências Clínicas - Abordagem Prática - USP - Manole. 11a. edição, 2016.
- Aehlert, Barbara. ACLS Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Elsevier. 4ª Ed. 2012.
- NAEMT-NAEMSP. AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas – Elsevier. 1ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Protocolos de Suporte Básico de Vida. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF
- PHTLS, Naemt. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado – PHTLS. Artmed. 8ª Edição. 2016
- Timerman,Sergio / Quilici,Ana Paula. Suporte Básico de Vida - Primeiro Atendimento Na Emergência Para Profissionais da Saúde. Manole. 1ª Ed. 2011.
- Manual técnico: normatização das rotinas e procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde / Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família. 2. ed. - São Paulo: SMS, 2012. PDF
- C. Keith Stone, Roger L. Humphries. CURRENT Diagnosis & Treatment Emergency Medicine, 7e. (e-book Access Medicine)

APÊNDICE 10 - EMENTAS SEXTO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Clínica Cirúrgica						Código: TLDM163	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Identificação de condições clínicas que cursam com tratamento cirúrgico nos diversos órgãos e sistemas. Diagnósticos diferenciais. Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Interpretação de exames complementares utilizados na prática diária. Revisão de anatomia do abdome. Bases da cirurgia e técnicas cirúrgicas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551222** e o código CRC **3F41A7C6**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Townsend, M.C, et al. SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed.Saunders. Elsevier 8 ex. / MB
- E. Christopher Ellison, Robert M. Zollinger, Jr. Zollinger Atlas de Cirurgia. 10. Edição. Editora Guanabara, 2017 6 ex. / MB
- Júlio Cezar Uili Coelho et al. Aparelho digestivo : clínica e cirurgia. 4ª Ed. São Paulo : Atheneu, 2005. 16. ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Equipe SJT Editora. Clínica cirúrgica : cirurgia geral; v. 1. Equipe SJT Editora. 12ª São Paulo : SJT Saúde, 2012. 1 ex.
- Vijay, P. Khatri. Atlas de técnicas avançadas em cirurgia; F+Grupo GEm, 2014. MB
- MINTER, Rebeca M.; DOHERTY, Gerard M. **ATUAL: Cirurgia** . Grupo A, 2012. 9788580550658. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- MAIA, Daniel Eichemberg Fernandes E.; JR., Marcelo Augusto Fontenelle R. **Manual de Condutas Básicas em Cirurgia** . Grupo GEN, 2013. 978-85-412-0248-0. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- DELANEY, Conor P. **Netter Anatomia e Abordagens Cirúrgicas** . Grupo GEN, 2016. 9788595154469. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Interação em Saúde da Comunidade VI	Código: TLDM156
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM146	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 60 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 40	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 40	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA (Unidade Didática)

Atendimento em saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde. Atenção integral à saúde do homem na atenção primária à saúde. Saúde do Trabalhador. Política Nacional de saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais mais prevalentes. Vigilância em Saúde do Trabalhador. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no Sistema Único de Saúde. Hanseníase. Atendimento pediátrico, puericultura, reconhecimento das doenças mais frequentes da criança.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551199** e o código CRC **F67760C6**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora. **Cadernos de Atenção Básica, n. 41**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 136 p. PDF(https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTIxOA==). Acesso em: 04 jun. 2022.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseadas em evidências. Artmed, 4.ed. 2013.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade**: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- BRASIL. Ministério da Saúde. **A epidemiologia da saúde do trabalhador no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 430 p. PDF (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/epidemiologia_saude_trabalhador_brasil.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica:** Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança:** crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). PDF(http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS:** atitude de ampliação de acesso. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 96 p. PDF (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Princípios e Diretrizes).** Brasília: Ministério da Saúde, 2008. PDF (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_homem.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologias em Saúde. Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. PDF (http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2021/20211223_PCDT_Hanseniase.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Guia prático sobre a hanseníase.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 68 p. PDF (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_hanseniase.pdf)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Módulo Integrador III							Código: TLDM040
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 10 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 10	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Integração dos diferentes conhecimentos, habilidades e competências adquiridas e desenvolvidas nos seis primeiros semestre do curso. Avaliação formativa do processo ensino-aprendizagem.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551231** e o código CRC **0F881823**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. **Tratado de Pediatria - Nelson** - 2 Volumes - 19a edição. Elsevier, 2013. 20 ed. 16 ex. / 20.ed. MB
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 20a Ed, 2019. 2v
- Cunningham,F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. Obstetrícia de Williams – Cunningham. McGrawHill, 24ª Ed., 2016. 8. ex. / MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). PDF(http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).
- Rezende, Jorge de / Montenegro,Carlos A. Barbosa. Rezende - **Obstetrícia Fundamental:** Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014 20 ex. / 14. ed. MB
- Protocolos de Suporte Básico de Vida. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF
- Manual técnico: normatização das rotinas e procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde / Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família. 2. ed. - São Paulo: SMS, 2012. PDF (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/enfermagem/ManualTecnico_NormasRotinas_2013.pdf)
- SOUSA, Lucila Medeiros Minichello D. **Suporte Básico a vida** . Editora Saraiva, 2014. 9788536530604. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Radiologia e Farmacologia Aplicadas à Prática Médica II	Código: TLDM160
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM143	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 20 CH Semanal: 01 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Anatomia dos sistemas musculoesquelético e urogenital. Indicações de exames de imagens em doenças dos sistemas musculoesquelético e urogenital. Interpretação de sinais presentes nos exames de imagem que auxiliam no diagnóstico diferencial em doenças dos sistemas dos sistemas musculoesquelético e urogenital. Farmacologia e farmacoterapia dos contraceptivos hormonais e das enfermidades que acometem o sistema musculoesquelético e urogenital.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551216** e o código CRC **C52EE240**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMAN, B. C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica - Goodman & Gilman. Editora Artmed. 12ª edição. 2012. Disponível 16 exemplares físicos.
- KATZUNG, B. G.; TREVOR, A. J. Basic & Clinical Pharmacology, 13ª edição. (e-book Access Medicine).
- BRANT, William E.; HELMS, Clyde A. Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagem. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- RITTER, J. M.; FLOWER, R.; HENDERSON, G. et al. Farmacologia: Rang & Dale. Editora Guanabara Koogan, 9ª Edição, 2020. Disponível 4 exemplares físicos.
- JAMESON, J. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; BRAUNWALD, E.; LONGO, D. L.; LOSCALZO, J. Harrison Medicina Interna. Editora McGraw-Hill. Volume 1 e volume 2. 19º edição. 2017. Disponível 32 exemplares físicos.
- GOLDMAN, L.; SCHAFER A. I. Goldman-Cecil Medicina. Editora Elsevier. 24ª edição. 2014. Disponível 24 exemplares físicos.
- SOBOTTA, Johannes. Sobotta atlas de anatomia humana. 23.ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 3v., il. color. ISBN 9788527719384.
- NETTER, Frank H. (Frank Henry). Atlas de anatomia humana. 6.ed. Rio de Janeiro, RJ: Saunders Elsevier, 2015. 531, 43 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788535276796.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde da Criança e do Adolescente I						Código: TLDM162	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM141 TLDM145	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas no atendimento da criança e do adolescente. Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Atendimento ao Recém-nascido. Alojamento conjunto. Patologias mais frequentes do período neonatal. Puericultura. Alterações do crescimento (desnutrição, obesidade). Imunização.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551221** e o código CRC **500863BA**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. **Tratado de Pediatria - Nelson** - 2 Volumes - 19a edição. Elsevier, 2013. 20 ed. 16 ex. / 20.ed. MB
- Junior, Dioclécio. Tratado de pediatria. **Sociedade Brasileira de Pediatria. São Paulo**: Manole, 4ª Ed. 2017 (2 volumes) 12 ex. / MB
- Celmo Celeno Porto. **Semiologia Médica.** 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / MB
- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva**. Tratado de Semiologia Médica:** Guanabara Koogan, 2014. 16 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2015. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). PDF(http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 135, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 1.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Triagem neonatal biológica:** manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2KBsOwQ>
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Linha Guia Rede Mãe Paranaense.** Curitiba: SESA, 2018. Disponível em: https://bit.ly/2qYHNKm.
- Nucci, Guilherme de S. *Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado*. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo GEN, 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde da Mulher	Código: TLDM161

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM139 TLDM141 TLDM145	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 150 CH Semanal: 07 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):30	Padrão (PD):100	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 50	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Revisão de semiologia em Ginecologia e Obstetrícia e aspectos éticos e legais no atendimento ginecológico. Atenção preventiva à mulher. Exames complementares em ginecologia e Obstetrícia. Patologias benignas na Ginecologia. Endocrinologia reprodutiva, oncologia ginecológica, sexualidade e disfunções sexuais. Atenção ao pré- natal, complicações clínica e obstétrica, atendimento ao trabalho de parto e parto. Educação em direitos humanos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551218** e o código CRC **F8876BC6**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Rezende, Jorge de / Montenegro,Carlos A. Barbosa. Rezende - **Obstetrícia Fundamental** - Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014 20 ex. / 14. ed. MB
- Febrasgo. ***Febrasgo: Tratado de Obstetrícia*** . São Paulo: Grupo GEN, 2018. *Minha Biblioteca.*
- Febrasgo. ***Febrasgo: Tratado de Ginecologia*** . São Paulo: Grupo GEN, 2018. *Minha Biblioteca.*

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2015. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf).
- Marta Francis Benevides Rehme, Jaime Kulak Jr. Protocolo de atendimento do ambulatório de ginecologia endócrina / Curitiba : UFPR, 2016. 10 ex.
- Celmo Celeno Porto. **Semiologia Médica.** 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / *Minha Biblioteca.*
- DeCherney, Alan H. - Nathan, Lauren - Laufer, Neri - Roman, Ashley S. **Current Ginecologia e Obstetrícia : Diagnóstico e Tratamento**. McGraw Hill, 11ª Ed., 2014. 8 ex. / *Minha Biblioteca.*
- Cunningham,F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. **Obstetrícia de Williams.** Cunningham. McGrawHill, 24ª Ed., 2016. 8 ex. / *Minha Biblioteca.*
- PINTO, Alessandra Caligiuri C. **Direitos das Mulheres**. Grupo Almedina (Portugal), 2020. E-book. 9786556271248. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556271248/. Acesso em: 31 ago. 2022.
- SUCASAS, Fabíola. **A vida, a saúde e a segurança das mulheres**. Editora Saraiva, 2021. E-book. 9786558100706. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558100706/. Acesso em: 31 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto II - Dermatologia	Código: TLDM158

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM137 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em dermatologia. Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico Afecções mais prevalentes em dermatologia.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551206** e o código CRC **657B31F2**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Rivitti, Evandro A. Manual de Dermatologia Clínica de Sampaio e Rivitti. Artes Médicas. 1ª Ed., 2014.
2. Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 20a Ed, 2019. 2v
3. Celmo Celeno Porto. Semiologia Médica - 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014
2. Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
3. Belda Junior W, Di Chiacchio N, Criado PR. Tratado de Dermatologia. 3 ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2018.
4. AZULAY, Rubem David e AZULAY. Dermatologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
5. Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto II – Ortopedia e Traumatologia	Código: TLDM157
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 75 CH Semanal: 04 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB): 10	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção em saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Desenvolvimento teórico de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em Ortopedia e Traumatologia.

Afecções mais prevalentes em ortopedia e traumatologia. Anatomorfofisiologia do aparelho locomotor. Correlação dos sinais e sintomas com sua fisiopatologia.

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em ortopedia e traumatologia. Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551202** e o código CRC **0650527A**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 7. ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2014.
- ROCKWOOD, Charles A. et al. Rockwood and Wilkins' fractures in children. 6th ed. editors, James H. Beaty, James R. Kasser Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, c2006. Ebook. (xv, 1200 p.), ill. ISBN 9780781757690. Disponível em: http://ovidsp.ovid.com/ovidweb.cgi?T=JS&PAGE=booktext&NEWS=N&DF=bookdb&AN=00140004/6th_Edition/2&XPATH=/PG(0). Acesso em: 2 ago. 2022.
- Leite, Nelson Mattioli - Faloppa, Flávio. Propedêutica Ortopédica e Traumatológica. Artmed, 1ª Ed., 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SOBOTTA, Johannes. Sobotta atlas de anatomia humana. 23.ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 3v.
- GOLDMAN: Cecil medicina. 24. ed. Rio de Janeiro, RJ: Saunders Elsevier, c2014. 2 v.,
- BICKLEY, Lynn S. Bates: propedêutica médica. 11.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2015
- MEDICINA interna de Harrison. 19.ed Porto Alegre, RS: MacGraw-Hill: Artmed: AMGH, 2017.
- TOWNSEND, Courtney M. Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2019. 2 v

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto II - Urologia	Código: TLDM159
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM138 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Atividades de ensino para o desenvolvimento de habilidades, diagnósticas e terapêuticas em urologia. Correlação dos sinais e sintomas com a anatomia e fisiopatologia. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção em saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Afecções mais prevalentes em urologia. Anatomorfofisiologia do sistema urinário.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551212** e o código CRC **4CC1DAFC**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v 16 ex. / 19. ed MB
2. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médic**a. 12ª ed. Elsevier, 2011. 14 ex. / 2017 16 ex - MB
3. MOORE, K.L. **Anatomia Orientada para a Clínica**, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2014. 12 ex - MB.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014 24 ex. / 25. ed MB
2. Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
3. F. PAULSEN & J. WASCHKE. **Atlas de anatomia humana**. Sobotta, 3 volumes 23ª ed. Guanabara Koogan. 2013. 18 ex.
4. Celmo Celeno Porto. **Semiologia Médica.** 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / MB
5. Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva**. Tratado de Semiologia Médica:** Guanabara Koogan, 2014. 16 ex.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Trabalho de Curso I							Código: TLDM072
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Etapas da elaboração de um trabalho científico: escolha do assunto, pesquisa bibliográfica, o projeto de pesquisa, a elaboração da hipótese, metodologia cientifica, ética em pesquisa, técnicas de apresentação escrita e oral. Elaboração do projeto de pesquisa.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551226** e o código CRC **FF9B84A2**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AMADEU M. S. U. S, MENGATTO A. P. F., STROPARO. E. M., ASSIS T. T. S. Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: Ed. UFPR, 2015. 4 ex.
- GIL A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. 8 ex.
- VIEIRA, Sonia; HOSSNE, Willian Saad. Metodologia Científica para Área da Saúde. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 5 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CRUZ, A.S. da. Como interpretar a análise estatística em publicações da área de saúde. 2. ed Curitiba, PR, 2016.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 ex.
- OLIVEIRA FILHO, P. F. Epidemiologia e bioestatística: fundamentos para leitura crítica. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015. 3 ex.
- Fletcher RH., Fletcher SW., Fletcher G. Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais - 5ª edição. Editora Artmed. 2014. 11 ex.
- Filho PFO. Epidemiologia e Bioestatística - Fundamentos para a Leitura Crítica - Editora Rubio, 2015. 3 ex.

APÊNDICE 11 - EMENTAS SÉTIMO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Interação em Saúde da Comunidade VII					Código: TLDM164		
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM156	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 60 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 40	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 40	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Atenção integral à pessoa idosa. Estatuto do Idoso. Avaliação de Síndrome Parkinsoniana e transtornos neurocognitivos na Atenção Primária à Saúde (APS). Abordagem à dor e cuidados oncológicos e não-oncológicos. Cuidado à pessoa com Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica. Pequenos procedimentos na APS. Atenção integral a todos os ciclos de vida em atividades práticas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551479** e o código CRC **FCCEC11D**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Famîlia e Comunidade : princîpios, formação e prática. 2nd ed. Artmed, editora. Porto Alegre; 2019.
- DUNCAN, Bruce B; SCHIMIDT, Maria Ines; GIUGLIANI, Elsa R. J. . Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2022, 2424p.
- JUNIOR, Dioclécio. Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. São Paulo: Manole, 4a Ed. 2017 (2 volumes)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasîlia: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasîlia: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasîlia: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 14)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS. Brasîlia: Ministério da Saúde, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto III – Endocrinologia e Metabologia	Código: TLDM165
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM138 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em, endocrinologia, metabologia Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico doenças endócrinas e metabólicas mais prevalentes.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551480** e o código CRC **F470406E**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014 24 ex. / 25. ed MB
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v 16 ex. / 19. ed MB
- CHAMPE, PAMELA C; HARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada**. 4ªed. Porto Alegre, RS. 12 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014. 16 ex.
- Bickley, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. Guanabara, 11ª Ed., 2015. 12 ex.
- Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
- BANDEIRA, Francisco. Diabetes & endocrinologia na prática clínica. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2019.
- VILAR, Lucio; KATER, Claudio E. (ed.). Endocrinologia clínica. 7. ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto III - Nefrologia		Código: TLDM166
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular	
Pré-requisito: TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 10	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em, nefrologia clínica. Correlação dos sintomas e sinais com a anatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico Doenças nefrológicas mais prevalentes.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551482** e o código CRC **7A0EBDC8**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014 24 ex. / 25. ed MB
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª ed. Elsevier, 2011. 14 ex. 2017 16 ex.
- RIELLA, Miguel Carlos. Princípios de nefrologia e distúrbios hidreletrolíticos. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SOBOTTA, Johannes. **Sobotta atlas de anatomia humana**. 23.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 3v. 54 ex.
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v 16 ex. / 19. ed MB
- Celmo Celeno Porto. **Semiologia Médica.** 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / MB
- CURRENT Diagnosis & Treatment: Nephrology & Hypertension. (e-book Access Medicine)
- CLÍNICA médica: nefrologia, volume 2. 12. ed São Paulo, SP: SJT, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto III - Neurologia	Código: TLDM167
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM141 TLDM142 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em, neurologia clínica. Correlação dos sintomas e sinais com a neuroanatomia e fisiopatologia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico doenças neurológicas mais prevalentes.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551483** e o código CRC **D6757186**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MEDICINA interna de Harrison. 19.ed Porto Alegre: MacGraw-Hill: Artmed: AMGH, 2017. 2v. (xxxviii, 2770 p.), 32 ex. / MB
- LOUIS, Elan D.; MAYER, Stephan A.; ROWLAND, Lewis P. (ed.). **Merritt tratado de neurologia**. 13. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 5 ex. / MB
- Bertolucci, Paulo H., F. et al. *Neurologia: diagnóstico e tratamento. 3. ed. São Paulo:* Editora Manole, 2021. MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014 25. ed. / MB
- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014. 16 ex.
- Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
- MACHADO, A. B. M.. **Neuroanatomia Funcional**. 3ª ed.. São Paulo: Atheneu, 2014. 13 ex.
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª ed. Elsevier, 2011. 14 ex. 2017 16 ex.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto III - Otorrinolaringologia		Código: TLDM168
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular	
Pré-requisito: TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Revisar anatomia da Cabeça e Pescoço. Revisar a fisiologia da audição, equilíbrio, olfação, gustação e fonação. Conhecer e aprender a identificar as principais patologias que atingem a cabeça e pescoço, orelhas, cavidade oral, faringe e laringe. Pretende-se fornecer o arcabouço lógico de conhecimentos para que o aluno consiga raciocinar com os dados da anamnese e de exame físico, na área da otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço. O nível de profundidade das informações teóricas é aquele adequado para o médico generalista. Serão fornecidas informações na área de terapêutica médica e Cirúrgica nas situações que podem ser tratadas pelo médico clínico geral.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551487** e o código CRC **A190A128**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014 24 ex. / 25. ed MB
- Otavio B. Piltcher... [et al.]. Rotinas em otorrinolaringologia / Porto Alegre : Artmed, 2015. 8. ex. / MB
- Roberto Campos Meirelles, Ciríaco Cristóvão T. Atherino. Semiologia em otorrinolaringologia. 2ª Ed. Rio de Janeiro : Editora Rubio, 2010. 8 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014. 16 ex.
- CURRENT Diagnosis & Treatment in Otolaryngology—Head & Neck Surgery, 3e (e-book Access Medicine)
- Celmo Celeno Porto. **Semiologia Médica.** 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / MB
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médic**a. 12ª ed. Elsevier, 2011. 14 ex. / 2017 16 ex - MB.
- MOORE, K.L. **Anatomia Orientada para a Clínica**, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2014. 12 ex - MB.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Radiologia e Farmacologia Aplicadas à Prática Médica III		Código: TLDM169
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular	
Pré-requisito: TLDM125 TLDM142 TLDM143	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Anatomia dos sistemas neurológico, auditivo, olfatório e endócrino. Indicações de exames de imagens em doenças das áreas de neurologia, otorrinolaringologia e endocrinologia. Interpretação de sinais presentes nos exames de imagem que auxiliam no diagnóstico diferencial em doenças das áreas de neurologia, otorrinolaringologia e endocrinologia. Farmacologia e farmacoterapia das principais enfermidades neurológicas, endocrinológicas e vestibulopatias.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551489** e o código CRC **2A8B06C8**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMAN, B. C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica - Goodman & Gilman. Editora Artmed. 12ª edição. 2012. Disponível 16 exemplares físicos.
- KATZUNG, B. G.; TREVOR, A. J. Basic & Clinical Pharmacology, 13ª edição. (e-book Access Medicine).
- BRANT, William E.; HELMS, Clyde A. Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagem. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- RITTER, J. M.; FLOWER, R.; HENDERSON, G. et al. Farmacologia: Rang & Dale. Editora Guanabara Koogan, 9ª Edição, 2020. Disponível 4 exemplares físicos.
- JAMESON, J. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; BRAUNWALD, E.; LONGO, D. L.; LOSCALZO, J. Harrison Medicina Interna. Editora McGraw-Hill. Volume 1 e volume 2. 19º edição. 2017. Disponível 32 exemplares físicos.
- GOLDMAN, L.; SCHAFER A. I. Goldman-Cecil Medicina. Editora Elsevier. 24ª edição. 2014. Disponível 24 exemplares físicos.
- SOBOTTA, Johannes. Sobotta atlas de anatomia humana. 23.ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 3v., il. color. ISBN 9788527719384.
- NETTER, Frank H. (Frank Henry). Atlas de anatomia humana. 6.ed. Rio de Janeiro, RJ: Saunders Elsevier, 2015. 531, 43 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788535276796.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Habilidades Operatórias II					Código: TLDM170		
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM155	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB): 40	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Princípios do atendimento ambulatorial do paciente cirúrgico, com ênfase à semiologia cirúrgica que propicie otimização dos recursos e adequado encaminhamento ao especialista. Procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência. Conhecimento das principais técnicas cirúrgicas realizadas nos diversos órgãos, aparelhos e sistemas. Cirurgia experimental.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551491** e o código CRC **06DD16E7**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Townsend, M.C, et al. SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed.Saunders. Elsevier 8 ex. / MB
- Júlio Cezar Uili Coelho et al. Aparelho digestivo : clínica e cirurgia. 4ª Ed. São Paulo : Atheneu, 2005. 16 ex.
- E. Christopher Ellison, Robert M. Zollinger, Jr. Zollinger Atlas de Cirurgia. 10. Edição. Editora Guanabara, 2017 6 ex. / MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MADDEN, John L. **Atlas de tecnicas cirurgicas**. 2. ed São Paulo: Roca, 1987. 2 ex.
- Equipe SJT Editora. **Clínica cirúrgica volume 1** : cirurgia geral / Equipe SJT Editora. 12ª São Paulo : SJT Saúde, 2012. 1 ex.
- E. Christopher Ellison, Robert M. Zollinger, Jr. Zollinger **Atlas de Cirurgia**. 10. Edição. Editora Guanabara, 2017 6 ex. MB
- MINTER, Rebeca M.; DOHERTY, Gerard M. **ATUAL: Cirurgia** . [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2012. 9788580550658. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- MAIA, Daniel Eichemberg Fernandes E.; JR., Marcelo Augusto Fontenelle R. Manual de Condutas Básicas em Cirurgia . Grupo GEN, 2013. 978-85-412-0248-0. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Urgências, Emergências e Procedimentos III	Código: TLDM171
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: TLDM152	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Reconhecimento e atendimento das principais situações encontradas em serviços de urgência de adultos. Urgências e emergências respiratórias, endócrinas, neurológicas, gastrointestinais e otorrinolaringológicas. Urgências e emergências em pediatria.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551493** e o código CRC **B88518FD**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Martins, Herlon Saraiva - Brandão Neto, Rodrigo Antonio - Scalabrini Neto, Augusto - Velasco, Irineu Tadeu. Emergências Clínicas - Abordagem Prática - USP - Manole. 11a. edição, 2016.
- NAEMT-NAEMSP. AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas – Elsevier. 1ª Ed., 2014.
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Aehlert, Barbara. PALS - Suporte da Vida Avançado em Pediatria. Elsevier. 3ª Ed. 2014
- Aehlert, Barbara. ACLS Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Elsevier. 4ª Ed. 2012.
- Timerman, Sergio / Quilici,Ana Paula. Suporte Básico de Vida - Primeiro Atendimento Na Emergência Para Profissionais da Saúde. Manole. 1ª Ed. 2011.
- Protocolos de Suporte Básico de Vida. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF.
- C. Keith Stone, Roger L. Humphries. CURRENT Diagnosis & Treatment Emergency Medicine, 7e. (e-book Access Medicine).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Bioética e Deontologia	Código: TLDM006
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 02							
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Código de ética médica. Bases éticas do relacionamento médico paciente. Bioética em áreas especificas. Atestado médico e Licença – legislação. Bioética na fase terminal da vida. Bases do relacionamento entre colegas. Responsabilidade profissional. Representação profissional. Mídias sociais, propaganda e aspectos sociais. Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Educação em Direitos Humanos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551510** e o código CRC **AC87D6CB**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BOTELHO, J.B. História da Medicina: Da abstração à materialidade. Valer, 2004 ; 8 ed.
- GOMES , B. Ética e Medicina – De Hipócrates à Criação dos Primeiros Hospitais. 1ª Ed., Revinter, 2012 ; 8. ed.
- Urban, Cícero de Andrade. Bioética clínica. Revinter, 2003; 3 ed.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- DA LUZ, Protásio L. As Novas Faces da Medicina . [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2014. 9788520448397. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448397/. Acesso em: 09 mai. 2022.
- COHEN, Cláudio; OLIVEIRA, Reinaldo Ayer D. Bioética, direito e medicina . [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, [Inserir ano de publicação]. 9788520458587. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br
- Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica (2009-2010). Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122
- Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. Código de Ética Médica do Estudante de Medicina. 4ª Ed. 2005. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/arquivos/CodigodeEticaEstudantes.pdf
- Cilene Rennó Junqueira. Bioética. www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/2/unidades_conteudos/unidade18/unidade18.pdf
- WITTMANN, Luisa T. Ensino (d)e História Indígena. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2015. E-book. 9788582174265. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582174265/. Acesso em: 30 ago. 2022
- GOMES, Nilma L. Um olhar além das fronteiras - educação e relações raciais. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2007. E-book. 9788551302309. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788551302309/. Acesso em: 31 ago. 2022
- HELMAN, Cecil G. Cultura, saúde e doença. Porto Alegre: Grupo A, 2009. E-book. 9788536320496. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536320496/. Acesso em: 31 ago. 2022.
- RAYO, José T. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. Porto Alegre: Grupo A, 2003. E-book. 9788536317779. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/. Acesso em: 30 ago. 2022.
- PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. E-book. 9788553600298. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/. Acesso em: 31 ago. 2022.
- BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros D.; JUBILUT, Liliana L. Direito à diferença : aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis, volume 3, 1ª Edição.. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. E-book. 9788502208834. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Trabalho de Curso II	Código: TLDM050
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM072	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 20 CH Semanal: 01 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 20	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento da pesquisa: pesquisa bibliográfica, ética em pesquisa, coleta e análise de dados.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551511** e o código CRC **C90519D9**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- AMADEU M. S. U. S, MENGATTO A. P. F., STROPARO. E. M., ASSIS T. T. S. Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: Ed. UFPR, 2015. 4 ex.
- GIL A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. 8 ex.
- VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. Metodologia Científica para Área da Saúde. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 5 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- CRUZ, A.S. da. Como interpretar a análise estatística em publicações da área de saúde. 2. ed Curitiba, PR, 2016.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 ex.
- MARTINEZ, E. Z. Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde. São Paulo, Blucher, 2015. 6 ex.
- OLIVEIRA FILHO, P. F. Epidemiologia e bioestatística: fundamentos para leitura crítica. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015. 3 ex.
- PAGANO M., GAUVREAU K. Princípios de Bio Estatística. Editora Thomson Pioneira, 2004. 18 ex.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde da Criança e do Adolescente II	Código: TLDM172
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM162	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 80 CH Semanal: 04 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):20	Padrão (PD):60	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 20	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em Pediatria. Correlação dos sintomas e sinais com a fisiopatologia e anatomia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes clínicas nos diversos níveis de atenção saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Afecções mais prevalentes das crianças e adolescentes.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372112** e o código CRC **789246FB**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19a edição. Elsevier, 2013 16 ex. / MB
- Martins. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1ª Ed. Medbook, 2010 12 ex. / MB
- JUNIOR, Dioclécio. Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. São Paulo: Manole, 4ª Ed. 2017 (2 volumes) 12 ex. / MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- PESSOA, José Hugo de Lins. Puericultura - Conquista da Saúde da Criança e do Adolescente. Atheneu. 1ª Ed., 2013. 3 ex.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). PDF(http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2010. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf).
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2015. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf).
- CURRENT Diagnosis & Treatment Pediatrics, 23e (e-book Access Medicine)

APÊNDICE 12 - EMENTAS OITAVO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Interação em Saúde da Comunidade VIII	Código: TLDM173
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM164	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 60 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 40	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 40	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde, com abordagem na criança, adolescente e adultos. Abordagem do uso de álcool e outras drogas. Grupos terapêuticos. Diagnóstico e tratamento de doenças de importância epidemiológica na Atenção Primária em Saúde (Tuberculose, Hanseníase, HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C, Influenza, Covid-19, Dengue, Febre Amarela, Malária). Educação em Direitos Humanos - Estatuto do Idoso.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551524** e o código CRC **2A04CC99**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. (Orgs.) **Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. 2388 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 1.126 p. : il.
- DUNCAN, B. B. et al. (org.). **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. 2 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2012 40 ex.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. Linha guia da saúde do idoso. – 1 ed. - Curitiba: SESA, 2017. 149 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose - 2. ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Estatuto da Pessoa Idosa. LEI Nº 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 31 ago. 2022.
- BOAS, Marco Antonio V. **Estatuto do Idoso Comentado**. Grupo GEN, 2015. E-book. 978-85-309-6510-5. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6510-5/. Acesso em: 31 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Módulo Integrador IV						Código: TLDM073	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 10 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 10	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Integração dos diferentes conhecimentos, habilidades e competências adquiridas e desenvolvidas nos oito primeiros semestres do curso. Avaliação formativa do processo ensino-aprendizagem.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551568** e o código CRC **F074499D**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- PHTLS atendimento pré-hospitalar ao trauma. 8. ed Burlington; [Porto Alegre, RS: Jones & Bartlett: [Artmed], 2017. 709 p., il. color., 28 cm. Inclui referências, glossário e índice. ISBN 9781284099171.
- FAUCI, Anthony S. **Harrison's principles of internal medicine**: editors, Anthony S. Fauci ... [et al.]. 17th ed. New York, NY: McGraw-Hill Medical, c2008. Ebook. (1 v.), ill. (some col.). ISBN 9780071466332 (single ed. set). Disponível em: http://www.accessmedicine.com/resourceTOC.aspx?resourceID=4. Acesso em: 23 jun. 2022.
- MARTINS, Herlon Saraiva. **Medicina de emergência**: abordagem prática. 12.ed. rev. atual. ampl Barueri, SP: Manole, 2017. xxii, 1556 p., il., tabs. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788520452981.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Aehlert, Barbara. ACLS **Suporte Avançado de Vida em Cardiologia**. Elsevier. 4ª Ed. 2012. 11 ex. / 5. ed. MB
- **Protocolos de Suporte Básico de Vida**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF
- CANESIN, Manoel F.; JR., Múcio Tavares de O.; PEREIRA-BARRETTO, Antonio C. **Suporte avançado de vida em função cardíaca: SAVIC 5a ed.** . [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2021. 9786555764970. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- SOUSA, Lucila Medeiros Minichello D. **Suporte Básico a vida** . Editora Saraiva, 2014. 9788536530604. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- PORTO, Celmo C.; PORTO, Arnaldo L. **Exame Clínico, 8ª edição** . Grupo GEN, 2017. 9788527731034. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Radiologia e Farmacologia Aplicada à Prática Médica IV	Código: TLDM178
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular
Pré-requisito: TLDM125 TLDM143	Co-requisito:
Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH	

CH Total: 40 CH Semanal: 02	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

EMENTA

Indicações de exames de imagens em doenças da área de oncologia. Interpretação de sinais presentes nos exames de imagem que auxiliam no diagnóstico diferencial em doenças da área de oncologia. Farmacologia e farmacoterapia dos antimicrobianos. Psicofarmacologia, farmacologia e farmacoterapia das principais enfermidades psiquiátricas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551551** e o código CRC **5CFA054F**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMAN, B. C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica - Goodman & Gilman. Editora Artmed. 12ª edição. 2012. Disponível 16 exemplares físicos.
- KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. Farmacologia básica e clínica. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2017. 9788580555974. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555974/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- BRANT, William E.; HELMS, Clyde A. Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagem. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- RITTER, J. M.; FLOWER, R.; HENDERSON, G. et al. Farmacologia: Rang & Dale. Editora Guanabara Koogan, 9ª Edição, 2020. Disponível 4 exemplares físicos.
- JAMESON, J. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; BRAUNWALD, E.; LONGO, D. L.; LOSCALZO, J. Harrison Medicina Interna. Editora McGraw-Hill. Volume 1 e volume 2. 19º edição. 2017. Disponível 32 exemplares físicos.
- GOLDMAN, L.; SCHAFER A. I. Goldman-Cecil Medicina. Editora Elsevier. 24ª edição. 2014. Disponível 24 exemplares físicos.
- SOBOTTA, Johannes. Sobotta atlas de anatomia humana. 23.ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 3v., il. color. ISBN 9788527719384.
- NETTER, Frank H. (Frank Henry). Atlas de anatomia humana. 6.ed. Rio de Janeiro, RJ: Saunders Elsevier, 2015. 531, 43 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788535276796.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto IV - Hematologia	Código: TLDM175

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM129 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em doenças hematológicas. Correlação dos sintomas e sinais com a fisiopatologia e anatomia. Interpretação dos dados da observação clínica. Estudo teórico prático das afecções hemato-oncológicas mais frequentes no adulto e infância. Relação médico-paciente: aspectos éticos e direitos dos pacientes crônicos, terminais, com neoplasias.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551531** e o código CRC **2308CD7B**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- HOFFBRAND, Allan Victor; MOSS, P. A. H. **Fundamentos em hematologia**. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2013. x; 454p., il., retrs., tabs. ISBN 9788565852296 (broch.).
- GOVINDAN, Ramaswamy; MORGENSZTERN, Daniel. Oncologia. (Washington Manual™). [Digite o Local da Editora]: Thieme Brazil, 2017. 9788567661940. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788567661940/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- LOPES, Ademar. **Oncologia para a graduação**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo, SP: Lemar, 2013. 752 p., il. (alguns color.). Inclui bibliografias recomendadas. ISBN 9788586652370.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas em oncologia**. Brasília, DF: Ministerio da Saude, 2014. 355 p., il., grafs., tabs. Inclui referências bibliográficas. ISBN 9788533422063 (enc.)
- FAUCI, Anthony S. **Harrison's principles of internal medicine**: editors, Anthony S. Fauci ... [et al.]. 17th ed. New York, NY: McGraw-Hill Medical, c2008. Ebook. (1 v.), ill. (some col.). ISBN 9780071466332 (single ed. set). Disponível em: http://www.accessmedicine.com/resourceTOC.aspx?resourceID=4. Acesso em: 23 jun. 2022.
- EUROPEAN SCHOOL OF ONCOLOGY; REDMOND, Kathy; VERONESI, Umberto. **European Oncology Leaders**: The CancerFutures Collection 2001-2004. Berlin: Springer-Verlag, 2005. Ebook. v.: digital. (Medicine (Springer-11650; ZDB-2-SME). Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/b138562. Acesso em: 23 jun. 2022.
- WEINSTEIN, Howard J; HUDSON, Melissa M; LINK, Michael P. **Pediatric Lymphomas**. Berlin: Springer-Verlag, 2007. Ebook. v.: digital. (Medicine (Springer-11650; ZDB-2-SME). Pediatric Oncology). Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/978-3-540-68753-5. Acesso em: 23 jun. 2022.
- PESTELL, Richard G. **Prostate Cancer**: Signaling Networks, Genetics, and New Treatment Strategies. Totowa, New Jersey: Humana Press, 2008. Ebook. (Current Clinical Oncology). ISBN 9781603270793. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/978-1-60327-079-3. Acesso em: 23 jun. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto IV - Infectologia	Código: TLDM174

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM137 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em doenças infecciosas. Correlação dos sintomas e sinais com a fisiopatologia e anatomia. Interpretação dos dados da observação clínica. Estudo teórico prático das doenças infectocontagiosas mais prevalentes. Laboratório em doenças infecciosas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551528** e o código CRC **6908A727**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- FOCACCIA, Roberto (ed.). Veronesi-Focaccia. Tratado de infectologia. 5. ed. rev. e atual São Paulo, SP: Atheneu, 2015. 2 v., il, 29 cm. Inclui referências e índice. ISBN 9788538806486.
- MEDICINA interna de Harrison. 19.ed Porto Alegre, RS: MacGraw-Hill: Artmed: AMGH, 2017. 2v. (xxxviii, 2770 p.), il., grafs., tabs. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788580555868
- GOLDMAN: Cecil medicina. 24. ed. Rio de Janeiro, RJ: Saunders Elsevier, c2014. 2 v.,

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MANUAL de vacinas da America Latina. [Madrid]: Associação Panamaricana de Infectología, 2005]. 620 p., il.; gráfs., tabs. Inclui bibliografia. ISBN 8460989755 (broch.).
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 7. ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2014.
- BICKLEY, Lynn S. Bates: propedêutica médica. 11.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2015
- SALOMÃO, Reinaldo. Infectologia - Bases Clínicas e Tratamento. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2017. 9788527732628. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732628/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- AUGUSTO, Daniel K.; GUSSO, Gustavo; CHAVES, Igor Tavares da S.; et al. Perguntas e respostas das provas de título em Medicina de Família e Comunidade. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2021. 9786555762785. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555762785/. Acesso em: 09 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto IV - Oftalmologia	Código: TLDM176

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas em doenças oftalmológicas. Correlação dos sintomas e sinais com a fisiopatologia e anatomia. Interpretação dos dados da observação clínica. Estudo teórico prático das afecções mais prevalentes em oftalmologia no adulto e infância.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551535** e o código CRC **EF1D0406**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Nehemy, M; Passos E.Oftalmologia na Prática Clínica.Folium, 1ª Ed. 2015. 4 ex.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 7. ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2014. xxxiii, 1413 p., il. (alguns color.). Inclui bibliografias e índice. ISBN 9788527723299 (enc.).
- MEDICINA interna de Harrison. 19.ed Porto Alegre, RS: MacGraw-Hill: Artmed: AMGH, 2017. 2v. (xxxviii, 2770 p.), il., grafs., tabs. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788580555868.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- REINHARD, Thomas. **Cornea and External Eye Disease**. Berlin: Springer, 2008. Ebook. (Essentials in Ophthalmology). ISBN 9783540336815. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/978-3-540-33681-5. Acesso em: 23 jun. 2022.
- BOWLING, Brad. Kanski Oftalmologia Clínica. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. 9788595152175. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152175/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- WRIGHT, Kenneth W; SPIEGEL, Peter H; THOMPSON, Lisa. **Handbook of Pediatric Eye and Systemic Disease**. New York, NY: Springer Science + Business Media, 2006. Ebook. v.: digital. (Medicine (Springer-11650; ZDB-2-SME). Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/0-387-27928-8. Acesso em: 23 jun. 2022.
- SCHOR, Paulo; CHAMON, Wallace; JR, Rubens B. Guia de oftalmologia. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2004. 9788520455838. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455838/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- KUHN, Ferenc. **Ocular Traumatology**. Berlin: Springer, 2008. Ebook. (Medicine (Springer-11650);ZDB-2-SME). ISBN 9783540338253. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1007/978-3-540-33825-3. Acesso em: 23 jun. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde do Adulto IV - Reumatologia	Código: TLDM177

Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM125 TLDM141 TLDM143 TLDM144	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 65 CH Semanal: 03 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 25	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Prática ambulatorial para o desenvolvimento de habilidades semiológicas, diagnósticas e terapêuticas reumatologia. Correlação dos sintomas e sinais com a sua fisiopatologia e anatomia. Interpretação dos dados da observação clínica. Abordagem das síndromes nos diversos níveis de atenção saúde e sua utilidade na elaboração de um diagnóstico Afecções mais prevalentes em reumatologia.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551548** e o código CRC **3F1D2E55**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Cecin, Hamid Alexandre - Ximenes, Antônio Carlos. Tratado Brasileiro de Reumatologia. Atheneu Rio, 1ª Ed., 2015 8 ex.
- HOCHBERG, Marc C. Reumatologia. Grupo GEN, 2016. 9788595155664. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595155664/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v 16 ex. / 19. ed MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SATO, Emilia I.; SCHOR, Nestor. Guia de reumatologia 2a ed.. Editora Manole, 2010. 9788520462324. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520462324/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- IMBODEN, John B.; STONE, John H. CURRENT Reumatologia. Grupo A, 2014. 9788580553512. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580553512/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- RIBEIRO, Priscila Dias C. Amerepam - Manual de Reumatologia. Grupo GEN, 2020. 9788527736497. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736497/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- Celmo Celeno Porto. **Semiologia Médica.** 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2013. 20 ex / MB
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª ed. Elsevier, 2011. 14 ex.2017 16 ex.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Saúde Mental e do Comportamento						Código: TLDM179	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: TLDM167	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 80 CH Semanal: 04 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 20	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 20	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Psicopatologia básica; anamnese psiquiátrica e exame do estado mental; classificação diagnóstica em psiquiatria; neurobiologia das doenças mentais; políticas públicas de saúde mental e reforma psiquiátrica; transtornos globais do desenvolvimento; transtornos afetivos ou do humor; transtornos do espectro da esquizofrenia; transtornos alimentares; transtornos relacionados ao uso de substâncias; transtornos de personalidade; transtornos de ansiedade; psicofarmacologia clínica; emergências psiquiátricas; psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idoso.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551558** e o código CRC **7C5D5444**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Kaplan & Sadock. Compêndio de Psiquiatria. Artmed, 11 ed., 2017 8 ex.
- Quevedo - Schmitt - Kapczinsky e cols. Emergências Psiquiátricas**.** Artmed, 3ª Ed., 2014 8ex.
- Carlos Gustavo Mansur. Psiquiatria : para o médico generalista. Porto Alegre: Artmed, 2013. 8 ex. / MB

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Stahl. Psicofarmacologia - Base Neurocientíficas e Aplicações Práticas**.** Guanabara, 4ª Ed., 2014 3 ex.
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v 16 ex.
- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014 24 ex. / 25. ed MB
- Harrison's Manual of Medicine, 19e (e-book Access Medicine)
- FERNANDES, Carmen Luiza C.; MOURA, Isabel Cristina D.; DIAS, Lêda C.; et ai. **Saúde mental na atenção primária: abordagem multiprofissional** .Editora Manole, 2021. 9786555766776. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Trabalho de Curso III	Código: TLDM181
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: TLDM050	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 40	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento da pesquisa: pesquisa bibliográfica, ética em pesquisa, coleta e análise de dados. Construção de artigo científico.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551564** e o código CRC **DBFACAAD**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- AMADEU M. S. U. S, MENGATTO A. P. F., STROPARO. E. M., ASSIS T. T. S. Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: Ed. UFPR, 2015. 4 ex.
- GIL A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. 8 ex.
- VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. Metodologia Científica para Área da Saúde. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 5 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- CRUZ, A.S. da. Como interpretar a análise estatística em publicações da área de saúde. 2. ed Curitiba, PR, 2016.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 ex.
- MARTINEZ, E. Z. Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde. São Paulo, Blucher, 2015. 6 ex.
- OLIVEIRA FILHO, P. F. Epidemiologia e bioestatística: fundamentos para leitura crítica. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015. 3 ex.
- PAGANO M., GAUVREAU K. Princípios de Bio Estatística. Editora Thomson Pioneira, 2004. 18 ex.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Urgências, Emergências e Procedimentos IV						Código: TLDM180	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular				
Pré-requisito: TLDM171	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Suporte Avançado de Vida no Trauma. Atendimento clínico nas urgências psiquiátricas no pronto-atendimento. Atendimento clínico as urgências em oftalmologia.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551561** e o código CRC **7FEBC673**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Martins, Herlon Saraiva - Brandão Neto, Rodrigo Antonio - Scalabrini Neto, Augusto - Velasco, Irineu Tadeu. Emergências Clínicas - Abordagem Prática - USP - Manole. 11a. edição, 2016. 33. ex. / 10. ed MB
- Aehlert, Barbara. **ACLS Suporte Avançado de Vida em Cardiologia**. Elsevier. 4ª Ed. 2012.11 ex. / MB
- ATLS – Suporte Avançado de Vida no Trauma. 10ª Edição. Colégio Americano de Cirurgiões – Comitê do Trauma. 11 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Protocolos de Suporte Básico de Vida. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF
- C. Keith Stone, Roger L. Humphries. CURRENT Diagnosis & Treatment Emergency Medicine, 7e. (e-book Access Medicine)
- The Practice of Medicine. Harrison's Principles of Internal Medicine. (e-book Access Medicine);
- HIGA, Elisa Mieko S. **Guia de medicina de urgência.** 4a ed**.**. Editora Manole, 2020. 9786555764130. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br;
- RASSLAN, Zied. **Medicina de Urgência** . Editora Manole, 2016. 9788520450598. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br

APÊNDICE 13 - EMENTAS NONO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Clínica Médica	Código: TLDM061
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todas as disciplinas até 8º período	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 400 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades e competências para identificação das necessidades de saúde no atendimento clínico individual de adultos e idosos em cenários de atenção primária e secundária, em ambientes de urgência/emergência e ambulatorial, sob supervisão.

A carga horária de pelo menos 10% (40h) será desenvolvida na atenção primária à saúde.

Desenvolvimento de habilidades e competências no atendimento clínico individual de adultos e idosos em cenários de atendimento terciário em ambiente hospitalar. Desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos, sob supervisão.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551595** e o código CRC **EE60AB49**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v
- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014
- Brust. Current Neurologia Diagnóstico e Tratamento. Revinter, 2ª Ed., 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014.
- Bickley, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. Guanabara, 11ª Ed., 2015.
- Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
- BRANT, William E.; HELMS, Clyde A. Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagem. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015.
- SALOMÃO, Reinaldo. Infectologia - Bases Clínicas e Tratamento. Grupo GEN, 2017. 9788527732628. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732628/. Acesso em: 09 ago. 2022.
- MANN, D.L. et al. Braunwald: tratado de doenças cardiovasculares. Elsevier, 10a ed, 2018. 2v.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório - Internato em Medicina Geral de Família e Comunidade						Código: TLDM062	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa			( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular				
Pré-requisito: Todas as disciplinas até 8º período	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 400 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estagio obrigatório supervisionado em atenção primária à saúde. Abordagem do paciente e da comunidade para identificação dos problemas de saúde, do processo saúde-doença. Avaliação dos problemas sob o ponto de vista individual e coletivo. Assistência à saúde da criança, da gestante, do adulto e do idoso. Conhecimento do SUS. Sistema de referência e contra-referência. Critérios para encaminhar os casos que extrapolam a resolutividade do serviço. Trabalho em equipe. Visita domiciliar. Acompanhamento de pacientes em domicílio. Aspectos éticos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551598** e o código CRC **4BB2C6C8**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

• CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. Hucitec, 2013.

• GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2012.

• DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Artmed, 4.ed. 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

• STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Unesco; Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf

• MENDES, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_sau de.pdf

• BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnab

• BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf

APÊNDICE 14 - EMENTAS DÉCIMO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Saúde Mental e Saúde Coletiva	Código: TLDM064
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todas as disciplinas até 8º período	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 400 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estágio Obrigatório sob supervisão. Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento a agravos à saúde mental em cenários de atenção primária e secundária, em ambientes de urgência/emergência e ambulatorial. Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento a agravos à saúde mental em cenário de atendimento terciário em ambiente hospitalar. Planejamento terapêutico. Orientação familiar.

Desenvolvimento de competências na organização de serviços de saúde, com atenção especial para o Sistema Único de Saúde. Aplicação de métodos quantitativos na elaboração, implantação e avaliação de políticas de saúde. Desenvolvimento de competências em saúde ambiental. Desenvolvimento de competências na saúde do trabalhador. Desenvolvimento e avaliação de projetos de intervenção coletiva.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551611** e o código CRC **F8537418**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

• Kaplan & Sadock. Compêndio de Psiquiatria. Artmed, 11 ed., 2017

• Carlos Gustavo Mansur. Psiquiatria : para o médico generalista. Porto Alegre: Artmed, 2013.

• CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. Hucitec, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

• Quevedo - Schmitt - Kapczinsky e cols. Emergências Psiquiátricas. Artmed, 3ª Ed., 2014

• Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v

• AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014

• STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Unesco; Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Ginecologia e Obstetrícia	Código: TLDM063
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todas as disciplinas até 8º período	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 400 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estágio obrigatório sob supervisão. Desenvolvimento de habilidades e competências para o atendimento à mulher, na adolescência, menacme, climatério e senilidade. Conhecimento de uma visão global da saúde da mulher com compreensão dos processos fisiopatológicos desencadeados nas doenças mais prevalentes. Competência para a indicação e interpretação de exames complementares. Reconhecimento dos processos patológicos e seus planos terapêuticos com instituição de medidas iniciais de urgência quando necessárias. Práticas básicas em atendimento obstétrico: anamnese e exame obstétrico, complementação diagnóstica clínica, laboratorial e por imagem na prática obstétrica. Conhecimentos básicos sobre assistência ao parto e puerpério.

A carga horária de pelo menos 10% (40h) será desenvolvida na atenção primária à saúde

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551605** e o código CRC **7FCD6ABA**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Rezende, Jorge de / Montenegro,Carlos A. Barbosa. Rezende - Obstetrícia Fundamental - Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014
- Cunningham,F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. Obstetrícia de Williams – Cunningham. McGrawHill, 24ª Ed., 2016.
- DeCherney, Alan H. - Nathan, Lauren - Laufer, Neri - Roman, Ashley S. Current Ginecologia e Obstetrícia - Diagnóstico e Tratamento. McGraw Hill, 11ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Berek & Novak : tratado de ginecologia. 15ª Ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, c2014.
- Marta Francis Benevides Rehme, Jaime Kulak Jr. Protocolo de atendimento do ambulatório de ginecologia endócrina / Curitiba : UFPR, 2016.
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2010. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf).
- Febrasgo. ***Febrasgo: Tratado de Obstetrícia*** . São Paulo: Grupo GEN, 2018. MB
- Febrasgo. ***Febrasgo: Tratado de Ginecologia*** . São Paulo: Grupo GEN, 2018. MB

APÊNDICE 15 - EMENTAS DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Cirurgia	Código: TLDM066
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todas as disciplinas até 8º período	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 400 CH Semanal: 40							
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de competências e habilidades para identificação das necessidades de saúde no atendimento cirúrgico de crianças, adultos e idosos em cenários de atenção primária e secundária, em ambientes de urgência/emergência e ambulatorial, sob supervisão.

A carga horária de pelo menos 10% (40h) será desenvolvida na atenção primária à saúde.

Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento cirúrgico de crianças, adultos e idosos em cenários de atendimento terciário em ambiente hospitalar. Desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos cirúrgicos, sob supervisão.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551618** e o código CRC **D147764F**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

• Townsend, M.C, et al. SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed.Saunders. Elsevier

• COELHO, Júlio Cezar Uili. Manual De Clínica Cirúrgica. Cirurgia Geral e Especialidades – Ed. Atheneu . 2009

• Júlio Cezar Uili Coelho et al. Aparelho digestivo : clínica e cirurgia. 4ª Ed. São Paulo : Atheneu, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- E. Christopher Ellison, Robert M. Zollinger, Jr. Zollinger Atlas de Cirurgia. 10. Edição. Editora Guanabara, 2017
- Townsend,Courtney M. Evers,B. Mark, M.D. Atlas de técnicas Cirurgicas. Saunders. Elsevier, 2011
- Equipe SJT Editora. Clínica cirúrgica volume 1 : cirurgia geral / Equipe SJT Editora. 12ª São Paulo : SJT Saúde, 2012.
- E. Christopher Ellison, Robert M. Zollinger, Jr. Zollinger **Atlas de Cirurgia**. 10. Edição. Editora Guanabara, 2017 6 ex. MB
- MINTER, Rebeca M.; DOHERTY, Gerard M. **ATUAL: Cirurgia** . Grupo A, 2012. 9788580550658. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/
- MAIA, Daniel Eichemberg Fernandes E.; JR., Marcelo Augusto Fontenelle R. Manual de Condutas Básicas em Cirurgia . Grupo GEN, 2013. 978-85-412-0248-0. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Pediatria	Código: TLDM067
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular
Pré-requisito: Todas as disciplinas até 8º período	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 400 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de competências e habilidades para identificação das necessidades de saúde no atendimento clínico individual de crianças em cenários de atenção primária e secundária, em ambientes de urgência/emergência e ambulatorial.

A carga horária de pelo menos 10% (40h) será desenvolvida na atenção primária à saúde.

Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento clínico individual de crianças em cenários de atendimento terciário em ambiente hospitalar. Desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos adequados à criança, sob supervisão.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551621** e o código CRC **C71E2CBB**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

• Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19a edição. Elsevier, 2013

• Martins. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1ª Ed. Medbook, 2010

• Renata Canstisani Di Francesco, Ricardo Pereira Bento. Otorrinolaringologia na infância. 2ª Ed. São Paulo: Manole, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

• PESSOA, José Hugo de Lins. Puericultura - Conquista da Saúde da Criança e do Adolescente. Atheneu. 1ª Ed., 2013.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). PDF(http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).

• Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2010. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf).

• Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2015. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23. pdf).

• CURRENT Diagnosis & Treatment Pediatrics, 23e (e-book Access Medicine)

APÊNDICE 16 - EMENTAS DÉCIMO SEGUNDO PERÍODO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Urgências e Emergências	Código: TLDM069
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todas as disciplinas até 8º período	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 400 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento ao trauma dentro da Rede de Urgência e Emergência. Prevenção da violência. Atuação integrada com a Atenção primária - Unidades Básicas de Saúde; UPA e outros serviços com funcionamento 24h; SIATE 193; Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos. Inovações tecnológicas na linha de cuidado prioritário ao trauma.

Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento clínico de crianças, adultos e idosos e dentro da Rede de Urgência e Emergência. Promoção e prevenção. Atuação integrada com a Atenção primária - Unidades Básicas de Saúde; UPA e outros serviços com funcionamento 24h; SAMU 192; Portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências; Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos. Inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC, IAM, traumas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4551632** e o código CRC **70C74448**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Martins, Herlon Saraiva - Brandão Neto, Rodrigo Antonio - Scalabrini Neto, Augusto - Velasco, Irineu Tadeu. Emergências Clínicas - Abordagem Prática - USP - Manole. 11a. edição, 2016.
- PHTLS, Naemt. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado – PHTLS. Artmed. 8ª Edição. 2016
- NAEMT-NAEMSP. AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas – Elsevier. 1ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Timerman,Sergio / Quilici,Ana Paula. Suporte Básico de Vida - Primeiro Atendimento Na Emergência Para Profissionais da Saúde. Manole. 1ª Ed. 2011.
- Protocolos de Suporte Básico de Vida. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF
- Aehlert, Barbara. **ACLS Suporte Avançado de Vida em Cardiologia**. Elsevier. 4ª Ed. 2012.11 ex. / Minha Biblioteca
- ATLS – Suporte Avançado de Vida no Trauma. 10ª Edição. Colégio Americano de Cirurgiões – Comitê do Trauma. 11 ex.
- HIGA, Elisa Mieko S. **Guia de medicina de urgência.** 4a ed**.**. Editora Manole, 2020. 9786555764130. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br;
- RASSLAN, Zied. **Medicina de Urgência** . Editora Manole, 2016. 9788520450598. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Clínica Médica 1	Código: TLDM183
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades e competência para identificação das necessidades de saúde no atendimento clínico individual de adultos e idosos em cenários diversos de atenção em saúde e desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos, sob supervisão.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5371991** e o código CRC **CCF58C28**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- ANTHONY S. FAUCI, Dan L. LONGO, DENNIS L. KASPER, J. LARRY JAMESON, JOSEPH LOSCALZO. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v
- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Ed 2014.
- BRUST. Current Neurologia Diagnóstico e Tratamento. Revinter, 2a Ed., 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - GuanabaraKoogan, 2014.
- Bickley, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. Guanabara, 11a Ed., 2015.
- Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
- Diretrizes Brasileiras de Ventilação mecânica.
- MARTINS, Mílton de Arruda (ed.); FAVARATO, Maria Helena Sampaio; SAAD, Rafael; MORINAGA, Christian. Manual do residente de clínica médica - Manole, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Clínica Médica 2		Código: TLDM184
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades e competência para identificação das necessidades de saúde no atendimento clínico individual de adultos e idosos em cenários diversos de atenção em saúde e desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos, sob supervisão.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5371996** e o código CRC **EDF9A94E**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- ANTHONY S. FAUCI, Dan L. LONGO, DENNIS L. KASPER, J. LARRY JAMESON, JOSEPH LOSCALZO. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v
- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Ed 2014.
- BRUST. Current Neurologia Diagnóstico e Tratamento. Revinter, 2a Ed., 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - GuanabaraKoogan, 2014.
- Bickley, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. Guanabara, 11a Ed., 2015.
- Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
- Diretrizes Brasileiras de Ventilação mecânica.
- MARTINS, Mílton de Arruda (ed.); FAVARATO, Maria Helena Sampaio; SAAD, Rafael; MORINAGA, Christian. Manual do residente de clínica médica - Manole, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Clínica Cirúrgica 1		Código: TLDM185
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

O estágio obrigatório, sob supervisão, objetiva a formação de médicos com conhecimento científico na área de clínica cirúrgica, compreendendo os diagnósticos das principais patologias cirúrgicas, suas complicações, indicações e contraindicações cirúrgicas eletivas e emergenciais e o desenvolvimento de habilidades práticas para o atendimento de pacientes cirúrgicos nos diversos cenários do atendimento médico.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5371998** e o código CRC **B6EA97B5**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- TOWNSEND. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia. 20 ed. Nashville. 2019.
- GARDNER, Ernest Dean; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. Anatomia: estudo regional do corpo humano. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- ZOLLINGER, R.M. et al. Zollinger'sAtlas of surgical. 9 ed. The McGraw-Hill Companies Operations. 2011.
- GOLDMAN, L.; SCHAFER, A.I. Goldman Cecil Medicina. 24 ed. Elsevier. 2015.
- PLITCHER, O.B. et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Artmed. Porto Alegre. 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- CAMERON, Sandone. Atlas de Cirurgia Gastrointestinal. 2ª Ed. Dilivros, 2009.
- MADDEN, John L. Atlas de Técnicas Cirúrgicas; 2ª Ed. Roca, 2005.
- RASSLAN, Samir; GAMA-RODRIGUES, Joaquim J; MACHADO, Marcel C. C. Clínica Cirúrgica. 2 Volumes; 1ª Ed. Manole, 2008.
- SAAD JÚNIOR, Roberto; et al. Tratado de Cirurgia do CBC; 1ª Ed. Atheneu Rio, 2009.
- TOWNSEND, Courtney; et al. Tratado de Cirurgia - 2 Volumes. 18ª Ed. Elsevier, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Clínica Cirúrgica 2		Código: TLDM186
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

O estágio obrigatório, sob supervisão, objetiva a formação de médicos com conhecimento científico na área de clínica cirúrgica, compreendendo os diagnósticos das principais patologias cirúrgicas, suas complicações, indicações e contraindicações cirúrgicas eletivas e emergenciais e o desenvolvimento de habilidades práticas para o atendimento de pacientes cirúrgicos nos diversos cenários do atendimento médico.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372006** e o código CRC **B65D13B1**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- TOWNSEND. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia. 20 ed. Nashville. 2019.
- GARDNER, Ernest Dean; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. Anatomia: estudo regional do corpo humano. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- ZOLLINGER, R.M. et al. Zollinger'sAtlas of surgical. 9 ed. The McGraw-Hill Companies Operations. 2011.
- GOLDMAN, L.; SCHAFER, A.I. Goldman Cecil Medicina. 24 ed. Elsevier. 2015.
- PLITCHER, O.B. et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Artmed. Porto Alegre. 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- CAMERON, Sandone. Atlas de Cirurgia Gastrointestinal. 2ª Ed. Dilivros, 2009.
- MADDEN, John L. Atlas de Técnicas Cirúrgicas; 2ª Ed. Roca, 2005.
- RASSLAN, Samir; GAMA-RODRIGUES, Joaquim J; MACHADO, Marcel C. C. Clínica Cirúrgica. 2 Volumes; 1ª Ed. Manole, 2008.
- SAAD JÚNIOR, Roberto; et al. Tratado de Cirurgia do CBC; 1ª Ed. Atheneu Rio, 2009.
- TOWNSEND, Courtney; et al. Tratado de Cirurgia - 2 Volumes. 18ª Ed. Elsevier, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Pediatria 1	Código: TLDM187

Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal:40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

O estágio optativo obrigatório sob supervisão objetiva o desenvolvimento de competências e habilidades para identificação das necessidades de saúde no atendimento clínico individual de crianças em diversos cenários, assim como o desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos adequados à criança.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372008** e o código CRC **67807FF6**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19a edição. Elsevier, 2013.
- Martins. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1ª Ed. Medbook, 2010.
- Renata Canstisani Di Francesco, Ricardo Pereira Bento. Otorrinolaringologia na infância. 2ª Ed. São Paulo: Manole, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- PESSOA, José Hugo de Lins. Puericultura - Conquista da Saúde da Criança e do Adolescente. Atheneu. 1ª Ed., 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). PDF http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2010. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf).
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2015. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf).
- CURRENT Diagnosis & Treatment Pediatrics, 23e (e-book Access Medicine)
- Código de Ética Médica. Resolução CFM n. 1.931/2009.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Sistematização da assistência de pacientes com COVID-19 no serviço de emergência pediátrica – SBP
- Manual seguimento ambulatorial do prematuro de risco / Rita de Cássia Silveira. – 1. ed. – Porto Alegre : Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Cientifico de Neonatologia, 2012.
- Atendimento ambulatorial pediátrico e neonatal na pandemia de COVID-19, 2020. SBP
- Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria 26 de janeiro de 2016 Texto disponível em www.sbp.com.br/reanimacao - Direitos Autorais SBP
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Pediatria 2	Código: TLDM188

Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

O estágio optativo obrigatório sob supervisão objetiva o desenvolvimento de competências e habilidades para identificação das necessidades de saúde no atendimento clínico individual de crianças em diversos cenários, assim como o desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos adequados à criança.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372009** e o código CRC **BE81A690**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19a edição. Elsevier, 2013.
- Martins. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1ª Ed. Medbook, 2010.
- Renata Canstisani Di Francesco, Ricardo Pereira Bento. Otorrinolaringologia na infância. 2ª Ed. São Paulo: Manole, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- PESSOA, José Hugo de Lins. Puericultura - Conquista da Saúde da Criança e do Adolescente. Atheneu. 1ª Ed., 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). PDF http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf).
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2010. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf).
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2015. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf).
- CURRENT Diagnosis & Treatment Pediatrics, 23e (e-book Access Medicine)
- Código de Ética Médica. Resolução CFM n. 1.931/2009.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Sistematização da assistência de pacientes com COVID-19 no serviço de emergência pediátrica – SBP
- Manual seguimento ambulatorial do prematuro de risco / Rita de Cássia Silveira. – 1. ed. – Porto Alegre : Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Neonatologia, 2012.
- Atendimento ambulatorial pediátrico e neonatal na pandemia de COVID-19, 2020. SBP
- Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria 26 de janeiro de 2016 Texto disponível em www.sbp.com.br/reanimacao - Direitos Autorais SBP
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Ginecologia e Obstetrícia 1		Código: TLDM189
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estágio optativo sob supervisão com o objetivo de desenvolver habilidades e competências para o atendimento à mulher, na adolescência, menacme, climatério e senilidade, nos diversos cenários de atendimento à saúde.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372012** e o código CRC **888EFD10**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Rezende, 13ª ed. Obstetrícia Fundamental, 2014.
- Williams 24ª ed. Obstetrícia, 2016.
- Tratado de Ginecologia FEBRASGO, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- CUNNINGHAM, F. Gary; LEVENO, Kenneth J. Williams. Obstetrics 23rd edition 2010.
- HOFFMAN, Barbara L. et al. Ginecologia de WILLIAMS. 2 ed. Porto Alegre. Artmed. 2014.
- CALLEN, P. Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia. 5 ª ed. Editora Elsevier: 2009.
- PASSOS, Eduardo Pandolfi. Rotinas em Ginecologia 7 ed. Artmed, 2017 e alterações.
- MARTINS-COSTA, Sérgio. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Artmed, 2017 e alterações.
- ZUGAIB, Marcelo. Obstetrícia. 3ª ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2016 e alterações.
- ZUGAIB, Marcelo. Zugaib Obstetrícia. 2 ed. Barueri. Manole, 2012 e alterações.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Ginecologia e Obstetrícia 2		Código: TLDM190
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estágio optativo sob supervisão com o objetivo de desenvolver habilidades e competências para o atendimento à mulher, na adolescência, menacme, climatério e senilidade, nos diversos cenários de atendimento à saúde.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372015** e o código CRC **859EE23B**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Rezende, 13ª ed. Obstetrícia Fundamental, 2014.
- Williams 24ª ed. Obstetrícia, 2016.
- Tratado de Ginecologia FEBRASGO, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- CUNNINGHAM, F. Gary; LEVENO, Kenneth J. Williams. Obstetrics 23rd edition 2010.
- HOFFMAN, Barbara L. et al. Ginecologia de WILLIAMS. 2 ed. Porto Alegre. Artmed. 2014.
- CALLEN, P. Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia. 5 ª ed. Editora Elsevier: 2009.
- PASSOS, Eduardo Pandolfi. Rotinas em Ginecologia 7 ed. Artmed, 2017 e alterações.
- MARTINS-COSTA, Sérgio. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Artmed, 2017 e alterações.
- ZUGAIB, Marcelo. Obstetrícia. 3ª ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2016 e alterações.
- ZUGAIB, Marcelo. Zugaib Obstetrícia. 2 ed. Barueri. Manole, 2012 e alterações.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Medicina Geral de Família e Comunidade 1		Código: TLDM191
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estágio obrigatório supervisionado em atenção primária à saúde. Abordagem do paciente e da comunidade para identificação dos problemas de saúde, do processo saúde-doença. Avaliação dos problemas sob o ponto de vista individual e coletivo. Assistência à saúde da criança, da gestante, do adulto e do idoso. Conhecimento do SUS. Sistema de referência e contrarreferências. Critérios para encaminhar os casos que extrapolam a resolutividade do serviço. Trabalho em equipe. Visita domiciliar. Acompanhamento de pacientes em domicílio. Aspectos éticos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372016** e o código CRC **361DEFA5**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. Hucitec, 2013.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora Ltda, 2ª ed. 2019.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Artmed Editora Ltda, 4.ed. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- PENDLETON D, SCHOFIELD T, TATE P, HEVELOCK P. A nova consulta: desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente. Porto Alegre: ARTMED, 2011, 159p.
- PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: http://portal.saude.gov.br/saude - atenção à saúde – atenção básica – cadernos atenção básica.
- STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf.
- STEWART, Moira. Medicina Centrada na Pessoa. Porto Alegre: ARTMED, 2010, 376p. WONCA. A Definição Européia de Medicina Geral e Familiar. Justin Allen et al.,
- WONCA, 2002. [disponível na Internet: http://www.apmcg.pt/files/54/documentos/2007060115471793311.pdf.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Medicina Geral de Família e Comunidade 2					Código: TLDM192		
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa				( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular			
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.		Co-requisito:		Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____			
CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estágio obrigatório supervisionado em atenção primária à saúde. Abordagem do paciente e da comunidade para identificação dos problemas de saúde, do processo saúde-doença. Avaliação dos problemas sob o ponto de vista individual e coletivo. Assistência à saúde da criança, da gestante, do adulto e do idoso. Conhecimento do SUS. Sistema de referência e contrarreferências. Critérios para encaminhar os casos que extrapolam a resolutividade do serviço. Trabalho em equipe. Visita domiciliar. Acompanhamento de pacientes em domicílio. Aspectos éticos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372019** e o código CRC **41C1F311**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. Hucitec, 2013.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora Ltda, 2ª ed. 2019.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Artmed Editora Ltda, 4.ed. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- PENDLETON D, SCHOFIELD T, TATE P, HEVELOCK P. A nova consulta: desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente. Porto Alegre: ARTMED, 2011, 159p.
- PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: http://portal.saude.gov.br/saude - atenção à saúde – atenção básica – cadernos atenção básica.
- STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf.
- STEWART, Moira. Medicina Centrada na Pessoa. Porto Alegre: ARTMED, 2010, 376p. WONCA. A Definição Européia de Medicina Geral e Familiar. Justin Allen et al.,
- WONCA, 2002. [disponível na Internet: http://www.apmcg.pt/files/54/documentos/2007060115471793311.pdf.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Saúde Mental 1		Código: TLDM193
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estágio obrigatório sob supervisão, visando o desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento a agravos à saúde mental em cenários diversos de atenção à saúde, planejamento terapêutico e orientação familiar.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372021** e o código CRC **D90A31A1**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- SADOCK, B. J.; SADOCK, V.A.; RUIZ, P. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 11 ed.,2017.
- MANSUR, C. G. Psiquiatria: para o médico generalista. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- QUEVEDO et al. Emergências Psiquiátricas. Artmed, 3ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- DIEHL, A; CORDEIRO, DC; LARANJEIRA, R. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Artmed, 2018.
- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos mentais. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- STAHL. Psicofarmacologia - Base Neurocientíficas e Aplicações Práticas. Guanabara, 4ª Ed., 2014.
- ASSUMPÇÃO JR, FB. Tratado de Psiquiatria da Infância e Adolescência; Atheneu; 2017.
- BARNHILL, J.W. Casos Clínicos do DSM-5. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Saúde Mental 2		Código: TLDM194
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Estágio obrigatório sob supervisão, visando o desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento a agravos à saúde mental em cenários diversos de atenção à saúde, planejamento terapêutico e orientação familiar.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372023** e o código CRC **23D55D14**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- SADOCK, B. J.; SADOCK, V.A.; RUIZ, P. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 11 ed.,2017.
- MANSUR, C. G. Psiquiatria: para o médico generalista. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- QUEVEDO et al. Emergências Psiquiátricas. Artmed, 3ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- DIEHL, A; CORDEIRO, DC; LARANJEIRA, R. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Artmed, 2018.
- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos mentais. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- STAHL. Psicofarmacologia - Base Neurocientíficas e Aplicações Práticas. Guanabara, 4ª Ed., 2014.
- ASSUMPÇÃO JR, FB. Tratado de Psiquiatria da Infância e Adolescência; Atheneu; 2017.
- BARNHILL, J.W. Casos Clínicos do DSM-5. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Saúde Coletiva 1		Código: TLDM195
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de competências na organização de serviços de saúde, com atenção especial para o Sistema Único de Saúde. Aplicação de métodos quantitativos na elaboração, implantação e avaliação de políticas de saúde. Desenvolvimento de competências em saúde ambiental. Desenvolvimento de competências na saúde do trabalhador. Desenvolvimento e avaliação de projetos de intervenção coletiva epidemiológica.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372026** e o código CRC **28390B6E**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. Hucitec, 2013.
- STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Unesco; Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf
- Manual do gestor municipal do sus – Diálogos no cotidiano. CONASEMS. Brasilia 2021. Disponível em: https://www.conasems.org.br/manual-do-gestor-municipal-do-sus-confira-a-edicao-de-2021/

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- PAIM, J. O que é o SUS.; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.
- PAIM, J. Saúde Coletiva: Teoria e Prática.; Rio de Janeiro: MedBooks, 2014.
- STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.; Brasília: Unesco e Ministério da Saúde, 2002.
- SPINK, M. J. Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos.; Petrópolis,RJ: Vozes, 2010.
- GIOVANELLA, L. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil.; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Saúde Coletiva 2		Código: TLDM196
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de competências na organização de serviços de saúde, com atenção especial para o Sistema Único de Saúde. Aplicação de métodos quantitativos na elaboração, implantação e avaliação de políticas de saúde. Desenvolvimento de competências em saúde ambiental. Desenvolvimento de competências na saúde do trabalhador. Desenvolvimento e avaliação de projetos de intervenção coletiva epidemiológica.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372029** e o código CRC **0F7D8F1A**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de saúde coletiva. Hucitec, 2013.
- STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Unesco; Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf
- Manual do gestor municipal do sus – Diálogos no cotidiano. CONASEMS. Brasilia 2021. Disponível em: https://www.conasems.org.br/manual-do-gestor-municipal-do-sus-confira-a-edicao-de-2021/

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- PAIM, J. O que é o SUS.; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.
- PAIM, J. Saúde Coletiva: Teoria e Prática.; Rio de Janeiro: MedBooks, 2014.
- STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.; Brasília: Unesco e Ministério da Saúde, 2002.
- SPINK, M. J. Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos.; Petrópolis,RJ: Vozes, 2010.
- GIOVANELLA, L. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil.; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo Externo 1		Código: TLDM197
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Internato em Áreas Optativas externas ao Curso de Medicina UFPR/Campus Toledo. Visa o aprimoramento de competências e habilidades para atendimento integrado à saúde em áreas complementares à formação médica e humanista em crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, incluindo, mas não limitada à clínica médica, cirúrgica e obstétrica. Pretende ampliar o conhecimento médico mas também o conhecimento da medicina em outras instituições. Poderá ser realizado em qualquer especialidade da Medicina e poderá envolver mobilidade acadêmica nacional ou internacional.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372038** e o código CRC **505F38EA**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2012.
- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Cunningham,F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. Obstetrícia de Williams – Cunningham. McGrawHill, 24ª Ed., 2016.
- Rezende, Jorge de / Montenegro, Carlos A. Barbosa. Rezende - Obstetrícia Fundamental - Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014
- Carlos Gustavo Mansur. Psiquiatria : para o médico generalista. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19ª edição. Elsevier, 2013.
- TOWNSEND. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia. 20 ed. Nashville. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo Externo 2		Código: TLDM198
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Internato em Áreas Optativas externas ao Curso de Medicina UFPR/Campus Toledo. Visa o aprimoramento de competências e habilidades para atendimento integrado à saúde em áreas complementares à formação médica e humanista em crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, incluindo, mas não limitada à clínica médica, cirúrgica e obstétrica. Pretende ampliar o conhecimento médico mas também o conhecimento da medicina em outras instituições. Poderá ser realizado em qualquer especialidade da Medicina e poderá envolver mobilidade acadêmica nacional ou internacional.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372039** e o código CRC **B1A3D595**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: 2 Volumes: Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2012.
- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Cunningham,F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. Obstetrícia de Williams – Cunningham. McGrawHill, 24ª Ed., 2016.
- Rezende, Jorge de / Montenegro, Carlos A. Barbosa. Rezende - Obstetrícia Fundamental - Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014
- Carlos Gustavo Mansur. Psiquiatria : para o médico generalista. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19ª edição. Elsevier, 2013.
- TOWNSEND. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia. 20 ed. Nashville. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Urgências e Emergências 1	Código: TLDM199
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular

Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento ao trauma dentro da Rede de Urgência e Emergência. Prevenção da violência. Atuação integrada com a Atenção primária - Unidades Básicas de Saúde; UPA e outros serviços com funcionamento 24h; SIATE 193; Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos. Inovações tecnológicas na linha de cuidado prioritário ao trauma. Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento clínico de crianças, adultos e idosos e dentro da Rede de Urgência e Emergência. Promoção e prevenção. Atuação integrada com a Atenção primária - Unidades Básicas de Saúde; UPA e outros serviços com funcionamento 24h; SAMU 192; Portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências; Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos. Inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC, IAM, traumas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372042** e o código CRC **3A1694BB**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- MARTINS, Herlon Saraiva - Brandão Neto, Rodrigo Antonio - Scalabrini Neto, Augusto - Velasco, Irineu Tadeu. Emergências Clínicas - Abordagem Prática - USP - Manole. 11a. edição, 2016
- PHTLS, Naemt. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado – PHTLS. Artmed. 8ª Edição. 2016
- NAEMT-NAEMSP. AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas – Elsevier. 1ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Timerman, Sergio / Quilici Ana Paula. Suporte Básico de Vida - Primeiro Atendimento Na Emergência Para Profissionais da Saúde. Manole. 1ª Ed. 2011
- Protocolos de Suporte Básico de Vida. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF
- Manual técnico: normatização das rotinas e procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde / Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família. 2. ed. - São Paulo: SMS, 2012. PDF
- (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/enfermagem/ManualTecnico_NormasRotinas_2013.pdf)
- C. Keith Stone, Roger L. Humphries. CURRENT Diagnosis & Treatment Emergency Medicine, 7e. (e-book Access Medicine)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório – Internato Optativo em Urgências e Emergências 2		Código: TLDM200
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: Todos os módulos do 1º ao 8º períodos.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 200 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 200	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento ao trauma dentro da Rede de Urgência e Emergência. Prevenção da violência. Atuação integrada com a Atenção primária - Unidades Básicas de Saúde; UPA e outros serviços com funcionamento 24h; SIATE 193; Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos. Inovações tecnológicas na linha de cuidado prioritário ao trauma. Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento clínico de crianças, adultos e idosos e dentro da Rede de Urgência e Emergência. Promoção e prevenção. Atuação integrada com a Atenção primária - Unidades Básicas de Saúde; UPA e outros serviços com funcionamento 24h; SAMU 192; Portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências; Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos. Inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC, IAM, traumas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5372045** e o código CRC **ED20882D**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Martins, Herlon Saraiva - Brandão Neto, Rodrigo Antonio - Scalabrini Neto, Augusto - Velasco, Irineu Tadeu. Emergências Clínicas - Abordagem Prática - USP - Manole. 11a. edição, 2016
- PHTLS, Naemt. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado – PHTLS. Artmed. 8ª Edição. 2016
- NAEMT-NAEMSP. AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas – Elsevier. 1ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Timerman, Sergio / Quilici Ana Paula. Suporte Básico de Vida - Primeiro Atendimento Na Emergência Para Profissionais da Saúde. Manole. 1ª Ed. 2011
- Protocolos de Suporte Básico de Vida. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Atenção Hospitalar às Urgências - DAHU Coordenação Geral da Força Nacional do SUS - CGFNS Brasília/ DF, 2014. PDF
- Manual técnico: normatização das rotinas e procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde / Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família. 2. ed. - São Paulo: SMS, 2012. PDF
- (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/enfermagem/ManualTecnico_NormasRotinas_2013.pdf)
- C. Keith Stone, Roger L. Humphries. CURRENT Diagnosis & Treatment Emergency Medicine, 7e. (e-book Access Medicine)

APÊNDICE 17 - EMENTAS OPTATIVAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Práticas de Saúde Baseada em Evidências	Código: MP324
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 2	Padrão (PD): 14	Laboratório (LB): 26	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

EMENTA

Construção teórico-prática com os acadêmicos dos cursos de graduação em saúde do Setor de Ciências da Saúde da UFPR (medicina, enfermagem, nutrição, terapia ocupacional, odontologia, farmácia), voltada para o desenvolvimento de competências na busca e análise crítica frente a literatura em saúde, visando sua aplicação no contexto clínico, epidemiológico ou da gestão em saúde, bem como a experiência pessoal e as preferência do cliente-paciente, na perspectiva da tomada de decisões em saúde com base científica e autonomia.



Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4790579** e o código CRC **F963277C**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- GUYATT, Gordon. Diretrizes Para Utilização Da Literatura Médica – Manual para prática clínica da medicina baseada em evidências. 2a. edição: 2ª Artmed, 2010.
- Amid I., Bader J. Evidence Based Dentistry in Clinical Practice. JADA, Vol. 135, Jamuary 2004.
- Al-Quteimat, O.M. Evidence-based pharmaceutical care: The next chapter in pharmacy practice. Saudi Pharmaceutical Journal Volume 24, Issue 4, July 2016, Pages 447-45.
- Jackson J.K., MD; Vellucci J. et al.Evidence-Based Approach to Change in Clinical Practice: Introduction of Expanded Nasal Continuous Positive Airway Pressure Use in an Intensive Care Nursery. PEDIATRICS Vol. 111 No. 4 April 2003 http://www.pediatrics.org/cgi/content/full/111/4/e542.
- Blumberg J. et al. Evidence-based criteria in the nutritional context. Nutrition Reviews® Vol. 68(8):478–484. doi:10.1111/j.1753-4887.2010.00307.x.
- Law M et al. Evidence Based Occupational Therapy. /cannadian Journal of Occupational Therapy. https://doi.org/10.1177%2F000841749806500301.
- SAMPSON, M. et al. An evidence-based practice guideline for the peer review of electronic search strategies. J Clin Epidemiol., 62(9), p.944-52, 2009.
- Saúde Baseada em Evidências. Livro didático Educação a Distância. Paula Lima Bosi. 2012.
- Alencar, J., 2021. Manual de Medicina Baseada em Evidências | Sanar Saúde, 1st ed. Editora Sanar, Salvador, Bahia.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- HAINES Andrew, DONALD Anna. Getting Research Findings into Practice.abr 2004. 2a. edição.: BMJ Publishing
- Ministério da Saúde. Diretrizes Metodológicas: O sistema GRADE – manual de graduação da qualidade da evidência e força de recomendação para tomada de decisão em saúde. 2014
- Drummond JP, Silva E. Fundamentos da medicina baseada em evidências: teoria e prática. Editora Atheneu. Segunda edição. 2014.
- Victor M. Montori, MD, MSc and Gordon H. Guyatt, MD, MSc. Progress in Evidence-Based Medicine. JAMA, October 15, 2008—Vol 300, No. 15
- Regina Paolucci El Dib. How to practice evidence-based medicine. J Vasc Bras 2007;6(1):1-4.
- PEDROLO, Edivane et al. A PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS COMO FERRAMENTA PARA PRÁTICA PROFISSIONAL DO ENFERMEIRO. Cogitare Enfermagem, [S.l.], v. 14, n. 4, dez. 2009. ISSN 2176-9133. Disponível em: . Acesso em: 27 jul. 2021. doi:http://dx.doi.org/10.5380/ce.v14i4.16396.
- DEMATHE, Adriana et al. Odontologia baseada em evidências: otimizando a prática e a pesquisa. RFO UPF [online]. 2012, vol.17, n.1, pp. 96-100. ISSN 1413-4012.
- WANNMACHER, L. Condutas baseadas em evidências sobre medicamentos utilizados em atenção primária à saúde. In: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Uso racional de medicamentos: temas selecionados. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: . Acesso em 16 out. 15.
- WANNMACHER, L.; FUCHS, F.D. Conduta terapêutica embasada em evidências. Revista da Associação Médica Brasileira, 46(3): 237-241, 2000.
- WIEDENMAYER, K.; SUMMERS, R.S.; MACKIE, C.A.; GOUS, A.G.S.; EVERARD, M. Developing pharmacy practice: A focus on patient care. Geneva: World Health Organization and International Pharmaceutical Federation, 2006.
- Oliveira AM, Gottschall CBA, Silva FM. Metodologia de Pesquisa em Nutrição: Embasamento para a condução de estudos e para a prática lcínica. Editora Rubio, 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Metodologias Ativas de Ensino			Código: TLDM060
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular		
Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH	

CH Total: 20 CH Semanal: 1 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Tendências atuais na área de educação médica. Processo ensino aprendizagem. Ensino integral e multidisciplinar. Ensino centrado no aluno. Problematização de fatos e situações. Ensino baseado em problemas (PBL - Problem Based Learning). Aprendizado baseado em equipes (TBL -Team Based Learning).

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4790630** e o código CRC **236BE73E**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BES, Pablo; PEREIRA, Amanda de S F.; PESSI, Ingrid G.; CERIGATTO, Mariana P.; MACHADO, Leticia R. **Metodologias para aprendizagem ativa**. Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595029330. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029330/. Acesso em: 19 set. 2022.
- BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. **Sala de Aula Invertida - Uma metodologia Ativa de Aprendizagem**. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788521630876. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521630876/. Acesso em: 19 set. 2022.
- NOGUEIRA, Daniel R. **Revolucionando a Sala de Aula 2 - Novas Metodologias Ainda Mais Ativas**. Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597025835. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025835/. Acesso em: 19 set. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- TOLEDO, Maria Elena Roman de O.; OLIVEIRA, Simone Machado Kühn D.**Métodos e técnicas de ensino**. Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595029651. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029651/. Acesso em: 19 set. 2022.
- GIL, Antonio C. **Metodologia do Ensino Superior**. Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597023954. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023954/. Acesso em: 19 set. 2022.
- (ORG.), Blasius D. **Metodologias Ativas no Ensino Superior: O Protagonismo do Aluno - Série Desafios da Educação**. Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786581334024. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581334024/. Acesso em: 19 set. 2022.
- ROMÃO, Gustavo S.; SÁ, Marcos Felipe Silva D.; FERNANDES, César E.; et al.**Residência médica: ensino e avaliação de competências**. Editora Manole, 2021. E-book. ISBN 9786555764802. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555764802/. Acesso em: 19 set. 2022.
- FILATRO, Andrea C.; CAVALCANTI, Carolina C. **Metodologias Inov-ativas na educação presencial, a distância e corporativa**. Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788553131334. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131334/. Acesso em: 19 set. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Introdução a Estudos Científicos	Código: TLDM096
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 20 CH Semanal: 1	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Realizar a iniciação dos estudantes de medicina na pesquisa científica e reconhecer a importância dos estudos científicos na sua formação profissional. Adquirir conhecimentos para construção de pesquisas, relatórios e apresentação de trabalhos acadêmicos. Fornecer subsídios para que os estudantes desenvolvam a capacidade de seleção e de leitura crítica de trabalhos científicos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4790717** e o código CRC **54EF047B**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- AMADEU, Maria Simone Unida dos Santos; MENGATO, Ângela Pereira de Farias; STROPARO, Eliane Maria; ASSIS, Telma Terezinha Stresser. Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: Editora UFPR, 2015.
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MEDRONHO, R A; CARVALHO DM; BLOCH K V; LUIZ R R; WERNECK G L. Epidemiologia. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n° 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Diário Oficial da União, Seção 1, 2013.
- HULLEY, Stephen B, *et al.* Delineando a pesquisa clínica. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico, 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. (e-book) disponível em: www.feevale.br/.../E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Anatomia Topográfica					Código: TLDM101		
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa			( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular				
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 40 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB): 40	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Fundamentos da Anatomia Topográfica. Divisão regional do corpo humano. Correlação anátomo-clínica. Técnicas de dissecação e utilização de instrumentais cirúrgicos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4858606** e o código CRC **9E8A1D97**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana - 2 Vols. - 22ª Ed. 2006.
- DANGELO, J G. Anatomia Humana Básica. Atheneu. 2ª Ed., 2002.
- MACHADO ABM. Neuroanatomia funcional. 2a. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- MOORE KL, Dalley AF. Anatomia orientada para a clínica. 4a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- NETTER FH. Atlas de anatomia humana. 3a. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2004
- PABST R, Putz RV, Sobotta J. Sobotta: atlas de anatomia humana. 21a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SADLER TW. Langman: embriologia médica. 9a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- CARLSON BM. Human embriology and developmental biology. 2nd. ed. Saint Louis: Mosby Inc.,1999.
- FENEIS H, Dauber W. Atlas de bolso de anatomia humana: baseado na terminologia anatômica internacional. 4a. ed. São Paulo: Manole, 2002.
- VAN DE GRAAFF KM. Anatomia humana. 6a. ed. São Paulo: Manole, 2003.
- FONTELLES MJ. Dicionário de estruturas e termos anatômicos. 1ª. Ed. Belém: Editora Unama, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Toxicologia			Código: TLDM102
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular		
Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH	

CH Total: 40 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Introdução à Toxicologia; Agente tóxico; Toxicidade e intoxicação; Toxicocinética; Toxicodinâmica; Avaliação Toxicológica; Toxicologia social e de medicamentos; Toxicologia ocupacional; Toxicologia de alimentos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4858609** e o código CRC **8FCDD2B1**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- KLAASSEN,CURTIS D., WATKINS III, JOHN B. Fundamentos Em Toxicologia de Casarett e Doull. 2ª ed. Ed. Guanabara Koogan, 2012.
- LARINI, L. . Toxicologia. 3ª ed. São Paulo: Editora Manole Ltda., 1997.
- MICHEL, O.R. Toxicologia Ocupacional. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- OGA, S.; CAMARGO, M.M.A.; BATISTUZZO, J.A.O. Fundamentos de Toxicologia . 4ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
- SIQUEIRA, M.E.P.B; MOREAU,R.L.M. Toxicologia Analítica - Ciências Farmacêuticas - 2ª ed. Artmed, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AZEVEDO, F. A.; CHASIN, A. A. M. As bases toxicológicas da Ecotoxicologia. 1ª ed., São Paulo: Rima. 2004.
- GRAEF, F.G. Drogas Psicotrópicas e seu modo de ação. 3ª ed., São Paulo: EPV, 1995.
- MORAES, E.C.F.; SNELWAR, R.; FERNÍCOLA, N.A.C.G. Manual de Toxicologia Analítica. São Paulo: Roca ed., 1991.
- MOREAU, R. L. SIQUEIRA, M. E. P. B. Toxicologia Analítica. 1ª ed. Guanabara Koogan, 2008.
- RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M. Farmacologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Imersão em Eletrocardiografia					Código: TLDM104		
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito: Ter concluído todas as disciplinas do 1º e do 2º período	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH					
CH Total: 20 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 10	Laboratório (LB): 10	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Disciplina optativa que objetiva o desenvolvimento de competências e habilidades na realização e interpretação do exame de eletrocardiografia visando o aperfeiçoamento de diagnósticos. Pretende estimular o atendimento do paciente cardiológico com a análise do eletrocardiograma e da explicação do exame realizado.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4858615** e o código CRC **9773EE81**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Thaler, M.S. 7ªEdição. ECG Essencial. Editora Artmed, 2013
- Gonzalez, M.M.C. 2ªEdição. Eletrocardiograma na sala de emergências: guia prático de diagnósticos e condutas terapêuticas. Editora Manole, 2014.
- Friedmann, A. A. 2ª Edição. Eletrocardiograma em 7 aulas. Editora Manole, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Martins, M de A. Manual do Residente de Clínica Médica. Editora Manole, 2017.
- Bickley, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. Guanabara, 12a Ed., 2018.
- Riera, A.R.P. Uchida, A. Eletrocardiograma Teoria e Prática. Editora Manole, 2011.
- Friedmann, A. A. Grindler, J. Oliveira, C.A.R.de. Fonseca, A. J. da. Diagnóstico Diferencial no Eletrocardiograma. Editora Manole, 2011.
- Barros, R.B. Riera, A. R. P. Eletrocardiograma na Medicina de Urgência e Emergência. Editora Manole, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Apresentação de Casos Clínicos: Reunião Extramuros	Código: TLDM121

Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito: Ter concluído todos os módulos até o 5º período.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 26	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 14	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Discussão de casos clínicos de interesse cientifico, com finalidade de aprendizado de técnicas de apresentação de casos clínicos. Desenvolvimento de raciocínio clínico baseado na anamnese, exame clinico e exames laboratoriais com revisão de literatura sobre o assunto.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4858620** e o código CRC **6B8D7BE1**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; BRAUNWALD, E.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; JAMESON, J. L.; LOSCALZO, J. Harrison Medicina Interna. 19ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora McGraw-Hill, 2017, volume 01 e volume 02.
- PORTO, Semiologia Médica, 7ª Edição. 2013. Editora Guanabara Koogan;
- GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017.
- PEDROSO, Do Sintoma ao Diagnóstico - Baseado em Casos Clínicos, 1ª ed., 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. A. Cecil Medicina. 24ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Elsevier, 2014, volume 01 e volume 02.
- BATES, Bárbara; BICKLEY, Lynn S.; HOEKELMAN, Robert A. Propedêutica médica. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- MARTINS, Manual do residente de clínica médica. BARUERI: Manole, 2015. 1456p.
- LANGE, Current Series/ McGraw-Hill, 2012. 13. McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. CURRENT Diagnosis & Treatment: Medical.
- HENRY, J.B. - Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 20a ed. Barueri: Editora Manole, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Gestão, Liderança e Empreendedorismo	Código: TLDM182
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 20 CH Semanal: 1							
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Gestão de custos em saúde. Gestão de pessoas em saúde. Planejamento e gestão estratégica em saúde. Gestão financeira básica para médicos, como abrir empreendimento na área de saúde – da consultoria a uma empresa.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4858623** e o código CRC **3A16F0B7**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- TAJRA, Sanmya Feitosa. Gestão estratégica na saúde: reflexões e práticas para uma administração voltada para a excelência. Colaboração de Samanda Antunes dos Santos. 4. ed., atual São Paulo: Iátria, 2010. 248 p. 5 ex.
- O Que Todo Médico Deve Saber Sobre Impostos, Taxas e Contribuições. Blucher. 3ª Ed. 2014 8 ex BRASIL. Ministério da Saúde. Introdução à gestão de custos em saúde. 1.ed Brasília: MS, 2013. 148p. 2 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GONZALO, Vecina, N.; MALIK, Maria A. Gestão em Saúde. 2ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2016. MB
- BURMESTER, Haino; AID estratégico, Marcelo M. Planejamento e competitividade na saúde . Editora Saraiva, 2015. 9788502631137. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br;
- Banco Central do Brasil. Caderno de Educação Financeira Gestão de Finanças Pessoais (Conteúdo Básico). Brasília. BCB. 2013. www.bcb.gov.br/pre/pef/port/caderno_cidadania_financeira.pdf
- Soledade, Silvio. Gestão e Empreendedorismo. Módulo 1 - Gestão Empresarial / Silvio Soledade. - São Paulo: APRO, 2015. http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/5fb9eaac80599677288b70b5485f8f99/$File/5900.pdf
- Guia do Empreendedor Criativo. 2015. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae. http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e1bb929711a641ae93eb6dbb5853db3d/$File/5442.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Código: TLDM094
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 60 CH Semanal: 3							
Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB): 40	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Conhecendo a deficiência auditiva. Entendendo a medida do som. Graus da deficiência auditiva e cuidados com a audição. Diagnóstico da surdez e o uso do aparelho auditivo. História da educação do surdo. Concepções de surdez. Correntes comunicativas Lei de libras (língua brasileira de sinais). Libras: mãos que falam. Parâmetros das línguas de sinais. Classificadores em língua de sinais. Família, Criança Surda e Desenvolvimento de Linguagem O surdo na sala de aula – adaptações curriculares, recursos facilitadores. A importância da libras na alfabetização do aluno surdo.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 11/10/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4980604** e o código CRC **ED134E0A**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- CAPOVILLA, Fernando César e RAPHAEL, Walkiria Duarte. Cartilha de libras em medicina e saúde. Brasília: Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/semesp/pdf/CartilhaLibrasMedicinaSaudeCapovilla2022_511.pdf. Acesso em: 07 out. 2022.
- Felipe, Tanya A. Libras em Contexto : Curso Básico : Livro do Estudante. 8ª. edição- Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora,2007. Disponível em:http://www.artelibras.com.br/ewadmin/download/Libras_em_contexto_.pdf Acesso em: 07 out. 2022.
- BRASIL. Lei Federal nº 10.436, Brasília, 24 de Abril de 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Lei de LIBRAS nº 5.626, 22 de dezembro de 2005. Lei Federal nº 10.436 no dia 24 de abril de 2002. Disponível em: <http: /portal. mec.gov.br/Seeesp- Portal Seesp>. Acesso em: 07 out. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- FELIPE, T. A.; GP FENEIS. Dicionário Digital da Língua Brasileira de Sinais. 2002. Disponível em: http://www.acessobrasil.org.br/libras/. Acesso em: 07 out. 2022.
- FELIPE, T. A.; GP INES. Dicionário Digital da Língua Brasileira de Sinais. Versão 2.0, 2005. Disponível em: http://www.ines.gov.br/dicionario-delibras/main_site/libras.htm. Acesso em: 07 out. 2022.
- CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, Aline, C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Novo Deit-Libras Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Edusp SP, 2012a, Vol. 1.
- CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Novo Deit-Libras Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Edusp SP, 2012b. Vol. 2.
- CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; TEMÓTEO, J. G.; MARTINS, A. C. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: A Libras em suas mãos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. Vol. 1 e 2.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Imunização: do recém-nascido ao idoso		Código: TLDM082
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: TLDM024 para o currículo 2016; TLDM145 para o currículo 2023.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 20 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 20	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Bases da Imunização ativa e passiva. Imunobiológicos disponíveis. Eventos adversos. Calendários vacinais do Programa Nacional de Imunizações. Calendário vacinal do prematuro. Calendário vacinal da criança e do adolescente. Calendário vacinal do adulto. Calendário vacinal do idoso. Calendário vacinal da mulher. Calendário vacinal ocupacional.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5406569** e o código CRC **6DFA6182**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm). IMUNIZAÇÃO DE ADULTOS & IDOSOS – Bases para estudos e decisões 2019. Disponível em: https://sbim.org.br/images/books/forum-imunizacao-de-adultos-idosos-2019.pdf
- Balalai, I; Bravo, F. Imunização - Tudo o que você sempre quis saber. – Rio de Janeiro: RMCOM, 2016. Disponível em https://sbim.org.br/images/books/imunizacao-tudo-o-que-voce-sempre-quis-saber-170810.pdf
- LEVI, Guido Carlos. Recusa de vacinas : causas e consequências. São Paulo: Segmento Farma, 2013. Disponóvel em: https://sbim.org.br/images/books/15487-recusa-de-vacinas_miolo-final-131021.pdf

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MS. Calendário atualizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 2019. Disponível em: http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/orientacoes-sobre-vacinacao
- DO NASCIMENTO AOS 19 ANOS. Caléndário SBIm 2019. Disponível em: https://sbim.org.br/images/calendarios/calend-pg-crianca-adolesc-0-19.pdf
- DOS 20 ANOS À TERCEIRA IDADE. Calendário Sbim 2019. Disponível em: https://sbim.org.br/images/calendarios/calend-pg-adulto-20-ou-mais.pdf
- Calendário de vacinação da SBP 2019. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/21273o-DocCient-Calendario_Vacinacao_2019.pdf
- JUNIOR, Dioclécio. Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. São Paulo: Manole, 4ª Ed. 2017 (2 volumes)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Laboratório Clínico	Código: TLDM098
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH
TLDM016 para o currículo 2016; TLDM138 para o currículo 2023.		

CH Total: 60 CH Semanal:3 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Noções básicas para interpretação dos exames laboratoriais de rotina utilizados na prática clínica. Noções básicas de amostras biológicas: sangue, soro, plasma, anticoagulantes, urina I, urina cronometrada. Hemograma: eritrograma (índices hematimétricos, metabolismo de ferro e vitaminas envolvidas na hematopoese); leucograma (contagem absoluta e relativa de leucócitos); plaquetograma (contagem absoluta e índices plaquetários). Gasometria e distúrbios ácido-base de natureza metabólica e respiratória. Perfil eletrolítico e metabolismo de potássio, sódio, cloreto, magnésio e cálcio. Avaliação bioquímica da função renal: creatinina, ureia, proteinúria e sumário de urina. Avaliação da função hepática: transaminases, fosfatase alcalina, gama-glutamiltransferase, metabolismo de bilirrubinas, proteínas totais e albumina. Avaliação da função muscular: creatina quinase, lactato desidrogenase e aldolase. Bioquímica da função pancreática: atividade da amilase e lipase sérica. Avaliação da hemostasia primária e secundária: tempo de tromboplastina parcial ativada, tempo de pró-trombina, INR, avaliação da função plaquetária, tempo de sangramento e tempo de coagulação. Avaliação das dislipidemias e aterosclerose: perfil lipídico completo, índices de risco cardiovascular, proteína C reativa de alta sensibilidade, lipoproteína (a), apoproteínas e homocisteína. Diabetes *mellitus*: glicemia (jejum, pós-sobrecarga ou pós-prandial), hemoglobina glicada e frutosamina, anticorpos, insulina de jejum e índices de resistência à insulina. Avaliação de distúrbios da tireoide: T_4 e T_3, livre e total, TSH, anti-TRAB, anti-Tg anti-TPO.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5406672** e o código CRC **2DF60ACA**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; BRAUNWALD, E.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; JAMESON, J. L.; LOSCALZO, J. Harrison Medicina Interna. 19ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora McGraw-Hill, 2017, volume 01 e volume 02.
- GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. A. Cecil Medicina. 24ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Elsevier, 2014, volume 01 e volume 02.
- HOFFBRAND, A. V. Fundamentos em hematologia. 6ª Edição, Porto Alegre. Editora Artmed, 2013.
-

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- BURTIS, C. A.; ASHWOOD, E. R.; BRUNS, D. E. **Tietz: fundamentos de química clínica.** 6ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Elsevier, 2008.
- MOTTA, V. T. **Bioquímica Clínica para o Laboratório: princípios e interpretações.** 5ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Medbook, 2009.
- LORENZI, Therezinha Ferreira. **Atlas de hematologia: clínica hematológica ilustrada.** 4ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Guanabara Koogan, 2006.
- VILAR, L. **Endocrinologia Clínica.** 5ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Guanabara Koogan, 2013.
- GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica.** 13ª Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Elsevier, 2017.
- BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo patologia. 9ª** Edição, Rio de Janeiro, RJ, Editora Guanabara Koogan, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Cuidados Paliativos		Código: TLDM099
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular	
Pré-requisito: TLDM019 para o currículo 2016; TLDM141 para o currículo 2023.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Temos assistido nas últimas décadas a um envelhecimento progressivo da população, assim como o aumento da prevalência do câncer e de outras doenças crônicas. Em contrapartida, o avanço tecnológico associado ao desenvolvimento da terapêutica, fez com que muitas doenças mortais se transformassem em doenças crônicas, levando a longevidade dos portadores dessas doenças. No entanto, apesar dos esforços dos pesquisadores e do conhecimento acumulado, a morte continua sendo uma certeza. Os pacientes “fora de possibilidade de cura” por vezes recebem uma assistência inadequada, quase sempre focada na tentativa de cura, utilizando métodos invasivos e de alta tecnologia. Essas abordagens, ora insuficientes, ora exageradas, quase sempre ignoram o sofrimento e são incapazes de tratar os sintomas mais prevalentes, pois tais conhecimentos raramente são abordados no curso médico.

Os cuidados paliativos têm como finalidade proporcionar uma melhor qualidade de vida aos pacientes, cuidadores e familiares.

Esta disciplina visa discutir os princípios fundamentais dos cuidados paliativos. Abordagem biopsicossocial e espiritual do indivíduo com doença incurável e de sua família; controle de sintomas físicos desagradáveis e frequentes como a dor, dispneia, constipação e diarreia, ansiedade/depressão, delirium, entre outros sintomas; reconhecimento do processo ativo de morte, a comunicação difícil e a reunião familiar; abordagem das necessidades sociais, da espiritualidade e do luto.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5406680** e o código CRC **51B77A02**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v
- Carvalho RT, Parsons HA. Manual de Cuidados Paliativos ANCP. Editado pela Associação Nacional de Cuidados Paliativos, 2012.
- Mattos, Sérgio Luiz do Logar, et al. Dor e Cuidados Paliativos. Sociedade Brasileira de Anestesiologia/SBA, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Cherny N, et al. Oxford Textbook of Palliative Medicine. OUP Oxford, 5th edition, 2015.
- Macdonald N, Hagen N, Oneschuk D. Palliative Medicine: A Case-Based Manual, 3th edition, 2012.
- Azevedo, Daniel L. O uso da via subcutânea em geriatria e cuidados paliativos, 2ª edição, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, 2017.
- Dadiz R, Spear ML, Denney-Koelsch E. Teaching the Art of Difficult Family Conversations. J Pain Symptom Manage. 2017 Feb; 53 (2):157-161.
- Current Diagnosis & Treatment: Geriatrics, 2e (e-book Access Medicine)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

	Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Tópicos Especiais em Medicina Interna		Código: TLDM100
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular	
Pré-requisito: TLDM019 e TLDM097 para o currículo 2016; TLDM141, TLDM147, TLDM148, TLDM149, TLDM150 e TLDM151 para o currículo 2023.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 40 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Tópicos específicos na grande área Clínica Médica. Fisiopatologia dos principais sintomas e sinais indicativos de alterações dos aparelhos e sistemas do corpo humano. Raciocínio Clínico. Diagnósticos sindrômicos. Diagnósticos diferenciais. Discussão de casos clínicos. Interpretação de artigos científicos na área. Condutas baseadas em evidências científicas.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5406689** e o código CRC **634A432D**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper,J. Larry Jameson,Joseph Loscalzo. Medicina Interna de Harrison. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v
- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 volumes. Elsevier 24a Edição 2014
- Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva. Tratado de Semiologia Médica - Guanabara Koogan, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- Current Medical Diagnosis & treatment 2016 (e-book Access Medicine)
- Cecin, Hamid Alexandre - Ximenes, Antônio Carlos. Tratado Brasileiro de Reumatologia. Atheneu Rio, 1ª Ed., 2015
- Bickley, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. Guanabara, 11ª Ed., 2015.
- Scott D.C. Stern, Adam S. Cifu, Diane Altkorn. Symptom to Diagnosis: An Evidence-Based Guide, 3e (e-book Access Medicine)
- Gary D. Hammer, MD, PhD, Editor, Stephen J. McPhee, MD. Pathophysiology of Disease: An Introduction to Clinical Medicine, 7e . (e-book Access Medicine)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Radiologia Clínica I		Código: TLDM103
Natureza: ( ) Obrigatória (X) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (X) Modular	
Pré-requisito: TLDM097 para o currículo 2016; TLDM147, TLDM148, TLDM149, TLDM150 e TLDM151 para o currículo 2023.	Co-requisito:	Modalidade: (X) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 20 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Física dos métodos de diagnóstico por imagem; Anamnese e exame clínico dos pacientes; Aplicação clínica de radiografias, de ultrassonografia e de tomografia computadorizada; Interpretação de imagens de radiografias, ultrassonografia e tomografia computadorizada; Discussão de casos clínicos.

Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5406695** e o código CRC **6C380457**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRANT, WILLIAM E. **Fundamentos de Radiologia: Diagnóstico por Imagem**. 4ª ed. Guanabara-Koogan, 2015.
- RUMACK, CAROL M. [ET AL.]. **Tratado de ultrassonografia diagnóstica**. 4ª ed. Elsevier, 2012.
- FEDERLE, MICHAEL P. ... [ET AL.]. **ExpertDDx: Abdome e Pelve** 2ª ed. Elsevier, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- FEDERLE, MICHAEL P ... [ET AL.]. **Imagens & Anatomia: Tórax, Abdomen, Pelve.** 1ª ed. Guanabara Koogan, 2011.
- GOODMAN, LAWRENCE R. **Felson Princípios de Radiologia Torácica – Um Texto Programado.** 4ª ed. Di Livros Editora Ltda., 2016.
- PAULSEN, FRIEDRICH; WASCHKE, JENS. **Sobotta - Atlas de Anatomia Humana - 3 Volumes.** 24ª ed. Guanabara Koogan, 2018.
- MÜLLER, C, ISABELA SILVA; MÜLLER, NESTOR L. **Tórax.** 2ª ed. Elsevier, 2017.
- PRANDO, ADILSON; MOREIRA, FERNANDO. **Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.** 2ª ed. Elsevier, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Radiologia Clínica II		Código: TLDM201
Natureza: ( ) Obrigatória (x) Optativa	( ) Semestral ( ) Anual (x) Modular	
Pré-requisito: TLDM097 ou TLDM103 para o currículo 2016; TLDM103 ou TLDM147, TLDM148, TLDM149, TLDM150 e TLDM151 para o currículo 2023.	Co-requisito:	Modalidade: (x) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 20 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB): 20	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-ACE-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Física dos métodos de diagnóstico por imagem; Anamnese e exame clínico dos pacientes; Aplicação clínica de exames de imagem de tomografia computadorizada e de ressonância magnética; Interpretação de exames de imagem de tomografia computadorizada; Discussão de casos clínicos.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, **VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 30/05/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5618841** e o código CRC **20013960**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 desetembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuaçãoacadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

1. BRANT, WILLIAM E. **Fundamentos de Radiologia: Diagnóstico por Imagem.** 4ª ed. Guanabara-Koogan, 2015.
2. SCOTT W. ATLAS, M.D. **Ressonância magnética do cérebro e da coluna vertebral – 2 volumes.** 3ª ed. Revinter, 2008.
3. OSBORN, ROSS, SALZMAN. ... [ET AL.]. **ExpertDDx: Cérebro e Coluna vertebral** 1ª ed. Guanabara-Koogan, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

1. HARNSBERGER, OSBORN.... [ET AL.]. **Imagens & Anatomia: Cérebro, Cabeça & Pescoço, Coluna vertebral.** 1ª ed. Guanabara Koogan, 2011.
2. LEE/MUKUNDAN JR. **Neuroanatomia Netters - Correlative Imaging.** 1ª ed. Revinter, 2011.
3. PAULSEN, FRIEDRICH; WASCHKE, JENS. **Sobotta - Atlas de Anatomia Humana - 3 Volumes.** 24ª ed. Guanabara Koogan, 2018.
4. KRETSCHMANN, HANS-JOACHIM - WEINRICH, WOLFGANG. **Neuroimagem do Crânio e Neuroanatomia Clínica - Atlas de Imagens por Rm e Tomografia Computadorizada.** 3ª ed. Guanabara Koogan, 2007.
5. PRANDO, ADILSON; MOREIRA, FERNANDO. **Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.** 2ª ed. Elsevier, 2014.

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE MEDICINA/UFPR-CAMPUS TOLEDO – POA-MEDTL

Contextualização

O presente regulamento é um instrumento voltado à orientação acadêmica e pauta-se na necessidade de compreender o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura, como indissociáveis e fundamentais para uma formação científica, tecnológica e humana, dos sujeitos envolvidos no processo, sejam estes parte do corpo discente, docente ou técnico. Contempla tanto os anseios e angústias do corpo discente, durante o seu processo de formação, como também, os objetivos do corpo docente por uma educação de qualidade, capaz de promover a reflexão crítica e contextualizada da realidade, com vistas a sua transformação.

Neste sentido, o Programa de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina do Campus Toledo (POA-MEDTL), tem como objetivo geral acompanhar e orientar por meio de tutoria os/as estudantes do Curso de Medicina em sua trajetória acadêmica, com intuito de acolher as concepções, dúvidas, experiências e sugestões de cada sujeito, de modo a construir coletivamente e de forma permanente, o projeto pedagógico do curso (PPC).

O Curso de Medicina do Campus Toledo, visando atender as necessidades dos discentes, bem como o aperfeiçoamento e atualização constantes do curso, proporá que as discussões sobre educação profissional e aspectos pessoais envolvidos na evolução dos discentes ao longo do curso sejam abertas para toda a

comunidade acadêmica envolvida e comprometida com transformação social. Neste sentido, o POA-MEDT trabalhará de forma articulada ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina.

Justificativa

A necessidade de identificação prévia das dificuldades e da criação de soluções para a superação de obstáculos por parte dos discentes durante o processo de ensino-aprendizagem, com o propósito de promover um melhor aproveitamento durante o período da formação e reduzir a retenção e evasão dos discentes justificam a implementação do POA-MEDTL.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE MEDICINA/UFPR-CAMPUS TOLEDO – POA-MEDTL
(Em consonância com a Resolução nº. 95-A/15 - CEPE e a Instrução Normativa Conjunta nº. 02-A/16 – PROGRAD/PRAE).

Art. 1º. O Programa de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina do Campus Toledo (POA-MEDTL) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) tem como objetivo geral acompanhar e orientar por meio de tutoria os/as estudantes do Curso de Medicina na sua trajetória acadêmica, com o intuito de identificar preventivamente as dificuldades e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo um melhor aproveitamento durante o período de sua formação e reduzindo a retenção e evasão.

Art. 2º. São atribuições do Colegiado no âmbito do Programa de Orientação Acadêmica:

I – Aprovar o regulamento do Programa de Orientação Acadêmica do curso, conforme o Regimento Geral da UFPR;

II – Supervisionar e orientar o cumprimento da orientação acadêmica;

III – Aprovar as indicações dos membros representantes de cada categoria que constitui o POA-MEDTL;

IV - Aprovar os planos de orientação contendo a forma de orientação (individual e/ou coletiva), atividades, carga horária, cronograma, local e ciência do(a) aluno(a).

Art. 3º. São atribuições da Coordenação do curso no âmbito do Programa de Orientação Acadêmica:

I - Elaborar o regulamento do Programa de Orientação Acadêmica do curso, conforme o Regimento Geral da UFPR;

II - Avaliar periodicamente os resultados obtidos no Programa de Orientação Acadêmica a partir das informações provenientes das avaliações institucionais e dos relatórios do programa, propondo alterações quando necessário;

III - Estabelecer o cronograma de orientação prevendo as atividades de acolhimento e acompanhamento de acordo com o calendário acadêmico;

IV - Definir a composição das equipes de orientação acadêmica;

V - Entrar em contato com os docentes para solicitar a participação como representante do corpo docente de uma equipe do POA-MEDTL e posteriormente encaminhar o(s) nome(s) do(s) docente (s) indicados para apreciação do colegiado do curso;

VI - Deliberar sobre a substituição da tutoria, quando devidamente solicitada;

VII - Consolidar os relatórios apresentados pela tutoria;

VIII - Divulgar a aprovação da equipe de orientação do POA-MEDTL, com seus respectivos tutores (as), em edital, com especificação dos contatos, datas, local e horário dos encontros iniciais.

Art. 4º. O POA-MEDTL deverá ser constituído pelo docente tutor (a) ou por equipes de orientação, e pelo grupo de alunos (as) sob sua tutela.

Art. 5º. Se forem constituídas equipes de orientação do POA-MEDTL, será obrigatória a participação do docente tutor (a) nas equipes.

§1º A critério do Colegiado do Curso, os representantes serão das seguintes categorias:

I - Corpo Docente: Professores (as) que atuam no Curso de Medicina;

II - Corpo Técnico: Servidores (as) Técnicos Administrativos lotados no Campus Toledo e vinculados ao Curso de Medicina;

III - Corpo Discente: Alunos (as) do Curso de Graduação em Medicina.

§ 2° Caberá à Direção do Campus Toledo solicitar participação e indicar os representantes Técnicos Administrativos para constituir as equipes do POA- MEDTL.

§ 3º O Centro Acadêmico de Medicina de Toledo (CAMTO), quando solicitado, indicará, após consulta ao corpo discente, os representantes discentes para compor a equipe do POA-MEDTL.

Art.6º. O professor tutor e os integrantes da equipe de orientação do POA MEDTL deverão permanecer na tutoria pelo período mínimo de 1 ano, podendo permanecer na tutoria por tempo indeterminado.

Art. 7º. O Trabalho de Tutoria caberá aos docentes participantes do POA-MEDTL.

§ 1º Tutoria é entendida como o método que cria a oportunidade de acompanhamento do processo de formação, por meio da aplicação de atividades extracurriculares e curriculares complementares para o desenvolvimento integral da aprendizagem, devendo o(a) tutor(a) estabelecer um elo entre o aluno(a) e a própria estrutura acadêmica.

§ 2º Recomenda-se que os tutores (as) sejam docentes das diversas disciplinas que contribuem com a matriz curricular do Curso de Medicina do

Campus Toledo, de modo a possibilitar uma integração interdisciplinar e interáreas.

§ 3º A tutoria é uma atividade docente e como tal poderá ser utilizada para suaprogressão e sua promoção.

Art. 8º. Caberá ao tutor (a) e a equipe de orientação do POA-MEDTL:

a) Orientar os (as) discentes quanto aos objetivos do curso bem como sobre os campos de atuação profissional;

b) Construir junto com a (o) discente um plano de organização das rotinas de estudo e planejamento de grade horária;

c) Identificar perfil de estudo do (a) discente, garantindo que sua singularidade seja estimulada, potencializando o seu processo formativo;

d) Informar sobre a dinâmica de funcionamento dos estágios (obrigatórios e não obrigatórios);

e) Esclarecer aos (às) discentes a gestão e a organização do ambiente universitário;

f) Apresentar aos (às) discentes os diversos espaços de apoio pedagógico, psicopedagógico, social e serviços de cuidado com a saúde;

g) Informar e estimular a possibilidade de participação em projetos ou programas de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, ações afirmativas (com bolsa ou voluntariado);

h) Propor ações resolutivas para as dificuldades encontradas pelos/as discentes em momentos delicados, sugerindo alternativas;

i) Reunir-se presencialmente com os alunos no mínimo 2 vezes por semestre (preferencialmente na metade e no final do semestre) para avaliar o desempenho acadêmico do mesmo e auxiliar no planejamento acadêmico do

próximo semestre. As reuniões devem ser documentadas em folha específica de acompanhamento/encaminhamento e as informações contidas neste documento serão restritas ao tutor (a) e ao (a) estudante por ele (a) acompanhado (a).

Art. 9º. Caberá aos alunos e às alunas vinculados ao POA-MEDTL:

I - Fazerem a leitura do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina;

II - Comparecerem aos encontros propostos pela equipe de orientação do POA-MEDTL a que estão vinculados (as);

III - Apresentarem justificativa de ausência aos encontros, quando ocorrer;

IV - Apresentarem, quando for o caso, as demandas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para debater com a equipe de orientação;

V - Proporem e cumprirem o plano de estudo elaborado em conjunto com a equipe de orientação do POA-MEDTL;

VI - Darem retorno aos encaminhamentos realizados nos encontros;

VII - Procurarem, sempre que necessário, a orientação do(a) tutor(a), buscando solucionar, o mais brevemente, uma situação que considera problema;

VIII - Elaborarem relatório sobre as atividades desenvolvidas no semestre, fornecendo subsídios para a elaboração do relatório da equipe de orientação;

IX - Solicitar ao Colegiado do Curso, substituição do (a) tutor (a), mediante apresentação de justificativa.

Art. 10. Todos os/as estudantes regulares com registro acadêmico no Curso de Medicina UFPR-Toledo poderão participar do Programa de Orientação Acadêmica.

§1º Deverão ser obrigatoriamente convidados/as a participar do POA, estudantes que apresentarem ao menos uma das seguintes situações:

I - Reprovação em três ou mais disciplinas no semestre anterior;

II - Quatro ou mais reprovações pendentes em disciplinas obrigatórias distintas;

III - Acumular três reprovações na mesma disciplina;

IV - Reprovar por frequência em todas as disciplinas matriculadas no semestre anterior;

V - Desempenho no semestre anterior aquém do mínimo esperado para que o/a estudante integralize o curso dentro do prazo recomendado;

VI - Ultrapassar o prazo de periodização mínima recomendada para integralização do curso.

§ 2º O convite à participação no POA deverá ser feito aos/às estudantes via meios institucionais, não vexatórios, preferencialmente por **e-mail @ufpr.**

§ 3º Além do previsto no parágrafo primeiro, a qualquer instante, o/a estudante poderá solicitar sua inclusão no Programa de Orientação Acadêmica, mediante solicitação à coordenação de curso.

Art. 11. Cada docente tutor (a) integrante da equipe de orientação do POA-MEDTL poderá assumir a tutoria de no máximo três (03) alunos (as), do curso.

Art. 12. Os encontros de orientação poderão ser conduzidos de duas formas:

I - Individualmente, quando houver a necessidade de um trabalho específico e técnico, voltado para um (a) aluno (a);

II - Coletivamente, quando houver a necessidade de problematizar temas específicos para entendimento de um problema comum ao grupo de alunos (as).

Art. 13. Os encontros de orientação terão duração de trinta a sessenta (30 a 60) minutos, ficando a critério da equipe do POA-MEDTL decidir acerca do tempo e forma de condução (individual/coletivo) para cada caso específico.

Art. 14. A frequência dos encontros de orientação será estabelecida em razão das necessidades de cada aluno (a) ou grupo de alunos (as) respeitando um mínimo de dois encontros por semestre (preferencialmente na metade e no final do semestre).

Art. 15. O tratamento dos dados fornecidos por estudantes acompanhados/as pelo POA deverá respeitar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), com especial atenção ao seu artigo 6º.

§1º Ao ingressar no Programa de Orientação Acadêmica, estudantes com 18 anos completos ou mais deverão assinar o Termo de Aceite e Sigilo, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO 1).

§2º Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos e seus pais ou responsáveis deverão assinar o Termo de Ciência e Autorização, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO 2).

§3º Tutores/as deverão assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO 3).

Art. 16. Os procedimentos de guarda das informações seguirão as disposições das Instruções Normativas conjuntas PROGRAD/PRAE, conforme orientação da Res. 95-A/15 – CEPE.

Art. 17. Os planos de orientação contendo a forma de orientação (individual e/ou coletiva), atividades, carga horária, cronograma, local e ciência do(a) aluno(a) deverão ser aprovados em reunião de Colegiado do Curso.

§ 1º Qualquer alteração no plano de orientação deverá ser registrada e justificada em relatório encaminhado semestralmente a coordenação do Curso, devidamente assinado pela equipe do POA-MEDTL, incluindo o(a)aluno(a) sob sua tutela.

§ 2º O docente tutor ou a equipe de orientação POA-MEDTL deverá elaborar relatórios periódicos para enviar à instância gerenciadora do POA. Esse relatório deve conter informações gerais sobre as atividades realizadas na tutoria e não pode conter informações pessoais e da intimidade dos estudantes. (ANEXO 4)

Art. 18. A equipe de orientação do POA-MEDTL manterá registro de todas as atividades desenvolvidas com os (as) alunos(as) , sob sua tutela, incluindo alterações no plano inicial, justificativas, frequências e ausências nos encontros de orientação, estratégias e encaminhamentos realizados.

§ 1º Ao assinar o Termo de Aceite e Sigilo, o estudante manifesta ciência de que as atividades serão registradas pelo tutor. (ANEXO 5)

§ 2º A cada sessão, o aluno ou aluna deverá assinar a frequência e a ciência em relação aos encaminhamentos de atividades sugeridos pela equipe de orientação.

§ 3º Ao final de cada semestre, o (a) aluno (a) deverá entregar relatório sobreas atividades desenvolvidas no período.

§ 4º Os documentos compartilhados com a coordenação ou outros servidores não podem conter informações pessoais dos estudantes. Registros de informações pessoais precisam ficar restritos aos tutores e tutorados. Utilizar documentos separados para os registros individuais dos atendimentos e para o relatório de atividades. (ANEXO 6)

§ 5° Registros contendo informações pessoais dos (as) estudantes ficarão restritos aos mesmos e aos tutores.

Art. 19. Os casos omissos a esta regulamentação serão apreciados em 1ª instância pela Coordenação do curso e, em caso de recurso, pelo Colegiado do Curso de Medicina.

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

ANEXO 1

TERMO DE ACEITE E SIGILO
(Estudante)

Eu,_____,
matrícula na UFPR (GRR_____), li o Regulamento do Programa de Orientação Acadêmica - POA (Resolução 95-A/15) e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa.

Por este termo de aceite e sigilo comprometo-me:
1.A não realizar gravação das reuniões que participar;
2.A não repassar informações confidenciais compartilhadas por colegas durante as orientações coletivas.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

Eu entendi que sou livre para participar e interromper minha participação no POA a qualquer momento.

Estou ciente de que serão realizados registros da minha participação no Programa, para fim exclusivo de acompanhamento da minha trajetória acadêmica, e de que poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu aceito voluntariamente participar do Programa.

Toledo, _____

Assinar digitalmente via Processo SEI.

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO
(Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos e seus responsáveis)

Eu, _____, responsável pelo(a) estudante _____, matrícula na UFPR (GRR/TRR _____), fui informado(a) sobre o convite a ele(a) feito para participar do Programa de Orientação Acadêmica (POA), e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa.

Estou ciente de que a sua participação no POA tem como objetivo promover o acompanhamento das suas necessidades de aprendizado por seus professores.

Estou ciente de que o POA funciona por meio de tutoria entre professores(as) e estudantes, a qual pode ocorrer de modo individual ou em grupos.

Estou ciente de que serão realizados registros da sua participação no POA, para fim exclusivo de acompanhamento da sua trajetória no curso. Tais registros são de acesso restrito ao(à) tutor(a) e eu poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu entendi que sou livre para solicitar a interrupção da sua participação no POA a qualquer momento.

Estou ciente de que posso solicitar esclarecimentos sobre o POA, a qualquer tempo, diretamente ao(à) tutor(a) designado(a) _____, por meio do e-mail _____, ou à coordenação do curso, por meio do telefone _____ e/ou do e-mail _____.

Autorizo a participação do(a) adolescente sob minha responsabilidade no Programa de Orientação Acadêmica.

_____, _____
(cidade) (data)

_____
Assinatura do(a) responsável

_____
Assinatura do(a) estudante
(entre 16 e 18 anos incompletos)

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

ANEXO 3

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Tutor/a

Eu, _____ matrícula UFPR nº_____ Tutor/a do Programa de Orientação Acadêmica do Curso de _____, (_____/_____) (ano/semestre), declaro estar ciente de que devo manter sigilo quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo Programa e assumo o compromisso de manter a confidencialidade sobre todos os casos, procedimentos e discussões referentes aos atendimentos realizados, responsabilizando-me por estas informações.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais e sigilosas a que tiver acesso para fins que não sejam exclusivamente da orientação acadêmica do/a estudante que forneceu os dados;
2. A não realizar a gravação das reuniões às quais eu tiver acesso;
3. A limitar o meu acesso e o meu registro ao mínimo de informações necessárias para a finalidade de orientação acadêmica do/a estudante em acompanhamento;
4. A não compartilhar as informações confidenciais, salvo quando houver conhecimento de que o/a estudante encontra-se em situação que ofereça risco à sua segurança, condição em que o estudante deverá ser comunicado do compartilhamento, o qual deverá ser restrito ao mínimo necessário.
5. A não comentar com outros/as tutores ou colegas as informações pessoais dos/as estudantes sob minha tutoria, exceto quando for necessário o apoio em relação a uma situação específica para a qual seja necessária a ajuda de outro/a docente;
6. A fornecer ao/à estudante esclarecimentos e acesso ao registro das informações por ele fornecidas, sempre que assim desejar.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

Assinar digitalmente via Processo SEI

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

ANEXO 4

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DEMEDICINA/TOLEDO (POA-MEDTL)
FICHA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

Data de início no POAMEDTL:_____/_____/_____

Nome:	
GRR:	Idade:
Ano de Ingresso no Curso:	Período Atual no Curso:
Telefone de Contato:	E-mail:
Tutor(a):	

Termo de compromisso do(a) aluno(a):

Estou ciente das seguintes atribuições a mim conferidas e da necessidade de cumpri-las ao ser incluído no Programa de Orientação Acadêmica:

- Participar presencialmente aos encontros marcados pelos tutores.
- Apresentar o meu histórico escolar ao tutor(a).
- Informar ao meu tutor(a) o meu desempenho acadêmico no semestre vigente.
- Manter-me atualizado quanto ao calendário acadêmico vigente.
- No caso de uma ausência ao encontro com meu tutor(a) devo justificar formalmente o motivo.
- Em caso de impossibilidade de comparecer as reuniões com meu tutor (a), devo encaminhar justificativa prévia de ausência, sob pena de ser excluído do POA-MEDTL.

Assinatura do(a) aluno(a)

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

Motivo inicial (descreva sucintamente as dificuldades apresentadas pelo/aaluno/a)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Plano desenvolvido (ações tomadas, periodicidade dos encontros, tarefasatribuídas aos alunos).

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Houve necessidade de encaminhamento para outras unidades após 1º encontro?( ) Não.
( ) Sim. Encaminhado para: _____
Breve justificativa:

_____

_____

_____

_____

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

EVOLUÇÃO: (Anote dados sobre datas das reuniões, ausências dos alunos, comunicações extra presenciais como mensagens, e-mails e sua percepção sobre o aluno/a):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura e data final

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

ANEXO 5

Programa de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina do CampusToledo-UFPR (POA-MEDTL)

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: **POA-MEDTL UFPR**	Destino:
Responsável pelo encaminhamento:	
Aluno(a):	
GRR:	Telefone de contato:
Período atual no curso:	
Motivo inicial (descreva sucintamente as dificuldades apresentadas pelo/a aluno/a)**:**	
Data do encaminhamento:_____/_____/	
Ciente Aluno(a)	
(Assinatura e nome por extenso ou carimbo) Contato (ramal ou celular): _	

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

RELATÓRIO DE RETORNO DO ENCAMINHAMENTO

(Esta folha deve retornar à Coordenação do Curso de Medicina)

Origem:	Destino: **POA-MEDTL UFPR**
Responsável pelo encaminhamento:	
Período de atendimento: / / a / / Profissional que realizou o atendimento:	
Função:	
Telefone de contato (Ramal):	
RELATÓRIO:	
Data:_____/_____/	
Assinatura do profissional	
Assinatura do aluno(a)	

UFPR TOLEDO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** **CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**

ANEXO 6

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DEMEDICINA-TOLEDO (POA-MEDTL)

PLANEJAMENTO ACADÊMICO

Nome:			GRR:
Ano:		Semestre:	
Código	Disciplina Pendente	Período	Comentário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO

Horário	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30 08:30					
08:30 09:30					
09:30 10:30					
10:30 11:30					
11:30 12:30					
HORAS/ INÍCIO					
13:30 14:30					
14:30 15:30					
15:30 16:30					
16:30 17:30					
17:30 18:30					
18:30 19:30					

ANEXO

ANEXO 01 – REGULAMENTO ESTÁGIO UFPR

MANUAL DE ESTÁGIOS DA UFPR

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTÁGIOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GESTÃO
2017-2020

REITOR
Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

VICE-REITORA
Prof.ª Dr.ª Graciela Inês Bolzón de Muniz

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

COORDENADOR DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTÁGIOS
Prof. Dr. Rodrigo Vassoler Serrato

DIRETORA DA UNIDADE DE ESTÁGIOS
Tânia Lazier Gabardo

EQUIPE DA UNIDADE DE ESTÁGIOS
Eliane Cristina Depetris
Eversong Paulo Zuba
Jocimara Rodrigues Cardoso dos Santos
Laura Sofia Narvaez Somoza
Maria Helena Vieira
Paulo César de Freitas

PREFÁCIO

A Constituição Federal assegura que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Art. 205, CF/88). Esse preceito constitucional institui e articula três elementos estruturantes do estágio: a colaboração da sociedade, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Por isso mesmo, o estágio deve ser visto como um elemento central e indispensável à formação na educação superior.

Nota-se, desse modo, o quanto se equivocam aqueles que pensam no estágio somente como uma mera ociosidade ou, quando muito, uma atividade formativa complementar, mas, mesmo assim, de importância duvidosa. Além da Constituição Federal, nossa legislação mais recente sobre o assunto já se incumbiu de corrigir esse grave equívoco. A Lei 11.788/08 define o estágio como um **ato educativo escolar supervisionado**, a ser realizado no ambiente do trabalho e destinado à preparação dos educandos para o trabalho produtivo. A mesma lei enfatiza que **o estágio constitui uma parte indissociável do projeto pedagógico do curso** (PPC) e, nessa condição, deve integrar o itinerário formativo do estudante. Cabe ao estágio, portanto, promover não apenas o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, mas também a **contextualização curricular**, sem a qual não há propriamente exercício da cidadania nem, muito menos, plena qualificação para o trabalho.

É um fato, entretanto, que ainda são poucos os estágios realizados pelos nossos estudantes que alcançam esse patamar pedagógico e civilizatório. Não raro as atividades de estágio são sinônimo de precarização ora do ato educativo – na maioria das vezes, por falta de uma supervisão adequada – ora do próprio trabalho – uma "simples relação empregatícia dissimulada". Preparamos este manual para que se torne um aliado das coordenações de curso e das comissões orientadoras

MANUAL DE ESTÁGIOS UFPR

de estágios (COE) as quais se dispõem a reverter esse quadro de precarização. A equipe da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) tem feito todos os esforços possíveis para diminuir a burocracia do processo de autorização e acompanhamento do estágio, a fim de que tanto as coordenações quanto as COE possam se dedicar àquilo que realmente importa: promover a orientação e a supervisão do estágio e aprofundar o seu vínculo com o PPC, a fim de que ele se converta num genuíno **ato educativo escolar supervisionado**.

Por fim, cabe lembrar que qualquer estágio que não possa ser caracterizado como **ato educativo escolar supervisionado** não se traduz apenas como um equívoco de ordem pedagógica ou civilizatória. A presença de irregularidade num processo de autorização ou acompanhamento de estágio abre a possibilidade de que ele seja convertido numa relação de emprego, com a consequente imputação aos envolvidos de todos os direitos e deveres previstos na legislação trabalhista. Portanto, estágios irregulares são inequivocamente ilegais. Desnecessário dizer que a legalidade deve ser um dos princípios basilares da conduta no serviço público. Todavia, o que nos move nem de longe pode ser resumido a uma questão de ordem legal – por mais importante que ela seja. Queremos convocar a nossa comunidade para que possamos resolver as questões jurídicas e burocráticas da forma mais pronta e eficiente possível para que possamos perseguir o que realmente importa. Caberia muito bem traduzir o que deve nos mover neste desafio, que foi incorporado ao Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14) com as seguintes palavras: "ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior" (Meta 12.8). Mais e melhores estágios, mais e melhor formação.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

SUMÁRIO

8 APRESENTAÇÃO

9 INFORMAÇÕES GERAIS

16 PROCEDIMENTOS E FLUXO DOS PROCESSOS

20 RESUMO DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS PARA CADA SITUAÇÃO DE ESTÁGIO NA UFPR

- 21 Estágios obrigatórios para estudantes da UFPR
- 24 Estágios obrigatórios na UFPR para estudantes de outras instituições de ensino
- 27 Estágios não obrigatórios externos
- 30 Estágios não obrigatórios no âmbito da UFPR
- 33 Estágios no exterior

35 FLUXOS E PROCEDIMENTOS DETALHADOS PARA CADA SITUAÇÃO DE ESTÁGIO NA UFPR

- 36 Estágios obrigatórios para estudantes da UFPR
- 42 Estágios obrigatórios na UFPR para estudantes de outras instituições de ensino
- 48 Estágios não obrigatórios externos
- 54 Estágios não obrigatórios no âmbito da UFPR
- 64 Estágios no exterior

72 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 73 Para o estudante
- 75 Para as coordenações de curso
- 77 Para as contratantes

79 LEIS E RESOLUÇÕES VIGENTES

80 ANEXOS

- 81 Como tramitar a documentação de estágios via SEI
- 84 Como digitalizar vários documentos em arquivos separados

APRESENTAÇÃO

A realização de um estágio representa uma importante etapa na vida do estudante, sendo, na maioria das vezes, seu primeiro contato direto com o exercício da atividade profissional almejada. No entanto, o estágio ainda é uma **atividade fundamentalmente acadêmica**, que visa o aprimoramento da formação do futuro profissional, ainda como estudante.

Na UFPR, a Unidade de Estágios (UE) da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) é a instância responsável pelo gerenciamento das contratações de estudantes que realizarão estágios, tanto os curriculares obrigatórios, quanto os não obrigatórios remunerados. Por ser uma atividade formativa, a UE está, desde 2018, alocada na **Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE).**

Esta reorganização no organograma da PROGRAD veio acompanhada de um processo de modernização nos procedimentos para a solicitação, cadastro e avaliação das atividades relativas aos estágios na UFPR, visando maior transparência, eficiência e desburocratização dos trâmites internos.

Este manual, além de abordar a legislação federal e as normativas institucionais pertinentes, tem como objetivo auxiliar no esclarecimento das principais etapas necessárias para a solicitação, processamento, homologação e certificação das atividades de estágio na UFPR, a partir do ponto de vista dos sujeitos envolvidos – estudantes, coordenações de curso e contratantes – bem como dirimir as dúvidas mais frequentes relativas aos direitos e deveres de cada parte.

Prof. Dr. Rodrigo Vassoler Serrato
Coordenador de Atividades Formativas e Estágios - COAFE

INFORMAÇÕES GERAIS

A principal regulamentação das atividades de estágio no país foi implementada no dia 25 de setembro de 2008, por meio da Lei Federal nº. 11.788 (Lei 11.788/08), que dispõe sobre a relação a ser estabelecida entre estudantes, instituições de ensino e partes concedentes, determinando seus direitos e obrigações durante a realização de estágios em quaisquer modalidades.

Já no primeiro artigo da Lei, destaca-se o caráter pedagógico formativo das atividades de estágio:

> **Art. 1º —** Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
>
> **§ 1º —** O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.
>
> **§ 2º —** O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Os estágios são divididos em apenas duas modalidades, cada qual com características próprias e com responsabilidades distintas para as partes envolvidas:

MODALIDADE DE ESTÁGIO	DEFINIÇÃO
OBRIGATÓRIO	É uma disciplina que consta no Projeto Pedagógico de cada curso, cuja matrícula, frequência e aprovação são requisitos para a integralização da carga horária e obtenção do diploma.
NÃO OBRIGATÓRIO	É uma atividade formativa opcional, remunerada, em período compatível com o horário do curso, e cuja carga horária é acrescida ao currículo, não sendo um requisito para a obtenção do diploma.

O estudante que realiza estágio tem direito à:	MODALIDADE DE ESTÁGIO	
	Obrigatório	Não Obrigatório
Bolsa Auxílio	Possível apenas em entidades privadas[1]	SIM
Auxílio Transporte	Possível apenas em entidades privadas[1]	SIM
Férias remuneradas	NÃO	SIM[2]
Seguro para acidentes pessoais e morte acidental	SIM (pago pela IES)	SIM (pago pela contratante)
Certificado emitido pela UFPR	NÃO[3]	SIM
Permanecer na mesma empresa	Durante o período da disciplina	Máximo 24 meses[4]
Carga de atividade diária	Máximo 6 horas[5]	Máximo 6 horas[5]
Carga de atividade semanal	Máximo 30 horas[5]	Máximo 30 horas[5]

[1] **O pagamento de Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte para estágios obrigatórios em órgãos públicos é explicitamente proibido na maioria dos casos, exceto quando explicitamente discriminado no edital de seleção.**

[2] **Recesso remunerado de 30 dias para cada 12 meses de estágio (ou proporcional). Sem direito ao adicional de 1/3 de férias.**

[3] **Serão emitidos certificados para estágios obrigatórios apenas para estudantes de outras IES que realizem estágio na UFPR.**

[4] **Exceto para estagiário portador de deficiência, que poderá permanecer na mesma empresa por tempo indeterminado.**

[5] **Apenas nos casos previstos no Art. 10 da Lei 11.788/08 a jornada diária poderá ser de até 8h (ou até 40h semanais).**

Independentemente da modalidade de estágio a ser realizada, também é uma exigência da Lei 11.788/08 que as atividades sejam mediadas por dois sujeitos cujas atribuições são fundamentais para a qualidade na formação profissional do estudante:

SUPERVISOR

É o profissional da unidade contratante, responsável por acompanhar o estudante diretamente no local do estágio. Deve ter formação ou experiência compatível com a área do curso em que o estudante esteja matriculado.

ORIENTADOR

É um docente da instituição de ensino na qual o estudante se encontra matriculado, responsável por acompanhar as atividades do ponto de vista formativo, auxiliar na escolha do local de estágio, elaborar o plano de atividades e acompanhar o progresso das atividades e do estudante como profissional em formação.

Em nenhuma hipótese a atividade de estágio criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e a contratante (Art. 3º, Lei 11.788/08), desde que observados os critérios abaixo, sob pena de caracterização de fraude a estágio e sanções previstas na legislação cível, trabalhista e previdenciária:

I. O estudante deve estar regularmente matriculado numa instituição de ensino e com frequência regular no curso;

II. Deve haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio com a área do curso no qual o estudante esteja matriculado;

III. É exigida a celebração de um Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a contratante e a instituição de ensino.

O **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** é um instrumento exigido pela Lei 11.788/08 para todos os estágios. Nele são discriminadas todas as informações relativas às atividades a serem realizadas – duração do estágio, modalidade, carga horária etc. É o principal documento que diz respeito diretamente sobre a relação entre o estudante, a instituição de ensino e a contratante.

Caso seja necessário, no decorrer das atividades de estágio, as informações que constam no TCE podem ser modificadas por meio de um **Termo Aditivo**. O Termo Aditivo pode ser utilizado para alterar o prazo final do estágio (prorrogações), a carga horária diária ou semanal, a modalidade do estágio, ou qualquer outra informação que se faça necessária. Desta forma, após assinado pelas partes, **o Termo Aditivo passa a ser um documento integrante do Termo de Compromisso de Estágio**, alterando suas cláusulas originais.

Outro documento importante, especialmente para os estágios não obrigatórios, é o **Termo de Rescisão**. Este documento é utilizado para encerrar as atividades de estágio antes do prazo estipulado pelo TCE, e serve também de instrumento de **anulação das demais cláusulas acordadas no TCE**. É importante observar que o estágio será automaticamente encerrado no prazo final discriminado no TCE, caso não seja prorrogado via Termo Aditivo ou encerrado via Termo de Rescisão.

Além desses três documentos comumente utilizados, outros instrumentos são disponibilizados pela Unidade de Estágios da UFPR. A relação da documentação e as situações em que devem ser utilizadas encontram-se descritas a seguir:

PARA QUE SERVE CADA DOCUMENTO?

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)
É o principal documento que rege a relação de estágio entre o estudante, a unidade concedente e a instuição de ensino. O preenchimento e a assinatura do TCE são obrigatórios para qualquer tipo de estágio (Lei Federal 11.788/08).

TERMO ADITIVO
É um instrumento que altera as condições do estágio previstas originalmente no TCE. Com este documento é possível solicitar prorrogação do prazo de estágio (até o limite total de 2 anos), alteração de modalidade de estágio, alteração de valores pagos pela concedente em caso de estágios remunerados etc.

TERMO DE RESCISÃO
Este documento é utilizado quando o estágio é encerrado antes do prazo previsto originalmente no TCE, findando a relação estudante/concedente previamente acordada. A apresentação do Termo de Rescisão é obrigatória no caso de encerramento antecipado das atividades, sob pena de incorrer em fraude a estágio.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Deve ser preenchido pelo estudante a cada 6 meses e ao final das atividades de estágio. Este documento deve ser apresentado à coordenação de curso quando o estudante solicitar prorrogação de prazo via Termo Aditivo.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
O supervisor de estágio é o responsável por avaliar o estudante por meio deste documento. A avaliação deverá ser apreciada pela Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso que solicitará a emissão do certificado de horas formativas (apenas para estágios não obrigatórios) para a UE.

DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE-FUNCIONÁRIO
Caso o estudante seja funcionário ou sócio/proprietário de uma empresa, na área de formação do curso em que ele está matriculado, é possível solicitar a compensação da disciplina de estágio curricular obrigatório, desde que esta possibilidade esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA *
Indica a Unidade Orçamentária da UFPR que será responsável pelo pagamento do estagiário.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E FÉRIAS *
Indica qual o período de recesso do estagiário contratado por qualquer Unidade Orçamentária da UFPR.

*** Apenas para estágios não obrigatórios remunerados no âmbito da UFPR.**

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO SUPERVISOR NA PARTE CONCEDENTE
Deve ser preenchido apenas quando o supervisor que acompanhará o estagiário no local de estágio não possui formação compatível com a área do curso em que o estudante está matriculado.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
Utilizado para informar se o estagiário possui parentesco com algum servidor da UFPR. Utilizado apenas para estágios remunerados no âmbito da UFPR.

Os estágios realizados pelos estudantes da UFPR, ou por estudantes de outras instituições de ensino em alguma unidade da UFPR, também são regidos pelo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – através de resoluções e instruções normativas.

A Resolução 46/10-CEPE cria uma instância administrativa para cada curso de graduação e educação profissional da UFPR. Chamada de **Comissão Orientadora de Estágios (COE)**, ela é composta por docentes responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades referentes a todos os estágios do respectivo curso, bem como pela interlocução com potenciais unidades contratantes e representação junto ao colegiado e à coordenação do curso nos assuntos relativos aos estágios.

Outros dispositivos internos da UFPR também dispõem especificamente sobre os estágios não obrigatórios externos (Instrução Normativa 01/12-CEPE), os estágios realizados no exterior (Instrução Normativa 02/12-CEPE) e os estágios remunerados no âmbito da UFPR (Instrução Normativa 01/13-CEPE).

PROCEDIMENTOS E FLUXO DO PROCESSO

Com as informações básicas descritas anteriormente, podemos agora apresentar os trâmites gerais para a solicitação, processamento, homologação e certificação dos estágios na UFPR. Haja vista a particularidade de cada modalidade, os procedimentos são organizados em diferentes situações, a depender dos seguintes parâmetros:

1. **Modalidade de estágio** (obrigatório ou não obrigatório)
2. **Instituição de ensino do estudante** (UFPR ou outra)
3. **Local de realização do estágio** (UFPR ou externo)

É fundamental saber claramente em qual situação você se encaixa, considerando os 3 parâmetros indicados acima, para proceder corretamente com sua solicitação de estágio.

Uma vez definida sua situação, basta acessar a plataforma eletrônica para o preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), disponível na página da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) da UFPR (**http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/)**.

De maneira geral, o fluxo padrão de todos os processos segue o esquema mostrado abaixo (Figura 1). Os procedimentos detalhados relativos à cada situação serão mostrados a seguir.

FLUXO PADRÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS ESTÁGIOS NA UFPR

Estudante | Contratante

Coordenação do Curso

PROGRAD | COAFE

SOLICITAÇÃO

Preencher a documentação e colher as assinaturas necessárias

Verificar a situação acadêmica do estudante

Solicitar a apreciação da COE, indicar professor orientador e colher as assinaturas

Verificar a documentação e condições de estágio

Cadastrar o estudante no seguro* e autorizar o início do estágio

PRORROGAÇÃO

Providenciar Termo Aditivo com as devidas assinaturas

Preencher o Relatório de Estágio

Acompanhar as atividades de estágio

Verificar relatório e documentação de **prorrogação | rescisão**

Atualizar o período de estágio e a situação do seguro*

* Apenas para estudantes da UFPR em estágio obrigatório, ou estagiários remunerados contratados pela UFPR.

RESCISÃO

Preencher o Termo de Rescisão e colher as devidas assinaturas

TÉRMINO DO ESTÁGIO

CERTIFICAÇÃO

Preencher a Ficha de Avaliação de Estágio

Parecer da COE sobre a emissão de certificado

EMISSÃO DO CERTIFICADO**

** Apenas para estágios não obrigatórios, ou estágios obrigatórios de estudantes de outras IES na UFPR.

RESUMO DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS PARA CADA SITUAÇÃO DE ESTÁGIO NA UFPR

1 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS PARA ESTUDANTES DA UFPR

- Para solicitar estágio obrigatório o estudante deve estar matriculado na disciplina correspondente.
- O período de realização do estágio não pode exceder a data final para lançamento de conceitos e frequência da disciplina relacionada.
- É vedado o pagamento de Bolsa Auxílio ou Auxílio Transporte para estágios obrigatórios em órgãos públicos, exceto quando explicitamente previsto no edital de seleção.
- A UFPR, como instituição de ensino cedente, é a responsável pela contratação de seguro contra acidentes pessoais para seus estudantes em estágio obrigatório.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador, ou à COE, o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- Não serão emitidos certificados para estudantes da UFPR que realizem estágios obrigatórios.
- A documentação para a solicitação do estágio deve ser providenciada com **10 dias de antecedência** à data de início das atividades.
- Toda atividade de estágio na UFPR deve ser cadastrada e autorizada pela Unidade de Estágios da COAFE.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo de Compromisso de Estágio.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar todas as assinaturas.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Abrir Processo no SEI.
   - Incluir Termo de Compromisso digitalizado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo do SEI autorizando o estágio.
   - Cadastrar o estagiário e incluí-lo na apólice de seguro.
   - Retornar o processo para a Coordenação do Curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Anexar o despacho decisório ao Termo de Compromisso.
   - Entregar para o estudante.
5. **ESTUDANTE**
   - Tirar uma cópia do Termo de Compromisso e do despacho para si.
   - Entregar a documentação original no local de estágio.

ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo Aditivo apenas nos campos que serão alterados com relação ao TCE original (prazo final, modalidade, valores etc).
   - Coletar as assinaturas necessárias.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir Termo Aditivo digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo autorizando as modificações no TCE.
   - Atualizar o cadastro do estágio e situação do seguro.
   - Retornar o processo para a coordenação do curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Anexar o despacho decisório ao Termo Aditivo.
   - Entregar o termo para o estudante.
5. **ESTUDANTE**
   - Tirar uma cópia do Termo Aditivo e do despacho para si.
   - Entregar a documentação original no local de estágio.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo de Rescisão e o Relatório Final de Estágio.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar todas as assinaturas.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir Termo de Rescisão digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo do SEI encerrando o estágio.
   - Atualizar o cadastro do estágio e situação do seguro.
   - Retornar o processo para a Coordenação do Curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Informar ao estudante sobre o término do estágio.
   - Encerrar o processo no SEI.

2 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NA UFPR PARA ESTUDANTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

- Para solicitar estágio obrigatório o estudante deve estar matriculado na disciplina correspondente.
- O estudante deverá apresentar o comprovante de matrícula e o histórico escolar atualizado no ato da solicitação do estágio.
- O período de realização do estágio não pode exceder a data final para lançamento de conceitos e frequência da disciplina relacionada.
- É vedado o pagamento de Bolsa Auxílio ou Auxílio Transporte para estágios obrigatórios realizados na UFPR.
- A Instituição de Ensino do estudante é a responsável pela contratação de seguro contra acidentes pessoais para seus estudantes em estágio obrigatório.
- A instituição de ensino do estudante deverá indicar um professor orientador do seu quadro funcional, **sendo o professor da UFPR, que recebe o estagiário, o supervisor do estágio**.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- A emissão de certificado será realizada mediante apresentação da Ficha de Avaliação assinada pelo supervisor.
- A documentação para a solicitação do estágio deve ser providenciada com **10 dias de antecedência** à data de início das atividades.
- Toda atividade de estágio na UFPR deve ser cadastrada e autorizada pela Unidade de Estágios da COAFE.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1 ESTUDANTE	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio. Imprimir 1 (uma) via. Coletar todas as assinaturas. Encaminhar para a Unidade Concedente junto com o comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Abrir Processo no SEI. Incluir Termo de Compromisso digitalizado junto com os demais documentos. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho no processo do SEI autorizando o estágio. Cadastrar o estagiário e retornar o processo para a Unidade Concedente.
4 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Anexar o despacho decisório ao Termo de Compromisso. Entregar para o estudante.
5 ESTUDANTE	Tirar uma cópia do Termo de Compromisso e do despacho para si. Entregar a documentação original na sua instituição de ensino.

ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE

1 ESTUDANTE	Preencher o Termo Aditivo apenas nos campos que serão alterados com relação ao TCE original (prazo final, modalidade etc). Coletar as assinaturas necessárias.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Incluir Termo Aditivo digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho no processo autorizando as modificações no TCE. Atualizar o cadastro do estágio e retornar o processo para a Unidade Concedente.
4 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Anexar o despacho decisório ao Termo Aditivo. Entregar o termo para o estudante.
5 ESTUDANTE	Tirar uma cópia do Termo Aditivo e do despacho para si. Entregar a documentação original na sua instituição de ensino.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

1 ESTUDANTE ou UNIDADE CONCEDENTE

- Em caso de encerramento antecipado, preencher o Termo de Rescisão e o Relatório Final de Estágio.
- Imprimir 1 (uma) via.
- Coletar todas as assinaturas.

2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR

- Incluir Termo de Rescisão digitalizado no processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
- Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.

3 PROGRAD | COAFE

- Emitir despacho no processo do SEI encerrando o estágio.
- Atualizar o cadastro do estágio.
- Retornar o processo para Unidade Concedente.

4 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR

- Informar ao estudante sobre o término do estágio e entregar uma cópia do Termo de Rescisão e do despacho.
- Encerrar o processo no SEI.

5 ESTUDANTE

- Informar sua instituição de ensino sobre o encerramento do estágio.
- Entregar o Termo de Rescisão e o Relatório Final de Estágio.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

1 ESTUDANTE | SUPERVISOR

- Preencher a Ficha de Avaliação.
- Imprimir 1 (uma) via. Coletar todas as assinaturas.
- Encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE via SEI.

2 PROGRAD | COAFE

- Verificar a situação do estágio e a contabilização das horas.
- Emitir certificado e encaminhar, pelo SEI, para a Unidade Concedente.
- Enviar o certificado para o estudante, por correio eletrônico.

3 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS EXTERNOS

- Para realizar estágios não obrigatórios o estudante deve ter rendimento acadêmico satisfatório e frequência regular no curso.
- O estudante deve consultar a coordenação do seu curso para saber se está apto a realizar estágio não obrigatório, observando as regras próprias que constam no Regimento de Estágios e no Projeto Pedagógico do curso.
- É vedado ao estudante realizar dois estágios concomitantes na mesma unidade concedente, mesmo que sejam em modalidades diferentes.
- É obrigação da concedente fornecer Bolsa Auxílio mensal e Auxílio Transporte para o estagiário.
- É obrigação da concedente contratar seguro para acidentes pessoais em em favor do estagiário.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador, ou à COE, o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- Para a emissão do certificado é necessária a apresentação da Ficha de Avaliação assinada pelo supervisor.
- A solicitação de prorrogação de estágio deve ser apresentada **ANTES** da data de término que consta originalmente no Termo de Compromisso de Estágio, mediante Termo Aditivo, acompanhado do Relatório de Estágio.
- Em caso de encerramento antecipado do estágio, **é obrigatória a apresentação do Termo de Rescisão** informando a data final das atividades.
- O recesso a que tem direito o estagiário deve ser realizado preferencialmente no período de férias escolares, e antes da data final das atividades informada no Termo de Compromisso de Estágio.
- A documentação para a solicitação, prorrogação, rescisão etc, deve ser providenciada com pelo menos **10 dias de antecedência**.
- Toda atividade de estágio deve ser cadastrada e autorizada pela Unidade de Estágios da COAFE.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo de Compromisso de Estágio.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar todas as assinaturas.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Abrir Processo no SEI.
   - Incluir Termo de Compromisso digitalizado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo do SEI autorizando o estágio.
   - Cadastrar o estagiário.
   - Retornar o processo para a coordenação do curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Anexar o despacho decisório ao Termo de Compromisso.
   - Entregar para o estudante.
5. **ESTUDANTE**
   - Tirar uma cópia do Termo de Compromisso e do despacho para si.
   - Entregar a documentação original no local de estágio.

ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo Aditivo apenas nos campos que serão alterados com relação ao TCE original (prazo final, modalidade, valores etc).
   - Coletar as assinaturas necessárias.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir Termo Aditivo digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo autorizando as modificações no TCE.
   - Atualizar o cadastro do estágio.
   - Retornar o processo para a coordenação do curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Anexar o despacho decisório ao Termo Aditivo.
   - Entregar o termo para o estudante.
5. **ESTUDANTE**
   - Tirar uma cópia do Termo Aditivo e do despacho para si.
   - Entregar a documentação original no local de estágio.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo de Rescisão e o Relatório Final de Estágio.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar todas as assinaturas.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir Termo de Rescisão digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo do SEI encerrando o estágio.
   - Atualizar o cadastro do estágio.
   - Retornar o processo para a Coordenação do Curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Informar ao estudante sobre o término do estágio.
   - Encerrar o processo no SEI.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher a Ficha de Avaliação.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar as assinaturas necessárias.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir a Ficha de Avaliação digitalizada no processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Verificar toda a documentação do estágio e o parecer da COE.
   - Emitir o certificado e incluí-lo no processo do SEI.
   - Retornar o processo para a coordenação do curso.
   - Enviar o certificado para o estudante e para o Professor Orientador, por correio eletrônico.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Encerrar o processo no SEI.

4 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS NO ÂMBITO DA UFPR

- Para realizar estágios não obrigatórios o estudante deve ter rendimento acadêmico satisfatório e frequência regular no curso.
- A UFPR pagará Bolsa Auxílio mensal e Auxílio Transporte para o estagiário, de acordo com os valores determinados pelo MPOG.
- O estagiário será incluído na apólice de seguro contra acidentes pessoais contratada pela UFPR.
- É vedado ao estudante realizar dois estágios concomitantes em unidades da UFPR, mesmo que sejam em modalidades diferentes.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- Para a emissão do certificado é necessária a apresentação da Ficha de Avaliação assinada pelo supervisor.
- A solicitação de prorrogação do estágio deve ser apresentada **ANTES** da data de término que consta originalmente no Termo de Compromisso de Estágio, mediante Termo Aditivo, acompanhado do Relatório de Estágio.
- Em caso de encerramento antecipado do estágio, **é obrigatória a apresentação do Termo de Rescisão** informando a data final das atividades.
- O recesso a que tem direito o estagiário deve ser realizado preferencialmente no período de férias escolares, e antes da data final das atividades informada no Termo de Compromisso de Estágio.
- Toda a documentação para a solicitação, prorrogação, rescisão etc., deve ser providenciada com pelo menos **10 dias de antecedência**.
- Toda atividade de estágio deve ser cadastrada e autorizada pela Unidade de Estágios da COAFE e cadastrada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1 ESTUDANTE ou UNIDADE CONCEDENTE	Providenciar toda a documentação pessoal e o Termo de Compromisso de Estágio, Termo de Responsabilidade Financeira e Controle de Frequência e Férias. Imprimir 1 (uma) via. Coletar as assinaturas necessárias.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Abrir Processo no SEI com toda documentação digitalizada no processo. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho no processo do SEI autorizando o estágio. Cadastrar o estagiário e incluí-lo na apólice de seguro. Encaminhar o processo para a PROGEPE (SCEO-DAP-UCP).
4 PROGEPE	Verificar a documentação e repasse financeiro. Efetuar o cadastro do estagiário no SIAPE. Implantar o pagamento dos benefícios. Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.
5 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Manter o processo no SEI aberto (ou sobrestado) para futuras referências e alterações mediante Termo Aditivo, Rescisão etc.

ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE

1 ESTUDANTE ou UNIDADE CONCEDENTE	Preencher o Termo Aditivo apenas nos campos que serão alterados com relação ao TCE original. Em caso de prorrogação, preencher um novo Termo de Responsabilidade Financeira com o novo prazo do estágio. Coletar as assinaturas necessárias.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Incluir a documentação digitalizada ao processo já existente no SEI, onde consta o TCE originalmente firmado. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho no processo autorizando as modificações no TCE. Atualizar o cadastro do estágio e situação do seguro. Encaminhar o processo para a PROGEPE (SCEO-DAP-UCP).
4 PROGEPE	Verificar a documentação e repasse financeiro. Atualizar o cadastro do estagiário no SIAPE. Implantar o pagamento dos benefícios para o novo período. Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.
5 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Manter o processo no SEI aberto (ou sobrestado) para futuras referências e alterações mediante Termo Aditivo, Rescisão etc.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

1 ESTUDANTE ou UNIDADE CONCEDENTE	Preencher o Termo de Rescisão indicando a data final de atividades de estágio, que deve ser posterior ao período de recesso a que o estagiário tem direito. Coletar as assinaturas necessárias.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Incluir Termo de Rescisão digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho informando o término do estágio. Retirar o estagiário da apólice de seguro. Encaminhar o processo para a PROGEPE (SCEO-DAP-UCP).
4 PROGEPE	Verificar a documentação e repasse financeiro. Atualizar o cadastro do estagiário no SIAPE. Solicitar a interrupção do pagamento dos benefícios. Excluir o estagiário. Verificar se há valores a ser ressarcidos. Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.
5 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Encerrar o processo no SEI.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

1 ESTUDANTE | SUPERVISOR	Preencher a Ficha de Avaliação. Imprimir 1 (uma) via. Coletar as assinaturas necessárias. Encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE via SEI. Se o estagiário for estudante UFPR, tramitar o processo para apreciação da COE do curso.
2 COORDENAÇÃO | COE	Emitir parecer favorável à certificação. Tramitar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Verificar a situação do estágio e a contabilização das horas. Emitir certificado e encaminhar, via SEI, para a Unidade Concedente. Enviar o certificado para o estudante, por correio eletrônico.

5 ESTÁGIOS NO EXTERIOR

- Os estágios realizados no exterior possuem algumas particularidades que os diferem dos estágios no país.
- É responsabilidade do estudante providenciar a documentação necessária (passaporte, visto etc..) para entrada e permanência no país em que realizará o estágio.
- O estudante deve, obrigatoriamente, contratar para si seguro contra acidentes pessoais e morte, com apólice internacional, válido para todo o período de realização do estágio no exterior.
- Além da Unidade de Estágios da COAFE, a solicitação de estágio no exterior deverá ser homologada pela Agência UFPR Internacional (AUI).
- A solicitação de estágios no exterior deverá ser realizada com **pelo menos 30 dias de antecedência** ao início das atividades, para que haja tempo hábil para análise e tramitação da solicitação.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- A UFPR **não** emitirá certificado para estágios realizados fora do país, em qualquer modalidade.
- Estudantes que realizam estágio no exterior estarão submetidos à legislação própria do país onde se encontram, no que se refere aos direitos e deveres de estudantes estrangeiros.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1 UNIDADE CONCEDENTE ESTRANGEIRA	Emitir documento de aceite para o estudante.
2 ESTUDANTE	Enviar à coordenação do curso: documento com aceite da parte concedente; plano de atividades; solicitação de autorização do estágio no exterior endereçada à UE. Providenciar seguro internacional contra acidentes pessoais e morte para todo o período de estágio.
3 COORDENAÇÃO | COE	Verificar a documentação do estudante e assinar o que for pertinente: plano de atividades e solicitação de estágio. Indicar Professor Orientador e modo de orientação. Solicitar assinatura do Professor Orientador. Abrir processo no SEI e encaminhar para a UE.**
4 PROGRAD | COAFE	Verificar a documentação e emitir o despacho no processo do SEI autorizando o estágio. Cadastrar o estágio. Encaminhar o processo à AUI (Agência UFPR Internacional).
5 AGÊNCIA UFPR INTERNACIONAL	Se o estágio for não obrigatório: matricular o estudante em Plano de Convênio e manter o processo aberto até a conclusão do estágio. Se o estágio for obrigatório: devolver o processo para a coordenação do curso (o estudante deverá ser matriculado na disciplina correspondente).

**A documentação que estiver lavrada em língua estrangeira deve ser encaminhada, primeiramente, ao CELIN, para devida tradução.

FLUXOS E PROCEDIMENTOS DETALHADOS PARA CADA SITUAÇÃO DE ESTÁGIO NA UFPR

1 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS PARA ESTUDANTES DA UFPR

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).	Utilizar o formulário eletrônico disponibilizado no site da COAFE . Imprimir apenas 1 via. §
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no TCE.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Parte concedente; **2)** Estudante; **3)** Supervisor; **4)** Professor Orientador; **5)** Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	3	Abrir processo no SEI e anotar o número no TCE.	Os processos no SEI devem ser abertos individualmente para cada estudante.
	4	Digitalizar o TCE e incluir o arquivo pdf no SEI.	É importante que a coordenação de curso e o estudante mantenham o número do processo no SEI para referências futuras. A via física original do TCE deve ser entregue à unidade concedente pelo estudante.
	5	Encaminhar o processo via SEI para a Unidade de Estágios da COAFE.	Indicar o endereço eletrônico **estagio@ufpr.br** no processo antes da submissão (clicar na caixa "enviar email de notificação" no SEI).
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	6	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades e a adequação do supervisor à área de estágio.	O estudante deverá estar matriculado na disciplina de estágio obrigatório. As atividades que constam no TCE devem ser compatíveis com a área de formação do estudante. Caso o estudante esteja realizando outro estágio, de qualquer modalidade, a soma das cargas horárias semanais não poderá ultrapassar 30h (exceto nos casos previstos pelo Art. 10 da Lei 11.788/08).
	7	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio via despacho no processo em tramitação no SEI.	Após o despacho da UE autorizando o estágio, o processo será remetido para a coordenação de curso para acompanhamento e controle das atividades. Em caso de indeferimento, o processo retornará para os devidos ajustes.
	8	Incluir o estagiário na apólice de seguro vigente.	Apenas estudantes da UFPR em estágio obrigatório têm direito ao seguro contra acidentes pessoais contratado pela UFPR.
	9	Retornar o processo para a Coordenação do Curso solicitante.	A coordenação de curso deve manter o processo aberto (ou sobrestado) até sua conclusão.
Coordenação do Curso | COE	10	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador.
	11	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	O processo encerra-se após o final da disciplina e lançamento das frequências e conceitos. Para rescisão do estágio antes do prazo final, deve ser apresentado à UE o Termo de Rescisão anexado ao processo. Qualquer outra alteração no TCE (prazo, local de estágio, mudança de supervisor etc..) deve ser comunicada à UE via Termo Aditivo, que deve ser anexado ao processo. Caso não haja alterações, a UE considerará o estágio encerrado automaticamente na data indicada no TCE.

§ **Caso a unidade concedente adote modelo próprio de TCE, este deverá ser preenchido de forma legível e sem rasuras, preferencialmente pelo computador.**

Imprimir e assinar em 2 vias, antes de encaminhar para a Coordenação do Curso que procederá o encaminhamento via SEI (Etapa 3 em diante).

TERMO ADITIVO (ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo Aditivo próprio com as devidas ações modificativas do TCE (**mudança na supervisão; alteração de carga horária, alterações nas atividades etc)**.	O Termo Aditivo deverá, obrigatoriamente, ser apresentado **ANTES** da data prevista no TCE para o término do estágio. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo Aditivo.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Parte concedente; **2)** Estudante; **3)** Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	3	Incluir o Termo Aditivo ao processo no SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	4	Verificar a situação acadêmica do estudante e as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	
	5	Autorizar (ou indeferir) as alterações no Termo Aditivo.	Após verificação pela UE, um despacho decisório será emitido no processo em trâmite no SEI com relação às alterações solicitadas.
	6	Atualizar as informações do estágio no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as alterações previstas no Termo Aditivo.
	7	Retornar o processo para a Coordenação do Curso solicitante.	
Coordenação do Curso | COE	8	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador.
	9	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	

RESCISÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Orientador | Unidade concedente	1	Preencher o Termo de Rescisão.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Anexar ao Termo de Rescisão e o Relatório Final de estágio **(exigência da Lei 11.788/08).**	É responsabilidade do Professor Orientador avaliar e assinar o relatório de estágio, que também deve ter a assinatura do Supervisor. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	3	Recolher todas as assinaturas e carimbos necessários nos termos de Rescisão e no Relatório de Estágio.	
Coordenação do Curso | COE	4	Incluir o Termo de Rescisão e o Relatório de Estágio no processo do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios **(PROGRAD | COAFE | UE)**	5	Verificar a documentação de rescisão do estágio.	
	6	Homologar a rescisão.	Após verificação da UE, um despacho decisório será emitido no processo do SEI com relação à rescisão do estágio.
	7	Atualizar o cadastro do estagiário no sistema da UE com a data definitiva de conclusão do estágio.	
	8	Retirar o estagiário da apólice de seguro vigente.	
	9	Encaminhar o processo para a coordenação do curso.	
Coordenação de Curso | COE	10	Encerramento do processo.	O Termo de Rescisão tem efeitos de cancelamento de todas as cláusulas previstas no TCE firmado entre o estagiário e a concedente.

2 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NA UFPR PARA ESTUDANTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).	Utilizar o formulário eletrônico disponibilizado no site da COAFE . Imprimir apenas 1 via.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no TCE.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Estudante; **2)** Professor Orientador; **3)** Instituição de Ensino; **4)** Supervisor na concedente.
	3	Providenciar cópia do comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado.	
Unidade Concedente na UFPR	4	Abrir processo no SEI e anotar o número no TCE.	Os processos no SEI devem ser abertos individualmente para cada estudante.
	5	Digitalizar o TCE e incluir o arquivo pdf no SEI junto com o histórico escolar e comprovante de matrícula.	É importante que a unidade concedente e o estudante mantenham o número do processo no SEI para referências futuras. A via física original do TCE pode ser entregue ao estudante.
	6	Encaminhar o processo via SEI para a Unidade de Estágios da COAFE.	Indicar o endereço eletrônico **estagio@ufpr.br** no processo antes da submissão (clicar na caixa "enviar email de notificação" no SEI).
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	7	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades e a adequação do supervisor à área de estágio.	O estudante deverá obrigatoriamente estar matriculado na disciplina de estágio obrigatório em sua instituição de ensino. As atividades que constam no TCE devem ser compatíveis com a área de formação do estudante. Caso o estudante esteja realizando outro estágio, de qualquer modalidade, a soma das cargas horárias semanais não poderá ultrapassar 30h (exceto nos casos previstos pelo Art. 10 da Lei 11.788/08).
	8	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio via despacho no processo em tramitação no SEI.	Após o despacho da UE autorizando o estágio, o processo será remetido para a unidade concedente para acompanhamento e controle das atividades. Em caso de indeferimento, o processo retornará para os devidos ajustes.
	9	Retornar o processo para a unidade concedente.	É responsabilidade concedente e do supervisor manter o processo aberto até sua conclusão
Unidade Concedente na UFPR	10	Entregar o despacho decisório e a via original do TCE para o estudante.	O estudante deverá entregar a documentação original na sua instituição de ensino, mantendo uma cópia para si.
	11	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador e o Supervisor de estágio.
	12	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	O processo encerra-se após o final da disciplina e lançamento das frequências e conceitos. Caso não haja alterações, a UE considerará o estágio encerrado automaticamente na data indicada no TCE.

TERMO ADITIVO (ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo Aditivo próprio com as devidas ações modificativas do TCE **(mudança na supervisão; alteração de carga horária, alterações nas atividades etc)**.	O Termo Aditivo deverá, obrigatoriamente, ser apresentado **ANTES** da data prevista no TCE para o término do estágio. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo Aditivo.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Estudante; **2)** Professor Orientador; **3)** Instituição de Ensino; **4)** Supervisor na concedente.
Unidade Concedente na UFPR	3	Incluir o Termo Aditivo ao processo no SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	4	Verificar a situação acadêmica do estudante e as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	
	5	Autorizar (ou indeferir) as alterações no Termo Aditivo.	Após verificação pela UE, um despacho decisório será emitido no processo em trâmite no SEI com relação às alterações solicitadas.
	6	Atualizar as informações do estágio no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as alterações previstas no Termo Aditivo.
	7	Retornar o processo para a unidade concedente.	
Coordenação do Curso | COE	8	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador e o Supervisor de estágio.
	9	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	O processo encerra-se após o final da disciplina e lançamento das frequências e conceitos. Caso não haja alterações, a UE considerará o estágio encerrado automaticamente na data indicada no TCE.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Orientador | Unidade concedente | Instituição de Ensino	1	Preencher o Termo de Rescisão. **(apenas em caso de término antecipado do estágio)**	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Anexar ao Termo de Rescisão o Relatório Final de estágio **(exigência da Lei 11.788/08)**.	**É responsabilidade do Professor Orientador avaliar e assinar o relatório de estágio.** Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	3	Recolher todas as assinaturas e carimbos necessários nos termos de Rescisão e no Relatório de Estágio.	
Unidade Concedente na UFPR	4	Incluir o Termo de Rescisão e o Relatório de Estágio no processo do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios **(PROGRAD | COAFE | UE)**	5	Verificar a documentação de rescisão do estágio.	
	6	Homologar a rescisão.	Após verificação da UE, um despacho decisório será emitido no processo do SEI com relação à rescisão do estágio.
	7	Atualizar o cadastro do estagiário no sistema da UE com a data definitiva de conclusão do estágio.	
	8	Encaminhar o processo para a unidade concedente.	
Unidade Concedente na UFPR	9	Informar ao estagiário sobre o encerramento do estágio.	Entregar uma cópia do despacho decisório da UE e do Termo de Rescisão para que o estudante leve à sua instituição de ensino.
	10	Encerramento do Processo.	O Termo de Rescisão tem efeitos de cancelamento de todas as cláusulas previstas no TCE firmado entre o estagiário e a concedente.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Supervisor	1	Preencher a Ficha de Avaliação. **(exigência da Resolução 46/10-CEPE)**	O supervisor do estagiário é o responsável por preencher a assinar a Ficha de Avaliação. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher as assinaturas do Supervisor no local do estágio e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	3	Verificar a situação do estágio e a contabilização das horas.	
	4	Emitir o certificado e encaminhar para a unidade concedente.	O certificado será emitido em até 5 dias úteis e encaminhado via SEI para a unidade concedente.
Unidade Concedente na UFPR	5	Enviar o certificado ao estudante, por correio eletrônico	
	6	Encerramento do Processo.	Após emissão do certificado, conclui-se o processo permanentemente.

3 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS EXTERNOS

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).	Utilizar o formulário eletrônico disponibilizado no site da COAFE . Imprimir apenas 1 via. §
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no TCE.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Parte concedente; **2)** Estudante; **3)** Supervisor; **4)** Professor Orientador; **5)** Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	3	Abrir processo no SEI e anotar o número no TCE.	Os processos no SEI devem ser abertos individualmente para cada estudante.
	4	Digitalizar o TCE e incluir o arquivo pdf no SEI.	É importante que a coordenação de curso e o estudante mantenham o número do processo no SEI para referências futuras. A via física original do TCE deve ser entregue à unidade concedente pelo estudante.
	5	Encaminhar o processo via SEI para a Unidade de Estágios da COAFE.	Indicar o endereço eletrônico **estagio@ufpr.br** no processo antes da submissão (clicar na caixa "enviar email de notificação" no SEI).
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	6	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades e a adequação do supervisor à área de estágio.	O estudante não poderá ser contratado caso esteja com sua matrícula trancada, com registro acadêmico cancelado ou com mais de 50% de reprovações em disciplinas no semestre anterior. As atividades que constam do TCE e a área de atuação do Supervisor devem ser compatíveis com a área do curso.*
	7	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio via despacho no processo em tramitação no SEI.	Após o despacho da UE autorizando o estágio, o processo será remetido para a coordenação de curso para acompanhamento e controle das atividades. Em caso de indeferimento, o processo retornará para os devidos ajustes.
	8	Retornar o processo para a Coordenação do Curso solicitante.	É responsabilidade da coordenação de curso manter o processo aberto até sua conclusão.
Coordenação do Curso | COE	9	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador e o Supervisor de estágio.
	10	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	Para rescisão do estágio antes do prazo final, deve ser apresentado à UE o Termo de Rescisão anexado ao processo. Qualquer outra alteração no TCE (prazo, carga horária, valores, alteração de atividades etc.) deve ser comunicada à UE via Termo Aditivo, que deve ser anexado ao processo.

§ Caso a unidade concedente adote modelo próprio de TCE, este deverá ser preenchido de forma legível e sem rasuras, preferencialmente pelo computador.

Imprimir e assinar em 2 vias, antes de encaminhar para a Coordenação do Curso que procederá o encaminhamento via SEI (Etapa 3 em diante).

*** Deve ser preenchida uma declaração de experiência, apenas quando o supervisor que acompanhará o estagiário no local de estágio não possui formação compatível com a área do curso em que o estudante está matriculado, este documento está disponível no site da COAFE.**

OBS: Para fins de reconhecimento e certificação, caso não haja rescisão ou prorrogação, o encerramento do estágio ocorrerá automaticamente na data indicada no TCE.

OBS.: É compulsória a concessão de Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, bem como a contratação de apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, por parte da Unidade Concedente, nos termos da Lei 11.788/08.

TERMO ADITIVO (ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo Aditivo com as devidas ações modificativas do TCE **(prorrogação*; alteração de carga horária, valores, atividades etc)**.	O Termo Aditivo deverá, obrigatoriamente, ser apresentado **ANTES** da data prevista no TCE para o término do estágio. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo Aditivo.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Parte concedente; **2)** Estudante; **3)** Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	3	Incluir o Termo Aditivo ao processo no SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios **(PROGRAD | COAFE | UE)**	4	Verificar a situação acadêmica do estudante e as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	A situação acadêmica do estudante poderá ser um impeditivo para a homologação das alterações solicitadas no Termo Aditivo.
	5	Autorizar (ou indeferir) as alterações no Termo Aditivo.	Após verificação pela UE, um despacho decisório será emitido no processo em trâmite no SEI com relação às alterações solicitadas.
	6	Atualizar as informações do estágio no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as alterações previstas no Termo Aditivo.
	7	Encaminhar o processo para Coordenação do Curso.	Manter o processo aberto (ou sobrestado) até a conclusão do estágio.
Coordenação do Curso | COE	8	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador e o Supervisor de estágio.
	9	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	

*** Para homologação da prorrogação do prazo de estágio (até no máximo 2 anos), o estudante deverá apresentar o Relatório de Estágio devidamente assinado pelo Professor Orientador, junto com o Termo Aditivo, além de possuir rendimento acadêmico satisfatório e frequência no semestre imediatamente anterior à solicitação.**

RESCISÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Orientador | Unidade concedente | Coordenação do Curso	1	Preencher o Termo de Rescisão.*	Verificar se existem períodos de recesso a serem gozados pelo estagiário antes da rescisão.
	2	Anexar ao Termo de Rescisão o Relatório Final de estágio **(exigência da Lei 11.788/08).**	**É responsabilidade do Professor Orientador avaliar e assinar o relatório de estágio, que também deve ter a assinatura do Supervisor.** Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	3	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo de Rescisão e no Relatório de Estágio.	É recomendável que todas as assinaturas sejam acompanhadas de carimbo do responsável na unidade concedente e na instituição de ensino.
Coordenação de Curso | COE	4	Incluir o Termo de Rescisão e o Relatório de Estágio no processo do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	5	Verificar a documentação de rescisão do estágio.	
	6	Homologar a rescisão.	Após verificação da UE, um despacho decisório será emitido no processo do SEI com relação à rescisão do estágio.
	7	Atualizar o cadastro do estagiário no sistema da UE com a data definitiva de conclusão do estágio.	
	8	Encaminhar o processo para a coordenação do curso.	
Coordenação de Curso | COE	9	Encerramento do Processo.	O Termo de Rescisão tem efeitos de cancelamento de todas as cláusulas previstas no TCE firmado entre o estagiário e a concedente.

*** A partir da data que consta no Termo de Rescisão, deixa de existir qualquer vínculo entre o estagiário e a unidade concedente**

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante Estagiário	1	Preencher a Ficha de Avaliação. **(exigência da Resolução 46/10-CEPE)**	O supervisor do estagiário é o responsável por preencher e assinar a Ficha de Avaliação. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher as assinaturas do Supervisor no local do estágio e encaminhar para a Coordenação do Curso/COE.	
Coordenação do Curso | COE	3	Verificar a avaliação do estudante e o número de horas de estágio efetivamente realizadas.	A COE emitirá parecer relativo à emissão de certificado para o estudante e para o Professor Orientador.
	4	Incluir a Ficha de Avaliação preenchida e assinada no processo original do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	5	Emitir o certificado e encaminhar para o estudante, por correio eletrônico. Anexar o certificado ao processo em trâmite no SEI.	O certificado será emitido em até 5 dias úteis em caso de deferimento pela COE. A retirada do certificado poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado, ou encaminhado via SEI para Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	6	Encerramento do Processo.	Após a emissão do certificado, conclui-se o processo permanentemente.

4 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS NO ÂMBITO DA UFPR

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

(continua na próxima página)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Unidade Concedente	1	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), onde também são solicitados os Dados Pessoais e Bancários.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	2	Preencher o Termo de Responsabilidade Financeira.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	3	Preencher a ficha de Controle de Frequência e Férias.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	4	Recolher todas as assinaturas necessárias.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Unidade concedente; **2)** Supervisor; **3)** Estagiário; **4)** Orientador; **5)** Coordenador do Curso/COE.
	5	Providenciar toda a documentação pessoal necessária para a contratação.	Cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de Endereço; Cartão do Banco; Certidão Eleitoral Negativa; Certificado de Reservista. Não é necessário que as cópias sejam autenticadas. Para estudantes de fora da UFPR, incluir: Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado.
	6	Abrir processo no SEI contendo todos os documentos digitalizados e devidamente assinados por todas as partes.	Os processos no SEI devem ser abertos individualmente para cada estagiário. Recomenda-se incluir a documentação na seguinte ordem: **1)** TCE; **2)** Formulário de Dados Pessoais e de Informações Bancárias; **3)** Termo de Responsabilidade Financeira; **4)** Ficha de Controle de Frequência e Férias; **5)** Cópia dos Documentos Pessoais.
	7	Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.	É importante que a Unidade Concedente guarde o número do processo no SEI para referências futuras. A via física original do TCE pode ser entregue ao estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	8	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades e a adequação do supervisor à área de estágio.	O estudante não poderá ser contratado caso esteja com sua matrícula trancada, com registro acadêmico cancelado ou com mais de 50% de reprovações em disciplinas no semestre anterior. As atividades que constam no TCE devem ser compatíveis com a área de formação do estudante.
	9	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio.	A autorização para contratação será realizada via despacho decisório no próprio processo do SEI.
	10	Cadastrar o estagiário no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as informações sobre o estágio (IES do estudante, dados pessoais, data de início e término, local de estágio, nome do supervisor, nome do orientador, número do processo etc).
	11	Incluir o estagiário na apólice de seguro vigente.	A UFPR como unidade concedente do estágio é responsável por fornecer seguro contra acidentes pessoais para seus estagiários contratados.
	12	Encaminhar o processo para a Seção de Controle e Execução Orçamentária da PROGEPE (GR/SCEO)	

(continua na próxima página)

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

(continuação da página anterior)

PROGEPE (GR | SCEO)	13	Verificar a documentação e repasse financeiro.	
	14	Encaminhar o processo para a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais (DAP/URFC).	
PROGEPE (DAP | URFC)	15	Efetuar o cadastro do estagiário no SIAPE.	As atividades de estágio do estudante em unidades da UFPR devem iniciar apenas após o cadastro no SIAPE.
	16	Encaminhar o processo via SEI para a Unidade de Controle e Implantação de Pagamento (DAP/UCP).	
PROGEPE (DAP | UCP)	17	Implantar o pagamento do referido benefício e retroativos, se for o caso.	Não serão realizados pagamentos retroativos caso haja atraso na apresentação da documentação necessária, por parte do aluno.
	18	Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.	A unidade concedente é a responsável por manter o processo aberto (ou sobrestado) até a conclusão das atividades de estágio.
Unidade Concedente	19	Acompanhar as atividades do estágio. Gerenciar o processo em relação à prorrogação, rescisão ou término de contrato.	Qualquer mudança nas informações que constam no TCE (prorrogação, alteração da carga horária, valores, supervisor, plano de atividades etc) deve ser informada via preenchimento de Termo Aditivo ANTES do término da vigência do estágio. Caso não seja apresentado Termo Aditivo ou Termo de Rescisão, o estágio será automaticamente encerrado na data que consta no TCE. O estudante deverá apresentar relatório semestral de atividades, e relatório final ao término do estágio, com visto do orientador e supervisor, que deverão ser anexados ao processo original e enviados via SEI para PROGRAD/UE.
	20	Encerramento do processo.	O processo encerra-se após o final das atividades do estágio, não havendo mais possibilidade de prorrogação e/ou alteração de quaisquer parâmetros que constem no TCE originalmente firmado entre o estagiário e a unidade concedente.

TERMO ADITIVO (ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Unidade Concedente	1	Preencher o Termo Aditivo próprio com as devidas ações modificativas do TCE **(prorrogação*; mudança na supervisão; alteração de carga horária, alterações nas atividades etc)**.	O Termo Aditivo deverá, obrigatoriamente, ser apresentado **ANTES** da data prevista no TCE para o término do estágio. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo Aditivo.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Unidade concedente; **2)** Estudante; **3)** Coordenação do Curso.
	3	Incluir o Termo Aditivo no processo original do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estagiário.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	4	Verificar a situação acadêmica do estudante e as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	A situação acadêmica do estudante poderá ser um impeditivo para a homologação das alterações solicitadas no Termo Aditivo.
	5	Autorizar (ou indeferir) as alterações do Termo Aditivo.	Após verifica da UE, um despacho decisório será emitido no processo do SEI com relação às alterações solicitadas.
	6	Atualizar as informações do estágio no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as alterações realizadas pelo Termo Aditivo.
	7	Encaminhar o processo para a Seção de Controle e Execução Orçamentária da PROGEPE (GR/SCEO).	
PROGEPE (GR | SCEO)	8	Verificar a documentação e repasse financeiro conforme as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	
	9	Encaminhar o processo para a Unidade de Controle e Implantação de Pagamento (DAP/UCP)	Se houver mudança de carga horária, enviar primeiramente ao DAP/URFC para alteração no cadastro, para posterior encaminhamento ao DAP/UCP.
PROGEPE (DAP | UCP)	10	Verificar a situação do pagamento conforme as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	Alterar o período do contrato no sistema SIAPE, no caso de prorrogação.
	11	Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.	
Unidade Concedente	12	Acompanhar as atividades do estágio.	A unidade concedente é a responsável por manter o processo aberto (ou sobrestado) até a conclusão das atividades de estágio.

*** Para homologação da prorrogação do prazo de estágio (até no máximo 2 anos), o estudante deverá apresentar o Relatório de Estágio devidamente assinado pelo Professor Orientador, junto com o Termo Aditivo, além de possuir rendimento acadêmico satisfatório e frequência no semestre imediatamente anterior à solicitação.**

RESCISÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Unidade Concedente | Estudante Estagiário	1	Preencher o Termo de Rescisão.*	Verificar se existem períodos de recesso a serem gozados pelo estagiário antes da rescisão. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	2	Preencher o Relatório Final de Estágio.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	3	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo de Rescisão e no Relatório de Estágio.	É recomendável que todas as assinaturas sejam acompanhadas de carimbo do responsável na unidade concedente e na instituição de ensino.
	4	Incluir o Termo de Rescisão e o Relatório de Estágio no processo original do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	5	Verificar a documentação e homologar a rescisão do estágio.	A homologação da rescisão será realizada via despacho no processo em trâmite no SEI.
	6	Retirar o estagiário do seguro contra acidentes pessoais.	Após a homologação da rescisão o estagiário não estará mais incluído na apólice de seguro contratada pela UFPR.
	7	Atualizar o cadastro do estagiário no sistema da UE com a data definitiva de conclusão do estágio.	
	8	Encaminhar o processo para a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais (DAP/URFC).	
PROGEPE (DAP | URFC)	9	Efetuar o cadastramento de férias (se houver) e registrar o encerramento do estágio no SIAPE.	Apenas após o cadastramento do recesso (férias) a que o estagiário tem direito, será oficializado o encerramento do estágio no SIAPE.
	10	Encaminhar o processo para a Unidade de Controle de Pagamento (DAP/UCP).	
PROGEPE (DAP | UCP)	11	Efetuar os acertos financeiros na folha de pagamento.	Em caso de débito com a instituição, será informado o valor a ser ressarcido pelo estagiário e os passos para emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Unidade Concedente.
	12	Enviar o processo para a Unidade Concedente.	
Unidade Concedente	13	Encerramento do processo. **(caso não haja pendências de pagamento)**	Se for o caso, emitir a GRU e aguardar o pagamento para posterior envio ao DAP/UCP antes da conclusão do processo.

*** A partir da data que consta no Termo de Rescisão, deixa de existir qualquer vínculo do estagiário com a unidade concedente.**

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Supervisor	1	Preencher a Ficha de Avaliação. **(exigência da Resolução 46/10-CEPE)**	O supervisor do estágio é o responsável por preencher e assinar a Ficha de Avaliação. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher as assinaturas do Supervisor no local de estágio e encaminhar para COE do curso (se o estagiário for estudante da UFPR).	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estagiário.
COE	3	Emitir parecer favorável à certificação (se aprovado o relatório de estágio). Tramitar o processo para a COAFE/UE.	
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	4	Verificar a situação do estágio e a contabilização das horas.	
	5	Emitir o certificado.	O certificado será emitido em até 5 dias úteis em caso de deferimento pela COE e encaminhado via SEI para a unidade concedente, e para o estudante por correio eletônico.
	6	Encaminhar para a unidade concedente.	
Unidade concedente	7	Encerramento do processo.	

5 ESTÁGIOS NO EXTERIOR

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

(continua na próxima página)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Unidade Concedente Estrangeira	1	Fornecer ao estudante uma carta/e-mail de aceite informando o período do estágio a ser realizado e as atividades que serão desenvolvidas.	A carta de aceite e o plano de atividades devem ser enviados, preferencialmente, em Língua Portuguesa, Inglesa ou Espanhola. Quando em outras línguas, será necessária a tradução dos documentos. O estagiário poderá solicitar o auxílio do CELIN ou outro profissional de sua preferência.
	2	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio.	Realizar o preenchimento do formulário eletrônico disponível na página da COAFE. O requerimento deve conter a assinatura do próprio estudante, do Professor Orientador e da Coordenação do Curso/COE. §
Estudante	3	Contratar seguro contra acidentes pessoais e morte com apólice internacional, que resguarde o estudante durante todo o período do estágio.	Devem estar explícitas na apólice as datas de início e de fim da cobertura que devem ser suficientes para todo o período de estágio. A apólice deve obrigatoriamente prever cobertura para morte acidental e traslado funerário internacional.
	4	Encaminhar toda a documentação para a Coordenação do Curso/COE.	
Coordenação do Curso | COE	5	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades, a adequação do supervisor à área de estágio e indicar um professor orientador.	Caso algum dos documentos requeridos pela Instrução Normativa 02/12-CEPE não esteja em português, inglês ou espanhol, encaminhar primeiramente ao CELIN para devida tradução.
	6	Abrir processo no SEI contendo toda a documentação digitalizada.	É importante manter anotado o número do processo no SEI para futuras referências.
	7	Autorizar o pedido de estágio via despacho no processo do SEI.	
	8	Encaminhar o processo via SEI para a a Unidade de Estágios da COAFE.	Enviar email para **estagio@ufpr.br** informando que o processo foi remetido bem como o número do mesmo

(continua na próxima página)

§ Não é necessário recolher a assinatura da contratante no exterior, uma vez que a carta de aceite já será sua comprovação da concedente para receber o estagiário.

OBS.: A documentação de estágio deve ser tramitada à COAFE/UE com antecedência prévia de 30 dias com relação ao início das atividades, para que haja tempo hábil para análise e processamento da solicitação.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

(continuação da página anterior)

Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	9	Verificar a documentação exigida, a situação acadêmica do estudante, e a adequação do plano de atividades.	
	10	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio via despacho no processo em trâmite no SEI.	Após o despacho da UE, o processo será remetido para a Agência UFPR Internacional (AUI). Em caso de indeferimento, o processo retornará à Coordenação do Curso para os devidos ajustes.
	11	Encaminhar o processo via SEI para a AUI.	
Agência UFPR Internacional (UFPR | R | AUI)	12	Verificar a documentação no processo e autorizar (ou indeferir) a solicitação via despacho no SEI.	**Se o estágio for não obrigatório:** conforme despacho da UE, faz-se o lançamento da matrícula em Plano de Convênio e, em seguida, encaminha-se o processo à coordenação do curso para ciência e arquivamento. **Se o estágio for obrigatório:** dar ciência no processo e devolvê-lo para a coordenação do curso (o estudante deverá ser matriculado na disciplina correspondente).
	13	Informar ao estudante e à Coordenação do Curso sobre o deferimento ou indeferimento do estágio no exterior.	
Coordenação do Curso	14	Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio.	Verificação dos relatórios de atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante, cientes o Professor Orientador e o supervisor de estágio.
	15	Encerramento do processo.	É responsabilidade da coordenação do curso manter o processo aberto até a conclusão do estágio e lançamento de notas e frequência (para o caso de estágios obrigatórios).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARA O ESTUDANTE

1. Antes de solicitar seu estágio, verifique com a Coordenação do Curso se existe algum impedimento previsto no Regulamento de Estágios que consta do Projeto Pedagógico do Curso.

2. Qualquer atividade de estágio só poderá ser iniciada após a entrega da documentação exigida e autorização da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) da UFPR.

3. A documentação deve ser providenciada com pelo menos 10 dias de antecedência da data de início das atividades de estágio. Não é permitida a homologação de pedidos com data retroativa.

4. Algumas empresas ou agentes de integração utilizam documentação própria e têm procedimentos específicos para a contratação de estagiários. De qualquer forma, toda documentação deve ser encaminhada para a COAFE para homologação antes do início das atividades de estágio.

5. As atividades de estágio não podem interferir no rendimento acadêmico ou frequência do estudante. O encerramento do estágio pode ser solicitado a qualquer momento pela Coordenação do Curso, Professor Orientador ou pela COAFE nos casos considerados pertinentes.

6. O estudante poderá solicitar redução da carga horária do estágio durante o período de provas e avaliações, em comum acordo com a contratante, conforme estipulado no TCE, a fim de garantir o bom desempenho acadêmico.

7. Estudantes que sejam funcionários ou sócios/proprietários de empresa, na área de formação do curso em que se encontra matriculado, podem solicitar a substituição das atividades de estágio curricular obrigatório, desde que esta possibilidade esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso e seja autorizada pela Coordenação do Curso/COE. De qualquer forma, o estudante funcionário deverá ser matriculado na disciplina de estágio obrigatório, e um professor orientador deve ser designado pela Coordenação do Curso/COE.

8. Não é permitida a realização de dois estágios ao mesmo tempo numa mesma unidade concedente, mesmo que sejam de modalidades diferentes.

9. Estudantes que recebem bolsas de monitoria, extensão ou iniciação científica, não poderão realizar estágio não obrigatório remunerado no âmbito da UFPR.

10. É vedado aos estudantes que já tenham integralizado o currículo do curso, realizar estágio não obrigatório remunerado, mesmo que a colação de grau ainda não tenha acontecido. A continuidade do estágio após o cumprimento total das horas curriculares do curso incorre em fraude a estágio, estando a concedente sujeita a sanções cíveis e trabalhistas.

11. Haja vista o limite legal de 30h semanais para atividades de estágio (Lei 11.788/08, Art. 10), não será permitida a realização de dois ou mais estágios não obrigatórios remunerados concomitantemente, mesmo que em unidades concedentes diferentes.

12. O estudante deve apresentar Relatórios de Estágio semestrais para a Coordenação do Curso/COE, além do relatório final quando encerradas as atividades de estágio (Lei 11.788/08, Art. 7º).

13. Para solicitar o certificado de horas de estágio, o estudante deve entregar à Coordenação do Curso/COE a Ficha de Avaliação de Estágio, preenchida e assinada pelo supervisor.

14. O estudante que realiza estágio deverá sempre estar segurado contra acidentes pessoais, invalidez permanente e morte acidental, nos termos da Lei 11.788/08.

15. É importante que o estudante denuncie para a Coordenação do Curso/COE ou para a COAFE, práticas abusivas da contratante, ou desrespeito ao acordado no Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

16. Lembre-se, o estágio é uma atividade formativa! Aproveite a oportunidade para se aprimorar e desenvolver os conhecimentos necessários para se tornar um bom profissional.

PARA AS COORDENAÇÕES DE CURSO

1. As coordenações de curso possuem autonomia para estabelecer regras específicas para a realização de estágios, que devem constar no Regulamento de Estágio como parte do Projeto Pedagógico do Curso (Res. 46/10-CEPE, Art. 15).

2. Deve-se observar o disposto no Art. 16 da Resolução n. 46/10-CEPE, referente à instalação e composição da Comissão Orientadora de Estágios (COE) para cada coordenação de curso.

3. A COE é responsável por auxiliar a Coordenação do Curso no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades dos estudantes em estágio, bem como fazer cumprir as normas gerais estabelecidas para os estágios na UFPR.

4. É importante que as coordenações de curso mantenham a documentação relativa aos estágios de seus estudantes, para fins de controle e comprovação, quando da avaliação periódica dos cursos realizada pelo MEC.

5. As atribuições do Supervisor e do Professor Orientador não podem ser desconsideradas, e estes dois encargos não podem ser assumidos pela mesma pessoa, exceto em casos específicos e que devem ser justificados à Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE).

6. As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas à disciplina de estágio obrigatório caso esta possibilidade esteja prevista no projeto Pedagógico do Curso (Lei 11.788/08, Art. 2º, § 3º). O estudante deve estar matriculado na disciplina de estágio correspondente durante a realização das atividades descritas, não podendo ser contabilizadas retroativamente como estágio.

7. O término das atividades da disciplina de estágio obrigatório não poderá transcender ao período de lançamento das notas e frequências relativas à disciplina, definido pelo calendário acadêmico da UFPR (Res. 46/10-CEPE, Art. 25).

8. É vedado aos estudantes que já tenham integralizado o currículo do curso, realizar estágio não obrigatório remunerado (Res. 46/10-CEPE, Art. 25), sob pena de incorrerem em fraude a estágio, e estando suscetíveis às sanções cíveis e trabalhistas previstas na legislação.

9. Ao receber estudantes de outras instituições de ensino superior (IES) para realizar estágio, os professores do curso/departamento ou os servidores técnico-administrativos da UFPR devem ser considerados como supervisores, sendo o orientador um docente da IES onde o estudante realiza seu curso.

10. É de responsabilidade das coordenações de curso, intermediadas pela COE e pelos professores orientadores, zelar pela qualidade dos estágios desenvolvidos, e denunciar a utilização dos estudantes como mão de obra qualificada de baixa remuneração (Res. 46/10-CEPE, Art. 24).

11. A qualidade das atividades desenvolvidas durante os estágios reflete diretamente a qualidade da formação acadêmica ofertada pelos cursos.

PARA AS CONTRATANTES

1. Empresas ou entidades públicas que desejem divulgar suas vagas de estágio, poderão fazê-lo diretamente na página da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) da UFPR (**http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/**) ou através de contato com as coordenações de curso.

2. A celebração de convênio com a UFPR para a contratação de estagiários **deixou de ser uma exigência** legal a partir da publicação da Lei 11.788/08 (Art. 8º). O único documento indispensável é o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o estudante e a contratante, com a interveniência da UFPR.

3. Não é necessária a intermediação de um Agente de Integração entre a empresa e a UFPR para a contratação de estagiários, ficando a critério da contratante realizar os procedimentos através destes entes privados.

4. A empresa deve indicar um Supervisor das atividades do estagiário, que tenha formação ou experiência na área relacionada ao curso em que o estudante se encontra matriculado.

5. Para os estágios não obrigatórios, a empresa deve contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário (Lei 11.788/08, Art. 9º), cuja seguradora e número da apólice devem constar no TCE.

6. A empresa deve respeitar a jornada de atividades e as demais informações acordadas com o estagiário no TCE (Lei 11.788/08, Art. 10), sob pena de caracterizar vínculo empregatício com o estudante e incorrer nas sanções dispostas na legislação cível, trabalhista e previdenciária (Lei 11.788/08, Art. 15).

7. Para a contratação de estagiários na modalidade não obrigatório, sempre será exigido o pagamento de **Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte** (Lei 11.788/08, Art. 12), cujos valores devem constar no TCE.

8. É assegurado ao estagiário o direito a recesso remunerado, para estágios não obrigatórios, de 30 dias para cada ano de atividades, ou recesso proporcional para estágios inferiores a 12 meses (Lei 11.788/08, Art. 13).

9. A legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho aplica-se para todos os estagiários, sendo responsabilidade da contratante sua implementação e gerenciamento (Lei 11.788/08, Art. 14).

10. A contratante deve observar o número máximo de estagiários permitido em relação ao seu quadro de funcionários (Lei 11.788/08, Art. 17), bem como o número máximo de 10 estagiários designados para cada supervisor.

11. Pessoas físicas que desejem contratar estagiários, tanto na modalidade obrigatório quanto não obrigatório, devem apresentar a documentação de vínculo com seu respectivo Conselho Profissional (OAB, CREA, CRM etc), e devem cumprir todas as exigências determinadas pela legislação e resoluções vigentes.

12. Qualquer ato de má conduta ou comportamento inadequado por parte do estagiário durante a realização das atividades pode ser denunciado, a qualquer tempo, para a Coordenação do Curso/COE ou para a COAFE.

LEIS E RESOLUÇÕES VIGENTES

Lei Federal 11.788/08 — Dispõe sobre os estágios de estudantes no país, e sobre as responsabilidades das partes envolvidas.

Resolução 70/04-CEPE — Dispõe sobre as Atividades Formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e ensino profissionalizante da UFPR.

Resolução 46/10-CEPE — Dispõe sobre os estágios na UFPR.

Instrução Normativa 01/12-CEPE — Normatiza os estágios não obrigatórios.

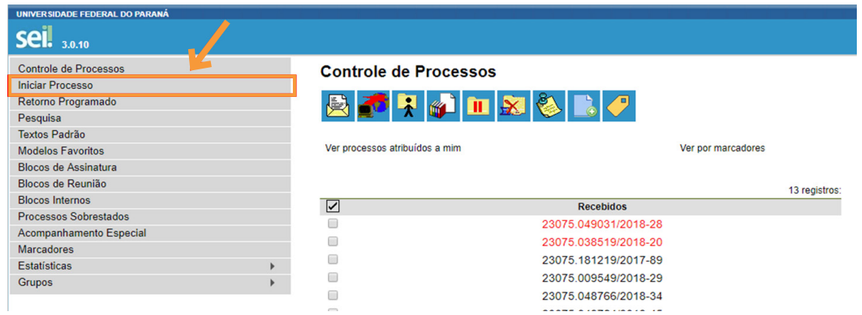
Instrução Normativa 02/12-CEPE — Normatiza os estágios no exterior.

Instrução Normativa 01/13-CEPE — Normatiza os estágios no âmbito da UFPR.

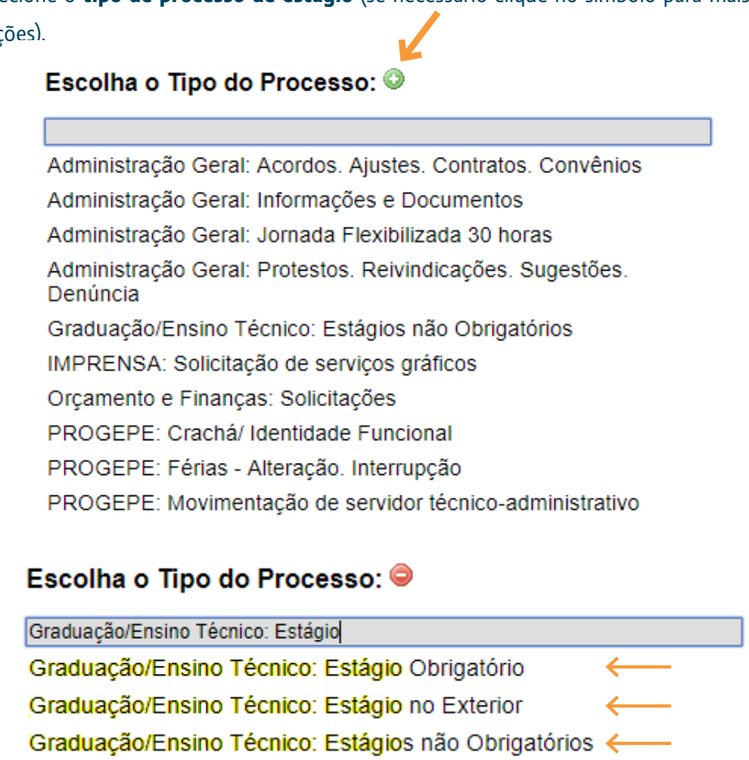
ANEXOS

COMO TRAMITAR A DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIOS VIA SEI

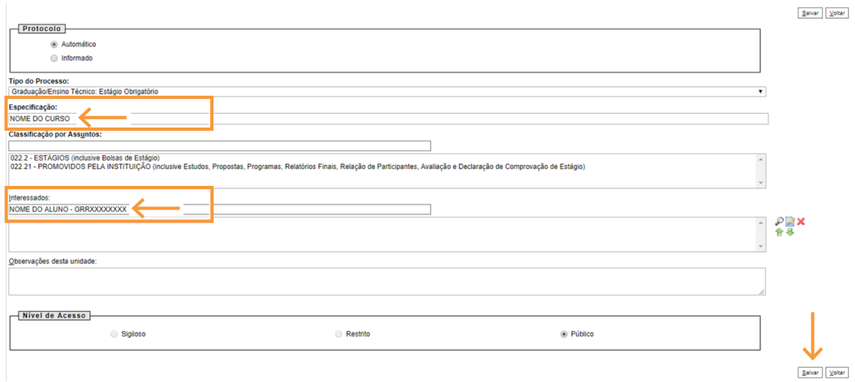
1. Após abrir o SEI com seu login e senha, selecionar a opção **Iniciar Processo.**



2. Selecione o **tipo de processo de estágio** (se necessário clique no símbolo para mais opções).



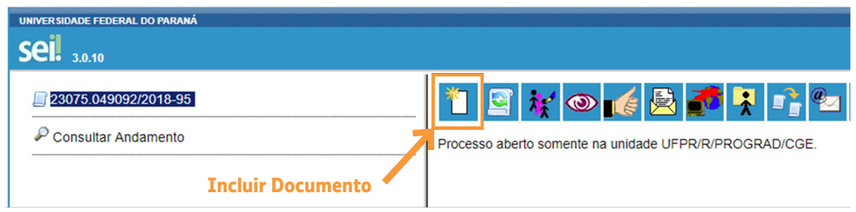
3. No campo **Especificações** indicar o **NOME DO CURSO**. No campo **Interessados** indicar o **NOME DO ALUNO E NÚMERO DE MATRÍCULA**. Clicar em **salvar**.

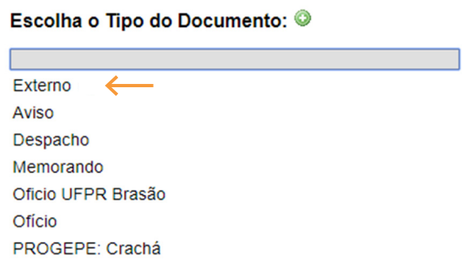


4. **Anotar o número do processo** no Termo de Compromisso de Estágio (ou qualquer outro documento relativo ao estágio), e digitalizar o documento para formato pdf.

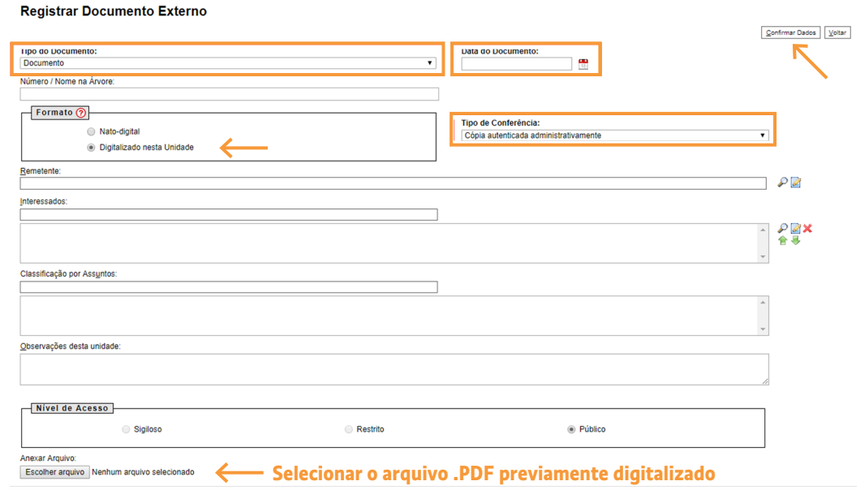


5. Clicar em **Incluir Documento**, e selecionar a opção **Externo** no tipo de documento.

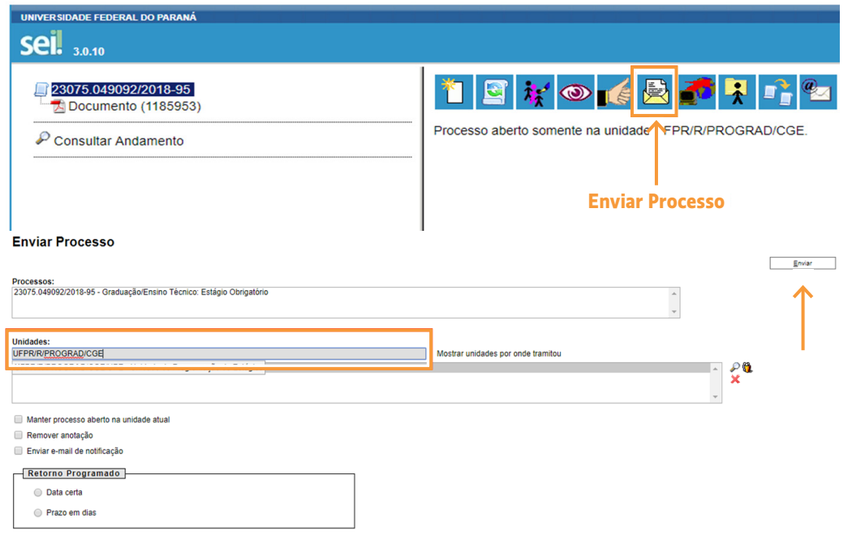




6. No campo **Tipo de Documento**, selecionar a opção **Documento**. Inserir a **Data do Documento**. Selecionar a opção **Digitalizado Nesta Unidade**. No campo **Tipo de Conferência**, selecionar **Cópia Simples** ou **Cópia Autenticada Administrativamente**. Clicar em **ESCOLHER ARQUIVO** e selecionar o pdf previamente digitalizado. Clicar em Confirmar Dados.



7. Clicar em **Enviar Processo** e Selecionar a unidade de destino **UFPR/R/PROGRAD/CGE**. Clicar em **ENVIAR.**



COMO DIGITALIZAR VÁRIOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS

1. Este tutorial utiliza como referência o equipamento padrão adotado pela UFPR e disponível em todas as suas unidades (Impressora multifuncional **RICOH modelo Sp 4510sf**).



OBS: Outros equipamentos equivalentes podem possuir a funcionalidade de escaneamento e divisão de arquivos automático, mas sua configuração será variável de acordo com a marca e o modelo. Verifique o manual de instruções do seu equipamento.

2. **ATENÇÃO:** É importante que **TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS ESTEJAM NO MESMO FORMATO**. **Todos** com o mesmo número de páginas, e **todos** impressos somente em um dos lados da folha ou **todos** impressos frente e verso.

3. Posicionar todos os documentos na bandeja superior da impressora, **todos** na mesma posição, com a face impressa da página inicial voltada para cima.



4. Selecionar a opção **Scanner** no painel na impressora.



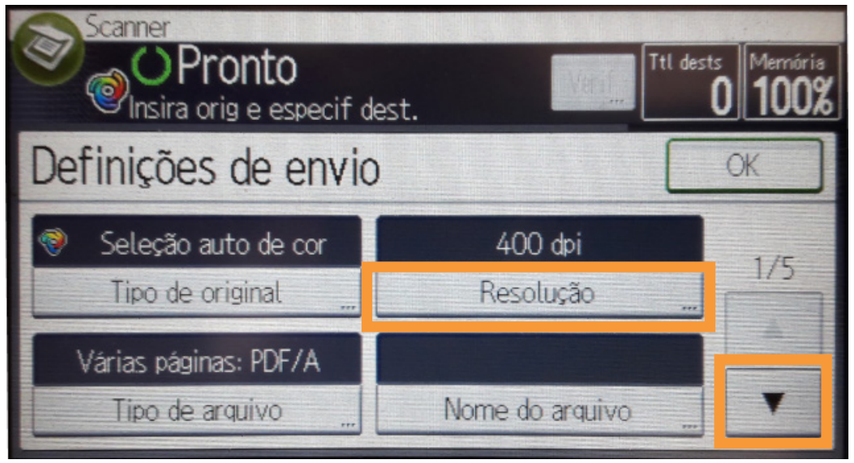
5. No menu da função **Scanner**, pressionar o botão **Original**, e selecionar o formato em que se encontram os documentos originais que serão digitalizados: impressos em um único lado da folha (**1 lado**) ou impressos frente e verso (**2 lados**). Clicar em **OK**.



6. Novamente no menu da função Scanner, pressionar o botão **Defs de envio**.

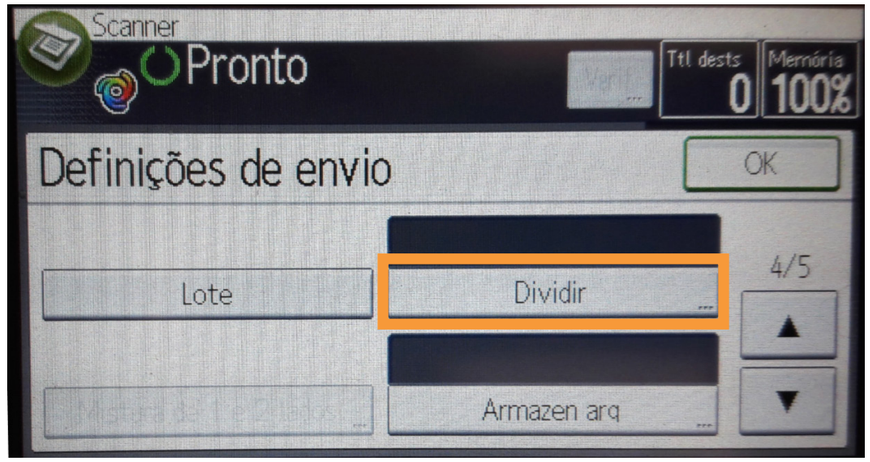


7. No menu **Definições de envio**, pressionar o botão **Resolução** e selecionar **400** dpi.



8. Pressionar o botão ▼ para descer até a página 4/5 deste mesmo menu.

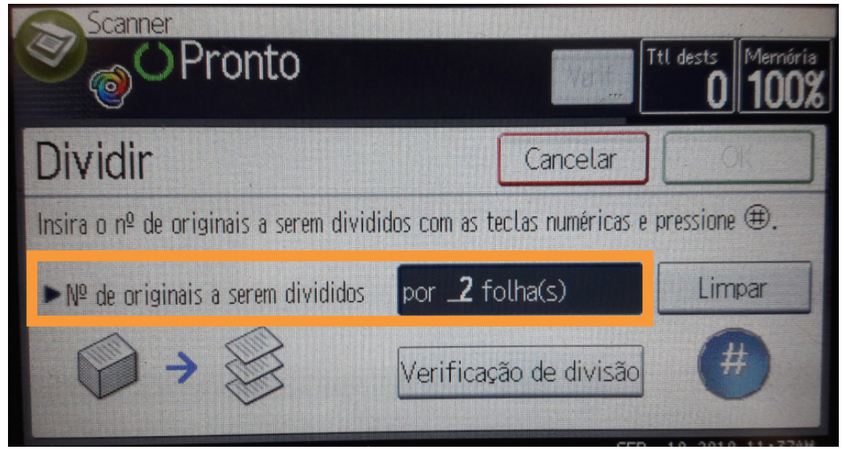
9. Pressionar o botão **Dividir**.



OBS: Neste ponto é importante saber quantas folhas possui cada documento. Todos os documentos que serão digitalizados devem ter o mesmo número de folhas para que os arquivos sejam salvos individualmente de forma correta.

Exemplo: O Termo de Compromisso de Estágio (TCE), modelo padrão da UFPR, possui 2 páginas. Caso ele seja impresso em apenas um lado da folha, serão **2 folhas para cada documento**. Caso ele seja impresso frente e verso, **será 1 folha para cada documento.**

10. No menu **Dividir**, clicar em **Alterar** e selecionar (nos botões do painel físico) quantas folhas digitalizadas farão parte de cada arquivo.



OBS: No exemplo acima, para cada 2 folhas digitalizadas (seja frente única ou frente e verso) será gerado 1 arquivo. Fique atento para o formato da sua documentação e na seleção do número de folhas nesta etapa para evitar digitalizações erradas.

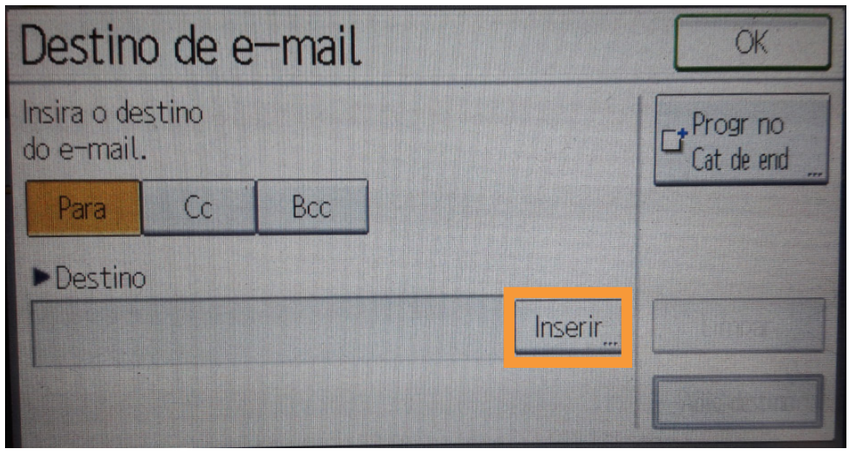
11. Pressione **#** após a definição de divisão do número de folhas, e depois pressione **OK** 2 vezes para retornar ao menu **Scanner**).

12. Selecionar o endereço de e-mail para onde serão enviados os arquivos digitalizados pressionando em **Entr. manual**.

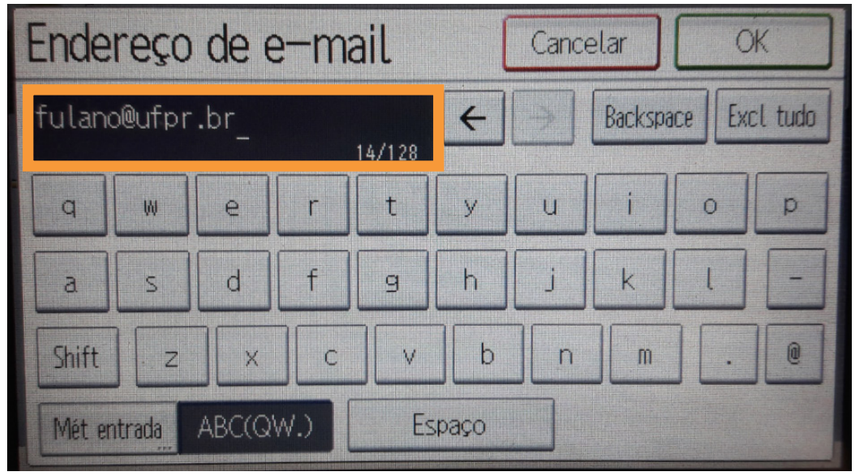


OBS: Caso a unidade já tenha cadastrado os endereços de e-mail no equipamento, utilize a opção **Selec destino no Cat de endereços**, ou, caso já tenha enviado anteriormente documentos para outros endereços, utilize a opção **Histórico de entrs manuais**.

13. No menu **Destino de e-mail**, pressione **Inserir**.



14. Digite o endereço de e-mail para onde serão enviados os arquivos e pressione **OK**.



15. A impressora retornará ao menu **Scanner** com as definições previamente estabelecidas. Basta pressionar o botão **Start**, e os documentos serão digitalizados em sequência.



16. Ao término do processo, um aviso "**Communicating**" aparecerá aceso no painel da impressora, e os arquivos individualizados por documento serão enviados para o endereço de e-mail selecionado.

EXPEDIENTE

TÍTULO
MANUAL DE ESTÁGIOS DA UFPR

EDIÇÃO E REVISÃO
PROF. DR. RODRIGO VASSOLER SERRATO

PROJETO GRÁFICO
VICTOR UCHOA
Tipografia em Museo Slab e Ratio
Papel Offset 75g/m²

IMPRESSÃO E TIRAGEM
IMPRENSA DA UFPR
200 unidades

JANEIRO DE 2019

REALIZAÇÃO

UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAD
Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional

COAFE
Coordenação de Atividades Formativas e Estágios

MANUAL DE ESTÁGIOS DA UFPR

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTÁGIOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GESTÃO
2017-2020

REITOR
Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

VICE-REITORA
Prof.ª Dr.ª Graciela Inês Bolzón de Muniz

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

COORDENADOR DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTÁGIOS
Prof. Dr. Rodrigo Vassoler Serrato

DIRETORA DA UNIDADE DE ESTÁGIOS
Tânia Lazier Gabardo

EQUIPE DA UNIDADE DE ESTÁGIOS
Eliane Cristina Depetris
Eversong Paulo Zuba
Jocimara Rodrigues Cardoso dos Santos
Laura Sofia Narvaez Somoza
Maria Helena Vieira
Paulo César de Freitas

PREFÁCIO

A Constituição Federal assegura que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Art. 205, CF/88). Esse preceito constitucional institui e articula três elementos estruturantes do estágio: a colaboração da sociedade, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Por isso mesmo, o estágio deve ser visto como um elemento central e indispensável à formação na educação superior.

Nota-se, desse modo, o quanto se equivocam aqueles que pensam no estágio somente como uma mera ociosidade ou, quando muito, uma atividade formativa complementar, mas, mesmo assim, de importância duvidosa. Além da Constituição Federal, nossa legislação mais recente sobre o assunto já se incumbiu de corrigir esse grave equívoco. A Lei 11.788/08 define o estágio como um **ato educativo escolar supervisionado**, a ser realizado no ambiente do trabalho e destinado à preparação dos educandos para o trabalho produtivo. A mesma lei enfatiza que **o estágio constitui uma parte indissociável do projeto pedagógico do curso** (PPC) e, nessa condição, deve integrar o itinerário formativo do estudante. Cabe ao estágio, portanto, promover não apenas o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, mas também a **contextualização curricular**, sem a qual não há propriamente exercício da cidadania nem, muito menos, plena qualificação para o trabalho.

É um fato, entretanto, que ainda são poucos os estágios realizados pelos nossos estudantes que alcançam esse patamar pedagógico e civilizatório. Não raro as atividades de estágio são sinônimo de precarização ora do ato educativo – na maioria das vezes, por falta de uma supervisão adequada – ora do próprio trabalho – uma "simples relação empregatícia dissimulada". Preparamos este manual para que se torne um aliado das coordenações de curso e das comissões orientadoras

MANUAL DE ESTÁGIOS UFPR

de estágios (COE) as quais se dispõem a reverter esse quadro de precarização. A equipe da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) tem feito todos os esforços possíveis para diminuir a burocracia do processo de autorização e acompanhamento do estágio, a fim de que tanto as coordenações quanto as COE possam se dedicar àquilo que realmente importa: promover a orientação e a supervisão do estágio e aprofundar o seu vínculo com o PPC, a fim de que ele se converta num genuíno **ato educativo escolar supervisionado**.

Por fim, cabe lembrar que qualquer estágio que não possa ser caracterizado como **ato educativo escolar supervisionado** não se traduz apenas como um equívoco de ordem pedagógica ou civilizatória. A presença de irregularidade num processo de autorização ou acompanhamento de estágio abre a possibilidade de que ele seja convertido numa relação de emprego, com a consequente imputação aos envolvidos de todos os direitos e deveres previstos na legislação trabalhista. Portanto, estágios irregulares são inequivocamente ilegais. Desnecessário dizer que a legalidade deve ser um dos princípios basilares da conduta no serviço público. Todavia, o que nos move nem de longe pode ser resumido a uma questão de ordem legal – por mais importante que ela seja. Queremos convocar a nossa comunidade para que possamos resolver as questões jurídicas e burocráticas da forma mais pronta e eficiente possível para que possamos perseguir o que realmente importa. Caberia muito bem traduzir o que deve nos mover neste desafio, que foi incorporado ao Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14) com as seguintes palavras: "ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior" (Meta 12.8). Mais e melhores estágios, mais e melhor formação.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

SUMÁRIO

8 APRESENTAÇÃO

9 INFORMAÇÕES GERAIS

16 PROCEDIMENTOS E FLUXO DOS PROCESSOS

20 RESUMO DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS PARA CADA SITUAÇÃO DE ESTÁGIO NA UFPR

- 21 Estágios obrigatórios para estudantes da UFPR
- 24 Estágios obrigatórios na UFPR para estudantes de outras instituições de ensino
- 27 Estágios não obrigatórios externos
- 30 Estágios não obrigatórios no âmbito da UFPR
- 33 Estágios no exterior

35 FLUXOS E PROCEDIMENTOS DETALHADOS PARA CADA SITUAÇÃO DE ESTÁGIO NA UFPR

- 36 Estágios obrigatórios para estudantes da UFPR
- 42 Estágios obrigatórios na UFPR para estudantes de outras instituições de ensino
- 48 Estágios não obrigatórios externos
- 54 Estágios não obrigatórios no âmbito da UFPR
- 64 Estágios no exterior

72 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 73 Para o estudante
- 75 Para as coordenações de curso
- 77 Para as contratantes

79 LEIS E RESOLUÇÕES VIGENTES

80 ANEXOS

- 81 Como tramitar a documentação de estágios via SEI
- 84 Como digitalizar vários documentos em arquivos separados

APRESENTAÇÃO

A realização de um estágio representa uma importante etapa na vida do estudante, sendo, na maioria das vezes, seu primeiro contato direto com o exercício da atividade profissional almejada. No entanto, o estágio ainda é uma **atividade fundamentalmente acadêmica**, que visa o aprimoramento da formação do futuro profissional, ainda como estudante.

Na UFPR, a Unidade de Estágios (UE) da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) é a instância responsável pelo gerenciamento das contratações de estudantes que realizarão estágios, tanto os curriculares obrigatórios, quanto os não obrigatórios remunerados. Por ser uma atividade formativa, a UE está, desde 2018, alocada na **Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE).**

Esta reorganização no organograma da PROGRAD veio acompanhada de um processo de modernização nos procedimentos para a solicitação, cadastro e avaliação das atividades relativas aos estágios na UFPR, visando maior transparência, eficiência e desburocratização dos trâmites internos.

Este manual, além de abordar a legislação federal e as normativas institucionais pertinentes, tem como objetivo auxiliar no esclarecimento das principais etapas necessárias para a solicitação, processamento, homologação e certificação das atividades de estágio na UFPR, a partir do ponto de vista dos sujeitos envolvidos – estudantes, coordenações de curso e contratantes – bem como dirimir as dúvidas mais frequentes relativas aos direitos e deveres de cada parte.

Prof. Dr. Rodrigo Vassoler Serrato
Coordenador de Atividades Formativas e Estágios - COAFE

INFORMAÇÕES GERAIS

A principal regulamentação das atividades de estágio no país foi implementada no dia 25 de setembro de 2008, por meio da Lei Federal nº. 11.788 (Lei 11.788/08), que dispõe sobre a relação a ser estabelecida entre estudantes, instituições de ensino e partes concedentes, determinando seus direitos e obrigações durante a realização de estágios em quaisquer modalidades.

Já no primeiro artigo da Lei, destaca-se o caráter pedagógico formativo das atividades de estágio:

> **Art. 1º —** Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
>
> **§ 1º —** O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.
>
> **§ 2º —** O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Os estágios são divididos em apenas duas modalidades, cada qual com características próprias e com responsabilidades distintas para as partes envolvidas:

MODALIDADE DE ESTÁGIO	DEFINIÇÃO
OBRIGATÓRIO	É uma disciplina que consta no Projeto Pedagógico de cada curso, cuja matrícula, frequência e aprovação são requisitos para a integralização da carga horária e obtenção do diploma.
NÃO OBRIGATÓRIO	É uma atividade formativa opcional, remunerada, em período compatível com o horário do curso, e cuja carga horária é acrescida ao currículo, não sendo um requisito para a obtenção do diploma.

O estudante que realiza estágio tem direito à:	MODALIDADE DE ESTÁGIO	
	Obrigatório	Não Obrigatório
Bolsa Auxílio	Possível apenas em entidades privadas[1]	SIM
Auxílio Transporte	Possível apenas em entidades privadas[1]	SIM
Férias remuneradas	NÃO	SIM[2]
Seguro para acidentes pessoais e morte acidental	SIM (pago pela IES)	SIM (pago pela contratante)
Certificado emitido pela UFPR	NÃO[3]	SIM
Permanecer na mesma empresa	Durante o período da disciplina	Máximo 24 meses[4]
Carga de atividade diária	Máximo 6 horas[5]	Máximo 6 horas[5]
Carga de atividade semanal	Máximo 30 horas[5]	Máximo 30 horas[5]

[1] **O pagamento de Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte para estágios obrigatórios em órgãos públicos é explicitamente proibido na maioria dos casos, exceto quando explicitamente discriminado no edital de seleção.**

[2] **Recesso remunerado de 30 dias para cada 12 meses de estágio (ou proporcional). Sem direito ao adicional de 1/3 de férias.**

[3] **Serão emitidos certificados para estágios obrigatórios apenas para estudantes de outras IES que realizem estágio na UFPR.**

[4] **Exceto para estagiário portador de deficiência, que poderá permanecer na mesma empresa por tempo indeterminado.**

[5] **Apenas nos casos previstos no Art. 10 da Lei 11.788/08 a jornada diária poderá ser de até 8h (ou até 40h semanais).**

Independentemente da modalidade de estágio a ser realizada, também é uma exigência da Lei 11.788/08 que as atividades sejam mediadas por dois sujeitos cujas atribuições são fundamentais para a qualidade na formação profissional do estudante:

SUPERVISOR

É o profissional da unidade contratante, responsável por acompanhar o estudante diretamente no local do estágio. Deve ter formação ou experiência compatível com a área do curso em que o estudante esteja matriculado.

ORIENTADOR

É um docente da instituição de ensino na qual o estudante se encontra matriculado, responsável por acompanhar as atividades do ponto de vista formativo, auxiliar na escolha do local de estágio, elaborar o plano de atividades e acompanhar o progresso das atividades e do estudante como profissional em formação.

Em nenhuma hipótese a atividade de estágio criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e a contratante (Art. 3º, Lei 11.788/08), desde que observados os critérios abaixo, sob pena de caracterização de fraude a estágio e sanções previstas na legislação cível, trabalhista e previdenciária:

I. O estudante deve estar regularmente matriculado numa instituição de ensino e com frequência regular no curso;

II. Deve haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio com a área do curso no qual o estudante esteja matriculado;

III. É exigida a celebração de um Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a contratante e a instituição de ensino.

O **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** é um instrumento exigido pela Lei 11.788/08 para todos os estágios. Nele são discriminadas todas as informações relativas às atividades a serem realizadas – duração do estágio, modalidade, carga horária etc. É o principal documento que diz respeito diretamente sobre a relação entre o estudante, a instituição de ensino e a contratante.

Caso seja necessário, no decorrer das atividades de estágio, as informações que constam no TCE podem ser modificadas por meio de um **Termo Aditivo**. O Termo Aditivo pode ser utilizado para alterar o prazo final do estágio (prorrogações), a carga horária diária ou semanal, a modalidade do estágio, ou qualquer outra informação que se faça necessária. Desta forma, após assinado pelas partes, **o Termo Aditivo passa a ser um documento integrante do Termo de Compromisso de Estágio**, alterando suas cláusulas originais.

Outro documento importante, especialmente para os estágios não obrigatórios, é o **Termo de Rescisão**. Este documento é utilizado para encerrar as atividades de estágio antes do prazo estipulado pelo TCE, e serve também de instrumento de **anulação das demais cláusulas acordadas no TCE**. É importante observar que o estágio será automaticamente encerrado no prazo final discriminado no TCE, caso não seja prorrogado via Termo Aditivo ou encerrado via Termo de Rescisão.

Além desses três documentos comumente utilizados, outros instrumentos são disponibilizados pela Unidade de Estágios da UFPR. A relação da documentação e as situações em que devem ser utilizadas encontram-se descritas a seguir:

PARA QUE SERVE CADA DOCUMENTO?

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)
É o principal documento que rege a relação de estágio entre o estudante, a unidade concedente e a instuição de ensino. O preenchimento e a assinatura do TCE são obrigatórios para qualquer tipo de estágio (Lei Federal 11.788/08).

TERMO ADITIVO
É um instrumento que altera as condições do estágio previstas originalmente no TCE. Com este documento é possível solicitar prorrogação do prazo de estágio (até o limite total de 2 anos), alteração de modalidade de estágio, alteração de valores pagos pela concedente em caso de estágios remunerados etc.

TERMO DE RESCISÃO
Este documento é utilizado quando o estágio é encerrado antes do prazo previsto originalmente no TCE, findando a relação estudante/concedente previamente acordada. A apresentação do Termo de Rescisão é obrigatória no caso de encerramento antecipado das atividades, sob pena de incorrer em fraude a estágio.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Deve ser preenchido pelo estudante a cada 6 meses e ao final das atividades de estágio. Este documento deve ser apresentado à coordenação de curso quando o estudante solicitar prorrogação de prazo via Termo Aditivo.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
O supervisor de estágio é o responsável por avaliar o estudante por meio deste documento. A avaliação deverá ser apreciada pela Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso que solicitará a emissão do certificado de horas formativas (apenas para estágios não obrigatórios) para a UE.

DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE-FUNCIONÁRIO
Caso o estudante seja funcionário ou sócio/proprietário de uma empresa, na área de formação do curso em que ele está matriculado, é possível solicitar a compensação da disciplina de estágio curricular obrigatório, desde que esta possibilidade esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA *
Indica a Unidade Orçamentária da UFPR que será responsável pelo pagamento do estagiário.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E FÉRIAS *
Indica qual o período de recesso do estagiário contratado por qualquer Unidade Orçamentária da UFPR.

*** Apenas para estágios não obrigatórios remunerados no âmbito da UFPR.**

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO SUPERVISOR NA PARTE CONCEDENTE
Deve ser preenchido apenas quando o supervisor que acompanhará o estagiário no local de estágio não possui formação compatível com a área do curso em que o estudante está matriculado.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
Utilizado para informar se o estagiário possui parentesco com algum servidor da UFPR. Utilizado apenas para estágios remunerados no âmbito da UFPR.

Os estágios realizados pelos estudantes da UFPR, ou por estudantes de outras instituições de ensino em alguma unidade da UFPR, também são regidos pelo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – através de resoluções e instruções normativas.

A Resolução 46/10-CEPE cria uma instância administrativa para cada curso de graduação e educação profissional da UFPR. Chamada de **Comissão Orientadora de Estágios (COE)**, ela é composta por docentes responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades referentes a todos os estágios do respectivo curso, bem como pela interlocução com potenciais unidades contratantes e representação junto ao colegiado e à coordenação do curso nos assuntos relativos aos estágios.

Outros dispositivos internos da UFPR também dispõem especificamente sobre os estágios não obrigatórios externos (Instrução Normativa 01/12-CEPE), os estágios realizados no exterior (Instrução Normativa 02/12-CEPE) e os estágios remunerados no âmbito da UFPR (Instrução Normativa 01/13-CEPE).

PROCEDIMENTOS E FLUXO DO PROCESSO

Com as informações básicas descritas anteriormente, podemos agora apresentar os trâmites gerais para a solicitação, processamento, homologação e certificação dos estágios na UFPR. Haja vista a particularidade de cada modalidade, os procedimentos são organizados em diferentes situações, a depender dos seguintes parâmetros:

1. **Modalidade de estágio** (obrigatório ou não obrigatório)
2. **Instituição de ensino do estudante** (UFPR ou outra)
3. **Local de realização do estágio** (UFPR ou externo)

É fundamental saber claramente em qual situação você se encaixa, considerando os 3 parâmetros indicados acima, para proceder corretamente com sua solicitação de estágio.

Uma vez definida sua situação, basta acessar a plataforma eletrônica para o preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), disponível na página da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) da UFPR (**http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/)**.

De maneira geral, o fluxo padrão de todos os processos segue o esquema mostrado abaixo (Figura 1). Os procedimentos detalhados relativos à cada situação serão mostrados a seguir.

FLUXO PADRÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS ESTÁGIOS NA UFPR

Estudante | Contratante

Coordenação do Curso

PROGRAD | COAFE

SOLICITAÇÃO

Preencher a documentação e colher as assinaturas necessárias

Verificar a situação acadêmica do estudante

Solicitar a apreciação da COE, indicar professor orientador e colher as assinaturas

Verificar a documentação e condições de estágio

Cadastrar o estudante no seguro* e autorizar o início do estágio

PRORROGAÇÃO

Providenciar Termo Aditivo com as devidas assinaturas

Preencher o Relatório de Estágio

Acompanhar as atividades de estágio

Verificar relatório e documentação de **prorrogação | rescisão**

Atualizar o período de estágio e a situação do seguro*

* Apenas para estudantes da UFPR em estágio obrigatório, ou estagiários remunerados contratados pela UFPR.

RESCISÃO

Preencher o Termo de Rescisão e colher as devidas assinaturas

TÉRMINO DO ESTÁGIO

CERTIFICAÇÃO

Preencher a Ficha de Avaliação de Estágio

Parecer da COE sobre a emissão de certificado

EMISSÃO DO CERTIFICADO**

** Apenas para estágios não obrigatórios, ou estágios obrigatórios de estudantes de outras IES na UFPR.

RESUMO DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS PARA CADA SITUAÇÃO DE ESTÁGIO NA UFPR

1 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS PARA ESTUDANTES DA UFPR

- Para solicitar estágio obrigatório o estudante deve estar matriculado na disciplina correspondente.
- O período de realização do estágio não pode exceder a data final para lançamento de conceitos e frequência da disciplina relacionada.
- É vedado o pagamento de Bolsa Auxílio ou Auxílio Transporte para estágios obrigatórios em órgãos públicos, exceto quando explicitamente previsto no edital de seleção.
- A UFPR, como instituição de ensino cedente, é a responsável pela contratação de seguro contra acidentes pessoais para seus estudantes em estágio obrigatório.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador, ou à COE, o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- Não serão emitidos certificados para estudantes da UFPR que realizem estágios obrigatórios.
- A documentação para a solicitação do estágio deve ser providenciada com **10 dias de antecedência** à data de início das atividades.
- Toda atividade de estágio na UFPR deve ser cadastrada e autorizada pela Unidade de Estágios da COAFE.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo de Compromisso de Estágio.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar todas as assinaturas.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Abrir Processo no SEI.
   - Incluir Termo de Compromisso digitalizado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo do SEI autorizando o estágio.
   - Cadastrar o estagiário e incluí-lo na apólice de seguro.
   - Retornar o processo para a Coordenação do Curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Anexar o despacho decisório ao Termo de Compromisso.
   - Entregar para o estudante.
5. **ESTUDANTE**
   - Tirar uma cópia do Termo de Compromisso e do despacho para si.
   - Entregar a documentação original no local de estágio.

ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo Aditivo apenas nos campos que serão alterados com relação ao TCE original (prazo final, modalidade, valores etc).
   - Coletar as assinaturas necessárias.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir Termo Aditivo digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo autorizando as modificações no TCE.
   - Atualizar o cadastro do estágio e situação do seguro.
   - Retornar o processo para a coordenação do curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Anexar o despacho decisório ao Termo Aditivo.
   - Entregar o termo para o estudante.
5. **ESTUDANTE**
   - Tirar uma cópia do Termo Aditivo e do despacho para si.
   - Entregar a documentação original no local de estágio.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo de Rescisão e o Relatório Final de Estágio.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar todas as assinaturas.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir Termo de Rescisão digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo do SEI encerrando o estágio.
   - Atualizar o cadastro do estágio e situação do seguro.
   - Retornar o processo para a Coordenação do Curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Informar ao estudante sobre o término do estágio.
   - Encerrar o processo no SEI.

2 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NA UFPR PARA ESTUDANTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

- Para solicitar estágio obrigatório o estudante deve estar matriculado na disciplina correspondente.
- O estudante deverá apresentar o comprovante de matrícula e o histórico escolar atualizado no ato da solicitação do estágio.
- O período de realização do estágio não pode exceder a data final para lançamento de conceitos e frequência da disciplina relacionada.
- É vedado o pagamento de Bolsa Auxílio ou Auxílio Transporte para estágios obrigatórios realizados na UFPR.
- A Instituição de Ensino do estudante é a responsável pela contratação de seguro contra acidentes pessoais para seus estudantes em estágio obrigatório.
- A instituição de ensino do estudante deverá indicar um professor orientador do seu quadro funcional, **sendo o professor da UFPR, que recebe o estagiário, o supervisor do estágio**.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- A emissão de certificado será realizada mediante apresentação da Ficha de Avaliação assinada pelo supervisor.
- A documentação para a solicitação do estágio deve ser providenciada com **10 dias de antecedência** à data de início das atividades.
- Toda atividade de estágio na UFPR deve ser cadastrada e autorizada pela Unidade de Estágios da COAFE.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1 ESTUDANTE	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio. Imprimir 1 (uma) via. Coletar todas as assinaturas. Encaminhar para a Unidade Concedente junto com o comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Abrir Processo no SEI. Incluir Termo de Compromisso digitalizado junto com os demais documentos. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho no processo do SEI autorizando o estágio. Cadastrar o estagiário e retornar o processo para a Unidade Concedente.
4 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Anexar o despacho decisório ao Termo de Compromisso. Entregar para o estudante.
5 ESTUDANTE	Tirar uma cópia do Termo de Compromisso e do despacho para si. Entregar a documentação original na sua instituição de ensino.

ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE

1 ESTUDANTE	Preencher o Termo Aditivo apenas nos campos que serão alterados com relação ao TCE original (prazo final, modalidade etc). Coletar as assinaturas necessárias.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Incluir Termo Aditivo digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho no processo autorizando as modificações no TCE. Atualizar o cadastro do estágio e retornar o processo para a Unidade Concedente.
4 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Anexar o despacho decisório ao Termo Aditivo. Entregar o termo para o estudante.
5 ESTUDANTE	Tirar uma cópia do Termo Aditivo e do despacho para si. Entregar a documentação original na sua instituição de ensino.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

1 ESTUDANTE ou UNIDADE CONCEDENTE

- Em caso de encerramento antecipado, preencher o Termo de Rescisão e o Relatório Final de Estágio.
- Imprimir 1 (uma) via.
- Coletar todas as assinaturas.

2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR

- Incluir Termo de Rescisão digitalizado no processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
- Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.

3 PROGRAD | COAFE

- Emitir despacho no processo do SEI encerrando o estágio.
- Atualizar o cadastro do estágio.
- Retornar o processo para Unidade Concedente.

4 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR

- Informar ao estudante sobre o término do estágio e entregar uma cópia do Termo de Rescisão e do despacho.
- Encerrar o processo no SEI.

5 ESTUDANTE

- Informar sua instituição de ensino sobre o encerramento do estágio.
- Entregar o Termo de Rescisão e o Relatório Final de Estágio.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

1 ESTUDANTE | SUPERVISOR

- Preencher a Ficha de Avaliação.
- Imprimir 1 (uma) via. Coletar todas as assinaturas.
- Encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE via SEI.

2 PROGRAD | COAFE

- Verificar a situação do estágio e a contabilização das horas.
- Emitir certificado e encaminhar, pelo SEI, para a Unidade Concedente.
- Enviar o certificado para o estudante, por correio eletrônico.

3 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS EXTERNOS

- Para realizar estágios não obrigatórios o estudante deve ter rendimento acadêmico satisfatório e frequência regular no curso.
- O estudante deve consultar a coordenação do seu curso para saber se está apto a realizar estágio não obrigatório, observando as regras próprias que constam no Regimento de Estágios e no Projeto Pedagógico do curso.
- É vedado ao estudante realizar dois estágios concomitantes na mesma unidade concedente, mesmo que sejam em modalidades diferentes.
- É obrigação da concedente fornecer Bolsa Auxílio mensal e Auxílio Transporte para o estagiário.
- É obrigação da concedente contratar seguro para acidentes pessoais em em favor do estagiário.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador, ou à COE, o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- Para a emissão do certificado é necessária a apresentação da Ficha de Avaliação assinada pelo supervisor.
- A solicitação de prorrogação de estágio deve ser apresentada **ANTES** da data de término que consta originalmente no Termo de Compromisso de Estágio, mediante Termo Aditivo, acompanhado do Relatório de Estágio.
- Em caso de encerramento antecipado do estágio, **é obrigatória a apresentação do Termo de Rescisão** informando a data final das atividades.
- O recesso a que tem direito o estagiário deve ser realizado preferencialmente no período de férias escolares, e antes da data final das atividades informada no Termo de Compromisso de Estágio.
- A documentação para a solicitação, prorrogação, rescisão etc, deve ser providenciada com pelo menos **10 dias de antecedência**.
- Toda atividade de estágio deve ser cadastrada e autorizada pela Unidade de Estágios da COAFE.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo de Compromisso de Estágio.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar todas as assinaturas.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Abrir Processo no SEI.
   - Incluir Termo de Compromisso digitalizado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo do SEI autorizando o estágio.
   - Cadastrar o estagiário.
   - Retornar o processo para a coordenação do curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Anexar o despacho decisório ao Termo de Compromisso.
   - Entregar para o estudante.
5. **ESTUDANTE**
   - Tirar uma cópia do Termo de Compromisso e do despacho para si.
   - Entregar a documentação original no local de estágio.

ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo Aditivo apenas nos campos que serão alterados com relação ao TCE original (prazo final, modalidade, valores etc).
   - Coletar as assinaturas necessárias.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir Termo Aditivo digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo autorizando as modificações no TCE.
   - Atualizar o cadastro do estágio.
   - Retornar o processo para a coordenação do curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Anexar o despacho decisório ao Termo Aditivo.
   - Entregar o termo para o estudante.
5. **ESTUDANTE**
   - Tirar uma cópia do Termo Aditivo e do despacho para si.
   - Entregar a documentação original no local de estágio.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher o Termo de Rescisão e o Relatório Final de Estágio.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar todas as assinaturas.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir Termo de Rescisão digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Emitir despacho no processo do SEI encerrando o estágio.
   - Atualizar o cadastro do estágio.
   - Retornar o processo para a Coordenação do Curso.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Informar ao estudante sobre o término do estágio.
   - Encerrar o processo no SEI.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

1. **ESTUDANTE**
   - Preencher a Ficha de Avaliação.
   - Imprimir 1 (uma) via.
   - Coletar as assinaturas necessárias.
2. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Incluir a Ficha de Avaliação digitalizada no processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado.
   - Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3. **PROGRAD | COAFE**
   - Verificar toda a documentação do estágio e o parecer da COE.
   - Emitir o certificado e incluí-lo no processo do SEI.
   - Retornar o processo para a coordenação do curso.
   - Enviar o certificado para o estudante e para o Professor Orientador, por correio eletrônico.
4. **COORDENAÇÃO | COE**
   - Encerrar o processo no SEI.

4 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS NO ÂMBITO DA UFPR

- Para realizar estágios não obrigatórios o estudante deve ter rendimento acadêmico satisfatório e frequência regular no curso.
- A UFPR pagará Bolsa Auxílio mensal e Auxílio Transporte para o estagiário, de acordo com os valores determinados pelo MPOG.
- O estagiário será incluído na apólice de seguro contra acidentes pessoais contratada pela UFPR.
- É vedado ao estudante realizar dois estágios concomitantes em unidades da UFPR, mesmo que sejam em modalidades diferentes.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- Para a emissão do certificado é necessária a apresentação da Ficha de Avaliação assinada pelo supervisor.
- A solicitação de prorrogação do estágio deve ser apresentada **ANTES** da data de término que consta originalmente no Termo de Compromisso de Estágio, mediante Termo Aditivo, acompanhado do Relatório de Estágio.
- Em caso de encerramento antecipado do estágio, **é obrigatória a apresentação do Termo de Rescisão** informando a data final das atividades.
- O recesso a que tem direito o estagiário deve ser realizado preferencialmente no período de férias escolares, e antes da data final das atividades informada no Termo de Compromisso de Estágio.
- Toda a documentação para a solicitação, prorrogação, rescisão etc., deve ser providenciada com pelo menos **10 dias de antecedência**.
- Toda atividade de estágio deve ser cadastrada e autorizada pela Unidade de Estágios da COAFE e cadastrada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1 ESTUDANTE ou UNIDADE CONCEDENTE	Providenciar toda a documentação pessoal e o Termo de Compromisso de Estágio, Termo de Responsabilidade Financeira e Controle de Frequência e Férias. Imprimir 1 (uma) via. Coletar as assinaturas necessárias.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Abrir Processo no SEI com toda documentação digitalizada no processo. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho no processo do SEI autorizando o estágio. Cadastrar o estagiário e incluí-lo na apólice de seguro. Encaminhar o processo para a PROGEPE (SCEO-DAP-UCP).
4 PROGEPE	Verificar a documentação e repasse financeiro. Efetuar o cadastro do estagiário no SIAPE. Implantar o pagamento dos benefícios. Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.
5 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Manter o processo no SEI aberto (ou sobrestado) para futuras referências e alterações mediante Termo Aditivo, Rescisão etc.

ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE

1 ESTUDANTE ou UNIDADE CONCEDENTE	Preencher o Termo Aditivo apenas nos campos que serão alterados com relação ao TCE original. Em caso de prorrogação, preencher um novo Termo de Responsabilidade Financeira com o novo prazo do estágio. Coletar as assinaturas necessárias.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Incluir a documentação digitalizada ao processo já existente no SEI, onde consta o TCE originalmente firmado. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho no processo autorizando as modificações no TCE. Atualizar o cadastro do estágio e situação do seguro. Encaminhar o processo para a PROGEPE (SCEO-DAP-UCP).
4 PROGEPE	Verificar a documentação e repasse financeiro. Atualizar o cadastro do estagiário no SIAPE. Implantar o pagamento dos benefícios para o novo período. Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.
5 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Manter o processo no SEI aberto (ou sobrestado) para futuras referências e alterações mediante Termo Aditivo, Rescisão etc.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

1 ESTUDANTE ou UNIDADE CONCEDENTE	Preencher o Termo de Rescisão indicando a data final de atividades de estágio, que deve ser posterior ao período de recesso a que o estagiário tem direito. Coletar as assinaturas necessárias.
2 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Incluir Termo de Rescisão digitalizado ao processo do SEI onde consta o TCE originalmente firmado. Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Emitir despacho informando o término do estágio. Retirar o estagiário da apólice de seguro. Encaminhar o processo para a PROGEPE (SCEO-DAP-UCP).
4 PROGEPE	Verificar a documentação e repasse financeiro. Atualizar o cadastro do estagiário no SIAPE. Solicitar a interrupção do pagamento dos benefícios. Excluir o estagiário. Verificar se há valores a ser ressarcidos. Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.
5 UNIDADE CONCEDENTE NA UFPR	Encerrar o processo no SEI.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

1 ESTUDANTE | SUPERVISOR	Preencher a Ficha de Avaliação. Imprimir 1 (uma) via. Coletar as assinaturas necessárias. Encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE via SEI. Se o estagiário for estudante UFPR, tramitar o processo para apreciação da COE do curso.
2 COORDENAÇÃO | COE	Emitir parecer favorável à certificação. Tramitar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.
3 PROGRAD | COAFE	Verificar a situação do estágio e a contabilização das horas. Emitir certificado e encaminhar, via SEI, para a Unidade Concedente. Enviar o certificado para o estudante, por correio eletrônico.

5 ESTÁGIOS NO EXTERIOR

- Os estágios realizados no exterior possuem algumas particularidades que os diferem dos estágios no país.
- É responsabilidade do estudante providenciar a documentação necessária (passaporte, visto etc..) para entrada e permanência no país em que realizará o estágio.
- O estudante deve, obrigatoriamente, contratar para si seguro contra acidentes pessoais e morte, com apólice internacional, válido para todo o período de realização do estágio no exterior.
- Além da Unidade de Estágios da COAFE, a solicitação de estágio no exterior deverá ser homologada pela Agência UFPR Internacional (AUI).
- A solicitação de estágios no exterior deverá ser realizada com **pelo menos 30 dias de antecedência** ao início das atividades, para que haja tempo hábil para análise e tramitação da solicitação.
- O estudante deve apresentar ao professor orientador o Relatório de Atividades a cada 6 meses (parcial) e ao término do estágio (final).
- A UFPR **não** emitirá certificado para estágios realizados fora do país, em qualquer modalidade.
- Estudantes que realizam estágio no exterior estarão submetidos à legislação própria do país onde se encontram, no que se refere aos direitos e deveres de estudantes estrangeiros.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1 UNIDADE CONCEDENTE ESTRANGEIRA	Emitir documento de aceite para o estudante.
2 ESTUDANTE	Enviar à coordenação do curso: documento com aceite da parte concedente; plano de atividades; solicitação de autorização do estágio no exterior endereçada à UE. Providenciar seguro internacional contra acidentes pessoais e morte para todo o período de estágio.
3 COORDENAÇÃO | COE	Verificar a documentação do estudante e assinar o que for pertinente: plano de atividades e solicitação de estágio. Indicar Professor Orientador e modo de orientação. Solicitar assinatura do Professor Orientador. Abrir processo no SEI e encaminhar para a UE.**
4 PROGRAD | COAFE	Verificar a documentação e emitir o despacho no processo do SEI autorizando o estágio. Cadastrar o estágio. Encaminhar o processo à AUI (Agência UFPR Internacional).
5 AGÊNCIA UFPR INTERNACIONAL	Se o estágio for não obrigatório: matricular o estudante em Plano de Convênio e manter o processo aberto até a conclusão do estágio. Se o estágio for obrigatório: devolver o processo para a coordenação do curso (o estudante deverá ser matriculado na disciplina correspondente).

**A documentação que estiver lavrada em língua estrangeira deve ser encaminhada, primeiramente, ao CELIN, para devida tradução.

FLUXOS E PROCEDIMENTOS DETALHADOS PARA CADA SITUAÇÃO DE ESTÁGIO NA UFPR

1 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS PARA ESTUDANTES DA UFPR

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).	Utilizar o formulário eletrônico disponibilizado no site da COAFE . Imprimir apenas 1 via. §
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no TCE.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Parte concedente; **2)** Estudante; **3)** Supervisor; **4)** Professor Orientador; **5)** Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	3	Abrir processo no SEI e anotar o número no TCE.	Os processos no SEI devem ser abertos individualmente para cada estudante.
	4	Digitalizar o TCE e incluir o arquivo pdf no SEI.	É importante que a coordenação de curso e o estudante mantenham o número do processo no SEI para referências futuras. A via física original do TCE deve ser entregue à unidade concedente pelo estudante.
	5	Encaminhar o processo via SEI para a Unidade de Estágios da COAFE.	Indicar o endereço eletrônico **estagio@ufpr.br** no processo antes da submissão (clicar na caixa "enviar email de notificação" no SEI).
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	6	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades e a adequação do supervisor à área de estágio.	O estudante deverá estar matriculado na disciplina de estágio obrigatório. As atividades que constam no TCE devem ser compatíveis com a área de formação do estudante. Caso o estudante esteja realizando outro estágio, de qualquer modalidade, a soma das cargas horárias semanais não poderá ultrapassar 30h (exceto nos casos previstos pelo Art. 10 da Lei 11.788/08).
	7	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio via despacho no processo em tramitação no SEI.	Após o despacho da UE autorizando o estágio, o processo será remetido para a coordenação de curso para acompanhamento e controle das atividades. Em caso de indeferimento, o processo retornará para os devidos ajustes.
	8	Incluir o estagiário na apólice de seguro vigente.	Apenas estudantes da UFPR em estágio obrigatório têm direito ao seguro contra acidentes pessoais contratado pela UFPR.
	9	Retornar o processo para a Coordenação do Curso solicitante.	A coordenação de curso deve manter o processo aberto (ou sobrestado) até sua conclusão.
Coordenação do Curso | COE	10	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador.
	11	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	O processo encerra-se após o final da disciplina e lançamento das frequências e conceitos. Para rescisão do estágio antes do prazo final, deve ser apresentado à UE o Termo de Rescisão anexado ao processo. Qualquer outra alteração no TCE (prazo, local de estágio, mudança de supervisor etc..) deve ser comunicada à UE via Termo Aditivo, que deve ser anexado ao processo. Caso não haja alterações, a UE considerará o estágio encerrado automaticamente na data indicada no TCE.

§ **Caso a unidade concedente adote modelo próprio de TCE, este deverá ser preenchido de forma legível e sem rasuras, preferencialmente pelo computador.**

Imprimir e assinar em 2 vias, antes de encaminhar para a Coordenação do Curso que procederá o encaminhamento via SEI (Etapa 3 em diante).

TERMO ADITIVO (ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo Aditivo próprio com as devidas ações modificativas do TCE (**mudança na supervisão; alteração de carga horária, alterações nas atividades etc)**.	O Termo Aditivo deverá, obrigatoriamente, ser apresentado **ANTES** da data prevista no TCE para o término do estágio. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo Aditivo.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Parte concedente; **2)** Estudante; **3)** Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	3	Incluir o Termo Aditivo ao processo no SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	4	Verificar a situação acadêmica do estudante e as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	
	5	Autorizar (ou indeferir) as alterações no Termo Aditivo.	Após verificação pela UE, um despacho decisório será emitido no processo em trâmite no SEI com relação às alterações solicitadas.
	6	Atualizar as informações do estágio no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as alterações previstas no Termo Aditivo.
	7	Retornar o processo para a Coordenação do Curso solicitante.	
Coordenação do Curso | COE	8	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador.
	9	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	

RESCISÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Orientador | Unidade concedente	1	Preencher o Termo de Rescisão.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Anexar ao Termo de Rescisão e o Relatório Final de estágio **(exigência da Lei 11.788/08).**	É responsabilidade do Professor Orientador avaliar e assinar o relatório de estágio, que também deve ter a assinatura do Supervisor. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	3	Recolher todas as assinaturas e carimbos necessários nos termos de Rescisão e no Relatório de Estágio.	
Coordenação do Curso | COE	4	Incluir o Termo de Rescisão e o Relatório de Estágio no processo do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios **(PROGRAD | COAFE | UE)**	5	Verificar a documentação de rescisão do estágio.	
	6	Homologar a rescisão.	Após verificação da UE, um despacho decisório será emitido no processo do SEI com relação à rescisão do estágio.
	7	Atualizar o cadastro do estagiário no sistema da UE com a data definitiva de conclusão do estágio.	
	8	Retirar o estagiário da apólice de seguro vigente.	
	9	Encaminhar o processo para a coordenação do curso.	
Coordenação de Curso | COE	10	Encerramento do processo.	O Termo de Rescisão tem efeitos de cancelamento de todas as cláusulas previstas no TCE firmado entre o estagiário e a concedente.

2 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NA UFPR PARA ESTUDANTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).	Utilizar o formulário eletrônico disponibilizado no site da COAFE . Imprimir apenas 1 via.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no TCE.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Estudante; **2)** Professor Orientador; **3)** Instituição de Ensino; **4)** Supervisor na concedente.
	3	Providenciar cópia do comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado.	
Unidade Concedente na UFPR	4	Abrir processo no SEI e anotar o número no TCE.	Os processos no SEI devem ser abertos individualmente para cada estudante.
	5	Digitalizar o TCE e incluir o arquivo pdf no SEI junto com o histórico escolar e comprovante de matrícula.	É importante que a unidade concedente e o estudante mantenham o número do processo no SEI para referências futuras. A via física original do TCE pode ser entregue ao estudante.
	6	Encaminhar o processo via SEI para a Unidade de Estágios da COAFE.	Indicar o endereço eletrônico **estagio@ufpr.br** no processo antes da submissão (clicar na caixa "enviar email de notificação" no SEI).
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	7	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades e a adequação do supervisor à área de estágio.	O estudante deverá obrigatoriamente estar matriculado na disciplina de estágio obrigatório em sua instituição de ensino. As atividades que constam no TCE devem ser compatíveis com a área de formação do estudante. Caso o estudante esteja realizando outro estágio, de qualquer modalidade, a soma das cargas horárias semanais não poderá ultrapassar 30h (exceto nos casos previstos pelo Art. 10 da Lei 11.788/08).
	8	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio via despacho no processo em tramitação no SEI.	Após o despacho da UE autorizando o estágio, o processo será remetido para a unidade concedente para acompanhamento e controle das atividades. Em caso de indeferimento, o processo retornará para os devidos ajustes.
	9	Retornar o processo para a unidade concedente.	É responsabilidade concedente e do supervisor manter o processo aberto até sua conclusão
Unidade Concedente na UFPR	10	Entregar o despacho decisório e a via original do TCE para o estudante.	O estudante deverá entregar a documentação original na sua instituição de ensino, mantendo uma cópia para si.
	11	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador e o Supervisor de estágio.
	12	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	O processo encerra-se após o final da disciplina e lançamento das frequências e conceitos. Caso não haja alterações, a UE considerará o estágio encerrado automaticamente na data indicada no TCE.

TERMO ADITIVO (ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo Aditivo próprio com as devidas ações modificativas do TCE **(mudança na supervisão; alteração de carga horária, alterações nas atividades etc)**.	O Termo Aditivo deverá, obrigatoriamente, ser apresentado **ANTES** da data prevista no TCE para o término do estágio. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo Aditivo.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Estudante; **2)** Professor Orientador; **3)** Instituição de Ensino; **4)** Supervisor na concedente.
Unidade Concedente na UFPR	3	Incluir o Termo Aditivo ao processo no SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	4	Verificar a situação acadêmica do estudante e as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	
	5	Autorizar (ou indeferir) as alterações no Termo Aditivo.	Após verificação pela UE, um despacho decisório será emitido no processo em trâmite no SEI com relação às alterações solicitadas.
	6	Atualizar as informações do estágio no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as alterações previstas no Termo Aditivo.
	7	Retornar o processo para a unidade concedente.	
Coordenação do Curso | COE	8	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador e o Supervisor de estágio.
	9	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	O processo encerra-se após o final da disciplina e lançamento das frequências e conceitos. Caso não haja alterações, a UE considerará o estágio encerrado automaticamente na data indicada no TCE.

RESCISÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Orientador | Unidade concedente | Instituição de Ensino	1	Preencher o Termo de Rescisão. **(apenas em caso de término antecipado do estágio)**	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Anexar ao Termo de Rescisão o Relatório Final de estágio **(exigência da Lei 11.788/08)**.	**É responsabilidade do Professor Orientador avaliar e assinar o relatório de estágio.** Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	3	Recolher todas as assinaturas e carimbos necessários nos termos de Rescisão e no Relatório de Estágio.	
Unidade Concedente na UFPR	4	Incluir o Termo de Rescisão e o Relatório de Estágio no processo do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios **(PROGRAD | COAFE | UE)**	5	Verificar a documentação de rescisão do estágio.	
	6	Homologar a rescisão.	Após verificação da UE, um despacho decisório será emitido no processo do SEI com relação à rescisão do estágio.
	7	Atualizar o cadastro do estagiário no sistema da UE com a data definitiva de conclusão do estágio.	
	8	Encaminhar o processo para a unidade concedente.	
Unidade Concedente na UFPR	9	Informar ao estagiário sobre o encerramento do estágio.	Entregar uma cópia do despacho decisório da UE e do Termo de Rescisão para que o estudante leve à sua instituição de ensino.
	10	Encerramento do Processo.	O Termo de Rescisão tem efeitos de cancelamento de todas as cláusulas previstas no TCE firmado entre o estagiário e a concedente.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Supervisor	1	Preencher a Ficha de Avaliação. **(exigência da Resolução 46/10-CEPE)**	O supervisor do estagiário é o responsável por preencher a assinar a Ficha de Avaliação. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher as assinaturas do Supervisor no local do estágio e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	3	Verificar a situação do estágio e a contabilização das horas.	
	4	Emitir o certificado e encaminhar para a unidade concedente.	O certificado será emitido em até 5 dias úteis e encaminhado via SEI para a unidade concedente.
Unidade Concedente na UFPR	5	Enviar o certificado ao estudante, por correio eletrônico	
	6	Encerramento do Processo.	Após emissão do certificado, conclui-se o processo permanentemente.

3 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS EXTERNOS

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).	Utilizar o formulário eletrônico disponibilizado no site da COAFE . Imprimir apenas 1 via. §
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no TCE.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Parte concedente; **2)** Estudante; **3)** Supervisor; **4)** Professor Orientador; **5)** Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	3	Abrir processo no SEI e anotar o número no TCE.	Os processos no SEI devem ser abertos individualmente para cada estudante.
	4	Digitalizar o TCE e incluir o arquivo pdf no SEI.	É importante que a coordenação de curso e o estudante mantenham o número do processo no SEI para referências futuras. A via física original do TCE deve ser entregue à unidade concedente pelo estudante.
	5	Encaminhar o processo via SEI para a Unidade de Estágios da COAFE.	Indicar o endereço eletrônico **estagio@ufpr.br** no processo antes da submissão (clicar na caixa "enviar email de notificação" no SEI).
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	6	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades e a adequação do supervisor à área de estágio.	O estudante não poderá ser contratado caso esteja com sua matrícula trancada, com registro acadêmico cancelado ou com mais de 50% de reprovações em disciplinas no semestre anterior. As atividades que constam do TCE e a área de atuação do Supervisor devem ser compatíveis com a área do curso.*
	7	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio via despacho no processo em tramitação no SEI.	Após o despacho da UE autorizando o estágio, o processo será remetido para a coordenação de curso para acompanhamento e controle das atividades. Em caso de indeferimento, o processo retornará para os devidos ajustes.
	8	Retornar o processo para a Coordenação do Curso solicitante.	É responsabilidade da coordenação de curso manter o processo aberto até sua conclusão.
Coordenação do Curso | COE	9	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador e o Supervisor de estágio.
	10	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	Para rescisão do estágio antes do prazo final, deve ser apresentado à UE o Termo de Rescisão anexado ao processo. Qualquer outra alteração no TCE (prazo, carga horária, valores, alteração de atividades etc.) deve ser comunicada à UE via Termo Aditivo, que deve ser anexado ao processo.

§ Caso a unidade concedente adote modelo próprio de TCE, este deverá ser preenchido de forma legível e sem rasuras, preferencialmente pelo computador.

Imprimir e assinar em 2 vias, antes de encaminhar para a Coordenação do Curso que procederá o encaminhamento via SEI (Etapa 3 em diante).

*** Deve ser preenchida uma declaração de experiência, apenas quando o supervisor que acompanhará o estagiário no local de estágio não possui formação compatível com a área do curso em que o estudante está matriculado, este documento está disponível no site da COAFE.**

OBS: Para fins de reconhecimento e certificação, caso não haja rescisão ou prorrogação, o encerramento do estágio ocorrerá automaticamente na data indicada no TCE.

OBS.: É compulsória a concessão de Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, bem como a contratação de apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, por parte da Unidade Concedente, nos termos da Lei 11.788/08.

TERMO ADITIVO (ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante	1	Preencher o Termo Aditivo com as devidas ações modificativas do TCE **(prorrogação*; alteração de carga horária, valores, atividades etc)**.	O Termo Aditivo deverá, obrigatoriamente, ser apresentado **ANTES** da data prevista no TCE para o término do estágio. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo Aditivo.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Parte concedente; **2)** Estudante; **3)** Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	3	Incluir o Termo Aditivo ao processo no SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios **(PROGRAD | COAFE | UE)**	4	Verificar a situação acadêmica do estudante e as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	A situação acadêmica do estudante poderá ser um impeditivo para a homologação das alterações solicitadas no Termo Aditivo.
	5	Autorizar (ou indeferir) as alterações no Termo Aditivo.	Após verificação pela UE, um despacho decisório será emitido no processo em trâmite no SEI com relação às alterações solicitadas.
	6	Atualizar as informações do estágio no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as alterações previstas no Termo Aditivo.
	7	Encaminhar o processo para Coordenação do Curso.	Manter o processo aberto (ou sobrestado) até a conclusão do estágio.
Coordenação do Curso | COE	8	Acompanhar as atividades de estágio.	Verificação dos Relatórios de Atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante ao Professor Orientador e o Supervisor de estágio.
	9	Encerrar o processo no SEI. **(se não houver alterações no TCE ou rescisão antecipada)**	

*** Para homologação da prorrogação do prazo de estágio (até no máximo 2 anos), o estudante deverá apresentar o Relatório de Estágio devidamente assinado pelo Professor Orientador, junto com o Termo Aditivo, além de possuir rendimento acadêmico satisfatório e frequência no semestre imediatamente anterior à solicitação.**

RESCISÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Orientador | Unidade concedente | Coordenação do Curso	1	Preencher o Termo de Rescisão.*	Verificar se existem períodos de recesso a serem gozados pelo estagiário antes da rescisão.
	2	Anexar ao Termo de Rescisão o Relatório Final de estágio **(exigência da Lei 11.788/08).**	**É responsabilidade do Professor Orientador avaliar e assinar o relatório de estágio, que também deve ter a assinatura do Supervisor.** Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	3	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo de Rescisão e no Relatório de Estágio.	É recomendável que todas as assinaturas sejam acompanhadas de carimbo do responsável na unidade concedente e na instituição de ensino.
Coordenação de Curso | COE	4	Incluir o Termo de Rescisão e o Relatório de Estágio no processo do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	5	Verificar a documentação de rescisão do estágio.	
	6	Homologar a rescisão.	Após verificação da UE, um despacho decisório será emitido no processo do SEI com relação à rescisão do estágio.
	7	Atualizar o cadastro do estagiário no sistema da UE com a data definitiva de conclusão do estágio.	
	8	Encaminhar o processo para a coordenação do curso.	
Coordenação de Curso | COE	9	Encerramento do Processo.	O Termo de Rescisão tem efeitos de cancelamento de todas as cláusulas previstas no TCE firmado entre o estagiário e a concedente.

*** A partir da data que consta no Termo de Rescisão, deixa de existir qualquer vínculo entre o estagiário e a unidade concedente**

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante Estagiário	1	Preencher a Ficha de Avaliação. **(exigência da Resolução 46/10-CEPE)**	O supervisor do estagiário é o responsável por preencher e assinar a Ficha de Avaliação. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher as assinaturas do Supervisor no local do estágio e encaminhar para a Coordenação do Curso/COE.	
Coordenação do Curso | COE	3	Verificar a avaliação do estudante e o número de horas de estágio efetivamente realizadas.	A COE emitirá parecer relativo à emissão de certificado para o estudante e para o Professor Orientador.
	4	Incluir a Ficha de Avaliação preenchida e assinada no processo original do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	5	Emitir o certificado e encaminhar para o estudante, por correio eletrônico. Anexar o certificado ao processo em trâmite no SEI.	O certificado será emitido em até 5 dias úteis em caso de deferimento pela COE. A retirada do certificado poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado, ou encaminhado via SEI para Coordenação do Curso.
Coordenação do Curso | COE	6	Encerramento do Processo.	Após a emissão do certificado, conclui-se o processo permanentemente.

4 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS NO ÂMBITO DA UFPR

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

(continua na próxima página)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Unidade Concedente	1	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), onde também são solicitados os Dados Pessoais e Bancários.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	2	Preencher o Termo de Responsabilidade Financeira.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	3	Preencher a ficha de Controle de Frequência e Férias.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	4	Recolher todas as assinaturas necessárias.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Unidade concedente; **2)** Supervisor; **3)** Estagiário; **4)** Orientador; **5)** Coordenador do Curso/COE.
	5	Providenciar toda a documentação pessoal necessária para a contratação.	Cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de Endereço; Cartão do Banco; Certidão Eleitoral Negativa; Certificado de Reservista. Não é necessário que as cópias sejam autenticadas. Para estudantes de fora da UFPR, incluir: Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado.
	6	Abrir processo no SEI contendo todos os documentos digitalizados e devidamente assinados por todas as partes.	Os processos no SEI devem ser abertos individualmente para cada estagiário. Recomenda-se incluir a documentação na seguinte ordem: **1)** TCE; **2)** Formulário de Dados Pessoais e de Informações Bancárias; **3)** Termo de Responsabilidade Financeira; **4)** Ficha de Controle de Frequência e Férias; **5)** Cópia dos Documentos Pessoais.
	7	Encaminhar o processo para a Unidade de Estágios da COAFE.	É importante que a Unidade Concedente guarde o número do processo no SEI para referências futuras. A via física original do TCE pode ser entregue ao estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	8	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades e a adequação do supervisor à área de estágio.	O estudante não poderá ser contratado caso esteja com sua matrícula trancada, com registro acadêmico cancelado ou com mais de 50% de reprovações em disciplinas no semestre anterior. As atividades que constam no TCE devem ser compatíveis com a área de formação do estudante.
	9	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio.	A autorização para contratação será realizada via despacho decisório no próprio processo do SEI.
	10	Cadastrar o estagiário no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as informações sobre o estágio (IES do estudante, dados pessoais, data de início e término, local de estágio, nome do supervisor, nome do orientador, número do processo etc).
	11	Incluir o estagiário na apólice de seguro vigente.	A UFPR como unidade concedente do estágio é responsável por fornecer seguro contra acidentes pessoais para seus estagiários contratados.
	12	Encaminhar o processo para a Seção de Controle e Execução Orçamentária da PROGEPE (GR/SCEO)	

(continua na próxima página)

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

(continuação da página anterior)

PROGEPE (GR | SCEO)	13	Verificar a documentação e repasse financeiro.	
	14	Encaminhar o processo para a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais (DAP/URFC).	
PROGEPE (DAP | URFC)	15	Efetuar o cadastro do estagiário no SIAPE.	As atividades de estágio do estudante em unidades da UFPR devem iniciar apenas após o cadastro no SIAPE.
	16	Encaminhar o processo via SEI para a Unidade de Controle e Implantação de Pagamento (DAP/UCP).	
PROGEPE (DAP | UCP)	17	Implantar o pagamento do referido benefício e retroativos, se for o caso.	Não serão realizados pagamentos retroativos caso haja atraso na apresentação da documentação necessária, por parte do aluno.
	18	Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.	A unidade concedente é a responsável por manter o processo aberto (ou sobrestado) até a conclusão das atividades de estágio.
Unidade Concedente	19	Acompanhar as atividades do estágio. Gerenciar o processo em relação à prorrogação, rescisão ou término de contrato.	Qualquer mudança nas informações que constam no TCE (prorrogação, alteração da carga horária, valores, supervisor, plano de atividades etc) deve ser informada via preenchimento de Termo Aditivo ANTES do término da vigência do estágio. Caso não seja apresentado Termo Aditivo ou Termo de Rescisão, o estágio será automaticamente encerrado na data que consta no TCE. O estudante deverá apresentar relatório semestral de atividades, e relatório final ao término do estágio, com visto do orientador e supervisor, que deverão ser anexados ao processo original e enviados via SEI para PROGRAD/UE.
	20	Encerramento do processo.	O processo encerra-se após o final das atividades do estágio, não havendo mais possibilidade de prorrogação e/ou alteração de quaisquer parâmetros que constem no TCE originalmente firmado entre o estagiário e a unidade concedente.

TERMO ADITIVO (ALTERAÇÕES NO TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Unidade Concedente	1	Preencher o Termo Aditivo próprio com as devidas ações modificativas do TCE **(prorrogação*; mudança na supervisão; alteração de carga horária, alterações nas atividades etc)**.	O Termo Aditivo deverá, obrigatoriamente, ser apresentado **ANTES** da data prevista no TCE para o término do estágio. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	2	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo Aditivo.	Sugere-se recolher as assinaturas na seguinte ordem: **1)** Unidade concedente; **2)** Estudante; **3)** Coordenação do Curso.
	3	Incluir o Termo Aditivo no processo original do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estagiário.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	4	Verificar a situação acadêmica do estudante e as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	A situação acadêmica do estudante poderá ser um impeditivo para a homologação das alterações solicitadas no Termo Aditivo.
	5	Autorizar (ou indeferir) as alterações do Termo Aditivo.	Após verifica da UE, um despacho decisório será emitido no processo do SEI com relação às alterações solicitadas.
	6	Atualizar as informações do estágio no sistema da UE.	Devem constar no sistema todas as alterações realizadas pelo Termo Aditivo.
	7	Encaminhar o processo para a Seção de Controle e Execução Orçamentária da PROGEPE (GR/SCEO).	
PROGEPE (GR | SCEO)	8	Verificar a documentação e repasse financeiro conforme as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	
	9	Encaminhar o processo para a Unidade de Controle e Implantação de Pagamento (DAP/UCP)	Se houver mudança de carga horária, enviar primeiramente ao DAP/URFC para alteração no cadastro, para posterior encaminhamento ao DAP/UCP.
PROGEPE (DAP | UCP)	10	Verificar a situação do pagamento conforme as alterações solicitadas no Termo Aditivo.	Alterar o período do contrato no sistema SIAPE, no caso de prorrogação.
	11	Encaminhar o processo para a Unidade Concedente.	
Unidade Concedente	12	Acompanhar as atividades do estágio.	A unidade concedente é a responsável por manter o processo aberto (ou sobrestado) até a conclusão das atividades de estágio.

*** Para homologação da prorrogação do prazo de estágio (até no máximo 2 anos), o estudante deverá apresentar o Relatório de Estágio devidamente assinado pelo Professor Orientador, junto com o Termo Aditivo, além de possuir rendimento acadêmico satisfatório e frequência no semestre imediatamente anterior à solicitação.**

RESCISÃO DE ESTÁGIO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Unidade Concedente | Estudante Estagiário	1	Preencher o Termo de Rescisão.*	Verificar se existem períodos de recesso a serem gozados pelo estagiário antes da rescisão. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	2	Preencher o Relatório Final de Estágio.	Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE. Imprimir apenas 1 via.
	3	Recolher todas as assinaturas necessárias no Termo de Rescisão e no Relatório de Estágio.	É recomendável que todas as assinaturas sejam acompanhadas de carimbo do responsável na unidade concedente e na instituição de ensino.
	4	Incluir o Termo de Rescisão e o Relatório de Estágio no processo original do SEI e encaminhar para a Unidade de Estágios da COAFE.	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estudante.
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	5	Verificar a documentação e homologar a rescisão do estágio.	A homologação da rescisão será realizada via despacho no processo em trâmite no SEI.
	6	Retirar o estagiário do seguro contra acidentes pessoais.	Após a homologação da rescisão o estagiário não estará mais incluído na apólice de seguro contratada pela UFPR.
	7	Atualizar o cadastro do estagiário no sistema da UE com a data definitiva de conclusão do estágio.	
	8	Encaminhar o processo para a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais (DAP/URFC).	
PROGEPE (DAP | URFC)	9	Efetuar o cadastramento de férias (se houver) e registrar o encerramento do estágio no SIAPE.	Apenas após o cadastramento do recesso (férias) a que o estagiário tem direito, será oficializado o encerramento do estágio no SIAPE.
	10	Encaminhar o processo para a Unidade de Controle de Pagamento (DAP/UCP).	
PROGEPE (DAP | UCP)	11	Efetuar os acertos financeiros na folha de pagamento.	Em caso de débito com a instituição, será informado o valor a ser ressarcido pelo estagiário e os passos para emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Unidade Concedente.
	12	Enviar o processo para a Unidade Concedente.	
Unidade Concedente	13	Encerramento do processo. **(caso não haja pendências de pagamento)**	Se for o caso, emitir a GRU e aguardar o pagamento para posterior envio ao DAP/UCP antes da conclusão do processo.

*** A partir da data que consta no Termo de Rescisão, deixa de existir qualquer vínculo do estagiário com a unidade concedente.**

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Estudante | Supervisor	1	Preencher a Ficha de Avaliação. **(exigência da Resolução 46/10-CEPE)**	O supervisor do estágio é o responsável por preencher e assinar a Ficha de Avaliação. Utilizar o formulário eletrônico disponível no site da COAFE.
	2	Recolher as assinaturas do Supervisor no local de estágio e encaminhar para COE do curso (se o estagiário for estudante da UFPR).	O encaminhamento deverá ser realizado via SEI no processo previamente aberto que contém o TCE do referido estagiário.
COE	3	Emitir parecer favorável à certificação (se aprovado o relatório de estágio). Tramitar o processo para a COAFE/UE.	
Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	4	Verificar a situação do estágio e a contabilização das horas.	
	5	Emitir o certificado.	O certificado será emitido em até 5 dias úteis em caso de deferimento pela COE e encaminhado via SEI para a unidade concedente, e para o estudante por correio eletônico.
	6	Encaminhar para a unidade concedente.	
Unidade concedente	7	Encerramento do processo.	

5 ESTÁGIOS NO EXTERIOR

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

(continua na próxima página)

RESPONSÁVEL	ETAPA	PROCEDIMENTO / ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES
Unidade Concedente Estrangeira	1	Fornecer ao estudante uma carta/e-mail de aceite informando o período do estágio a ser realizado e as atividades que serão desenvolvidas.	A carta de aceite e o plano de atividades devem ser enviados, preferencialmente, em Língua Portuguesa, Inglesa ou Espanhola. Quando em outras línguas, será necessária a tradução dos documentos. O estagiário poderá solicitar o auxílio do CELIN ou outro profissional de sua preferência.
	2	Preencher o Termo de Compromisso de Estágio.	Realizar o preenchimento do formulário eletrônico disponível na página da COAFE. O requerimento deve conter a assinatura do próprio estudante, do Professor Orientador e da Coordenação do Curso/COE. §
Estudante	3	Contratar seguro contra acidentes pessoais e morte com apólice internacional, que resguarde o estudante durante todo o período do estágio.	Devem estar explícitas na apólice as datas de início e de fim da cobertura que devem ser suficientes para todo o período de estágio. A apólice deve obrigatoriamente prever cobertura para morte acidental e traslado funerário internacional.
	4	Encaminhar toda a documentação para a Coordenação do Curso/COE.	
Coordenação do Curso | COE	5	Verificar a situação acadêmica do estudante, o plano de atividades, a adequação do supervisor à área de estágio e indicar um professor orientador.	Caso algum dos documentos requeridos pela Instrução Normativa 02/12-CEPE não esteja em português, inglês ou espanhol, encaminhar primeiramente ao CELIN para devida tradução.
	6	Abrir processo no SEI contendo toda a documentação digitalizada.	É importante manter anotado o número do processo no SEI para futuras referências.
	7	Autorizar o pedido de estágio via despacho no processo do SEI.	
	8	Encaminhar o processo via SEI para a a Unidade de Estágios da COAFE.	Enviar email para **estagio@ufpr.br** informando que o processo foi remetido bem como o número do mesmo

(continua na próxima página)

§ Não é necessário recolher a assinatura da contratante no exterior, uma vez que a carta de aceite já será sua comprovação da concedente para receber o estagiário.

OBS.: A documentação de estágio deve ser tramitada à COAFE/UE com antecedência prévia de 30 dias com relação ao início das atividades, para que haja tempo hábil para análise e processamento da solicitação.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

(continuação da página anterior)

Unidade de Estágios (PROGRAD | COAFE | UE)	9	Verificar a documentação exigida, a situação acadêmica do estudante, e a adequação do plano de atividades.	
	10	Autorizar ou indeferir o pedido de estágio via despacho no processo em trâmite no SEI.	Após o despacho da UE, o processo será remetido para a Agência UFPR Internacional (AUI). Em caso de indeferimento, o processo retornará à Coordenação do Curso para os devidos ajustes.
	11	Encaminhar o processo via SEI para a AUI.	
Agência UFPR Internacional (UFPR | R | AUI)	12	Verificar a documentação no processo e autorizar (ou indeferir) a solicitação via despacho no SEI.	**Se o estágio for não obrigatório:** conforme despacho da UE, faz-se o lançamento da matrícula em Plano de Convênio e, em seguida, encaminha-se o processo à coordenação do curso para ciência e arquivamento. **Se o estágio for obrigatório:** dar ciência no processo e devolvê-lo para a coordenação do curso (o estudante deverá ser matriculado na disciplina correspondente).
	13	Informar ao estudante e à Coordenação do Curso sobre o deferimento ou indeferimento do estágio no exterior.	
Coordenação do Curso	14	Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio.	Verificação dos relatórios de atividades semestrais e finais apresentados pelo estudante, cientes o Professor Orientador e o supervisor de estágio.
	15	Encerramento do processo.	É responsabilidade da coordenação do curso manter o processo aberto até a conclusão do estágio e lançamento de notas e frequência (para o caso de estágios obrigatórios).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARA O ESTUDANTE

1. Antes de solicitar seu estágio, verifique com a Coordenação do Curso se existe algum impedimento previsto no Regulamento de Estágios que consta do Projeto Pedagógico do Curso.

2. Qualquer atividade de estágio só poderá ser iniciada após a entrega da documentação exigida e autorização da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) da UFPR.

3. A documentação deve ser providenciada com pelo menos 10 dias de antecedência da data de início das atividades de estágio. Não é permitida a homologação de pedidos com data retroativa.

4. Algumas empresas ou agentes de integração utilizam documentação própria e têm procedimentos específicos para a contratação de estagiários. De qualquer forma, toda documentação deve ser encaminhada para a COAFE para homologação antes do início das atividades de estágio.

5. As atividades de estágio não podem interferir no rendimento acadêmico ou frequência do estudante. O encerramento do estágio pode ser solicitado a qualquer momento pela Coordenação do Curso, Professor Orientador ou pela COAFE nos casos considerados pertinentes.

6. O estudante poderá solicitar redução da carga horária do estágio durante o período de provas e avaliações, em comum acordo com a contratante, conforme estipulado no TCE, a fim de garantir o bom desempenho acadêmico.

7. Estudantes que sejam funcionários ou sócios/proprietários de empresa, na área de formação do curso em que se encontra matriculado, podem solicitar a substituição das atividades de estágio curricular obrigatório, desde que esta possibilidade esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso e seja autorizada pela Coordenação do Curso/COE. De qualquer forma, o estudante funcionário deverá ser matriculado na disciplina de estágio obrigatório, e um professor orientador deve ser designado pela Coordenação do Curso/COE.

8. Não é permitida a realização de dois estágios ao mesmo tempo numa mesma unidade concedente, mesmo que sejam de modalidades diferentes.

9. Estudantes que recebem bolsas de monitoria, extensão ou iniciação científica, não poderão realizar estágio não obrigatório remunerado no âmbito da UFPR.

10. É vedado aos estudantes que já tenham integralizado o currículo do curso, realizar estágio não obrigatório remunerado, mesmo que a colação de grau ainda não tenha acontecido. A continuidade do estágio após o cumprimento total das horas curriculares do curso incorre em fraude a estágio, estando a concedente sujeita a sanções cíveis e trabalhistas.

11. Haja vista o limite legal de 30h semanais para atividades de estágio (Lei 11.788/08, Art. 10), não será permitida a realização de dois ou mais estágios não obrigatórios remunerados concomitantemente, mesmo que em unidades concedentes diferentes.

12. O estudante deve apresentar Relatórios de Estágio semestrais para a Coordenação do Curso/COE, além do relatório final quando encerradas as atividades de estágio (Lei 11.788/08, Art. 7º).

13. Para solicitar o certificado de horas de estágio, o estudante deve entregar à Coordenação do Curso/COE a Ficha de Avaliação de Estágio, preenchida e assinada pelo supervisor.

14. O estudante que realiza estágio deverá sempre estar segurado contra acidentes pessoais, invalidez permanente e morte acidental, nos termos da Lei 11.788/08.

15. É importante que o estudante denuncie para a Coordenação do Curso/COE ou para a COAFE, práticas abusivas da contratante, ou desrespeito ao acordado no Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

16. Lembre-se, o estágio é uma atividade formativa! Aproveite a oportunidade para se aprimorar e desenvolver os conhecimentos necessários para se tornar um bom profissional.

PARA AS COORDENAÇÕES DE CURSO

1. As coordenações de curso possuem autonomia para estabelecer regras específicas para a realização de estágios, que devem constar no Regulamento de Estágio como parte do Projeto Pedagógico do Curso (Res. 46/10-CEPE, Art. 15).

2. Deve-se observar o disposto no Art. 16 da Resolução n. 46/10-CEPE, referente à instalação e composição da Comissão Orientadora de Estágios (COE) para cada coordenação de curso.

3. A COE é responsável por auxiliar a Coordenação do Curso no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades dos estudantes em estágio, bem como fazer cumprir as normas gerais estabelecidas para os estágios na UFPR.

4. É importante que as coordenações de curso mantenham a documentação relativa aos estágios de seus estudantes, para fins de controle e comprovação, quando da avaliação periódica dos cursos realizada pelo MEC.

5. As atribuições do Supervisor e do Professor Orientador não podem ser desconsideradas, e estes dois encargos não podem ser assumidos pela mesma pessoa, exceto em casos específicos e que devem ser justificados à Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE).

6. As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas à disciplina de estágio obrigatório caso esta possibilidade esteja prevista no projeto Pedagógico do Curso (Lei 11.788/08, Art. 2º, § 3º). O estudante deve estar matriculado na disciplina de estágio correspondente durante a realização das atividades descritas, não podendo ser contabilizadas retroativamente como estágio.

7. O término das atividades da disciplina de estágio obrigatório não poderá transcender ao período de lançamento das notas e frequências relativas à disciplina, definido pelo calendário acadêmico da UFPR (Res. 46/10-CEPE, Art. 25).

8. É vedado aos estudantes que já tenham integralizado o currículo do curso, realizar estágio não obrigatório remunerado (Res. 46/10-CEPE, Art. 25), sob pena de incorrerem em fraude a estágio, e estando suscetíveis às sanções cíveis e trabalhistas previstas na legislação.

9. Ao receber estudantes de outras instituições de ensino superior (IES) para realizar estágio, os professores do curso/departamento ou os servidores técnico-administrativos da UFPR devem ser considerados como supervisores, sendo o orientador um docente da IES onde o estudante realiza seu curso.

10. É de responsabilidade das coordenações de curso, intermediadas pela COE e pelos professores orientadores, zelar pela qualidade dos estágios desenvolvidos, e denunciar a utilização dos estudantes como mão de obra qualificada de baixa remuneração (Res. 46/10-CEPE, Art. 24).

11. A qualidade das atividades desenvolvidas durante os estágios reflete diretamente a qualidade da formação acadêmica ofertada pelos cursos.

PARA AS CONTRATANTES

1. Empresas ou entidades públicas que desejem divulgar suas vagas de estágio, poderão fazê-lo diretamente na página da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) da UFPR (**http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/**) ou através de contato com as coordenações de curso.

2. A celebração de convênio com a UFPR para a contratação de estagiários **deixou de ser uma exigência** legal a partir da publicação da Lei 11.788/08 (Art. 8º). O único documento indispensável é o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o estudante e a contratante, com a interveniência da UFPR.

3. Não é necessária a intermediação de um Agente de Integração entre a empresa e a UFPR para a contratação de estagiários, ficando a critério da contratante realizar os procedimentos através destes entes privados.

4. A empresa deve indicar um Supervisor das atividades do estagiário, que tenha formação ou experiência na área relacionada ao curso em que o estudante se encontra matriculado.

5. Para os estágios não obrigatórios, a empresa deve contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário (Lei 11.788/08, Art. 9º), cuja seguradora e número da apólice devem constar no TCE.

6. A empresa deve respeitar a jornada de atividades e as demais informações acordadas com o estagiário no TCE (Lei 11.788/08, Art. 10), sob pena de caracterizar vínculo empregatício com o estudante e incorrer nas sanções dispostas na legislação cível, trabalhista e previdenciária (Lei 11.788/08, Art. 15).

7. Para a contratação de estagiários na modalidade não obrigatório, sempre será exigido o pagamento de **Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte** (Lei 11.788/08, Art. 12), cujos valores devem constar no TCE.

8. É assegurado ao estagiário o direito a recesso remunerado, para estágios não obrigatórios, de 30 dias para cada ano de atividades, ou recesso proporcional para estágios inferiores a 12 meses (Lei 11.788/08, Art. 13).

9. A legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho aplica-se para todos os estagiários, sendo responsabilidade da contratante sua implementação e gerenciamento (Lei 11.788/08, Art. 14).

10. A contratante deve observar o número máximo de estagiários permitido em relação ao seu quadro de funcionários (Lei 11.788/08, Art. 17), bem como o número máximo de 10 estagiários designados para cada supervisor.

11. Pessoas físicas que desejem contratar estagiários, tanto na modalidade obrigatório quanto não obrigatório, devem apresentar a documentação de vínculo com seu respectivo Conselho Profissional (OAB, CREA, CRM etc), e devem cumprir todas as exigências determinadas pela legislação e resoluções vigentes.

12. Qualquer ato de má conduta ou comportamento inadequado por parte do estagiário durante a realização das atividades pode ser denunciado, a qualquer tempo, para a Coordenação do Curso/COE ou para a COAFE.

LEIS E RESOLUÇÕES VIGENTES

Lei Federal 11.788/08 — Dispõe sobre os estágios de estudantes no país, e sobre as responsabilidades das partes envolvidas.

Resolução 70/04-CEPE — Dispõe sobre as Atividades Formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e ensino profissionalizante da UFPR.

Resolução 46/10-CEPE — Dispõe sobre os estágios na UFPR.

Instrução Normativa 01/12-CEPE — Normatiza os estágios não obrigatórios.

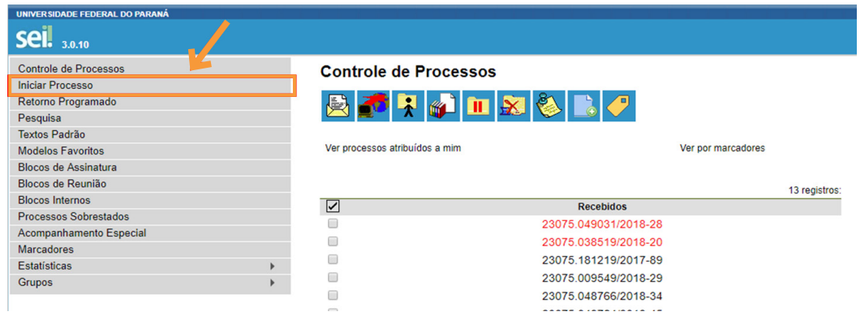
Instrução Normativa 02/12-CEPE — Normatiza os estágios no exterior.

Instrução Normativa 01/13-CEPE — Normatiza os estágios no âmbito da UFPR.

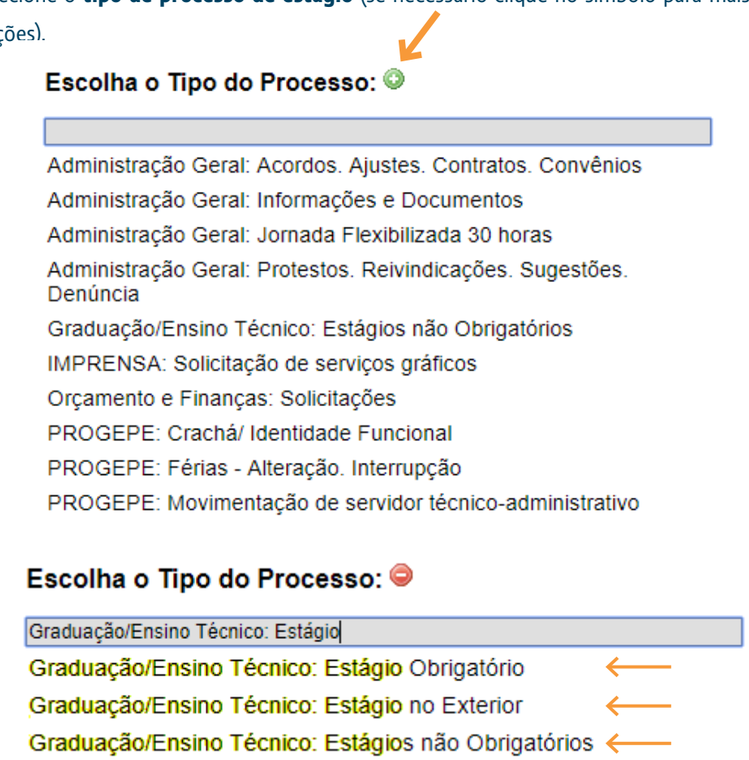
ANEXOS

COMO TRAMITAR A DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIOS VIA SEI

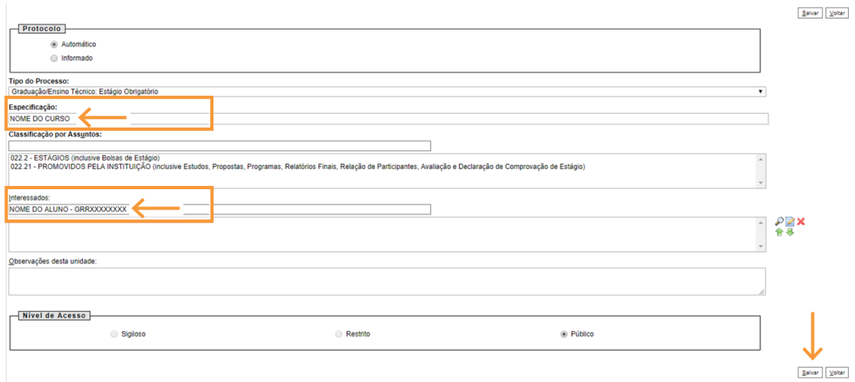
1. Após abrir o SEI com seu login e senha, selecionar a opção **Iniciar Processo.**



2. Selecione o **tipo de processo de estágio** (se necessário clique no símbolo para mais opções).



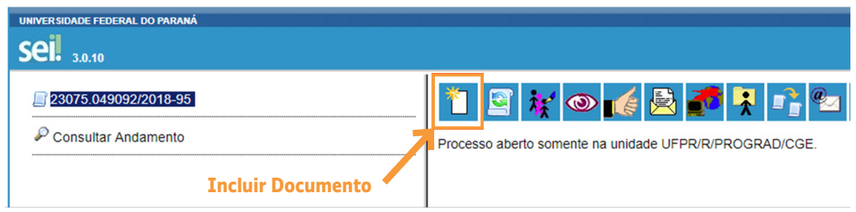
3. No campo **Especificações** indicar o **NOME DO CURSO**. No campo **Interessados** indicar o **NOME DO ALUNO E NÚMERO DE MATRÍCULA**. Clicar em **salvar**.

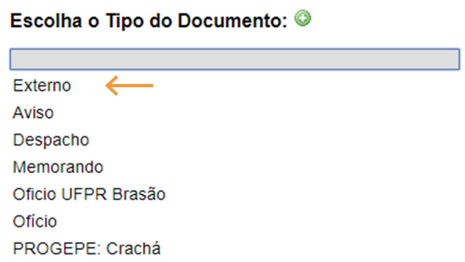


4. **Anotar o número do processo** no Termo de Compromisso de Estágio (ou qualquer outro documento relativo ao estágio), e digitalizar o documento para formato pdf.

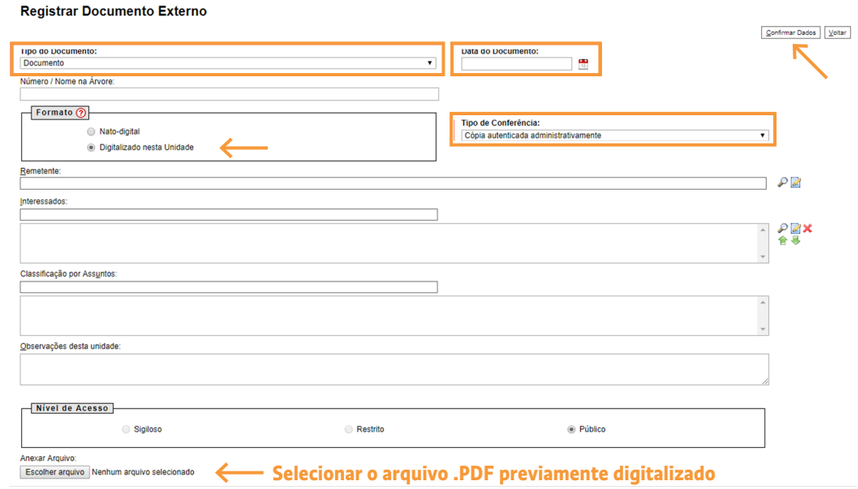


5. Clicar em **Incluir Documento**, e selecionar a opção **Externo** no tipo de documento.

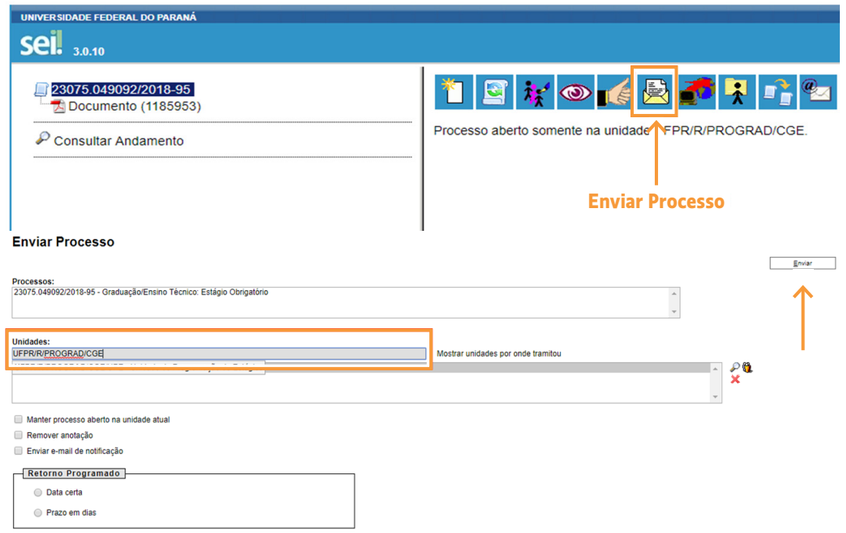




6. No campo **Tipo de Documento**, selecionar a opção **Documento**. Inserir a **Data do Documento**. Selecionar a opção **Digitalizado Nesta Unidade**. No campo **Tipo de Conferência**, selecionar **Cópia Simples** ou **Cópia Autenticada Administrativamente**. Clicar em **ESCOLHER ARQUIVO** e selecionar o pdf previamente digitalizado. Clicar em Confirmar Dados.



7. Clicar em **Enviar Processo** e Selecionar a unidade de destino **UFPR/R/PROGRAD/CGE**. Clicar em **ENVIAR.**



COMO DIGITALIZAR VÁRIOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS

1. Este tutorial utiliza como referência o equipamento padrão adotado pela UFPR e disponível em todas as suas unidades (Impressora multifuncional **RICOH modelo Sp 4510sf**).



OBS: Outros equipamentos equivalentes podem possuir a funcionalidade de escaneamento e divisão de arquivos automático, mas sua configuração será variável de acordo com a marca e o modelo. Verifique o manual de instruções do seu equipamento.

2. **ATENÇÃO:** É importante que **TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS ESTEJAM NO MESMO FORMATO**. **Todos** com o mesmo número de páginas, e **todos** impressos somente em um dos lados da folha ou **todos** impressos frente e verso.

3. Posicionar todos os documentos na bandeja superior da impressora, **todos** na mesma posição, com a face impressa da página inicial voltada para cima.



4. Selecionar a opção **Scanner** no painel na impressora.



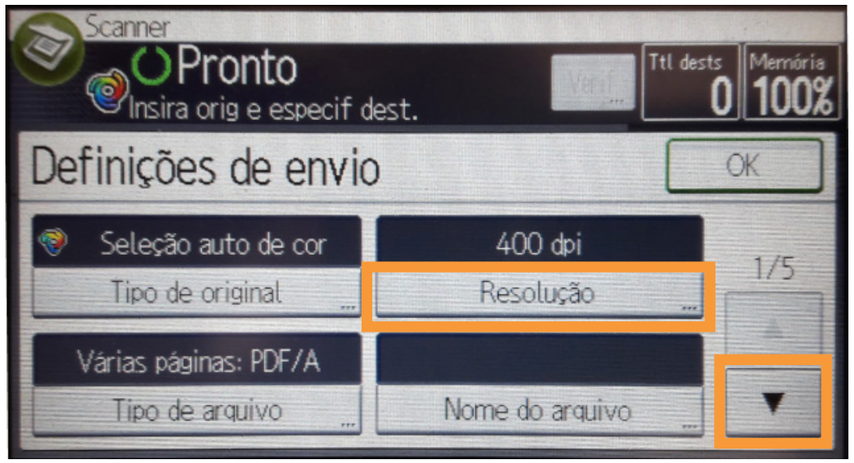
5. No menu da função **Scanner**, pressionar o botão **Original**, e selecionar o formato em que se encontram os documentos originais que serão digitalizados: impressos em um único lado da folha (**1 lado**) ou impressos frente e verso (**2 lados**). Clicar em **OK**.



6. Novamente no menu da função Scanner, pressionar o botão **Defs de envio**.

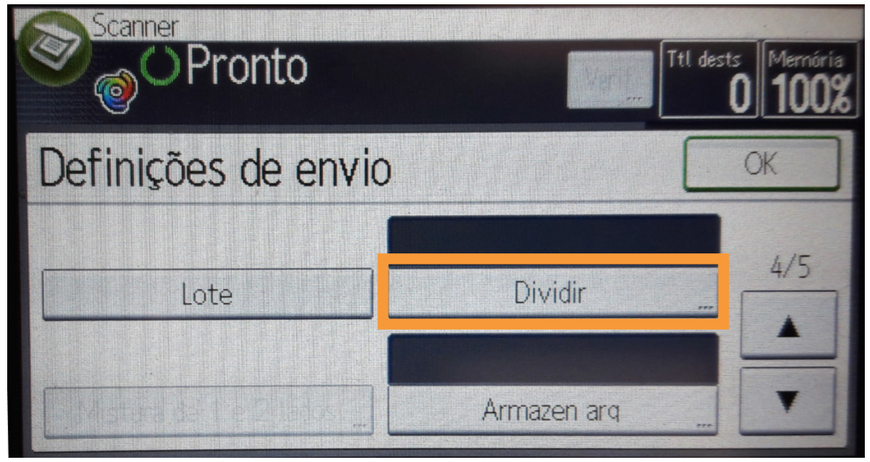


7. No menu **Definições de envio**, pressionar o botão **Resolução** e selecionar **400** dpi.



8. Pressionar o botão ▼ para descer até a página 4/5 deste mesmo menu.

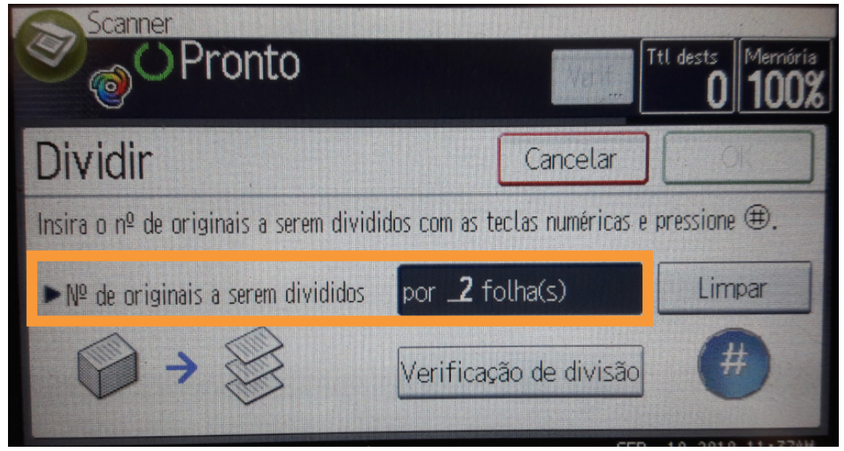
9. Pressionar o botão **Dividir**.



OBS: Neste ponto é importante saber quantas folhas possui cada documento. Todos os documentos que serão digitalizados devem ter o mesmo número de folhas para que os arquivos sejam salvos individualmente de forma correta.

Exemplo: O Termo de Compromisso de Estágio (TCE), modelo padrão da UFPR, possui 2 páginas. Caso ele seja impresso em apenas um lado da folha, serão **2 folhas para cada documento**. Caso ele seja impresso frente e verso, **será 1 folha para cada documento.**

10. No menu **Dividir**, clicar em **Alterar** e selecionar (nos botões do painel físico) quantas folhas digitalizadas farão parte de cada arquivo.



OBS: No exemplo acima, para cada 2 folhas digitalizadas (seja frente única ou frente e verso) será gerado 1 arquivo. Fique atento para o formato da sua documentação e na seleção do número de folhas nesta etapa para evitar digitalizações erradas.

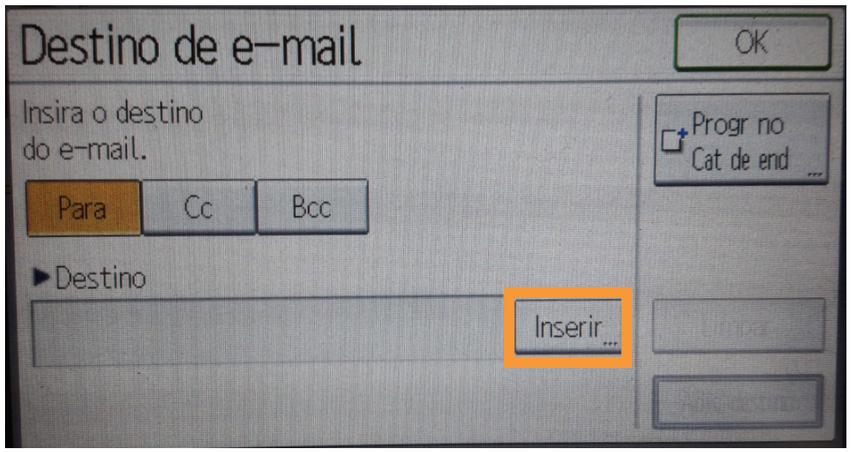
11. Pressione **#** após a definição de divisão do número de folhas, e depois pressione **OK** 2 vezes para retornar ao menu **Scanner**).

12. Selecionar o endereço de e-mail para onde serão enviados os arquivos digitalizados pressionando em **Entr. manual**.

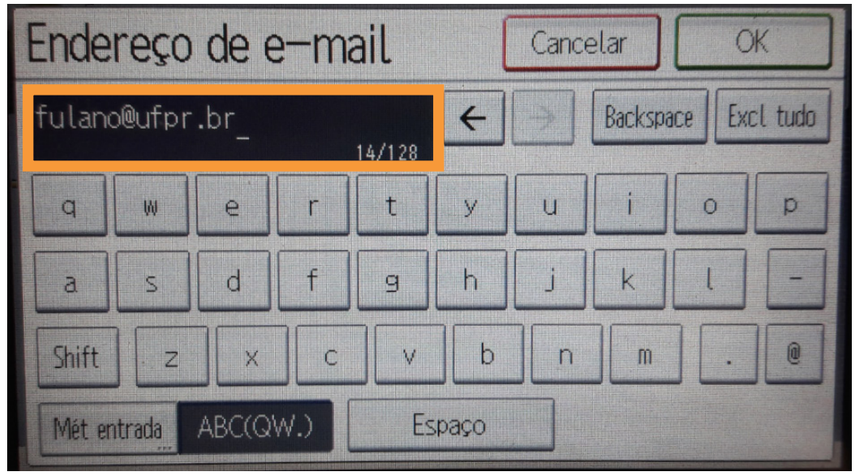


OBS: Caso a unidade já tenha cadastrado os endereços de e-mail no equipamento, utilize a opção **Selec destino no Cat de endereços**, ou, caso já tenha enviado anteriormente documentos para outros endereços, utilize a opção **Histórico de entrs manuais**.

13. No menu **Destino de e-mail**, pressione **Inserir**.



14. Digite o endereço de e-mail para onde serão enviados os arquivos e pressione **OK**.



15. A impressora retornará ao menu **Scanner** com as definições previamente estabelecidas. Basta pressionar o botão **Start**, e os documentos serão digitalizados em sequência.



16. Ao término do processo, um aviso "**Communicating**" aparecerá aceso no painel da impressora, e os arquivos individualizados por documento serão enviados para o endereço de e-mail selecionado.

EXPEDIENTE

TÍTULO
MANUAL DE ESTÁGIOS DA UFPR

EDIÇÃO E REVISÃO
PROF. DR. RODRIGO VASSOLER SERRATO

PROJETO GRÁFICO
VICTOR UCHOA
Tipografia em Museo Slab e Ratio
Papel Offset 75g/m²

IMPRESSÃO E TIRAGEM
IMPRENSA DA UFPR
200 unidades

JANEIRO DE 2019

REALIZAÇÃO

UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAD
Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional

COAFE
Coordenação de Atividades Formativas e Estágios